



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

ISSN 1645-5657

Revista de Estudos Demográficos

nº 33



Ano de edição 2003

Catálogo Recomendado

REVISTA DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS. Lisboa, 2002-
Revista de estudos demográficos / ed. Instituto Nacional de
Estatística. - N.º 32 (2002)- . - Lisboa : INE, 2002- . - 30 cm
Semestral. - Continuação de : Estudos Demográficos =
ISSN 0871-875X
ISSN 1645-5657

Director

Presidente do Conselho de Administração
Prof. Dr. Paulo Gomes

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 65

Composto

INE - Dep. Difusão e Promoção
NED - Mário Bouçadas; António Cabral

Capa

INE - Dep. Difusão e Promoção
NED - Mário Bouçadas

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 450 exemplares

Depósito legal n.º: 185856/02

Preço: 15,00 € (IVA incluído)

Ficha Técnica

Editor Chefe:

Fernando Casimiro

Editores Adjuntos:

Maria Filomena Mendes e Maria José Carrilho

Conselho Editorial:

Alfredo Bruto da Costa- Universidade Católica, Lisboa
Ana Nunes de Almeida- ICS, Lisboa
António Barreto- ICS, Lisboa
Fernando Casimiro, INE
Gilberta Rocha- Universidade dos Açores
Joaquim Manuel Nazareth -ISEGI, Lisboa
Jorge Arrozeia- Universidade de Aveiro
Karin Wall- ISCTE, Lisboa
Leston Bandeira- ISCTE, Lisboa
Maria Filomena Mendes- INE, Universidade de Évora
Maria Ioannis Baganha -Universidade de Coimbra
Maria José Carrilho- INE

Secretária Administrativa:

Esmeralda Carvalho

Os pontos de vista expressos nesta publicação são da responsabilidade dos autores e não reflectem necessariamente a opinião do Instituto Nacional de Estatística.

Por questões de arredondamento, os totais de alguns quadros podem não corresponder à soma das parcelas.

O INE na Internet

www.ine.pt

APRESENTAÇÃO

Com a reedição da Revista de Estudos Demográficos, ocorrida com o número 32, publicado no segundo semestre do ano passado, assumimos que passaríamos a editar dois números por ano, sendo um deles temático e outro generalista.

Para este primeiro número temático seleccionámos a *família e os núcleos familiares*, dado que uma das fontes mais importantes de dados estatísticos acabava de disponibilizar os respectivos resultados definitivos (Censos 2001) e havia bastante informação recente e exaustiva para a caracterização desta realidade social.

Obviamente que os temas tratados neste número não esgotam a temática em causa nem os resultados disponibilizados, mas já permitem perceber algumas das "linhas de força" que dominam o presente e, muito provavelmente, se vão afirmar no futuro.

Por outro lado, o ano de 2004 celebra o 10.º aniversário do Ano Internacional da Família e a abordagem antecipada e conjunta dos temas tratados neste número constitui um primeiro contributo para preparar o evento e dar visibilidade a um tema que volta a ganhar uma importância crescente nas sociedades actuais.

O presente número pretende dar a conhecer a evolução dos conceitos censitários de família, convivência e núcleo familiar, os aspectos socio-económicos dos representantes das famílias clássicas residentes em Portugal, as características demográficas das pessoas que vivem sós, e as práticas da conjugalidade no país e respectivos processos de mutação nos últimos anos, nomeadamente, o fenómeno das uniões de facto. Os principais traços e alterações relevantes da família em Portugal são objecto de uma análise particular.

Na observância do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, que se assinala em 2003, procurou-se caracterizar as pessoas com deficiência, segundo os tipos de deficiência e graus de incapacidade atribuídos, ventilados por idades e sexo e analisar o seu enquadramento familiar.

Fernando Casimiro

Editor Chefe

Junho de 2003

Índice

Artigo 1º

- Os Conceitos de Família e Núcleo Familiar nos Recenseamentos da População em Portugal 5
The concepts of household and family in the Portuguese Population Censuses
-

Artigo 2º

- Famílias em Portugal: breve caracterização socio-demográfica com base nos Censos 1991 e 2001 23
Families in Portugal: a brief socio-demographic analysis based on the 1991 and 2001 Censuses
-

Artigo 3º

- A actividade e inactividade económica nas famílias 39
Economic activity and inactivity of households
-

Artigo 4º

- Quem vive só em Portugal 55
People living alone in Portugal
-

Artigo 5º

- Enquadramento familiar das pessoas com deficiência:
 Uma análise exploratória dos resultados dos Censos 2001 69
*Family framework of people with disabilities:
 An exploratory analysis of the results of the 2001 Census*
-

Artigo 6º

- A União de Facto em Portugal 97
Cohabitation in Portugal
-



Os Conceitos de Família e Núcleo Familiar nos Recenseamentos da População em Portugal

Autor: *Fernando Simões Casimiro*

- *Director do Departamento de Estatísticas Censitárias e da População, do Instituto Nacional de Estatística*

E-mail: fernando.casimiro@ine.pt

Resumo:

No presente trabalho analisam-se os conceitos de família clássica, família institucional, e núcleo familiar adoptados nos Recenseamentos portugueses da população de 1864 a 2001. Procura-se identificar as mudanças operadas na sociedade que determinaram a evolução dos referidos conceitos e inserir os mesmos no contexto internacional mais recente.

Palavras chave:

Recenseamento, família, família clássica, família institucional, representante/chefe da família, núcleo familiar, filho solteiro, filho não casado.

Abstract:

This paper deals with the analysis of the concepts of private household, institutional household and family used in the Portuguese population censuses between 1864 and 2001. This analysis tries to identify the social changes that trigger the evolution of the concepts and to introduce them in the most recent international framework

Key-words:

Population census, household, private household, institutional household, representative/head of household, family, never married child, unmarried child

The concepts of household and family in the Portuguese Population Censuses

1. INTRODUÇÃO

A família, para além do lugar comum segundo o qual ela representa o pilar fundamental das sociedades humanas, constitui de facto o primeiro enquadramento no qual a maioria dos seres humanos constrói toda a base dos primeiros conhecimentos. Deste modo, o estudo das formas como as famílias se formam, evoluem e dissolvem é um caminho que pode ajudar também a compreender como é que as aprendizagens de convivência familiar de cada pessoa podem constituir um elemento de compreensão da evolução das sociedades. Será que com famílias mais pequenas e, eventualmente, menos conflituosas chegaremos a um mundo menos conflituoso? Ou, pelo contrário, a ausência da partilha obrigatória de espaços privados não tornará as pessoas mais egoístas e ciosas do “seu canto”?!

Por outro lado, no contexto sócio-económico, a família é também uma forma de aumentar as potencialidades da economia doméstica promovendo economias de escala na satisfação das necessidades de habitação e alimentação, para além do suporte psicológico nas situações de maior stress pessoal e social.

A família e os subconjuntos em que ela se organiza são, assim, causa e resultado das dinâmicas populacionais, sejam elas no sentido do rejuvenescimento ou do envelhecimento, como é o caso actualmente em Portugal.

Os recenseamentos da população constituem sempre uma grande oportunidade para recolher dados sobre a dinâmica familiar, uma vez que o seu carácter exaustivo não só permite aprofundar o conhecimento preciso sobre os vários tipos de famílias e núcleos familiares, como permite “localizar” esse conhecimento até às unidades geográficas mais pequenas do território.

2. O IMPACTO DOS COMPORTAMENTOS SOCIAIS NA ADAPTAÇÃO CONCEPTUAL

O objectivo fundamental dos conceitos estatísticos é garantir a harmonização e a validade na medição dos fenómenos estatísticos, de modo que essa medição caracterize bem a realidade em momentos e locais diferentes. Para o conseguir, são definidas normas nacionais e internacionais que ajudam a garantir essa comparabilidade interna e externa.

Contudo, a realidade evolui para formas de comportamento e organização que nem sempre são possíveis de perceber com conceitos demasiado estáticos ou pensados para realidades menos diversificadas, o que implica a sua adaptação de modo a constituírem um instrumento mais eficaz de medição dessa mesma realidade.

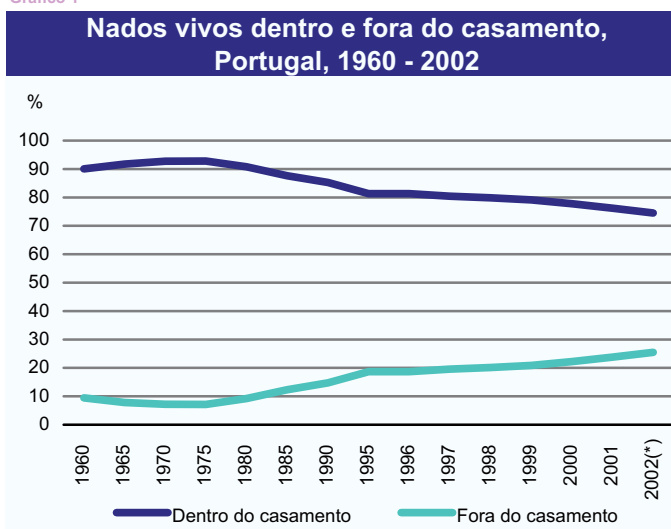
“Muitos países ocidentais têm experimentado grandes mudanças nos modos de vida observados nas últimas décadas. O tradicional papel da família tem enfraquecido: membros de um mesmo casal muitas vezes vivem separados, pessoas a coabitar não são necessariamente casadas legalmente, e pessoas casadas a coabitar nem sempre são casadas uma com a outra. Este argumento demonstra que o entendimento dos estilos de vida não pode ser conseguido estudando apenas o estado civil e a nupcialidade. O conceito de família deve ser usado, antes de tudo, como uma operacionalização da noção vaga de estilo de vida” (Kielman, 1988). São muitas destas mudanças que começam sempre com baixas frequências estatísticas mas que vão aumentando constantemente e que impulsionam as mudanças conceptuais.

O gráfico 1 dá a ideia da dimensão destas mudanças de comportamento nos últimos 42 anos.

Art. 3.º

Os nascimentos fora do casamento que representavam cerca de 9,5% em 1960, já representam em 2002 (dados provisórios) cerca de 25,5%, o que demonstra que cada vez mais

Gráfico 1



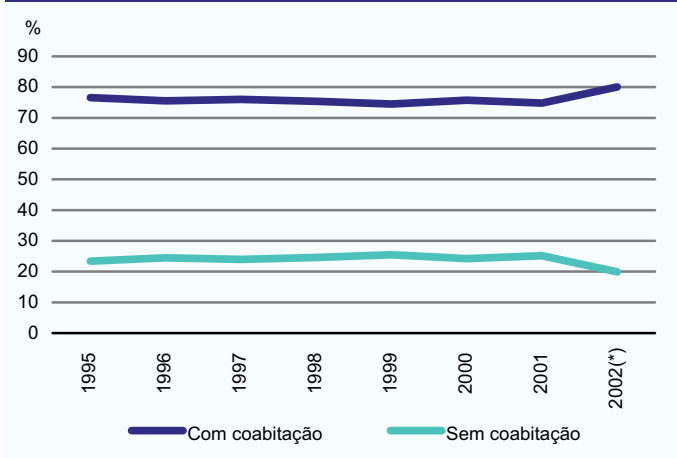
Fonte: Estatísticas Demográficas

(*) Dados provisórios

filhos nascem fora do enquadramento tradicional de um casal legalmente estabelecido. Mas, para além da diferença significativa nos valores dos dados estatísticos nos extremos temporais da observação, o que realmente é importante é que se trata de uma tendência relativamente constante ao longo do período em causa, o que faz prever que esta evolução não deverá parar neste nível.

Gráfico 2

Nascimentos fora do casamento com e sem coabitação dos pais, Portugal, 1995 - 2002



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

(*) Dados provisórios

Mas se verificarmos dados mais recentes (disponíveis apenas desde 1995) sobre os nascimentos fora do casamento, com e sem coabitação dos pais (Gráfico 2), constatamos que a grande maioria, cerca de 80%, não só acontece com a coabitação dos pais, como se verifica uma tendência nos dados provisórios de 2002, para esta situação se acentuar ainda mais.

Art1 Graf2

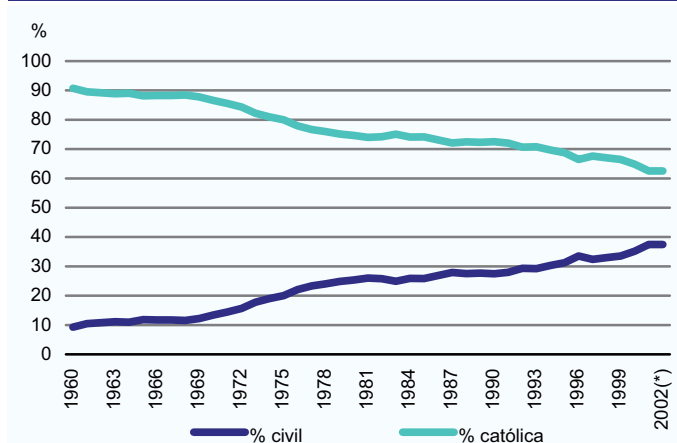
Outro importante indicador (Gráfico 3), que indicia uma mudança de valores é a evolução das formas de celebração do casamento que, obviamente, também deverá repercutir as mudanças políticas de 1974. A forma de celebração católica que representava cerca de 90% em 1960, representa, em 2002 (dados provisórios), cerca de 60%.

Art1 Graf3

Deverá ser correcto pressupor que, por detrás destes indicadores, está uma profunda mudança de comportamentos familiares e individuais que obrigam a repensar muitos dos conceitos estatísticos que têm vindo a ser utilizados para medir estas realidades.

Gráfico 3

Distribuição dos casamentos segundo a forma de celebração, Portugal, 1960 - 2002



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

(*) Dados provisórios

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS CONCEITOS DE FAMÍLIA E NÚCLEO FAMILIAR

Os conceitos de família e núcleo familiar constituem elementos fundamentais na realização dos recenseamentos da população e habitação, pelo simples facto de que é através deles que se “percebem” as relações que existem entre as várias pessoas que se encontram dentro de um alojamento e que podem constituir uma ou mais famílias dentro desse mesmo alojamento.

Os núcleos familiares são conjuntos de pessoas de uma mesma família que se organizam em função de dois tipos de relações de parentesco, independentemente de serem apenas de facto ou, também, de direito: a relação conjugal e a relação paternal/maternal. Mais recentemente adoptou-se também a relação “avoenga” como equivalente à paternal/maternal, enquanto elemento constituinte de núcleos familiares, na ausência de ambos os pais na residência dos respectivos filhos e desde que estes últimos residam com os avós.

Enquanto o conceito de família, na sua assunção equivalente ao actual conceito de família clássica, tem estado sempre presente ao longo dos vários recenseamentos desde 1864, embora relativamente “confundido” com o conceito de “fogo” até 1930, o conceito de núcleo familiar só faz parte integrante dos resultados

censitários a partir de 1970. Contudo, a nível internacional já existia anteriormente a recomendação de recolher dados sobre os núcleos familiares, designadamente através do quadro 17- *População dos núcleos familiares, classificada segundo o tipo de núcleo familiar e o número de filhos*, o qual era prioritário nas recomendações para os censos de 1960.

As famílias institucionais assumem-se como um conjunto organizado de pessoas e condicionado à residência num alojamento colectivo, a partir de 1991, no sentido de garantir que as pessoas residentes neste tipo de alojamentos pudessem ser organizadas segundo um dos dois tipos de famílias e pelo facto de ser cada vez mais frequente a existência de situações diversificadas neste tipo de alojamentos; ou seja, o conjunto de pessoas, que é beneficiária dos objectivos de uma instituição de educação ou solidariedade e que lá reside, não tem necessariamente o mesmo estatuto familiar e de responsabilidade que o responsável da instituição que porventura lá resida com a respectiva família e para o qual o alojamento pode constituir um pagamento em espécie.

3.1 FAMÍLIA (Clássica)

Contrariamente ao que muitas vezes se designa por família na sua acepção comum, em que as famílias são determinadas sobretudo pela existência de relações de parentesco entre as pessoas, independentemente do local onde vivem, o elemento determinante e fundamental para a constituição de uma família estatística sempre foi o alojamento, enquanto limite natural ao próprio conceito de família. Contudo, já algumas correntes, sobretudo de natureza sociológica e relacionadas com os novos modos de vida conjugal e parental, levantaram algumas dúvidas a esta definição, mas o facto é que este limite, representado pelo alojamento de residência, constitui um elemento quase imprescindível para garantir a sua consistência conceptual e evitar muitos possíveis erros de observação que seriam praticamente incontrolláveis se não existisse este procedimento conceptual.

Assim, ao longo de toda a série censitária, o que tem sido constante na definição do conceito de família é o facto de ser uma pessoa ou um grupo de pessoas que reside num mesmo alojamento. Todos os restantes elementos de natureza conceptual têm sido descritos de formas mais ou menos precisas, o que leva a considerar o facto de se ter andado a balancear entre um conceito predominantemente de natureza económica (viver em comum, partilha das refeições, correspondente ao que se designa em inglês *housekeeping unit concept*) e um outro de natureza predominantemente relacional (a existência de relações de parentesco entre as pessoas), independentemente das relações de parentesco serem apenas de facto ou também de sangue ou legais.

Um aspecto relativamente interessante é o facto de apenas a partir de 1940 se ter incluído a condição da relação de parentesco como elemento explicitamente determinante na definição do conceito de família tendo ficado, desde então e a par do alojamento, como elemento fundamental na definição deste conceito.

A relação entre famílias residentes e alojamentos de residência habitual também ajuda a compreender a forma como estas unidades estatísticas se relacionam entre si, nomeadamente quanto à forma como são aplicados os conceitos sobretudo de família clássica e alojamento de residência habitual.

Um número crescente de países europeus, inicialmente sobretudo francófonos, mas agora também os nórdicos, passou a utilizar o chamado conceito de família/alojamento que se designa em inglês por *household-dwelling concept*, ou seja, a família é o conjunto de pessoas que reside num determinado alojamento, independentemente de quaisquer relações entre as pessoas, sejam elas de parentesco ou de interdependência económica. Pelo menos, desde 1981 que este conceito é utilizado pela Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Luxemburgo e Finlândia. Apesar de tudo, nalguns destes países a definição conceptual não é exactamente esta, mas depois o valor das famílias residentes é o mesmo dos alojamentos familiares de residência habitual, o que indicia que na prática se estará a utilizar esta última definição de família clássica.

Quadro 1

Alojamentos clássicos de residência habitual e famílias clássicas neles residentes, em alguns países da UE

País/Ano	Alojamentos clássicos utilizados como residência habitual	Famílias clássicas que residem em alojamentos clássicos	Rácio de famílias clássicas por alojamentos clássicos
Áustria 1981	2 692 883	2 692 883	1
Austria 1991	2 972 222	3 004 095	1,011
Dinamarca 1981	2 030 371	2 030 371	1
Dinamarca 1991	2 251 112	2 251 112	1
Finlândia 1980	1 838 058	1 781 771	0,969
Finlândia 1990	2 209 556	2 036 732	0,922
Finlândia 2000	2 512 442	2 295 386	0,914
Grécia 1981	2 897 000	2 933 800	1,013
Grécia 1991	3 170 312	3 192 656	1,007
Grécia 2001 *	3 640 436	3 636 153	0,999
Irlanda 1981	875 816	895 111	1,022
Irlanda 1991	1 006 506	1 019 235	1,013
Luxemburgo 1981	**	122 989	1
Luxemburgo 1991	**	141 430	1
Luxemburgo 2001	**	167 755	1
Portugal 1981	2 769 048	2 880 566	1,04
Portugal 1991	3 055 504	3 115 122	1,02
Portugal 2001	3 551 229	3 619 528	1,019
Suécia 1980	3 625 020	3 455 278	0,953
Suécia 1990	3 977 458	3 768 650	0,948

*Resultados provisórios

**Total equivalência entre o conceito de família clássica e alojamento clássico de residência habitual

O quadro 1 apresenta um conjunto de dados que foi possível recolher para alguns países da UE, em função da disponibilidade actual dos mesmos e onde são claramente perceptíveis as seguintes situações:

- De uma forma geral, a relação entre alojamentos e famílias residentes aproxima-se muito de 1, o que significa que as diferenças conceptuais se esbatem perante a realidade;
- Nos países que utilizam ficheiros da população e de alojamentos para fazer estes recenseamentos, é evidente uma certa inconsistência entre o número de famílias residentes e o número de alojamentos de residência habitual, o que denota alguma dificuldade em compatibilizar estas duas unidades estatísticas, pelo facto de os alojamentos de residência habitual serem superiores ao número de famílias clássicas residentes;
- Portugal, apesar de utilizar o determinante “relações de parentesco” no conceito de família clássica, apresenta rácios bastante semelhantes aos da Irlanda onde o conceito utilizado sempre foi o correspondente ao “housekeeping” e ambos os países realizam os recenseamentos de forma totalmente equivalente (modelo clássico puro).

Esta situação decorre da necessidade de habitação estar globalmente satisfeita, ou seja, as pessoas juntam-se ou mantêm-se juntas mais por razões de natureza relacional e não por dificuldades de acederem a uma habitação que lhes permita viver de acordo com as suas necessidades individuais.

Em Portugal, os dados sobre alojamentos de residência habitual com mais do que uma família também indicam que nos estamos a aproximar de um valor relativamente residual para os alojamentos com mais do que uma família como se pode verificar no quadro seguinte, cujos dados apenas existem disponíveis a partir dos recenseamentos de 1960 para os alojamentos familiares clássicos:

Quadro 2

Alojamentos clássicos segundo o número de famílias residentes

Ano	Alojamentos clássicos com famílias residentes			% com 1 família
	Total	Com 1	Com 2 ou mais	
1960	2 232 818	2 142 248	90 570	95,94
1970	2 252 695	2 213 595	39 100	98,26
1981	2 769 048	2 679 082	89 966	96,75
1991	3 055 451	3 004 705	50 746	98,34
2001	3 551 229	3 498 409	52 820	98,51

As variações, algo surpreendentes, entre 1960, 1970 e 1981 podem ter associados factores como a forte corrente emigratória que se verificou na década de 60 e o facto do processo da descolonização, na década de 70, ter feito regressar muitas famílias que residiam nas ex-colónias, algumas das quais terão ido residir, possivelmente, para partes de casa.

Parece-nos sobretudo de salientar a forte consistência entre os dados de 1991 e 2001 (leve crescimento absoluto, mas decréscimo relativo), onde também não será alheia a existência de um número crescente de estudantes-trabalhadores deslocados das respectivas famílias e que, por esse facto, se tornam residentes no local onde se encontram no momento censitário e constituem uma família de pessoa só. O número de estudantes-trabalhadores a viverem em famílias de apenas 1 pessoa e em alojamentos com mais do que uma família passou de 1501 para 3471, entre 1991 e 2001; por outro lado as famílias unipessoais a residir em alojamentos clássicos com 2 ou mais famílias passaram de 35842 para 56261 o que também contribuiu fortemente para este “suster de tendência” no sentido de aumentar o peso relativo dos alojamentos com apenas 1 família residente.

Também a crescente corrente imigratória externa pode ter impulsionado este tipo de vivência (várias famílias unipessoais num alojamento familiar) na qual as pessoas se juntam apenas para partilhar o custo de uma habitação mas não têm qualquer outra característica familiar em comum seja de natureza económica ou relacional. É de esperar que, com o reagrupamento familiar e a estabilização económica destas pessoas, a tendência seja para que também estas famílias passem a ter o seu alojamento autónomo, aliás à semelhança do que se passou com as correntes emigratórias de portugueses para a Europa, nas décadas de 60 e 70 do século passado.

Deste modo, a polémica à volta dos conceitos de família, em qualquer das suas acepções determinantes, e o conceito de agregado doméstico privado que assume a definição económica (partilha de receitas e despesas entre as pessoas que compõem a família) tenderá a desaparecer com a satisfação das necessidades de habitação.

Por outro lado, a aplicação de um conceito numa operação estatística não pode ser alheia à medição que essa mesma operação faz dos factores que determinam a aplicação desse mesmo conceito; ou seja, a efectiva medição da partilha das despesas e receitas entre os vários membros de uma família apenas se faz nos inquéritos de conteúdo predominantemente económico como é o caso do inquérito aos orçamentos familiares, enquanto as relações de parentesco entre os vários membros é de recolha praticamente exaustiva em todos os inquéritos às famílias, o que torna estas variáveis mais eficazes neste controlo conceptual do que as de natureza económica.

A definição do conceito censitário de família, em Portugal, assume assim claramente duas sequências históricas, de acordo com o anexo 1, a par de outros aspectos de clarificação conceptual:

- Até 1940, predominam as expressões “viver em comum” e “depender do chefe”, o que faz supor a predominância da componente económica deste conceito, sem que alguma vez se refira expressamente a condição “despesas e receitas em comum”;
- A partir de 1940 predominam as relações de parentesco como elemento determinante do agrupamento de pessoas numa família; contudo, em 1940 ainda é salientada a partilha das refeições como elemento adicional ao relacionamento de parentesco, o que tem subjacente a ideia de que todas as pessoas que partilhavam as refeições eram integradas nas respectivas famílias; de salientar também que neste ano são claramente mencionadas funções profissionais, estranhas ao relacionamento familiar, como é o caso de professores, motoristas e governantas, os quais são integrados na família e com este tipo de relação com o chefe de família;
- Os domésticos residentes sempre foram incorporados nas famílias onde prestavam serviço;
- Em 1991 separam-se e definem-se autonomamente os conceitos de “família clássica” que é semelhante ao anterior de família e estabelece-se o conceito de “família institucional”, aproximadamente equivalente ao anterior conceito de convivência;
- Em 2001, o conceito de família clássica aproxima-se claramente do conceito económico ao estabelecer que, para além das relações de parentesco, são integradas na família todas as pessoas residentes no mesmo alojamento que tenham em comum, com essa mesma família, a mesa e os rendimentos; neste ano optou-se mesmo por imprimir em todos os questionários de família clássica um conjunto de

instruções específicas que ajudavam os recenseadores a perceber melhor a situação das pessoas que deveriam ser incluídas em cada família, sublinhando as situações de ausência temporária e a partilha de mesa e rendimentos para as pessoas não aparentadas.

Obviamente que em toda esta evolução conceptual e na sua aproximação ao conceito de natureza económica está sempre subjacente a possibilidade de haver, numa mesma família, pessoas com relações de parentesco entre si mas com “contas separadas” o que, numa pura aplicação do conceito económico, implicaria a constituição de mais de uma família nestas circunstâncias. Este procedimento, para um recenseamento da população, tal como para a maioria dos inquéritos às famílias que não observam as variáveis relacionadas com os orçamentos familiares, seria sempre de duvidoso efeito e seguramente que acabaria por complicar todo o processo da entrevista que já é cada vez mais difícil de conseguir.

3.1.1 O Representante/Chefe da Família (clássica)

O conceito de representante/chefe da família só aparece definido na série censitária portuguesa desde 1940 e assumiu a designação de chefe até 1981, data a partir da qual passou a designar-se representante, devido à carga social da designação anterior e à determinação constitucional de 1976 (Artigo 36º) de que os cônjuges têm iguais direitos e deveres em relação à família.

O representante da família constitui um elemento estatístico deveras importante pelas seguintes razões principais:

- Pelo facto de ser um elemento de referência, são recolhidos dados sobre a relação de parentesco com cada um dos restantes elementos da família, de modo a ser construída uma outra unidade estatística derivada a que se chama núcleo familiar, da qual falaremos mais adiante;
- Uma parte importante da caracterização das famílias é produzida com base nas características do respectivo representante;
- Ajuda a identificar o alojamento, sempre que os dados da morada não são suficientes;
- No passado era-lhe atribuída a responsabilidade pelo preenchimento dos questionários e pela resposta a todas as questões do recenseador, assim como era também sujeito de penalizações decorrentes de qualquer irregularidade.

Em 1940 e 1950, a definição de chefe de família é feita sobretudo na base da pessoa que tinha a responsabilidade pela manutenção das restantes pessoas da família.

A partir de 1960 e até 1981 a escolha do chefe/representante da família foi “deixada” ao critério da família, pelo que não foram determinadas quaisquer condições prévias. Porque, designadamente em 1981, se verificaram algumas situações relativamente estranhas com a indicação de representantes da família que eram crianças ou pessoas não residentes na respectiva família, a partir de 1991 foi decidido passar a especificar melhor as condições em que deveria ser escolhido o representante da família:

- Em 1991, era condição fundamental que residisse no alojamento com a respectiva família, desde que houvesse um residente;
- Em 2001, para além da residência com a família, também deveria ser maior de idade e, preferentemente, titular do alojamento, isto é, que tivesse em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento; numa família onde tais condições não se verificassem deveria, preferentemente, ser considerada representante a pessoa mais velha.

Esta preocupação em melhorar a aplicabilidade do conceito de representante, paralelamente à clarificação e relativa aproximação do conceito de família ao modelo económico pela via da ocupação “normalizada” dos alojamentos, aumenta significativamente a consistência dos resultados disponibilizados.

Nas recomendações internacionais é deixada, a cada país, a forma mais adequada de definir o conceito de representante da família, embora se sugira que a pessoa a escolher deva ser aquela que tem um relacionamento

familiar com o maior número possível de pessoas da família. Esta função também está prevista apenas para as famílias clássicas, uma vez que nas institucionais não se justifica, dado que as relações entre os respectivos membros não são utilizadas para qualquer tratamento estatístico.

3.1.2 O conceito de família no contexto internacional mais recente

A definição de família recomendada internacionalmente (*“private household”*, em inglês, ou *“ménage privé”* em francês, aos quais fizemos equivaler a “família clássica”, em português) assenta exclusivamente nos pressupostos económicos associados à ocupação de um alojamento:

- Uma família unipessoal, isto é, a pessoa que vive sozinha num alojamento ou que ocupa, enquanto subarrendatário (designado habitualmente como hóspede em português), uma divisão (ou divisões) de um alojamento mas não se junta com qualquer dos restantes ocupantes para formar uma família multipessoal, de acordo com a definição seguinte;
- Uma família multipessoal, isto é, um grupo de duas ou mais pessoas que se combina para ocupar a totalidade ou parte de um alojamento e satisfazer as suas necessidades de alimentação e, possivelmente, outras necessidades essenciais. Os membros do grupo podem juntar os seus rendimentos em maior ou menor quantidade.

Contudo, existe uma prática crescente na utilização do chamado conceito da família/alojamento, que considera como família o conjunto de pessoas que ocupa um determinado alojamento, sem quaisquer outras condições, sejam elas de natureza económica ou de relação de parentesco, conceito este que também se encontra previsto nas recomendações internacionais, embora um pouco como consequência do facto de ser feita a sua utilização. As razões já indicadas anteriormente apontam para uma coincidência crescente entre estas duas versões conceptuais, pelo que as diferenças em causa deverão esbater-se face à “harmonização” da realidade social.

3.2 FAMÍLIA INSTITUCIONAL (convivência)

Enquanto o conceito de família clássica passava a apoiar-se nas relações de parentesco, tornava-se necessário encontrar um outro conceito que tipificasse as situações de pessoas que viviam juntas, mas não por terem relações de parentesco entre si.

Assim, em 1940, é utilizado pela primeira vez um novo conceito estatístico para tipificar as situações de vivência em comum sem ser na base das relações de parentesco. É criado o conceito de convivência com a seguinte definição: *todo o agrupamento de pessoas que se encontravam vivendo na mesma habitação por qualquer motivo que não fosse o da vida de família.*

O conceito da família institucional/convivência foi convencionado a partir de 1940 e, como se pode verificar no quadro seguinte, não apresenta grande consistência conceptual, até 1970, e é totalmente equivalente a partir de 1991, ano em que passou a designar-se por família institucional.

Quadro 3

Conceito de Convivência/Família Institucional e respectivos elementos determinantes		
Anos	Convivência/ Família Institucional	Elementos determinantes do conceito
1940	Todo o agrupamento de pessoas que se encontravam vivendo na mesma habitação por qualquer motivo que não fosse o da vida de família.	Alojamento Grupo de pessoas Ausência de vida em família
1950	Todo o agrupamento de pessoas que, de modo permanente ou accidental, se encontrassem vivendo em comum sob a autoridade do mesmo chefe e por qualquer motivo que não fosse o da vida de família, quer tivesse ou não habitação.	Grupo de pessoas Permanente ou accidental Viver em comum Autoridade do mesmo chefe Ausência de vida em família
1960	O conjunto de pessoas vivendo no mesmo alojamento por motivo que não fosse o da vida em família.	Alojamento Grupo de pessoas Ausência de vida em família
1970	Entende-se por convivência o grupo de pessoas vivendo na mesma unidade de alojamento, compartilhando as refeições, e sujeitas a um objectivo comum e/ou a um interesse geral e governadas por uma autoridade interior ou exterior a esse grupo.	Alojamento Grupo de pessoas Partilha das refeições Sujeição a objectivo comum ou interesse geral Governo interior ou exterior ao grupo
1981	Compreendem uma ou mais construções permanentes habitada(s) por um grupo de pessoas, geralmente numerosos, que vivem em conjunto, compartilhando habitualmente as refeições, com um objectivo comum ou interesse geral e geralmente governadas por uma autoridade interior ou exterior a esse grupo.	Alojamento (colectivo) Grupo de pessoas Partilha das refeições Sujeição a objectivo comum ou interesse geral Governo interior ou exterior ao grupo
1991	Conjunto de indivíduos residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo.	Alojamento colectivo Grupo de pessoas residentes Disciplina comum Beneficiários dos objectivos da instituição Governo interior ou exterior ao grupo
2001	Entende-se por família institucional o conjunto de indivíduos residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo	Alojamento colectivo Grupo de pessoas residentes Disciplina comum Beneficiários dos objectivos da instituição Governo interior ou exterior ao grupo

Como se pode verificar pela descrição do conceito nos vários anos e pela identificação dos elementos determinantes, o conceito de convivência, mesmo antes de mudar para família institucional, apresenta alterações relativamente importantes, sendo de destacar as seguintes:

- Em 1950, não se utilizou expressamente o alojamento enquanto elemento de enquadramento do conceito, embora seja o único ano em que tal aconteceu;
- O elemento “grupo de pessoas” é o único que aparece em todas as definições, embora apenas a partir de 1991 se refira claramente que apenas se aplica a pessoas residentes;
- Até 1960, o outro elemento que fazia a distinção entre a família e a convivência era a “ausência de vida em família”, enquanto que, a partir de 1970, passaram a utilizar-se elementos mais objectivos como “os objectivos comuns e institucionais”, e “o governo interior ou exterior ao grupo”;
- Em 1991 e 2001, para além de se ter tipificado o conceito como família institucional, em claro contraponto com a família clássica, as definições são perfeitamente coincidentes e apenas se admite a existência de famílias institucionais em alojamentos colectivos, para além de se admitir que possam existir também famílias clássicas nestes mesmos alojamentos.

Deste modo, tem-se um pouco como assumido que este conceito deverá tender para a estabilização na sua versão actual, até porque esta está bastante próxima da versão internacional das Recomendações das Nações Unidas/Comissão Económica para a Europa, para os Recenseamentos da População e Habitação de 2000 (*Família institucional compreende as pessoas para as quais as necessidades de alojamento e subsistência são proporcionadas por uma instituição; uma instituição é entendida como uma entidade legal destinada a*

proporcionar habitação de longo prazo e cuidados institucionais a grupos de pessoas.... Os membros de uma família institucional têm a sua residência habitual na instituição onde se encontram).

3.3 NÚCLEO FAMILIAR

O conceito de núcleo familiar passou a fazer parte do léxico censitário português a partir de 1970, ano em que foram disponibilizados, pela primeira vez, resultados específicos sobre os núcleos familiares de forma autonomizada em relação à tipificação da família.

Por outro lado, convém ter presente que os núcleos familiares apenas são constituídos nas famílias clássicas, em virtude de não serem recolhidas relações de parentesco, entre os seus membros, nas famílias institucionais, de acordo aliás com o que é recomendado também internacionalmente.

Art. 1.º

Quadro 4

Conceito de núcleo familiar			
1970	1981	1991	2001
Entende-se por núcleo familiar os grupos constituídos por: marido e mulher; marido, mulher e filhos solteiros e pai ou mãe com filhos solteiros.	Um casal, com ou sem filho(s) solteiro(s), ou pai ou mãe com filho(s) solteiro(s).	Conjunto de indivíduos dentro de uma família clássica, entre os quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) solteiro(s), pai ou mãe com filho(s) solteiro(s), avós com neto(s) solteiro(s) e avô ou avó com neto(s) solteiro(s).	Considera-se todo o conjunto de indivíduos residentes numa família clássica, entre os quais existe pelo menos um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô ou avó com neto(s) não casado(s).

Este conceito está intrinsecamente associado a dois tipos de relações de parentesco existentes entre, pelo menos, duas pessoas de uma mesma família: a conjugal heterossexual, sempre e na base da situação de facto, e a paternal/maternal, sempre que os filhos vivam com pelo menos um dos pais e sejam de facto solteiros ou, a partir de 2001, não casados. Deste modo, o núcleo familiar é uma unidade estatística derivada a partir das relações de parentesco de cada pessoa com o representante da família e dos dados sobre a convivência com o cônjuge e/ou com filhos residentes na respectiva família.

Daí que a definição de núcleo familiar se apoie, sobretudo, na tipificação das situações em que duas ou mais pessoas podem constituir um ou mais núcleos dentro de uma família; estas situações são as seguintes:

- Casal sem filhos
- Casal com filhos
- Pai com filhos
- Mãe com filhos

A partir de 1991 os avós com netos passaram também a ser constituídos com uma estrutura equivalente e autónoma à dos casais e pais com filhos, sempre que tenham netos a residir consigo e que não residiam, também, com os respectivos pais; a lógica deste alargamento da cobertura da tipologia dos núcleos familiares teve em conta a preocupação de avaliar e acompanhar um fenómeno não suficientemente estudado e que se relaciona com o facto de se estimar que um número crescente de crianças residiam e eram de facto educadas pelos avós, num ambiente relacional bastante próximo do modelo paternal.

Embora as recomendações internacionais não aconselhassem claramente que os avós com netos fossem equiparados à caracterização nuclear dos pais com filhos, outros países como a Alemanha, o Luxemburgo e

o Reino Unido já utilizavam este modelo de equivalência na constituição dos núcleos familiares desde 1981, pelo menos, embora não os autonomizassem nas classificações apresentadas.

Em 1981, embora o sistema de tratamento dos núcleos familiares tenha utilizado apenas as pessoas residentes para fazer a sua constituição, os resultados publicados têm inconsistências derivadas do facto de os dados sobre pessoas nos núcleos não serem coerentes com o tipo de núcleo, o que pressupõe a existência de problemas nos programas de produção dos respectivos quadros de apuramentos.

Devido às razões indicadas anteriormente, a série estatística dos núcleos familiares é mais consistente a partir de 1991, uma vez que, para além da tipificação dos núcleos de forma totalmente equivalente, existe também uma completa consistência entre os núcleos constituídos e as pessoas que os compõem, em termos de apuramentos disponibilizados. Existe, contudo, uma outra razão pela qual a série de dados sobre núcleos familiares de 1991 e 2001 não é totalmente equivalente e deve-se ao facto de o conceito de filho (ver subcapítulo seguinte, sobre o conceito de filho) se ter alterado radicalmente entre 1991 e 2001 e tal poder gerar uma influência não possível de quantificar em 1991. A única solução tecnicamente possível passa por fazer um tratamento do conceito de filho em 2001 igual ao feito em 1991, uma vez que o contrário é impossível pelo facto de os dados recolhidos em 1991 não o permitirem.

3.3.1 O conceito de filho – Do “*never married*” ao “*unmarried*” !

O conceito de filho, como vimos anteriormente, é absolutamente determinante na constituição da maioria dos núcleos familiares, enquanto subunidades dentro da família, de modo a permitirem uma análise mais fina e objectiva dos vários tipos de família.

Até 2000, tanto as recomendações internacionais como os recenseamentos portugueses utilizaram o conceito de filho, integrante do núcleo familiar, apenas na condição de solteiro de facto; a partir daquela data, e já com impacto nos Censos 2001, passou a utilizar-se o conceito de filho na condição de não casado de facto. Certamente que, em ambas as situações, está sempre subjacente o princípio de que estes filhos não residem com filhos próprios em qualquer das circunstâncias. Também não está definido qualquer limite de idade para que um filho seja integrado no núcleo familiar paterno/materno.

Para se perceber melhor o impacto daquela alteração, vamos supor a seguinte situação: num determinado alojamento reside um casal com um filho que já foi casado e que, por sua vez, tem um filho que não reside com ele. As soluções técnicas para esta situação são as seguintes:

- Em 1991 esta família foi constituída por um núcleo caracterizado por **casal sem filhos** (solteiros, obviamente);
- Em 2001, esta família foi constituída por um núcleo caracterizado por **casal com filhos** (não casados, obviamente);

De salientar que o impacto desta definição de filho abrange todos os tipos de núcleo, incluindo os monoparentais, o qual pode provocar a transformação de uma família não nuclear em 1991 numa família nuclear em 2001, pelo simples facto de um filho não casado passar a viver com um dos pais, depois de ter feito uma vida conjugal. De referir também que as regras aplicadas no tratamento estatístico dos netos são iguais às utilizadas no dos filhos, enquanto elementos pertencentes aos núcleos respectivos tanto em 1991 como em 2001.

Estas alterações conceptuais fizeram-se na sequência da percepção, internacional mas também nacional, de que existe algo que se pode apelidar de uma revolução silenciosa nos modelos de vivência familiar, caracterizada sobretudo pelas seguintes realidades:

- Casa-se cada vez mais tarde, mas “experimenta-se” a vida conjugal de facto cada vez mais cedo;
- Se a experiência conjugal legal ou apenas de facto corre mal ainda cedo, regressa-se a casa dos pais;
- Quando se regressa a casa dos pais nestas circunstâncias, a relação familiar terá tendência a ser

retomada em condições semelhantes às existentes previamente à “experiência” conjugal (“cama, mesa e roupa lavada” proporcionada pelo núcleo paterno).

Digamos que este “modo de vida” sempre existiu em todas as sociedades, mas tem-se a percepção que existe um número crescente de pessoas a “praticá-lo” o que implica um reajustamento nos modelos estatísticos de análise da composição familiar e nuclear.

Mais recentemente, a importância do conceito de filho e a necessidade de identificar cada um dos respectivos pais em coresidência foi acentuada com a preocupação em relação aos chamados núcleos (ou famílias) reconstituídos, aqueles onde existe um casal com filhos não comuns de, pelo menos, um dos cônjuges. Ou seja, passou a ser importante, não apenas saber se um casal tem filhos, mas também se os filhos são comuns ou não face ao número crescente de casais com filhos a conviver e conhecidos pela designação “os meus, os teus e os nossos”, pelo facto de haver filhos comuns e não comuns de cada um dos cônjuges.

A nível internacional há países que praticam limites de idade para a inclusão e tipificação dos núcleos familiares com filhos. Dinamarca, França e Luxemburgo são alguns dos países que no passado recente utilizaram limites de idade dos filhos para estes serem incluídos nos núcleos com os respectivos pais; a Dinamarca utilizou o limite de 26 anos em 1981 e reduziu-o para 18 em 1991, enquanto a França utilizou o limite de 25 em 1982 mas eliminou-o em 1990 e em 1999; o Luxemburgo utilizou o limite de 25 anos pela primeira vez em 1991.

Em Portugal nunca foi utilizado qualquer limite etário para determinar a inclusão de um filho no núcleo familiar respectivo.

3.3.2 O efeito do conceito de estado civil na caracterização dos núcleos

A variável estado civil é um elemento deveras importante para verificar as relações de parentesco entre as pessoas, sobretudo em situações de não coincidência entre a situação legal e a situação de facto. Dada a interferência de largos milhares de pessoas no preenchimento dos questionários de família, com preenchimento tradicionalmente reservado aos recenseadores, verifica-se, apesar de tudo, que existe um número elevado de inconsistências nos dados dos questionários que obriga a utilizar o estado civil como elemento de referência para estas correcções.

Até 1981, o estado civil de cada pessoa era definido na base da situação legal; a partir desta altura, foi necessário começar a “encarar a realidade” de uma maneira mais “multifacetada” sobretudo devido à forma como uma quantidade crescente de pessoas resolviam viver a sua vida à margem dos padrões dominantes.

Em 1981 verificou-se que o conjunto de instruções existentes fazia prevalecer a situação de facto ou de direito para os casados, quando cumulativa, embora não fosse suficientemente claro o que se deveria fazer quando a situação legal era de “casado” mas a vivência conjugal não correspondia àquela situação.

Assim, face às dificuldades verificadas anteriormente e, sobretudo, à importância crescente das uniões consensuais e dos núcleos reconstituídos, na discussão do programa dos Censos 91 colocou-se claramente a hipótese de definir uma regra de prevalência sistemática para a situação de facto no estado civil, de modo a garantir dois objectivos essenciais:

- Obter uma maior consistência entre a informação da variável estado civil e a constituição das relações de parentesco e dos núcleos familiares;
- Evitar sobrecarregar os recenseadores com perguntas “incómodas” sobre a vivência conjugal de pessoas com estado civil legal diferente da situação de facto.

Esta opção foi claramente suportada, tanto pelo Grupo de Trabalho Externo criado para o efeito, como posteriormente pelo Conselho Superior de Estatística, tendo sobretudo em conta que era absolutamente fundamental garantir que esta informação deveria caracterizar privilegiadamente a realidade em relação à legalidade. Estas opções foram avaliadas no terreno, em operações experimentais, para aferir da reacção das pessoas à prevalência da situação de facto e verificou-se que não havia objecções assinaláveis tendo-se

passado a utilizar, para além da prevalência da situação de facto para todas as modalidades, também duas modalidades para casado: casado com registo e casado sem registo.

Para os Censos 2001 o Conselho Superior de Estatística reconfirmou estas opções técnicas, apesar de ser recomendada internacionalmente, como prioritária, a situação de direito para a observação do estado civil, enquanto a situação de facto é recomendada acessoriamente.

3.3.3 O conceito de núcleo familiar no contexto internacional mais recente

O núcleo familiar também intervém directamente nalgumas tipologias de famílias que são caracterizadas em função do número e do tipo de núcleos que as compõem. Assim, por exemplo nas famílias com apenas um núcleo é necessário tipificá-las consoante o tipo de núcleo: casal com ou sem filhos e monoparental materna ou paterna.

Até 1990, as recomendações internacionais apenas aconselhavam a utilização daquela tipologia de núcleos, independentemente de qualquer desagregação que tipificasse as situações de coabitação ou reconstituição nuclear o que se veio a verificar que começava a ser uma forte limitação à análise mais aprofundada da realidade familiar, face ao crescente número de situações deste último tipo.

Numa análise feita em 1993 e 1994 para os 12 países que pertenciam à UE (Casimiro, F. e Lopes, M.G., 1994), havia significativas limitações ao tratamento estatístico destas situações, sobretudo porque a maioria dos países apenas recolhia a relação de parentesco com o representante da família e não recolhia dados que permitissem identificar todos os pais eventualmente residentes com todos os restantes indivíduos na respectiva família. Como se pode verificar no quadro seguinte, a situação melhorou de 1981 para 1991, mas continuaram a existir fortes constrangimentos sobretudo na avaliação das novas realidades familiares:

Art. 2.º

Quadro 5

Avaliação sintética das possibilidades de estimação da coabitação, núcleos monoparentais e núcleos reconstituídos em 1981 e 1991 (ou em censos e outras operações estatísticas consideradas equivalentes para estas datas) nos 12 países da UE

	Coabitação		Núcleos monoparentais		Núcleos reconstituídos	
	1981	1991	1981	1991	1981	1991
Bélgica	2,3	2,3	2,1	2,1	3	3
Dinamarca	2,3	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Alemanha	2,3	2,3	2,1	2,1	3	3
Grécia	2,3	2,3	2,1	2,1	3	3
Espanha	3	2,3	1	1	3	2,3
França	3	2,1	2,1	2,1	3	3
Irlanda	2,1	2,3	2,1	2,1	3	3
Itália	2,3	2,1	2,1	2,1	3	3
Luxemburgo	3	3	2,1	2,1	3	3
Holanda	3	3	2,1	2,1	3	3
Portugal	3	1	1	1	3	1
Reino Unido	2,3	1	2,1	1	3	2,3

Símbolos usados neste quadro:

1 - Totalmente possível

2,1 - Parcialmente possível, mas para a maioria das situações

2,3 - Parcialmente possível, mas para poucas situações

3 - Impossível

Para além das limitações da não indicação de todos os pais, muitas vezes também não se fazia a diferenciação entre enteado e filho biológico, o que constitui uma das maiores limitações à identificação dos núcleos reconstituídos.

Para a série dos recenseamentos da população de 2000, as recomendações internacionais sofreram uma profunda remodelação nesta área, além do já referido em relação ao conceito de filho no núcleo:

- Os filhos foram desagregados em menores de 25 anos e maiores de 24 anos para os tipos de núcleo casal legal, casal de facto (coabitação) e ambos os monoparentais;
- Os núcleos de coabitação foram autonomizados;
- Os núcleos reconstituídos foram autonomizados em 6 subgrupos:
 - Casados e com 1 filho
 - Em coabitação e com 1 filho
 - Casados e com 2 filhos
 - Em coabitação e com 2 filhos
 - Casados e com 3 ou mais filhos
 - Em coabitação e com 3 ou mais filhos

Estas alterações dão a verdadeira dimensão da preocupação internacional na análise das novas formas familiares e conjugais das sociedades actuais, sobretudo se tivermos em conta que são modelos familiares que se repartem pelo território de forma não necessariamente proporcional à população das respectivas áreas do território.

4. ALGUNS DESAFIOS CONCEPTUAIS E ORGANIZACIONAIS PARA O MÉDIO PRAZO

A realidade social evolui e afirma-se por padrões de comportamento que estão cada vez menos sujeitos às regras legais e que são cada vez mais determinados por padrões internacionais que são passados facilmente pelas tecnologias da comunicação e pelo pressuposto de uma procura permanente de maior liberdade económica e social. Por vezes, esta assunção de liberdade leva mesmo à rejeição de obrigações legalmente estipuladas e comumente assumidas como determinantes para a vida em sociedade.

Deste modo, os conceitos e os modelos organizativos da produção estatística na área das famílias e núcleos familiares vão, provavelmente, ter de se adaptar no futuro próximo a novas formas de vivência familiar que se vão impor por si próprias. Destacamos dois aspectos importantes:

- Eventual readaptação do conceito de núcleo familiar às uniões homossexuais;
- Autopreenchimento do questionário de família pelo respectivo representante.

A vivência homossexual, com residência no mesmo alojamento obviamente, já é equiparada a núcleo familiar em alguns países nórdicos e afirma-se cada vez mais como uma expressão de liberdade na “conjugalidade” que a conceptualização estatística vai ter dificuldade em evitar medir, até porque tenderá a ser pressionada nesse sentido pelos utilizadores estatísticos. Por outro lado, a função estatística nesta área é procurar instrumentos, incluindo os conceptuais, que avaliem a realidade social e económica de forma tão precisa quanto possível e parece comumente aceite que uma relação de simples amizade entre duas pessoas do mesmo sexo é diferente da relação homossexual, na qual até podem estar envolvidas crianças enquanto filhas de um dos parceiros; ora, com os resultados censitários actuais é impossível fazer essa distinção.

O aspecto organizacional relacionado com o autopreenchimento do questionário de família visa minimizar o problema das perguntas “indiscretas” por parte do recenseador; ou seja, na presença de um questionário de família autopreenchido em que duas pessoas do mesmo sexo se assumem como “cônjuges”, é fortemente seguro que se trata de uma vivência homossexual claramente assumida e que necessita, quando muito, de ser confirmada pelo recenseador para evitar que tenha sido apenas um erro de preenchimento do questionário. Por outro lado, na presença de um questionário autopreenchido em que duas pessoas do mesmo sexo se assumem como não aparentados ou como duas famílias, também parece evidente que não haverá lugar a “verificações incómodas” quanto ao eventual relacionamento entre elas.

Muito provavelmente estes dois aspectos vão colocar-se com forte impacto, pelo menos num próximo recenseamento da população, o que vai obrigar a rever algumas das classificações actualmente existentes

quanto às famílias e aos núcleos familiares. Mas esta é uma obrigação do sistema estatístico, que tem de acompanhar os modelos organizativos da sociedade.

Bibliografia

Casimiro, Fernando e Lopes, Maria G., (1994) – Concepts and typologies of household and family in the 1981 and 1991 population censuses in the twelve community countries

INE – Recenseamentos da População e Habitação (Vários, desde 1864 até 2001)

INE – VIII Recenseamento Geral da População (1940), Volume XXV - Memória Descritiva

Silva, F. Marques (1970) – O povoamento da Metrópole observado através dos Censos - INE – Centro de Estudos Demográficos

Kielman, N.; et al. (1988) – Modeling household formation and dissolution – Clarendon Press - Oxford

United Nations – Recommendations for the (1960, 1970, 1980, 1990 and 2000) censuses of population and housing in the ECE region

ANEXO 1		
Ano	Conceito de Família (Clássica)	Elementos determinantes do conceito
1864	Em todos os recenseamentos efectuados tomou-se sempre fogo na acepção da casa ou local habitado por uma só família; entendendo-se por família qualquer grupo de pessoas, vivendo juntas, ou mesmo uma só vivendo independentemente.	Alojamento Viver junto
1878	Em todos os recenseamentos efectuados tomou-se sempre fogo na acepção da casa ou local habitado por uma só família; entendendo-se por família qualquer grupo de pessoas, vivendo juntas, ou mesmo uma só vivendo independentemente	Alojamento Viver junto
1890	Família é o grupo de pessoas, parentes ou não, que residem usualmente na mesma habitação, vivendo em comum, dependentes do mesmo chefe. Os serviçais são, pois, considerados como fazendo parte da família. Uma pessoa vivendo só, em habitação separada, é considerada uma família.	Alojamento Viver em comum Depender do chefe Incluindo serviçais
1900	Família é o grupo de pessoas, parentes ou não, que residem usualmente na mesma habitação, vivendo em comum, dependentes do mesmo chefe. Os serviçais são, pois, considerados como fazendo parte da família. Uma pessoa vivendo só, em habitação separada, é considerada uma família.	Alojamento Viver em comum Depender do chefe Incluindo serviçais
1911	Família é o grupo de pessoas, parentes ou não, que residem usualmente na mesma habitação, vivendo em comum, dependentes do mesmo chefe. Os serviçais são, pois, considerados como fazendo parte da família. Uma pessoa vivendo só, em habitação separada, é considerada uma família. As pessoas vivendo em estabelecimentos especiais como hotéis, casa de hóspedes, pensões, asilos, hospícios, hospitais, prisões, casernas, colégios e outros análogos, consideram-se como constituindo uma só família, da qual se reputa chefe o respectivo empresário, gerente, director, comandante, etc.	Alojamento Viver em comum Depender do chefe Incluindo serviçais
1920	Família é o grupo de pessoas, parentes ou não, que residem usualmente na mesma habitação, vivendo em comum, dependentes do mesmo chefe. Os serviçais são, pois, considerados como fazendo parte da família. Uma pessoa vivendo só, em habitação separada, é considerada uma família. As pessoas vivendo em estabelecimentos especiais como hotéis, casa de hóspedes, pensões, asilos, hospícios, hospitais, prisões, casernas, colégios e outros análogos, consideram-se como constituindo uma só família, da qual se reputa chefe o respectivo empresário, gerente, director, comandante, etc.	Alojamento Viver em comum Depender do chefe Incluindo serviçais
1930	Família é o grupo de pessoas, parentes ou não, que residem na mesma habitação, vivendo em comum, dependentes do mesmo chefe, ou a pessoa que viva só em habitação separada.	Alojamento Viver em comum Depender do chefe
1940	O grupo de pessoas unidas por parentesco legítimo ou ilegítimo que residiam na mesma habitação e cujas refeições fossem normalmente preparadas e tomadas em comum ou a pessoa que residia sem quaisquer parentes em habitação separada. Em ambos os casos consideram-se como fazendo parte da família as pessoas que residiam com ela e cuja alimentação estivesse a cargo da mesma família.	Alojamento Relação de parentesco Partilha das refeições
1950	O grupo de pessoas unidas por laços de sangue ou de afinidade ou por motivos de vida ou de serviço doméstico que residissem habitualmente na mesma habitação, ou a pessoa que residisse sem quaisquer parentes em habitação separada.	Alojamento Laços de sangue ou de afinidade Motivos de vida e serviço doméstico
1960	Grupo de pessoas ligadas por laços de união ou parentesco, legítimos ou ilegítimos que utilizasse habitualmente o mesmo alojamento e a pessoa isolada que ocupasse um alojamento. Os empregados de serviços domésticos das famílias e das pessoas isoladas que com elas residissem foram consideradas como fazendo parte da família.	Alojamento União ou parentesco Domésticos
1970	Grupo de pessoas ligadas por laços de união ou parentesco, legítimos ou ilegítimos que utilizasse habitualmente o mesmo alojamento e a pessoa isolada que ocupasse um alojamento ou parte dele. Foram incluídos na família os empregados de serviços domésticos que com ela coabitavam.	Alojamento União ou parentesco Domésticos
1981	A pessoa independente que ocupa uma parte(hóspede p.ex.) ou a totalidade de uma unidade de alojamento. O grupo de pessoas ligadas por união de facto, de direito ou de parentesco, que ocupam uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento (Embora não esteja claramente expresso no conceito, admitia-se a existência de pessoas não aparentadas nos tipos de relações de parentesco com o representante da família)	Alojamento União ou parentesco
1991	Conjunto de indivíduos que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento. As empregadas domésticas residentes no alojamento onde prestavam serviço são integradas na respectiva família (e tinham uma categoria específica no tipo de relação de parentesco com o representante da família). (Embora não esteja claramente expresso no conceito, admitia-se a existência de pessoas não aparentadas nos tipos de relações de parentesco com o representante da família)	Alojamento Relações de parentesco (de direito ou apenas de facto) Domésticos residentes
2001	A pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de um alojamento. O conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco de direito ou de "facto", entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Inclui domésticos residentes e outras pessoas não aparentadas com partilha de mesa e rendimentos	Alojamento Relações de parentesco (de direito ou apenas de facto) Partilha de mesa e rendimentos para não aparentados Domésticos residentes



Famílias em Portugal: breve caracterização socio-demográfica com base nos Censos 1991 e 2001

Autora: *Sofia Leite*

- Técnica Superior de Estatística no Departamento de Estatísticas Censitárias e População/Serviço de Estudos sobre a População do Instituto Nacional de Estatística

Resumo:

Nas últimas décadas, as práticas e as representações da família, em Portugal, conheceram profundas alterações. Este artigo pretende caracterizar de forma breve os principais traços e alterações da família em Portugal, a partir de um conjunto de indicadores socio-demográficos, tendo por base as fontes estatísticas oficiais, nomeadamente os resultados definitivos dos Censos 1991 e 2001.

Palavras chave:

Famílias clássicas, famílias institucionais, núcleos familiares, tipos de família

Abstract:

Over the past decades, family practices and perceptions have undergone profound change in Portugal. The aim of this article is to briefly describe the main traits and changes in the family in Portugal, from a set of socio-demographic indicators, based on official statistical sources, namely the final results of the 1991 and 2001 Censuses.

Key-words:

Private household, institutional household, family nucleus, type of family nucleus and household

Families in Portugal: a brief socio-demographic analysis based on the 1991 and 2001 Censuses

Nas últimas décadas, as práticas e as representações da família, em Portugal, conheceram profundas alterações. Enquanto em outros países essas mudanças ocorreram de forma gradual, durante os últimos cinquenta ou sessenta anos, em Portugal, decorreram em curto espaço de tempo e de forma acelerada, particularmente nos últimos trinta anos, e em consequência de uma ruptura institucional.

Os indicadores demográficos nacionais revelam, ao nível dos comportamentos, o decréscimo acentuado das taxas de fecundidade, com a consequente diminuição do número de filhos por casal e da dimensão média das famílias; o adiamento da idade ao nascimento do primeiro filho; o aumento das pessoas a viverem sós, das famílias monoparentais, dos casais sem filhos, dos núcleos reconstituídos e das famílias com idosos e só de idosos; a queda moderada das taxas de nupcialidade, com alterações na forma de celebração do casamento, nomeadamente pelo aumento do casamento civil em detrimento do religioso; o avanço da idade média do homem e da mulher ao primeiro casamento; a acentuada subida dos valores do divórcio, o aumento significativo dos nascimentos fora do casamento e o aumento das uniões de facto; entre outros indicadores.

Podemos, ainda, salientar que a diversidade das práticas familiares e conjugais em Portugal é marcante, apresentando variações consoante as regiões ou os grupos sociais em que ocorrem os comportamentos. Estas reflectem sobretudo “marcas de conservadorismo e tradicionalismo” (Almeida, 2002; Torres, 2001), combinando comportamentos “mais modernos”, com traços caracterizadores do passado.

Este artigo pretende caracterizar de forma breve os principais traços e alterações da família em Portugal, a partir de um conjunto de indicadores socio-demográficos, tendo por base as fontes estatísticas oficiais, nomeadamente os resultados definitivos dos *Censos 1991 e 2001*.

Famílias clássicas

Segundo os *Censos 2001*, 99,9% das famílias portuguesas são famílias clássicas, ou seja, englobam indivíduos que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco entre si, ocupando a totalidade ou parte do alojamento, incluindo a pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento. O restante 0,1% diz respeito às famílias institucionais.

As famílias clássicas distribuem-se de forma heterogénea pelo território nacional: as maiores proporções localizam-se nas regiões Norte (33,2%) e Lisboa e Vale do Tejo (35,7%), regiões onde se localizam igualmente os maiores níveis de população residente, e os valores mais baixos encontram-se nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (2,0%, para ambas), coincidindo com níveis populacionais também mais baixos.

Art2_Qd1_33

Quadro 1

População residente, famílias clássicas e núcleos familiares, Portugal e NUTS II, 2001

NUTS	População residente		Famílias Clássicas		Dimensão Média das Famílias Clássicas	Núcleos familiares		Dimensão Média dos Núcleos Familiares
	nº	%	nº	%	peçoas	nº	%	peçoas
Portugal	10 356 117		3 650 757		2,8	3 069 745		3,0
Norte	3 687 293	35,6	1 210 631	33,2	3,0	1 081 892	35,2	3,1
Centro	1 782 178	17,2	640 724	17,6	2,7	536 778	17,5	2,9
Lisboa e Vale do Tejo	3 468 901	33,5	1 302 442	35,7	2,6	1 037 851	33,8	2,9
Alentejo	535 753	5,2	202 257	5,5	2,6	162 510	5,3	2,9
Algarve	395 218	3,8	149 238	4,1	2,6	119 266	3,9	2,9
R.Autónoma dos Açores	241 763	2,3	71 846	2,0	3,3	65 037	2,1	3,3
R.Autónoma da Madeira	245 011	2,4	73 619	2,0	3,3	66 411	2,2	3,3

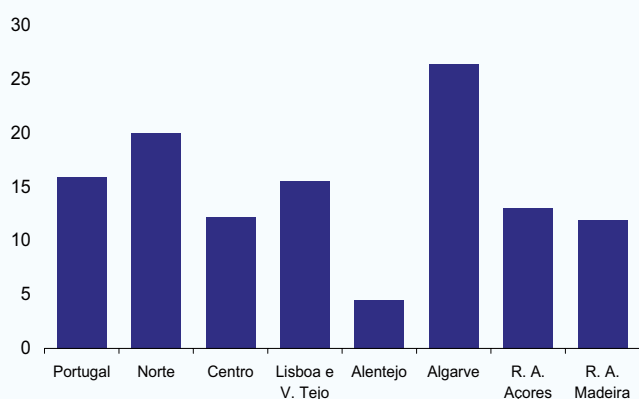
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Face a 1991, as famílias clássicas aumentam quer em termos totais (16,0%), quer em todas as regiões do País. O maior aumento regista-se, no entanto, no Algarve (26,4%), e o menor acréscimo no Alentejo (4,5%).

Art2_Fg1_33

Figura 1

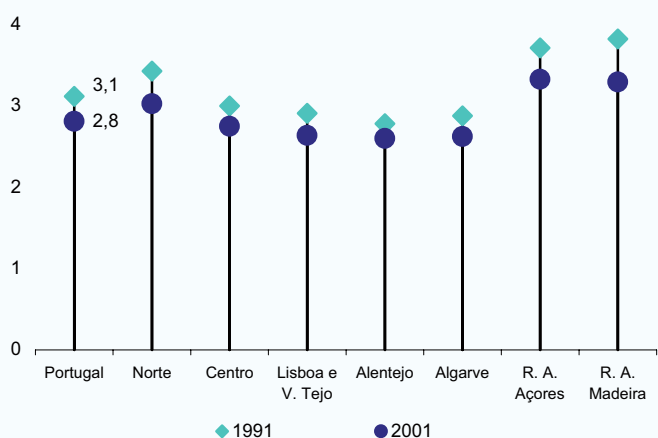
Taxas de variação (%) das famílias clássicas residentes, Portugal e NUTS II, 1991-2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

Figura 2

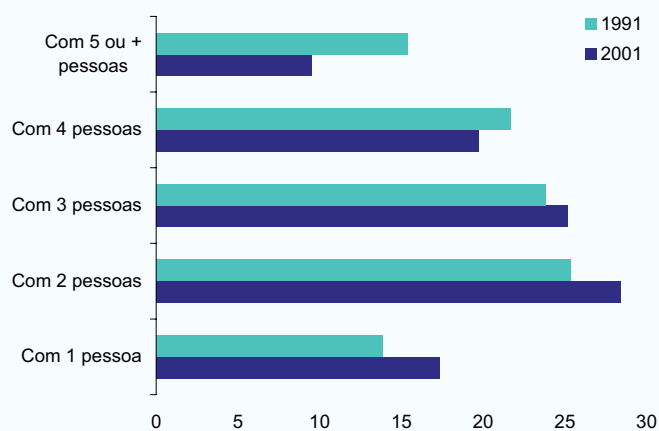
Dimensão média das famílias clássicas residentes, Portugal e NUTS II, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

Figura 3

Distribuição percentual das famílias clássicas segundo a sua dimensão, Portugal, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

A família em Portugal, assim como na maioria dos países ocidentais, tende a ver reduzida a sua dimensão. Esta situação pode ser confirmada através da dimensão média da família, ou seja, da relação entre o número de pessoas nas famílias e o total das famílias clássicas existentes, bem como pela sua composição, isto é, através da distribuição pelo número de pessoas que a compõe.

Em 2001, as famílias clássicas portuguesas são compostas, em média, por cerca de três pessoas. Este valor resulta dos valores mais elevados das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com uma média de 3,3 pessoas por família, para ambas, e dos valores mais baixos de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, com 2,6 pessoas, em média, por família. Em 1991, a dimensão média das famílias clássicas ultrapassa ligeiramente as três pessoas por família.

Art2 Pg2 33

Se observarmos a composição das famílias clássicas segundo o número de pessoas, verificamos que, em Portugal, as famílias com duas pessoas são as mais representativas em ambos os momentos censitários, seguidas das constituídas por três pessoas. Em 2001, do total de famílias clássicas residentes, 17,3% dizem respeito a famílias com uma pessoa, 28,4% a famílias com duas pessoas, 25,2% a famílias com três pessoas, 19,7% a famílias com quatro pessoas e 9,5% a famílias com cinco ou mais pessoas.

Art2 Pg2 33

Em 1991, as famílias compostas por uma só pessoa ou unipessoais são as menos representativas, enquanto que, em 2001, passam a ser as famílias mais numerosas (cinco ou mais pessoas) a ocupar essa posição. Esta situação reflecte, por um lado, o acréscimo significativo das famílias menos numerosas, sobretudo de uma pessoa (44,9%), seguido das famílias com duas pessoas (29,9%), entre os dois momentos censitários; e, por outro lado, o acentuado decréscimo das famílias mais numerosas, com cinco ou mais indivíduos, cuja variação é de cerca de -29%, entre os dois recenseamentos.

A estrutura familiar composta por duas pessoas é maioritária em todas as regiões do País, com valores entre os 22,3% da Região Autónoma dos Açores e os 32,2% do Alentejo, com excepção,

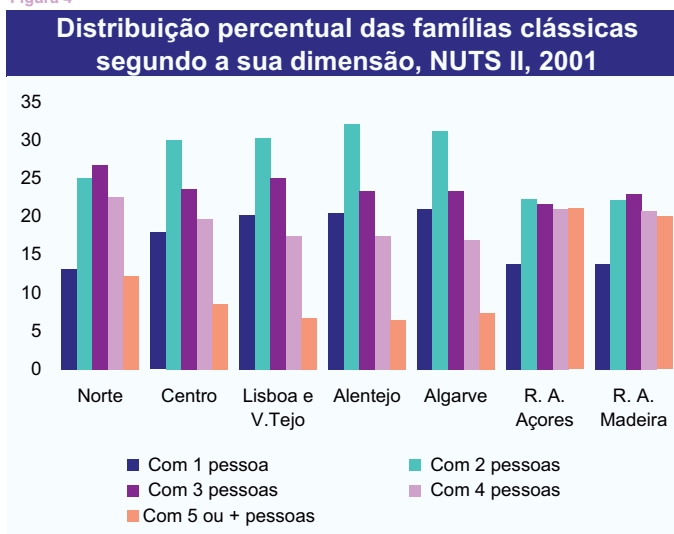
do Norte e da Região Autónoma da Madeira, onde assume maior relevância a composição familiar de três pessoas (26,9% e 23,0%, respectivamente).

Observando as composições familiares extremas, ou seja, as compostas por uma só pessoa e por cinco ou mais pessoas, verifica-se um registo mais significativo das famílias constituídas por uma pessoa nas regiões do Algarve, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo (com proporções à volta dos 20% do total das famílias clássicas daquelas regiões), enquanto as famílias com cinco ou mais pessoas são mais frequentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (igualmente representando cerca de 20% do total das famílias destas regiões).

Art2 Pg4_33

A redução da dimensão da família, nomeadamente das famílias mais numerosas, pode ser observada em todas as NUTS II: de 1991 para 2001, as famílias com cinco ou mais pessoas diminuem entre 18,5% nos Açores e 31,2% no Norte; as famílias com quatro pessoas, sofrem igualmente um decréscimo de cerca de 6% nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, com aumentos nas restantes regiões. Esta situação é contrabalançada com fortes aumentos intercensitários das famílias unipessoais em todas as regiões do País, variando entre os 63,4% no Algarve e os 34,1% do Centro.

Figura 4



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Famílias institucionais

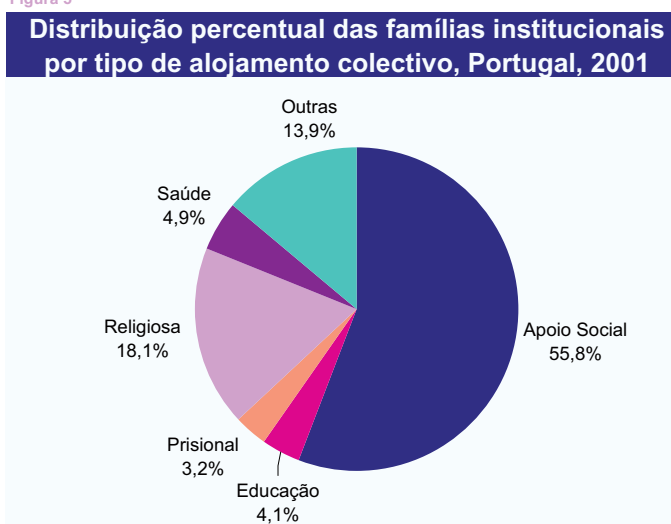
Em Portugal, as famílias institucionais têm um peso pouco significativo, representando em 2001 apenas 0,1% do total das famílias portuguesas (cerca de 3 900 famílias). Entende-se por família institucional o conjunto de indivíduos residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo.

As famílias institucionais aumentam 61,5% entre os dois últimos censos. Os aumentos são mais significativos no Algarve (147,2%) e em Lisboa e Vale do Tejo (74,8%), registando-se o menor acréscimo na Região Autónoma da Madeira (15,3%). Estes valores devem, no entanto, ser observados com alguma precaução porque os efectivos em análise são muito reduzidos.

Em 2001, a maioria das famílias institucionais reside em alojamentos colectivos de apoio social (55,8%), de carácter religioso (18,1%) ou de outro tipo (13,9%).

Art2 Pg5_33

Figura 5

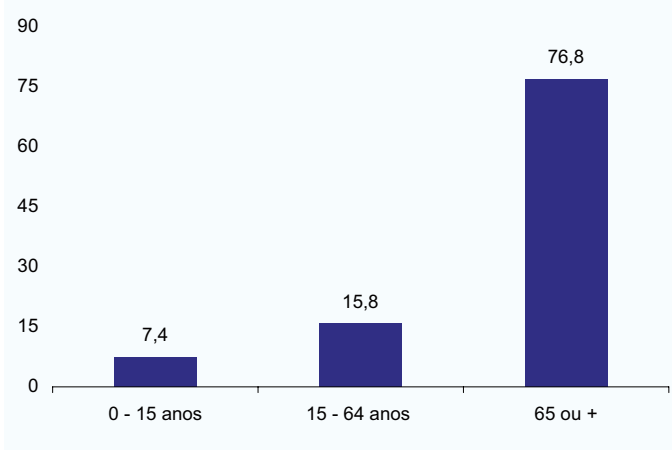


Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Dos cerca de 100 600 indivíduos a viver em famílias institucionais em Portugal, a grande maioria (65,5%) reside em convivências de apoio social, que engloba instituições como os lares de idosos, asilos e orfanatos. Apontando no mesmo sentido, verifica-se que são sobretudo os idosos, ou seja, os indivíduos com 65 ou mais anos, que vivem em famílias institucionais e especificamente, em alojamentos do tipo apoio

Figura 6

Distribuição percentual dos indivíduos a viver em convivências de apoio social, por grupos de idade, Portugal, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

social. O envelhecimento é assim para muitos idosos vivido de um modo institucionalizado, fora da sua família clássica.

Art2_Fig6_33

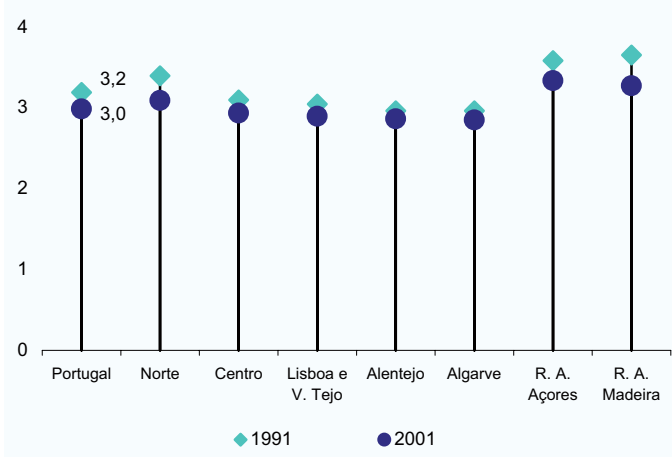
Núcleos familiares

Para além das famílias clássicas, é possível quantificar e caracterizar os núcleos familiares. O núcleo familiar refere-se ao conjunto dos indivíduos dentro de uma família clássica, entre os quais existe uma relação do tipo: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô ou avó com neto(s) não casado(s).

Em Portugal este tipo de núcleos é frequente, uma vez que 92,3% dos indivíduos que vivem em famílias clássicas formam núcleos familiares. A diferença refere-se aos núcleos com uma só pessoa, só com pessoas aparentadas e a pessoas aparentadas e/ou não aparentadas, cujo parentesco não está incluído no conceito acima exposto.

Figura 7

Dimensão média dos núcleos familiares, Portugal e NUTS II, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

A dimensão média dos núcleos familiares, ou seja, o número de indivíduos que existem, em média, em cada núcleo familiar, apresenta um valor ligeiramente superior ao da dimensão média da família clássica, fixando-se em três pessoas, em média, por núcleo, em 2001. Esta média, e à semelhança do indicador equivalente para a família clássica, é ligeiramente superior no Norte (3,1 pessoas por núcleo) e nas regiões autónomas (3,3 pessoas por núcleo, para ambas as regiões). Nas restantes regiões o valor é de 2,9 pessoas, em média, por núcleo familiar. Este indicador baixa ligeiramente de 1991 para 2001.

Art2_Fig7_33

Dos 3 069 745 núcleos familiares recenseados em 2001, as maiores proporções localizam-se no Norte e em Lisboa e Vale do Tejo: 35,2% e 33,8%, respectivamente. As restantes regiões apresentam proporções bastante inferiores, pertencendo a mais baixa à Região Autónoma dos Açores (2,1%), evidenciando esta distribuição uma estrutura muito semelhante à verificada para as famílias clássicas residentes.

A grande maioria dos indivíduos que vivem em famílias clássicas pertencem a famílias com apenas um núcleo familiar. Em Portugal, e em 2001, 92,4% dos indivíduos encontram-se nesta situação, 7,1% vivem em famílias com dois núcleos e apenas 0,4% vivem em famílias com três ou mais núcleos. Esta distribuição verifica-se em todas as regiões, sendo de realçar que as proporções de indivíduos que pertencem a famílias com mais de um núcleo são mais elevadas nas regiões autónomas: 12,2% dos indivíduos em famílias clássicas dos Açores e 13,8% dos da Madeira vivem em famílias com dois núcleos e 1,4% e 1,9%, respectivamente, pertenciam a famílias com três ou mais núcleos.

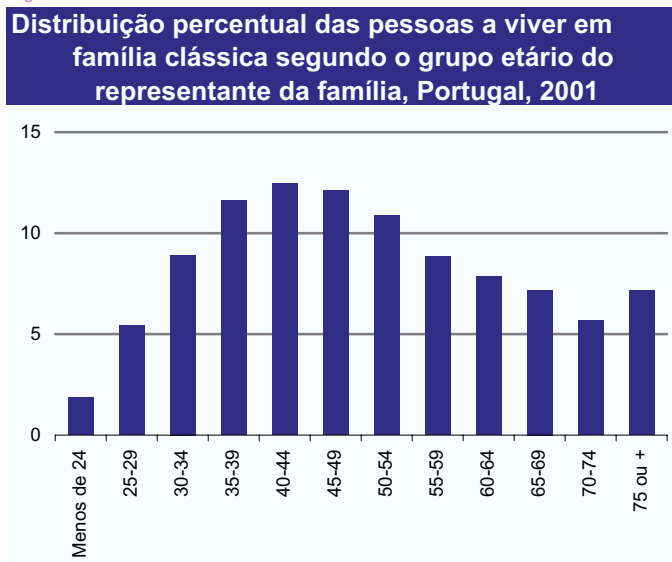
Representante da família clássica

O representante da família refere-se a um dos membros da família que é designado pelos restantes como tal e reside no alojamento, sendo maior de idade, sempre que possível, e, preferencialmente, seja o titular do alojamento.

A maioria das famílias clássicas (77,0%) tem como representante um homem e apenas 23,0% tem como representante uma mulher. Esta situação é comum a todas as regiões. A diferença tende porém a esbater-se: em 1991 essa relação é de 80,1% de representantes homens e 19,9% de representantes mulheres. Parece continuar, assim, a verificar-se, hoje, a estratégia tradicional, em que o homem é o principal responsável em assegurar o sustento da família, e por isso a representa.

Em Portugal, bem como na generalidade das NUTS II, o representante da família tem entre 40 a 44 anos. Esta realidade pode ser observada quer em 1991, quer em 2001. O grupo etário a seguir com o valor mais elevado é o dos 45 a 49 anos, em 2001, e o dos 35 a 39 anos, em 1991.

Figura 8

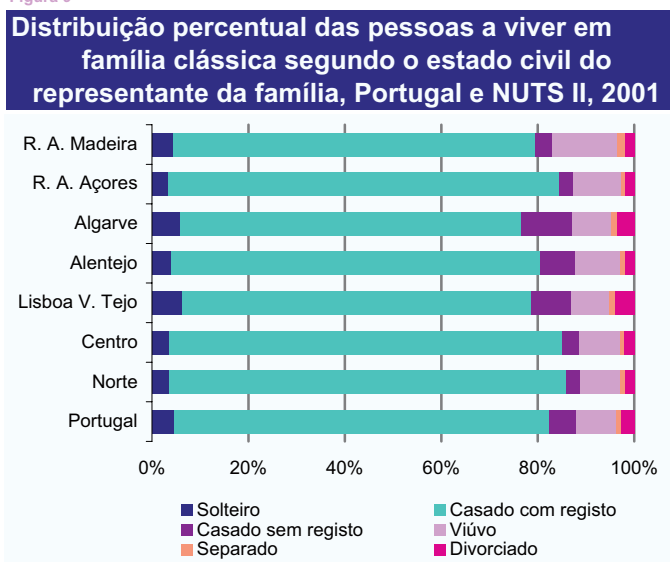


Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

De assinalar que, quando se analisam as proporções de pessoas a viver em famílias clássicas cujo representante é um idoso, ou seja, tem 65 ou mais anos, essa classe etária passa a ter uma importância relativa muito significativa, quer para Portugal, quer para as várias regiões. Em 2001, 20,0% dos representantes das famílias clássicas são idosos, sendo essa percentagem mais elevada no Alentejo (26,9%) e mais baixa na Região Autónoma dos Açores (17,5%).

A maioria dos representantes das famílias clássicas são casados. Segundo o último censo, 77,9% dos representantes das famílias são casados com registo, 8,4% são viúvos e 5,4% estão casados sem registo. Os restantes estados civis apresentam valores inferiores. Desagregando esta informação por NUTS II, verifica-se que se mantém o estado civil de casado com registo como tendo as proporções mais elevadas, seguido da viuvez, com excepção das regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve, em que os casados sem registo ocupam a segunda posição. É sobretudo a Sul do País que se pode encontrar uma atitude de maior informalidade perante a conjugalidade, reflectida em vários indicadores demográficos, nomeadamente nas elevadas proporções de indivíduos a viver em união de facto¹ e de divorciados².

Figura 9



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Tipos de família

Como referido anteriormente, em Portugal predomina a existência de famílias clássicas com um único núcleo, seguida das famílias sem núcleos e com dois núcleos. O valor mais baixo pertence às famílias com três ou mais núcleos.

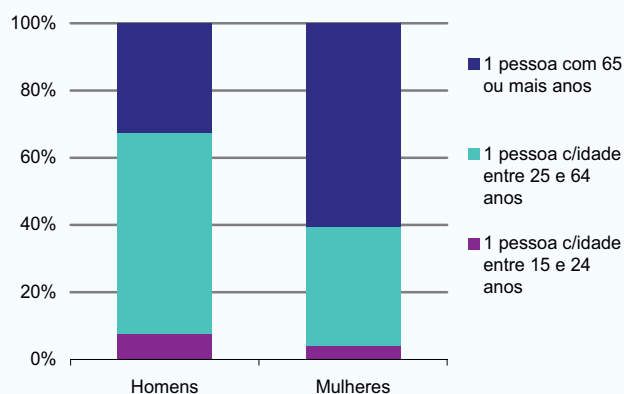
Famílias unipessoais

Das famílias sem núcleos há que realçar a situação das famílias unipessoais, ou seja, das famílias com uma só pessoa (correspondem a 90,3% das famílias sem núcleos). Chama-se a atenção para o facto do número de famílias unipessoais não ser equivalente ao número de pessoas que vivem sós ³. Este último obtém-se cruzando o número de pessoas em famílias unipessoais e a residir em alojamentos de uma só pessoa.

Em 2001, as famílias unipessoais representam, em Portugal, 17,3% do total de famílias (13,8% em 1991). Face a 1991, este tipo de família é o que regista o maior acréscimo (cerca de 45%). O aumento da proporção de famílias unipessoais ocorre em todas as regiões.

Figura 10

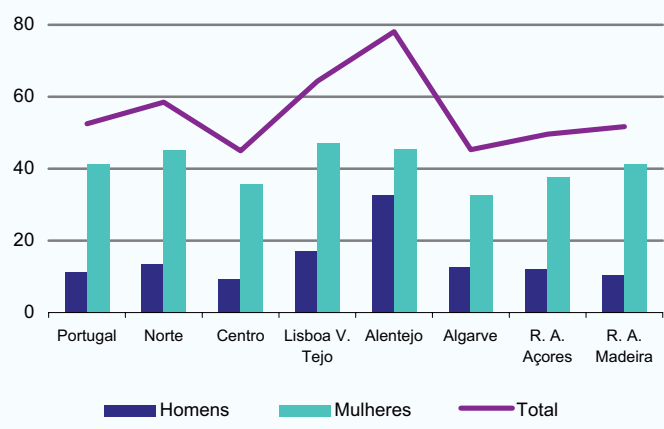
Distribuição percentual das famílias unipessoais segundo o escalão etário e sexo, Portugal, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Figura 11

Famílias unipessoais de idosos por sexo (% no total de famílias unipessoais), Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

São sobretudo as mulheres que vivem em famílias unipessoais: 65,4% de mulheres, contra 34,6% de homens. Por outro lado, cerca de metade das famílias unipessoais são compostas por um idoso (50,8%), destacando-se de entre estas as famílias de uma idosa (39,5%, contra 11,3% famílias unipessoais de um idoso masculino).

Art2 Pg10_33

Em 1991, as proporções de famílias unipessoais de idosos e, em concreto, de uma idosa são ligeiramente superiores: cerca de 56% das famílias são unipessoais, e destas, 43,4% são compostas por uma idosa e 12,1% por um idoso masculino.

A desagregação desta informação por NUTS II revela que pertence ao Alentejo a maior proporção de famílias unipessoais de idosos (78,1% das famílias unipessoais), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (64,3%). No Centro, Algarve e nos Açores a proporção de famílias unipessoais de idosos é ligeiramente inferior, não atingindo os 50% (45,0%, 45,3% e 49,6%, respectivamente).

Art2 Pg11_33

Em Portugal, e em todas as regiões, as proporções de famílias unipessoais de idosos são substancialmente superiores às de idosos (masculinos). Com excepção do Alentejo, em

todas as NUTS II as proporções de famílias unipessoais de idosos duplicam ou mesmo triplicam o valor das famílias unipessoais de um idoso. O elevado celibato definitivo feminino e a sobremortalidade masculina são alguns factores explicativos das diferentes formas de vivência familiar por género.

Famílias com e sem idosos

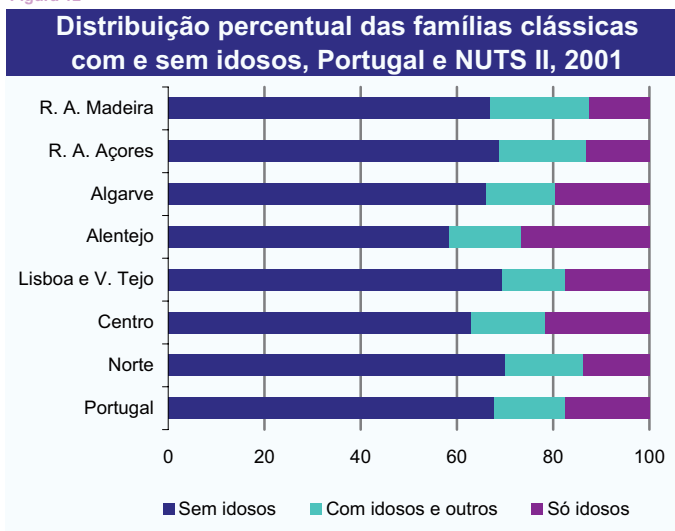
Uma vez que nem todos os idosos vivem em famílias unipessoais, torna-se igualmente interessante caracterizar as famílias sem idosos, com idosos e outros, e só de idosos.

Em Portugal, a maioria das famílias clássicas não tem pessoas idosas (67,7% em 2001 e 69,2% em 1991). Por outro lado, 14,9% daquelas famílias são constituídas por idosos e outros e 17,4% só por idosos (15,8% e 14,9%, respectivamente, em 1991).

Pertencem às regiões autónomas as maiores proporções de famílias com idosos e outros (proporção no total de famílias clássicas por NUTS II), nos dois momentos censitários (18,2% nos Açores e 20,5% na Madeira, em 2001), e ao Alentejo e Centro as maiores proporções de famílias só com idosos, quer em 1991, quer em 2001 (26,6% e 21,7%, respectivamente naquelas regiões e em 2001), situação provavelmente associada ao envelhecimento mais acentuado das suas populações.

A maioria das famílias constituídas só por idosos tem apenas um idoso, ou seja, são famílias unipessoais, o que confirma a análise anterior. Esta situação pode ser encontrada em praticamente todas as NUTS II (correspondendo a mais de 50% dos casos), com excepção do Centro e do Algarve em que as maiores proporções pertencem às famílias com dois idosos. A percentagem de famílias só de idosos com três membros é residual.

Figura 12



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Art.º 12, p. 33

Entre 1991 e 2001 aumentam particularmente as famílias clássicas só de idosos, com uma variação positiva de 35,3%, face ao acréscimo de 9,1% nas famílias com idosos e outros. O aumento das famílias só de idosos é mais significativo no Norte e em Lisboa e Vale do Tejo (41,0% e 42,6%, respectivamente); igualmente no Norte e no Algarve registam-se os maiores aumentos de famílias com idosos e outros, embora com variações menores que no tipo anterior (13,8% e 9,5%, respectivamente).

Famílias com pessoas deficientes

Os *Censos 2001* apuram pela primeira vez ⁴ as pessoas com deficiência residentes em Portugal, a viver em famílias clássicas e em famílias institucionais. Assim, e segundo aquele recenseamento, em cerca de 14% das famílias clássicas portuguesas existe pelo menos uma pessoa com deficiência. A percentagem sobe para

Quadro 2

População residente, famílias clássicas e famílias institucionais, com e sem pessoas com deficiência, Portugal e NUTS II, 2001

NUTS II	População residente		Famílias clássicas		Famílias institucionais	
	Pessoas sem deficiência	Pessoas com deficiência	sem deficientes	com deficientes	sem deficientes	com deficientes
Portugal	9 720 058	636 059	3 136 155	514 602	1 285	2 591
Norte	3 468 738	218 555	1 033 640	176 991	290	669
Centro	1 662 376	119 802	544 340	96 384	198	511
Lisboa e Vale do Tejo	3 249 953	218 948	1 123 931	178 511	526	1 019
Alentejo	502 849	32 904	175 961	26 296	106	211
Algarve	371 665	23 553	130 098	19 140	53	78
R. Autónoma dos Açores	231 449	10 314	63 756	8 090	68	49
R. Autónoma da Madeira	233 028	11 983	64 429	9 190	44	54

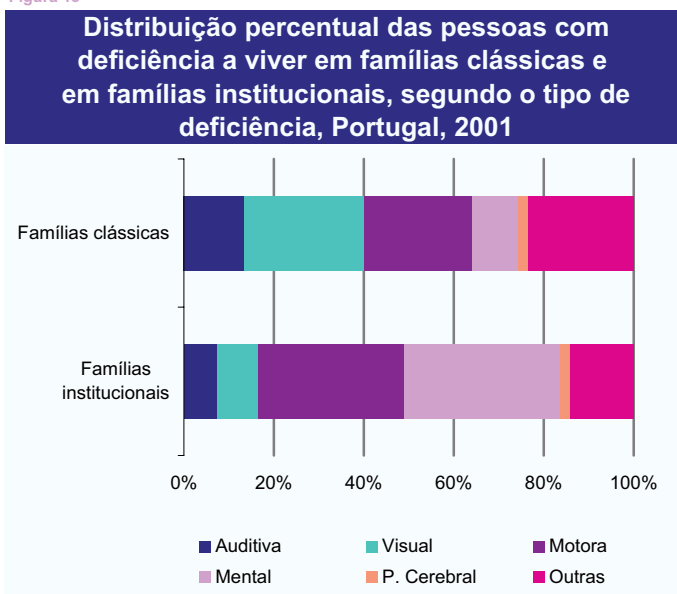
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

66,8% se considerarmos as famílias institucionais, ou seja, em cerca de 67% das famílias institucionais existe pelo menos um membro com deficiência.

Art2.042.33

A distribuição da proporção das famílias clássicas com pessoas com deficiência por NUTS II revela que, as proporções mais elevadas pertencem ao Centro e ao Norte (14,6 e 15,0%, respectivamente) e as mais baixas às regiões autónomas (11,3% nos Açores e 12,5% na Madeira). A mesma análise para as famílias institucionais confirma a anterior hierarquia de NUTS II, pertencendo ao Centro e Norte as maiores proporções de pessoas com deficiência em famílias institucionais (72,1% e 69,8%, respectivamente) e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira as menores (41,9% e 55,1%, respectivamente).

Figura 13



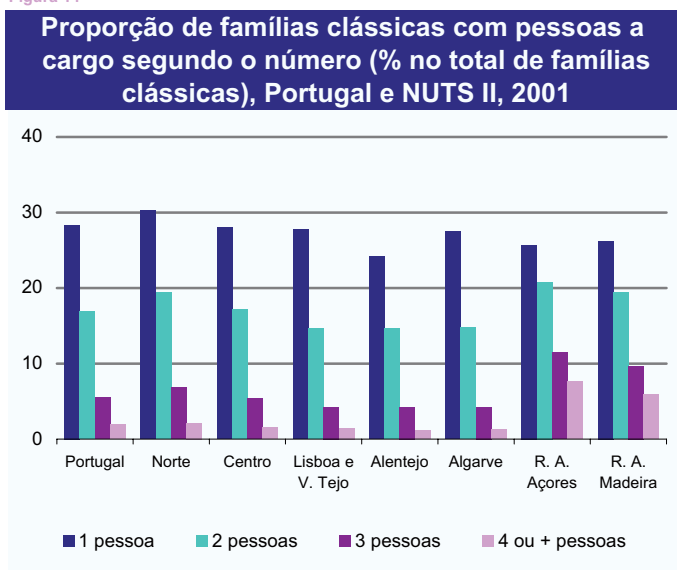
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Das pessoas com deficiência a viver em famílias clássicas a maior importância relativa é portadora de deficiência visual, seguida da motora e de outras deficiências (26,5%, 24,2% e 23,4%, respectivamente). Esta distribuição reflecte a observada para o total da população com deficiência, uma vez que representa a maioria da população a viver em famílias (cerca de 96%).

Art2.043.33

O peso relativo das pessoas com deficiência mental e motora é bastante superior em famílias institucionais, o que se deve em parte à natureza destes tipos de deficiência. Acresce que as pessoas portadoras de deficiência motora apresentam uma estrutura etária bastante envelhecida, e com maior necessidade de cuidados institucionais ⁵.

Figura 14



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Famílias com pessoas a cargo

Os *Censos 2001* publicam pela primeira vez apuramentos específicos sobre as pessoas a cargo das famílias clássicas. Pelo número de pessoas a cargo da família pretende conhecer-se o número de indivíduos residentes numa família clássica cujo principal meio de subsistência (meio de vida) provém de familiares com quem residem. Incluem-se nesta situação, por exemplo, a dona de casa que só trabalha no lar, filhos menores ou que não trabalhem, quer sejam ou não estudantes, idosos que não recebem pensão nem têm outra fonte de rendimentos, entre outros.

Uma elevada percentagem de famílias clássicas não tem nenhuma pessoa a cargo (47,3%), 28,3% têm uma pessoa a cargo, 16,9% têm duas pessoas a cargo, 5,5% têm três pessoas, e 1,9% têm quatro ou mais pessoas a cargo. As famílias clássicas das

regiões autónomas são as que apresentam as maiores proporções de pessoas a cargo: 65,7% das famílias clássicas dos Açores têm pessoas a cargo; na Madeira essa proporção é de 61,2%. Esta situação pode em parte ser explicada pelo facto de nas regiões autónomas a dimensão da família ser mais elevada.

Das famílias com uma pessoa a cargo, a maior proporção pertence às famílias do Norte (30,2%), seguidas das do Centro (28,0%); a maior proporção de famílias com duas pessoas a cargo pertence aos Açores (20,8%) e ao Norte e Madeira (ambos com 19,4%); as famílias com três pessoas a cargo encontram-se sobretudo nas regiões autónomas (11,5% nos Açores e 9,7% na Madeira); e, as famílias com quatro ou mais pessoas a cargo apresentam as maiores percentagens igualmente nos Açores e na Madeira (7,7% e 5,9%, respectivamente).

Art2 Pg14_33

Analisando a condição perante o trabalho das pessoas a cargo da família, é possível verificar que as maiores proporções referem-se aos não activos com menos de 15 anos, que em termos totais representam 51,8% das pessoas a cargo, aos estudantes com 15 ou mais anos (20,8%), seguidos dos domésticos (16,5%). A repartição pelo número de pessoas a cargo, confirma a anterior hierarquia de condições: a proporção de não activos com menos de 15 anos aumenta à medida que as famílias têm maior número de pessoas a cargo (com excepção das famílias com três pessoas a cargo, cuja proporção é ligeiramente inferior à verificada no caso das famílias com duas pessoas a cargo); por outro lado, é nas famílias com uma pessoa a cargo que se verifica a maior proporção de não activos domésticos (correspondendo a 23,6% das famílias com uma pessoa a cargo).

Art2 Pg15_33

Núcleos familiares por tipo de núcleo

Se observarmos a totalidade dos núcleos familiares segundo o tipo verifica-se que o tipo de núcleo com maior proporção é o de casal de direito com e sem filhos, seguido do núcleo de mãe com filhos.

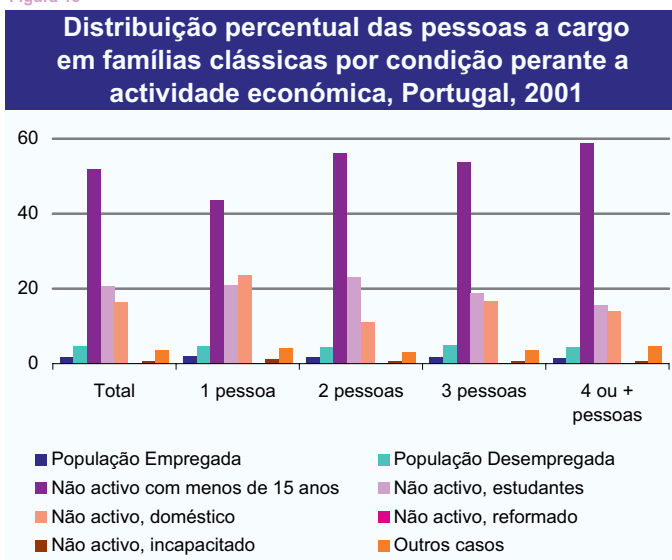
Entre 1991 e 2001, aumentam praticamente todos os tipos de núcleos familiares, com excepção dos núcleos de avós com netos (ambos) e avô com netos. Os núcleos monoparentais, e particularmente os de mães com filhos, são os que registam os maiores acréscimos.

Art2 Pg16_33

Núcleos familiares monoparentais

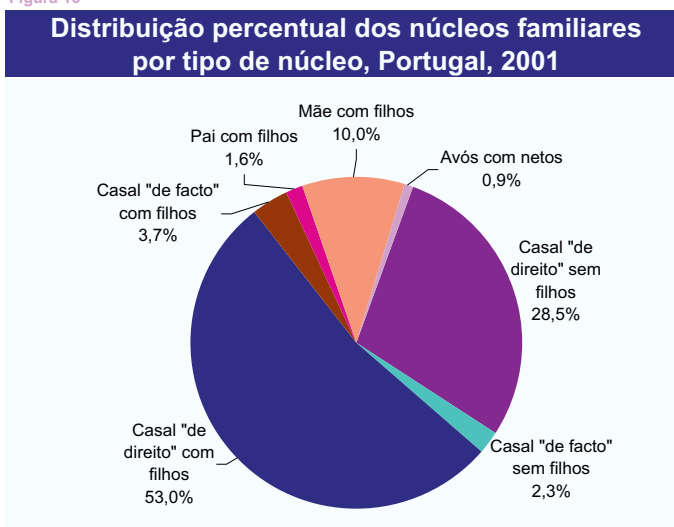
Os núcleos monoparentais, constituídos por mãe com filho(s) ou pai com filho(s), registam uma variação positiva relativamente a 1991, no País (39,2%) e em todas as regiões, com destaque para os aumentos mais significativos do Algarve (80,1%) e Lisboa e Vale do Tejo (52,0%).

Figura 15



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Figura 16

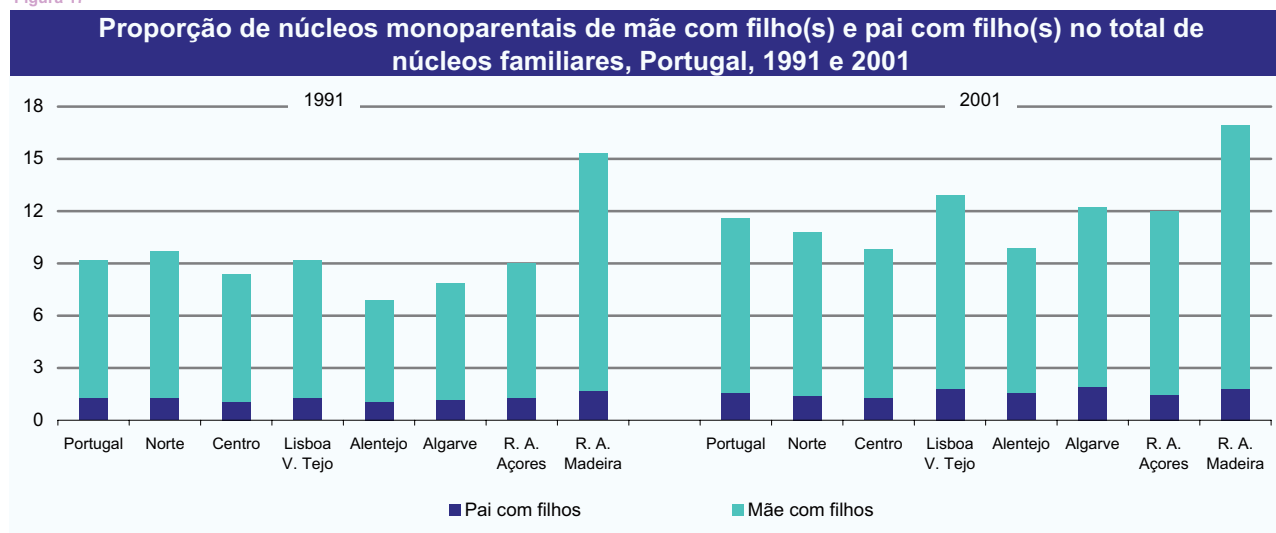


Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Desagregando os núcleos familiares monoparentais em mãe com filho(s) e pai com filho(s), verifica-se que o aumento é ligeiramente maior no caso de os de mãe com filho(s) (39,5% e 37,5% no caso das famílias monoparentais de pai com filhos). As variações intercensitárias deste tipo de núcleos são positivas em todas as NUTS II, para ambas as situações, sendo superiores no Algarve e em Lisboa e Vale do Tejo: no caso do núcleo monoparental de mãe com filho(s) as variações são de 79,8% no Algarve e 52,6% em Lisboa e Vale do Tejo; no caso dos núcleos monoparentais de pai com filho(s) as variações são de 81,7% e 48,4%, respectivamente naquelas regiões.

Apesar destas variações, os núcleos monoparentais de mãe com filho(s) continuam a apresentar uma proporção superior aos de pai com filho(s) (10,0% contra 1,6%, respectivamente, do total dos núcleos, em 2001). Esta

Figura 17



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

diferença entre os sexos deve-se em parte à atribuição da custódia dos filhos à mulher após uma separação ou divórcio ou a seguir a um nascimento fora do casamento sem coabitação.

Art2 Pg17_33

Em 2001, as proporções de núcleos monoparentais são mais elevadas, no caso dos de mãe com filho(s), na Madeira (15,1%) e em Lisboa e Vale do Tejo (11,1%), e mais baixas no Alentejo (8,3%) e no Centro (8,5%); no caso dos núcleos monoparentais de pai com filho(s) é no Algarve (1,9%), Lisboa e Vale do Tejo e na Madeira (ambos com 1,8%) que a proporção é mais elevada.

Núcleos familiares *avoengos*

Os núcleos familiares de avós com netos têm uma expressão pouco significativa no total dos núcleos: 0,5% dos núcleos são do tipo avós (ambos) com netos, 0,4% de avós (mulheres) com netos e a proporção de avós com netos é quase nula.

Face a 1991, os núcleos de avós (ambos) com netos e avô com netos registam uma variação negativa (-14,6% e -10,3%, respectivamente), enquanto os de avó com netos observam uma variação ligeiramente positiva (0,4%).

A taxa de variação dos núcleos *avoengos* no período intercensitário não é idêntica em todas as regiões, registando-se variações positivas em algumas. No entanto, o número reduzido associado àqueles núcleos não aconselha o aprofundar da análise.

Núcleos familiares conjugais (casais com e sem filhos)

Em 1991 e 2001, os núcleos familiares conjugais com filhos representam mais de 60% do total de núcleos familiares de casais (67,8% em 1991 e 64,8% em 2001). Os valores mais elevados pertencem às regiões autónomas (72,0% nos Açores e 73,2% na Madeira) e os mais baixos ao Alentejo e ao Algarve (58,4% e 58,5%, respectivamente), onde consequentemente, as proporções de casais sem filhos são ligeiramente superiores.

Apesar da proporção de núcleos familiares com filhos ter diminuído 3,1 pontos percentuais, face a 1991, aumentando consequentemente a proporção de casais sem filhos, a taxa de variação 1991-2001 daquele tipo de núcleos é positiva. Entre os dois momentos censitários, os núcleos familiares de casais com filhos apresentam um ligeiro acréscimo de 3,4%, sendo de salientar o aumento mais significativo de casais sem filhos (18,8%).

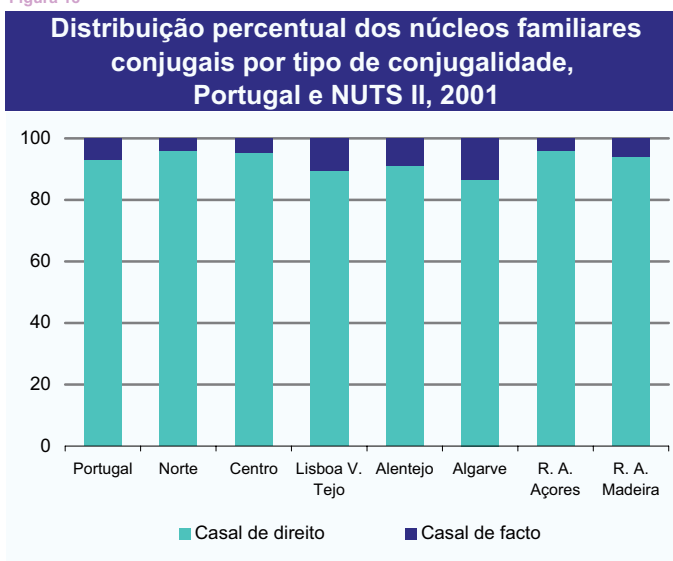
No caso dos casais sem filhos, apenas o Alentejo regista uma variação negativa face a 1991 (-1,7%), sendo que as restantes regiões observam variações positivas, com oscilações entre o valor bastante mais elevado do Norte (32,0%) e o valor positivo mais baixo da Região Autónoma dos Açores (4,9%). No que se refere aos casais com filhos, com excepção de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo cujas variações são negativas face a 1991 (-2,2% e -5,2%, respectivamente), as outras regiões registam variações positivas, mais altas no caso do Norte e Algarve (ambas com 9,2%) e mais baixas na Região Autónoma da Madeira (2,2%) e no Centro (3,4%).

Os resultados dos *Censos 2001* permitem ainda distinguir os casais segundo o tipo de conjugalidade: “de direito” e “de facto”. Os primeiros são casados com registo e os segundos sem registo ou vivem em união de facto. A maioria dos casais portugueses são casados com registo (93,1%) e apenas 6,9% vivem em união de facto. Se as maiores proporções de casais casados legalmente pertencem às regiões mais a Norte do Continente e às regiões autónomas (96,1% no Norte, 95,5% no Centro, 95,9% nos Açores e 94,2% na Madeira), é sobretudo a Sul que se encontra uma atitude mais informal perante a conjugalidade, com as proporções mais elevadas de casais em união de facto (13,5% no Algarve, 10,6% em Lisboa e Vale do Tejo e 8,8% no Alentejo).

Art2_Fig18_33

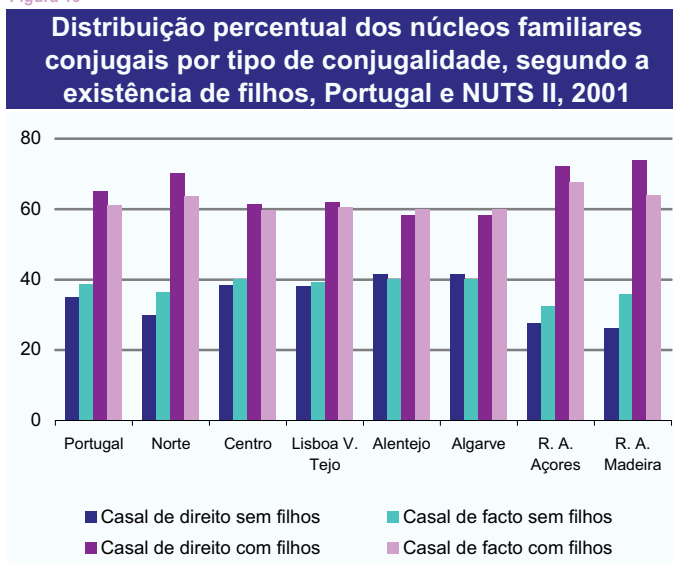
Independentemente do tipo de conjugalidade, a maioria dos casais portugueses têm filhos. Essa percentagem é, no entanto, ligeiramente superior nos casais de direito. Em 2001, 65,0% dos casais de direito têm filhos, sendo essa proporção de 61,3%, no caso dos casais de facto. Observando a distribuição por regiões, verifica-se que pertencem simultaneamente ao Alentejo e ao Algarve as maiores proporções de casais de direito sem filhos e de casais de facto sem filhos (valores superiores a 40%, nas duas situações). Pelo contrário, as proporções mais elevadas de casais com filhos, de ambos os tipos de conjugalidade, encontram-se nas regiões autónomas (valores entre cerca de 64% e 74%).

Figura 18



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Figura 19



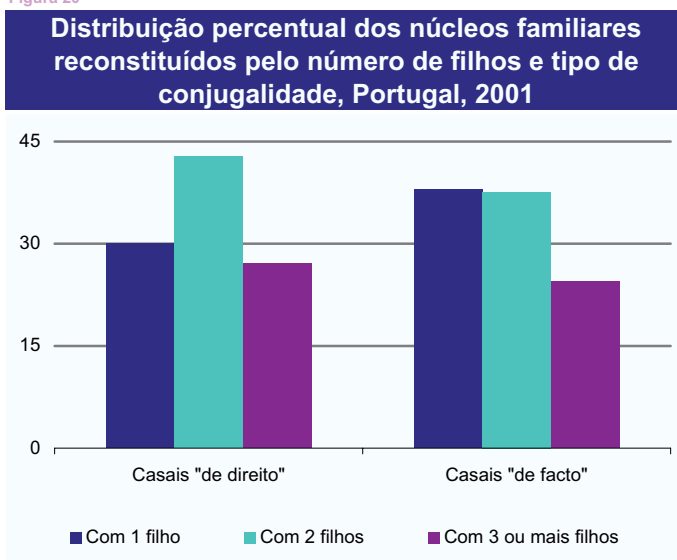
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Núcleos familiares reconstituídos

Os *Censos 2001* incluem, igualmente pela primeira vez, os núcleos familiares reconstituídos. Entende-se por núcleo familiar reconstituído o núcleo constituído por um casal “de direito” ou “de facto” com filho(s), em que pelo menos um deles seja filho, natural ou adoptado, apenas de um dos membros do casal, ou seja fruto de uma relação conjugal anterior.

Do total de núcleos familiares conjugais com filhos, 2,7% são núcleos familiares reconstituídos. As percentagens mais elevadas pertencem ao Sul do País, particularmente no Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo (5,1%, 4,0% e 3,5%), por oposição aos menores valores do Norte e Centro (1,5% e 2,2%, respectivamente).

Figura 20



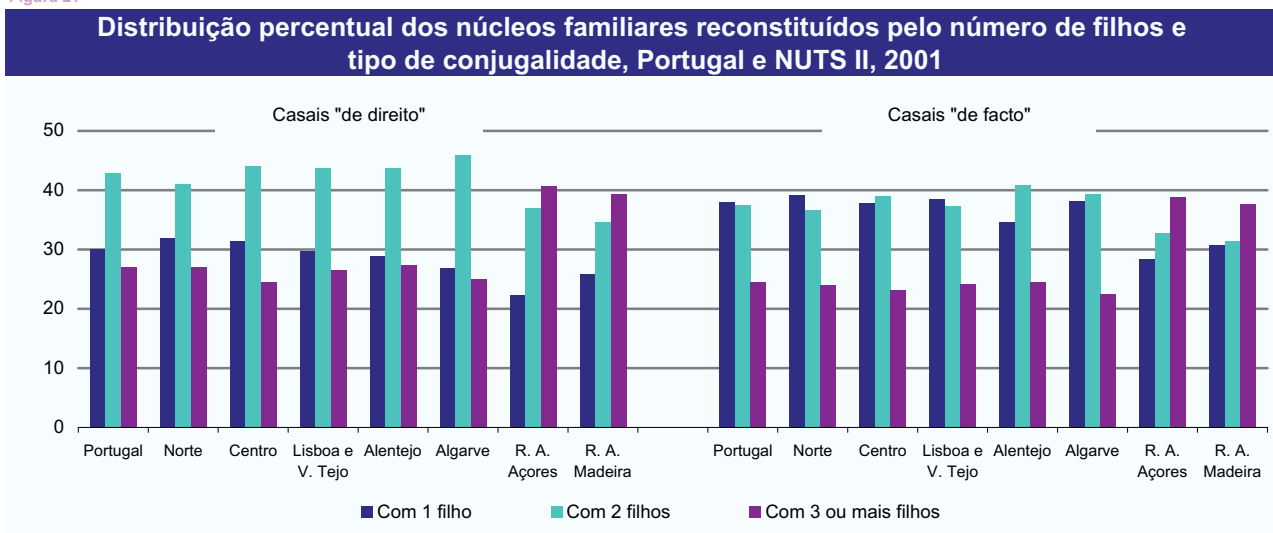
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Os casais de direito reconstituídos têm, em média, mais filhos do que os de facto: 2,1 filhos em média, contra 2,0, no caso dos casais de facto. A média é semelhante em todas as NUTS II, embora nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira seja ligeiramente mais elevada, nos dois tipos de núcleos conjugais (2,5 e 2,4 filhos, em média, no caso dos casais de direito reconstituídos respectivamente dos Açores e da Madeira; 2,4 e 2,3 filhos em média no que se refere aos casais de facto reconstituídos respectivamente daquelas regiões). A média mais baixa pertence aos casais de facto reconstituídos do Algarve com 1,9 filhos.

A distribuição percentual do número de filhos para cada tipo de núcleo conjugal reconstituído permite verificar que a proporção de casais “com um só filho” é ligeiramente mais elevada

no caso dos casais de facto (37,9% face a 30,0% nos casais de direito); por outro lado, as situações de “com dois filhos” e “com três ou mais filhos” apresentam maiores proporções nos casais de direito (42,8% e 37,6%, nos casais de direito e de facto, respectivamente, na situação de “com dois filhos”; 27,1% e 24,5%, respectivamente, na situação de “com três ou mais filhos”). A diferença entre os dois tipos de casais é mais significativa na situação de “com dois filhos” (mais 5,3 pontos percentuais a favor dos casais de direito).

Figura 21



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Art2 Pg20_33

A nível regional, e no que se refere aos casais de direito reconstituídos, as maiores proporções pertencem à situação de “com dois filhos”, com excepção das regiões autónomas que apresentam valores superiores na situação de “com três ou mais filhos”. No que diz respeito à situação dos casais de facto reconstituídos, as proporções mais elevadas referem-se à situação de “com um filho” no Norte e Lisboa e Vale do Tejo (cerca de 39% em ambas), “com dois filhos” no Centro, Alentejo e Algarve (aproximadamente entre 39% e 41%) e “com três ou mais filhos” nas regiões autónomas (38,9% nos Açores e 37,7% na Madeira).

Art2 Pg21_33

Conclusão

Em Portugal, os comportamentos familiares conhecem nas últimas décadas rápidas e profundas mudanças. Um pouco mais tarde do que na maioria dos restantes países europeus e de forma muita vezes mais abrupta, as alterações no campo da família são de tal ordem que, hoje, esta apresenta contornos diferentes de há trinta ou quarenta anos atrás. No entanto, a família enquanto valor ocupa um lugar primordial na vida dos indivíduos. Segundo inquéritos recentes a valores nacionais e europeus, a família continua a ser o “aspecto” que mais importância assume na vida do entrevistado, quando comparado com outros factores tais como o trabalho, os amigos e conhecidos, a religião, entre outros.

As principais tendências da família em Portugal são, pois, segundo indicadores recentes, o aumento das famílias clássicas, em parte devido ao incremento significativo das famílias unipessoais e monoparentais, particularmente de mães com filhos; a redução da dimensão da família, com maior representação das famílias com duas ou três pessoas; acréscimo importante das famílias institucionais, sendo a maioria dos seus membros pessoas idosas; e, o aumento significativo das famílias clássicas só de idosos. Por outro lado, os homens continuam a ser os principais representantes da família; verifica-se a maior representação dos núcleos familiares conjugais com filhos, do que sem filhos, embora estes tenham registado um forte aumento; os casais são sobretudo casados com registo, embora seja nas regiões mais a Sul que se encontram as maiores proporções de casais em união de facto; embora em menor proporção, os núcleos conjugais de facto não recusam o projecto procriativo; também é igualmente a Sul do País que se observam as maiores proporções de núcleos conjugais reconstituídos.

Certo é que, o retrato do País quanto à família e conjugalidade não é de toda a uma só cor. Apresenta realidades distintas consoante as regiões, os grupos sociais em análise, com diferentes ritmos e intensidades de evolução, embora globalmente muitos indicadores demográficos tendam a inverter as suas tendências em todas as regiões.

O envelhecimento progressivo da população portuguesa, o aumento da esperança de vida, a queda acentuada da fecundidade, a generalização e o aumento da eficácia da contracepção, o prolongamento do período de estudos dos jovens, a entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho, a crescente instabilidade das relações conjugais, entre outros factores, permitem explicar as recentes alterações dos comportamentos familiares e conjugais em Portugal.

Bibliografia

Almeida, Ana Nunes, et al. (1998), “Relações Familiares: Mudança e Diversidade”, in José M. Leite Viegas e António Firmino da Costa (Org.), *Portugal, Que Modernidade?*, Oeiras, Celta Editora, pp. 45-78.

Almeida, Ana Nunes (2002), “Família, Conjugalidade e Procriação: Valores e Papéis”, in J. Vala e M. Villaverde Cabral (eds.), *Valores europeus numa perspectiva comparada*, Lisboa, ICS (a publicar em 2002).

Burguière, André, et al. (1999), *História da Família*, 4º Vol., Lisboa, Terramar.

Instituto Nacional de Estatística (1996), *XIII Recenseamento Geral da População e III Recenseamento Geral da Habitação*, resultados definitivos, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (1999), *As Gerações Mais Idosas*, Série de Estudos n.º 83, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2000), *Censos 2001 – Programa Global*, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2002), *XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação*, resultados definitivos Portugal, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2002), *Mulheres e Homens em Portugal nos Anos 90*, Lisboa.

Torres, Anália Cardoso (2000), *Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade, Assimetrias Sociais e de Género no Casamento*, dissertação de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE.

Torres, Anália Cardoso (2001), *Sociologia do Casamento. A família e a questão feminina*, Oeiras, Celta.

NOTAS:

¹ Para maior aprofundamento deste assunto, consultar nesta revista o artigo “União de facto em Portugal”.

² Mais informações sobre o representante da família clássica, nomeadamente da sua actividade económica, podem ser consultadas no artigo “Actividade e inactividade económica nas famílias em Portugal”, nesta revista.

³ Consultar o artigo “Quem vive sozinho em Portugal” nesta revista.

⁴ Até 1960, alguns recenseamentos da população apuram o número de cegos e surdos-mudos. No entanto, os resultados dos *Censos 2001* não são directamente comparáveis.

⁵ Consultar o artigo “Enquadramento familiar das pessoas com deficiência” nesta revista.



A actividade e inactividade económica nas famílias

Autora: *Maria dos Anjos Leitão de Campos*

- Técnica Superior de Estatística no Departamento de Estatísticas Censitárias e População/Serviço de Estudos sobre a População do Instituto Nacional de Estatística

Resumo:

O objectivo deste estudo foi o de caracterizar as famílias clássicas residentes em Portugal, segundo uma abordagem socio-económica, visando particularmente o representante da família e utilizando os resultados definitivos dos Censos 2001. As variáveis analisadas foram essencialmente a actividade e inactividade económica, com enfoque no emprego e desemprego dos representantes das famílias.

Abstract:

The goal of this study was to describe the main types of resident families in Portugal, based on a socio-economic approach which focuses on the head of the family and uses the final results of the 2001 Census . The basic variables analysed were economic activity and inactivity, particularly with respect to the employment and unemployment of the heads of families.

Palavras chave:

Famílias clássicas, actividade, inactividade, emprego, desemprego, dimensão média

Key-words:

Private household, economic activity, inactivity, employment, unemployment, average size of private household

Economic activity and inactivity of households

No presente estudo pretende-se caracterizar as famílias clássicas residentes em Portugal, através de uma abordagem socio-económica, visando sobretudo a actividade e inactividade económica do representante da família, utilizando para tal os resultados definitivos dos Censos 2001.

Da relação entre a família e a actividade económica dos seus representantes ou dos seus membros podem resultar situações de precariedade económica e social, como a pobreza e a exclusão social, que se associam muitas vezes a alguns tipos de composição familiar, como sejam, as famílias unipessoais, os núcleos familiares monoparentais e os avoengos. Por outro lado, alguns fenómenos demográficos, tais como o envelhecimento da população e o aumento da esperança de vida ficam associados ao aumento do número de famílias unipessoais e dos núcleos avoengos.

Saber se o representante de cada família ou membro de cada núcleo familiar é ou não activo economicamente, se está ou não desempregado, em 2001, é a questão central desta análise, e que se estende a nível geográfico NUTS III, de acordo com a geografia existente à data da realização dos Censos 2001.

1. Famílias clássicas segundo a condição perante a actividade económica do representante

1.1 - A actividade e inactividade

Na primeira parte procede-se à análise das famílias clássicas das quais fazem parte as famílias sem núcleos, com um núcleo, com dois e com três ou mais núcleos.

Em 2001, existiam cerca de 3,7 milhões de famílias clássicas, em Portugal, tendo a maioria (61,8%) representantes economicamente activos.

Lisboa e Vale do Tejo distingue-se por ser a região com a proporção mais elevada de famílias com representantes activos (63,6%), seguida de muito perto pelo Norte (63,4%). Em oposição, o Alentejo registou a mais elevada proporção de famílias cujos representantes eram inactivos (46,3%). Os representantes das famílias em situação de inactividade eram maioritariamente reformados, em todo o país, porém mais evidente no Alentejo, onde o envelhecimento da população foi mais acentuado, com um índice de envelhecimento de quase 163 idosos por cada 100 jovens, valor bastante superior à média nacional e ainda, com uma proporção de população jovem mais baixa do que a média nacional.

Quadro 1

Famílias clássicas, segundo a condição perante a actividade económica dos representantes, por NUTS II, 2001

NUTS	Total	Com actividade económica		Sem actividade económica	
		Total	%	Total	%
Portugal	3 650 757	2 256 364	61,8	1 394 393	38,2
Continente	3 505 292	2 167 072	61,8	1 338 220	38,2
Norte	1 210 631	768 143	63,4	442 488	36,6
Centro	640 724	370 142	57,8	270 582	42,2
Lisboa Vale Tejo	1 302 442	828 306	63,6	474 136	36,4
Alentejo	202 257	108 657	53,7	93 600	46,3
Algarve	149 238	91 824	61,5	57 414	38,5
R.A. Açores	71 846	44 378	61,8	27 468	38,2
R.A. Madeira	73 619	44 914	61,0	28 705	39,0

Fonte: INE, Censos 2001

Ao nível geográfico mais desagregado, evidenciam-se algumas proporções elevadas de famílias com representantes activos, no Norte: em Entre Douro e Vouga (68,1%), no Ave (67,3%) e Cávado (66,5%); no Centro: no Baixo Vouga (64,6%) e Pinhal Litoral (64,4%); e em Lisboa e Vale do Tejo: Grande Lisboa (64,9%) e Península de Setúbal (64,6%).

Em situação oposta, as menores percentagens ocorreram no Pinhal Interior Sul (44,7%), na Serra da Estrela (49,2%), em Alto Trás-os-Montes (49,3%) e Beiras Interior Sul (49,8%). Este facto pode eventualmente ser explicado pelo significado número de idosos com actividade económica na agricultura.

1.2 - O emprego e desemprego

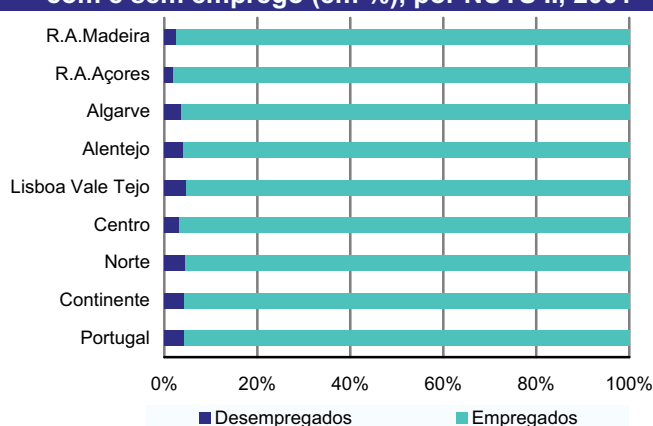
Em 2001, em Portugal, cerca de 2,2 milhões de famílias clássicas tinham representantes empregados e 95 mil tinham representantes desempregados. Neste mesmo ano, do total de famílias com representantes activos, a quase totalidade tinha um emprego (95,8%), situação muito semelhante a nível regional, apresentando proporções mais elevadas nas Regiões Autónomas dos Açores (98,2%) e da Madeira (97,6%).

Pelo contrário, as maiores proporções de famílias cujos representantes estavam activos mas desempregados, verificaram-se em Lisboa e Vale do Tejo (4,8%) e no Norte (4,4%), com valores acima da média nacional (4,2%).

Art3_Pg1_33

Figura 1

Famílias clássicas com representantes activos, com e sem emprego (em %), por NUTS II, 2001



Fonte: INE, Censos 2001

O desemprego foi mais evidente nos representantes de famílias residentes em algumas sub-regiões do país, tais como, no Grande Porto (5,7%) e na Península de Setúbal (5,6%), no Alentejo Litoral (5,3%) e no Baixo Alentejo (5,1%), com valores acima de 5%, em contraste com o Pinhal Litoral, onde a proporção de famílias nesta situação atingiu o valor mínimo de 1,9%.

1.3 – A inactividade económica

Em Portugal, no momento censitário de 2001, os representantes das famílias em situação de inactividade económica eram maioritariamente reformados (grupo onde se inclui os indivíduos aposentados ou na reserva), ou seja, 83,3% do total de famílias com representantes inactivos.

Art3_Qtd_33

Quadro 2

Famílias clássicas com representantes inactivos (em %), Portugal e NUTS II, 2001

NUTS	Estudantes	Domésticos	Reformados	Inc.perm.trab.	Outros
Portugal	1,3	3,0	83,3	5,0	7,5
Continente	1,3	2,9	83,4	4,8	7,5
Norte	1,1	3,8	80,6	5,5	9,0
Centro	1,2	2,8	84,1	5,8	6,1
Lisboa Vale Tejo	1,7	2,5	84,7	3,9	7,2
Alentejo	0,4	1,3	89,1	4,0	5,1
Algarve	1,5	2,8	82,6	4,3	8,8
R.A. Açores	0,7	4,0	82,1	7,7	5,5
R.A. Madeira	0,5	5,9	76,5	8,7	8,3

Fonte: INE, Censos 2001

O Alentejo registou a maior proporção de famílias cujos representantes eram indivíduos reformados (89,1%), situação certamente ligada ao acentuado envelhecimento da sua população, seguindo-se-lhe Lisboa e Vale do Tejo (84,7%) e o Centro (84,1%).

Ao nível geográfico mais fino, os valores mais elevados concentraram-se em algumas sub-regiões do Alentejo e do Centro: particularmente no Alto Alentejo (91,1%), no Alentejo Central (90,7%) e na Beira Interior Sul (90,5%). À Região Autónoma da Madeira pertenceu a menor proporção, com 76,5% das famílias nesta condição.

As famílias cujos representantes eram incapacitados permanentes para o trabalho representavam 5,0% do total das famílias, para o conjunto do país, atingindo os valores mais elevados nas Regiões Autónomas da Madeira (8,7%) e dos Açores (7,7%). Lisboa e Vale do Tejo registou a proporção mais baixa (3,9%) comparativamente com as restantes regiões. Por outro lado, e ao nível das sub-regiões, o valor mais elevado ocorreu no Entre Douro e Vouga (10,1%), seguindo-se-lhe o Baixo Vouga (7,5%); em oposição, a Grande Lisboa registou o valor mais baixo (3,1%). Em 2001, em Portugal, existiam 3,0% de famílias com representantes domésticos. Numa comparação regional, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores detinham as maiores proporções, 5,9% e 4,0%, respectivamente, seguindo-se-lhes o Norte, com 3,8%. As restantes regiões registaram valores abaixo dos 3%, situando-se no Alentejo o valor mais reduzido (1,3%). Nas sub-regiões, destacam-se o Tâmega e o Alentejo Central onde ocorreram os valores máximo e mínimo, 4,9% e 1,0%, respectivamente.

As famílias cujos representantes eram estudantes foram as menos significativas, em termos percentuais, tanto no conjunto do país (1,3%), como a nível regional. Apesar destas famílias apresentarem valores proporcionais reduzidos, Lisboa e Vale do Tejo (1,7%) e o Algarve (1,5%) destacam-se por apresentarem valores mais elevados, provavelmente por serem regiões onde se concentram pólos universitários relevantes. Em algumas sub-regiões sobressaem valores elevados, como no Baixo Vouga (3,5%), na Grande Lisboa (2,5%) e no Grande Porto (2,3%), onde também se localizam importantes pólos universitários. Em oposição, o valor mínimo (0,2%) ocorreu conjuntamente no Tâmega, no Pinhal Interior Sul e no Alentejo Litoral.

2-Tipo de famílias segundo a condição perante a actividade económica do representante

Na análise dos tipos de famílias clássicas segundo a condição perante a actividade económica do representante, procedeu-se à selecção e agregação da informação de modo a simplificá-la, e transformá-la numa tipologia de família mais simples.

A análise recai sobre as famílias clássicas sem núcleos e com uma só pessoa (famílias unipessoais) e sobre as famílias constituídas por um só núcleo (núcleos familiares), devendo-se esta selecção à importância assumida no total das famílias clássicas.

A designação famílias unipessoais refere-se, pois, a famílias sem núcleos e com uma só pessoa, enquanto que, os núcleos familiares se reportam às famílias com um só núcleo. Obtiveram-se os seguintes núcleos familiares:

- núcleos compostos por casais com filhos e casais sem filhos (com agregação dos casais “de direito” com os casais “de facto”),
- núcleos monoparentais (agregação dos núcleos constituídos por mãe com filhos e pai com filhos),
- núcleos avoengos (agregação dos núcleos compostos por avós com netos, avô com netos e avó com netos).

2.1 – A actividade e a inactividade

Em 2001, em Portugal, os núcleos familiares compostos por casais com filhos e os monoparentais tinham maioritariamente representantes economicamente activos, 83,9% e 55,9%, respectivamente, enquanto que, tal não se verificou nas famílias unipessoais, nos núcleos compostos por casais sem filhos e nos avoengos.

Como seria de esperar, a inactividade foi mais significativa nos núcleos avoengos (79,0%), nas famílias unipessoais (62,7%) e nos casais sem filhos (56,8%).

A proporção de casais com filhos com representantes sem actividade económica foi pouco significativa (16,1%), comparativamente aos restantes tipos de núcleos e com as famílias unipessoais.

Quadro 3

Famílias e núcleos familiares segundo a actividade e inactividade económica dos representantes, por tipo de famílias e núcleo, Portugal, 2001

Tipo de famílias	Total	Com actividade económica	%	Sem actividade económica	%
Unipessoais	631 762	235 526	37,3	396 236	62,7
Casais sem filhos	860 287	371 929	43,2	488 358	56,8
Casais com filhos	1 649 693	1 383 413	83,9	266 280	16,1
Monoparentais	301 317	168 537	55,9	132 780	44,1
Avoengas	25 555	5 368	21,0	20 187	79,0

Fonte: INE, Censos 2001

Considerando os representantes a exercer uma actividade económica constata-se claramente uma característica comum em todas as regiões do país, ou seja, proporções mais elevadas de casais com filhos cujos representantes eram economicamente activos. No Algarve ocorreu a maior proporção (85,1%) seguindo-se-lhe de muito perto, Lisboa e Vale do Tejo (84,5%) e o Centro (84,3%).

Quadro 4

Famílias e núcleos familiares segundo a actividade económica dos representantes por tipo de família e núcleo, NUTS II, 2001

Tipo de famílias	Norte		Centro		Lisboa Vale Tejo		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Unipessoais	52 252	32,7	33 747	29,3	117 881	44,7	10 671	25,7	13 723	43,7	3 646	36,7	3 606	35,3
Casais sem filhos	114 649	45,9	62 072	36,9	148 186	46,1	18 988	33,4	16 411	41,9	5 665	43,2	5 958	50,8
Casais com filhos	521 372	83,3	235 223	84,3	451 740	84,5	67 777	83,5	48 748	85,1	29 925	81,3	28 628	80,7
Monoparentais	46 628	47,8	23 715	52,3	77 068	65,3	7 391	53,4	7 843	63,5	2 451	41,3	3 441	41,1
Avoengas	1 438	18,1	829	21,0	2 288	22,5	370	22,7	304	27,8	50	15,4	89	20,6

Fonte: INE, Censos 2001

A actividade económica foi ainda relevante nos núcleos monoparentais, facto que se estende a todas as regiões, destacando-se Lisboa e Vale do Tejo e o Algarve, onde residiam maioritariamente núcleos monoparentais com representantes activos, 65,3% e 63,5%, respectivamente. Nas restantes regiões, os valores foram mais baixos principalmente nas Regiões Autónomas, com cerca de 41% de núcleos monoparentais com representantes economicamente activos.

Os núcleos avoengos com representantes activos foram os menos significativos neste conjunto, no entanto, apresentaram valores proporcionais ainda elevados, como por exemplo no Algarve (27,8%).

A inactividade económica atinge, assim, maior relevância nos núcleos avoengos, principalmente, os residentes na Região Autónoma dos Açores (84,6%) e no Norte (81,9%), ambas as regiões com valores superiores ao nacional (79,0%).

Salienta-se ainda a importância das famílias unipessoais com representantes inactivos, em todas as regiões, com excepção do Algarve, sendo o Alentejo e o Centro as regiões onde residiam maiores proporções de famílias unipessoais com esta característica, 74,3% e 70,7%, respectivamente, facto este provavelmente ligado ao acentuado envelhecimento da população nestas regiões, onde se assistiu não só ao seu envelhecimento da população, como ao envelhecimento dos próprios idosos.

A inactividade dos representantes foi a menos significativa nos casais com filhos, quer no conjunto do país, quer ao nível regional, cujos valores não ultrapassaram os 20% de casais com filhos nesta condição, existindo, no entanto, valores mais elevados nas regiões autónomas.

Quadro 5

Famílias e núcleos familiares a inactividade económica dos representantes por tipo de família e núcleo, NUTS II, 2001

Tipo de famílias	Norte		Centro		Lisboa Vale Tejo		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Unipessoais	107 642	67,32	81 253	70,7	145 929	55,3	30 853	74,3	17 676	56,3	6 286	63,3	6 597	64,7
Casais sem filhos	135 129	54,1	106 319	63,1	173 053	53,9	37 851	66,6	22 778	58,1	7 460	56,8	5 768	49,2
Casais com filhos	104 234	16,7	43 730	15,7	82 617	15,5	13 438	16,5	8 518	14,9	6 883	18,7	6 860	19,3
Monoparentais	50 908	52,2	21 600	47,7	40 881	34,7	6 458	46,6	4 510	36,5	3 485	58,7	4 938	58,9
Avoengas	6 506	81,9	3 114	79,0	7 898	77,5	1 260	77,3	791	72,2	275	84,6	343	79,4

Fonte: INE, Censos 2001

2.2 - O emprego e desemprego

Em Portugal, em 2001, do total de núcleos familiares compostos por casais com filhos com representantes activos, 96,3% deste tipo de núcleo tinham como representantes indivíduos empregados, seguindo-se-lhe de perto, os casais sem filhos (95,5%).

A proporção de núcleos com representantes com emprego foi ligeiramente mais baixa nos núcleos monoparentais (92,8%) e nos avoengos (93,0%), pois como atrás foi mencionado, na maior parte destes núcleos, os representantes eram indivíduos inactivos.

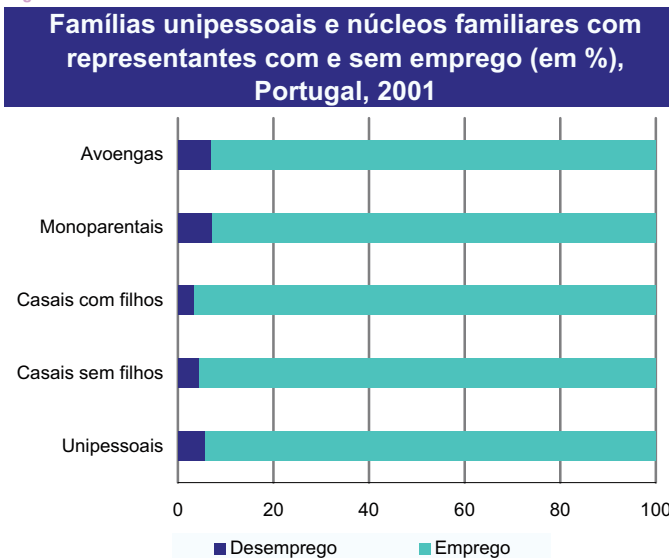
Art3_Pg2_33

Como característica comum a todas as regiões surge a existência de proporções mais elevadas de núcleos com representantes empregados, nos casais com filhos e nos casais sem filhos. Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira residiam maiores proporções de casais com filhos, cujos representantes tinham um emprego, 98,5% e 97,6%, respectivamente.

Ainda em 2001, o desemprego atingiu com maior intensidade os representantes de núcleos monoparentais no Norte (8,3%). Salienta-se ainda, 7,1% de núcleos monoparentais a residir em Lisboa e Vale do Tejo, 6,8% no Algarve e 5,3% na Região Autónoma dos Açores, tendo em comum o facto dos representantes estarem desempregados.

No Centro, Alentejo e na Região Autónoma da Madeira, residiam mais núcleos avoengos (em termos percentuais) cujos representantes estavam desempregados.

Figura 2



Fonte: INE, Censos 2001

Quadro 6

Famílias e núcleos familiares segundo o emprego e desemprego dos representantes (em %), por tipo de família e núcleo, NUTS II, 2001						
Tipo de famílias	Norte		Centro		Lisboa Vale Tejo	
	Empregados	Desempregados	Empregados	Desempregados	Empregados	Desempregados
Unipessoais	93,1	6,9	95,2	4,8	94,1	5,9
Casais sem filhos	95,2	4,8	96,4	3,6	95,0	5,0
Casais com filhos	96,3	3,7	97,5	2,5	96,2	3,8
Monoparentais	91,7	8,3	93,7	6,3	92,9	7,1
Avoengas	92,6	7,4	93,1	6,9	92,9	7,1

Tipo de famílias	Alentejo		Algarve	
	Empregados	Desempregados	Empregados	Desempregados
Unipessoais	93,7	6,3	95,5	4,5
Casais sem filhos	95,8	4,2	96,7	3,3
Casais com filhos	96,9	3,1	97,2	2,8
Monoparentais	92,0	8,0	93,2	6,8
Avoengas	91,4	8,6	95,4	4,6

Tipo de famílias	R.A.Açores		R.A.Madeira	
	Empregados	Desempregados	Empregados	Desempregados
Unipessoais	97,7	2,3	97,5	2,5
Casais sem filhos	98,3	1,7	97,6	2,4
Casais com filhos	98,5	1,5	97,8	2,2
Monoparentais	94,7	5,3	95,9	4,1
Avoengas	98,0	2,0	95,5	4,5

Fonte: INE, Censos 2001

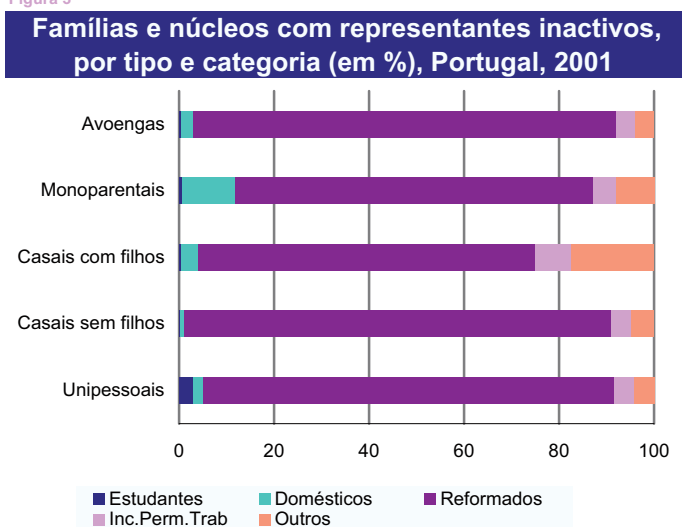
2.3 - A inactividade

Do total de famílias clássicas cujos representantes eram indivíduos inactivos e residentes em território nacional, em 2001, a quase totalidade eram reformados assumindo, no entanto, valores diferenciados quer para cada tipologia quer para cada região.

Os núcleos compostos por casais sem filhos (89,8%) e os avoengos (89,2%) destacam-se por apresentarem os valores percentuais mais elevados tendo como representantes indivíduos reformados. Contrariamente, a proporção de casais com filhos foi mais baixa nos casais com filhos em que os representantes estavam reformados,.

Realçam-se ainda, 11,3% de núcleos monoparentais com representantes domésticos e 7,6% de casais com filhos cujos representantes estavam incapacitados para o trabalho.

Figura 3

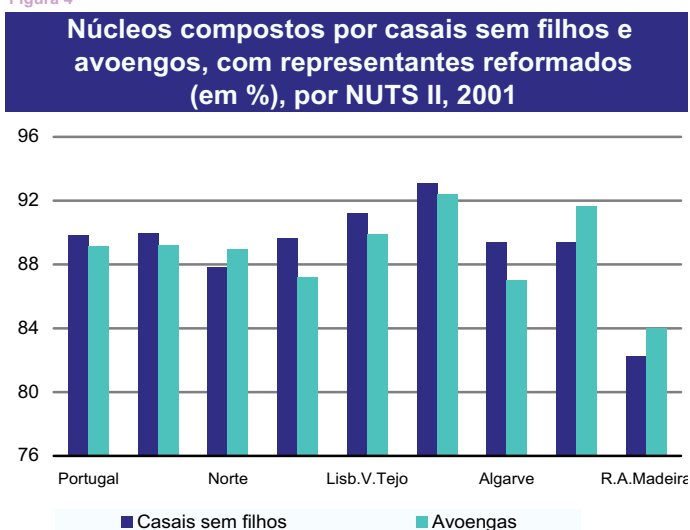


Art3 Pg3_33

Do total de famílias unipessoais e de núcleos familiares com representantes inactivos, a maioria eram reformados, sendo esta característica comum a todas as regiões e a todos os tipos de núcleos familiares. Destacam-se ainda, os casais sem filhos e os núcleos avoengos por apresentarem maiores proporções de representantes reformados, em todas as regiões.

Art3 Pg4_33

Figura 4



Nas várias regiões, a inactividade dos representantes das famílias unipessoais e dos núcleos familiares caracterizava-se pelo facto da quase totalidade estar na reforma. Os valores das proporções variam, no entanto, quer por regiões quer por tipologia, mantendo-se uma característica comum a todas elas, ou seja, a existência de um valor mais reduzido de casais com filhos cujos representantes eram inactivos. Nas sub-regiões, os valores mais baixos ocorreram no Entre Douro e Vouga e no Baixo Vouga, onde 63,0% e 65,9% dos casais com filhos tinham como representantes indivíduos reformados.

2.4 – O grupo socio-económico dos representantes das famílias

Em 2001, do total das 2,3 milhões de famílias clássicas residentes em Portugal cujos representantes tinham actividade económica, a maior parte (30,7%) dos representantes pertencia ao grupo socio-económico “Operários

qualificados e semi-qualificados”. Em segunda posição, 17,1% destas famílias tinham representantes pertencentes aos “Empregados administrativos do comércio e serviços”.

Relativamente aos restantes grupos, ainda se destacam 7,1% de famílias cujos representantes eram “Quadros técnicos intermédios” e 7,0% “Quadros intelectuais e científicos”.

Ao nível NUTS II, mantém-se esta hierarquia, assumindo no entanto valores diferenciados em cada região. No Norte e no Centro residiam um maior número relativo de famílias com representantes pertencentes ao grupo “Operários qualificados e semi-qualificados”, 37,0% e 32,5%, respectivamente. O Algarve e Lisboa e Vale do Tejo apresentaram os valores percentuais mais baixos nesta categoria socio-económica, comparativamente com as outras regiões, mas em contrapartida apresentaram valores mais elevados na segunda, ou seja no grupo dos “Empregados administrativos do comércio e serviços”, 20,4% e 20,3%, respectivamente, regiões onde predomina o sector terciário.

Em Portugal, a maior parte dos núcleos compostos por casais com filhos, por casais sem filhos e por núcleos avoengos, 35,5%, 30,2% e 26,5%, respectivamente, tinham representantes com a categoria “Operários qualificados e semi-qualificados”, enquanto que, uma parte significativa dos núcleos monoparentais e famílias unipessoais, 26,6% e 21,7%, respectivamente, tinham como representantes indivíduos pertencentes ao grupo “Empregados administrativos do comércio e serviços”.

Ao nível regional, estas características repetem-se, com excepção do Alentejo, região onde na maior parte dos núcleos monoparentais (24,8%), os representantes eram “Trabalhadores administrativos do comércio e dos serviços não qualificados”, seguindo-se-lhe de muito perto os “Empregados administrativos do comércio e serviços”, com 24,0% de núcleos monoparentais.

3 - A dimensão média da família

3.1 – A dimensão média da família segundo a actividade económica dos seus elementos

Em 2001, a dimensão média da família, em Portugal, foi de 2,8 pessoas, enquanto que, a das famílias com representantes activos se elevava a 3,1, apresentando um valor mais baixo (2,3 pessoas) as famílias representadas por inactivos. Esta situação pode ser explicada pelo facto da maioria dos casais com filhos terem representantes activos enquanto que grande parte das famílias unipessoais ou núcleos avoengos tinham representantes inactivos, sobretudo reformados.

Considerando a dimensão média das famílias segundo o número de pessoas com e sem actividade económica, constatou-se, para o conjunto do país, um valor mais elevado nas famílias com três ou mais pessoas activas (4,4), e um valor mais baixo (1,7) nas famílias sem nenhuma pessoa activa.

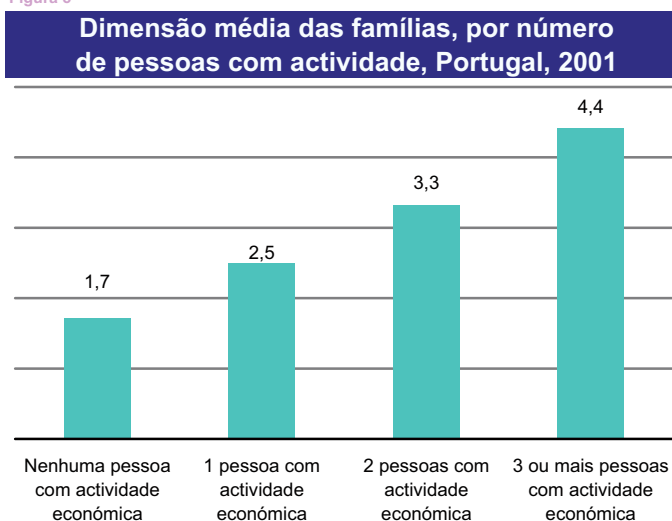
Art.º 3.º, 3.º

Neste mesmo ano, a nível regional, a dimensão média da família e a dimensão média segundo o número de pessoas activas, foram mais elevadas nas Regiões Autónomas e no Norte.

Os Açores destacam-se pela elevada dimensão média das famílias com três ou mais pessoas activas (5,5 pessoas por família). Nas famílias com duas pessoas e ambas com actividade económica, a dimensão média foi ainda significativa nas regiões autónomas, com um valor ligeiramente superior na dos Açores, com 3,7 pessoas por família. Nas restantes regiões, os valores deste indicador foram muito semelhantes.

Art.º 3.º, 3.º

Figura 5



Fonte: INE, Censos 2001

Quadro 7

Dimensão média das famílias segundo a região, pelo número de pessoas com actividade económica, Portugal, 2001

Número de pessoas com actividade	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Nenhuma pessoa com actividade económica	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	1,9	1,8
1 pessoa com actividade económica	2,8	2,5	2,2	2,4	2,2	3,1	3,0
2 pessoas com actividade económica	3,4	3,4	3,2	3,3	3,2	3,7	3,6
3 ou mais pessoas com actividade económica	4,6	4,4	4,1	4,2	4,3	5,5	5,4
Dimensão média total	3,0	2,7	2,6	2,6	2,6	3,3	3,3

Fonte: INE, Censos 2001

Nas sub-regiões realçam-se o Cávado e o Tâmega com elevadas dimensões médias das famílias sem nenhuma pessoa activa, ambos com 1,9 pessoas. Nas famílias com uma pessoa activa, o valor máximo deste indicador situou-se também no Tâmega (3,2). Nas famílias com duas pessoas activas, a mais elevada dimensão média (3,6) encontrou-se simultaneamente no Minho-Lima e Cávado (e Tâmega com 3,5). Por último, nas famílias com três ou mais pessoas activas, o valor mais elevado (4,9) ocorreu no Minho-Lima, no Cávado e no Tâmega, sub-região esta que destaca, na generalidade, por ter as mais elevadas dimensões da família.

3.2 – A dimensão média da família, segundo o grupo socio-económico do representante

Em Portugal, em 2001, a dimensão média das famílias foi mais elevada nas famílias com representantes pertencentes aos grupos socio-económicos “Pequenos patrões da indústria”, “Pequenos patrões do sector primário”, ambos com 3,5 pessoas por família, seguindo-se as que tinham como representantes indivíduos pertencentes ao grupo “Empresários do sector primário”, com 3,4 pessoas por cada família. A mais reduzida verificou-se nas famílias com representantes nos grupos “Profissionais intelectuais e científicos independentes”, “Quadros intelectuais e científicos”, “Quadros administrativos intermédios” e “Trabalhadores não qualificados do sector primário”, todos com 2,7 pessoas por família.

Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores residiam, em termos médios, famílias mais numerosas, independentemente do grupo socio-económico do representante. Na Madeira, a dimensão média mais elevada encontrava-se nas famílias com representantes pertencentes aos grupos dos “Operários não qualificados” e “Assalariados do sector primário”, ambos com 4,1 pessoas por família. O valor mais baixo verificou-se nos “Quadros intelectuais e científicos”, com 2,7 pessoas por família. Nos Açores, a mais elevada dimensão registou-se nas famílias com representantes nos grupos “Outras pessoas activas, n.e.” (4,1) e “Pequenos patrões da indústria” (4,0). O valor mais baixo também ocorreu nas famílias cujos representantes estavam no grupo “Quadros intelectuais e científicos”, com 2,6 pessoas por família.

Relativamente aos valores máximos e mínimos apresentados pela dimensão média das famílias, e por ordem geográfica, no Norte, o valor mais elevado encontrou-se nas famílias com representantes pertencentes ao grupo “Pequenos patrões da indústria”, com 3,7 pessoas; o valor mais baixo aos dos “Quadros intelectuais e científicos” e “Trabalhadores não qualificados do sector primário”, ambas com 2,8 pessoas por família.

No Centro, as famílias mais numerosas, em termos médios, tinham representantes pertencentes ao grupo “Pequenos patrões da indústria” (3,6) e as menos numerosas ao dos “Trabalhadores não qualificados do sector primário” (2,4).

Em Lisboa e Vale do Tejo, as famílias mais numerosas tinham representantes nos grupos socio-económicos “Empresários do sector primário”, “Pequenos patrões da indústria” e “Pequenos patrões do sector primário”, cada um destes grupos com 3,3 pessoas por famílias. Em oposição, foi no grupo “Trabalhadores não qualificados do sector primário” onde se registou a menor dimensão média da família (2,1).

No Alentejo, a dimensão média mais elevada encontrou-se nas famílias com representantes pertencentes ao grupo “Pequenos patrões da indústria” (3,4) e a menor no dos “Profissionais intelectuais e científicos independentes”, “Quadros intelectuais e científicos” e “Trabalhadores administrativos do comércio e serviços não qualificados”, todos com 2,8 pessoas por família.

No Algarve, as famílias mais numerosas, em termos médios, tinham como representantes “Empresários do sector primário”, com 3,8 pessoas, e as menos numerosas “Quadros intelectuais e científicos”, “Quadros administrativos intermédios” e “Operários não qualificados”, todas com 2,5 pessoas por família.

4 – A actividade económica nos membros dos núcleos familiares

Para além da importância que assume o conhecimento da condição perante a actividade económica do representante da família torna-se essencial conhecer a mesma situação em cada membro de um núcleo familiar.

Em 2001, existiam em Portugal 1,7 milhões de casais com filhos e 947,2 mil casais sem filhos, que correspondiam a 56,7% e 30,9%, respectivamente, do total de núcleos.

Nos restantes tipos de núcleos familiares destacam-se particularmente os constituídos por mães com filhos (cerca de 305,8 mil núcleos) e que representavam 10,0% do total de núcleos.

Na maioria dos casais com filhos, ambos os membros estavam empregados (55,8%), e só em 5,9% de casais com filhos, a mulher estava empregada e o marido sem actividade económica ou desempregado. Numa parte significativa destes casais, o marido estava empregado e a mulher sem actividade económica ou desempregada (26,3%).

Art.º 3.º, nº 3

Nos casais sem filhos observou-se outro tipo de situação, ou seja, na maioria destes núcleos, ambos os membros estavam desempregados ou sem actividade económica (51,0%), podendo indiciar que grande parte deles seriam constituídos por casais de idosos. Por outro lado, numa parte significativa de casais sem filhos, ambos os membros estavam empregados (26,7%).

Nos núcleos familiares constituídos por mãe com filhos, na sua maioria, as mães estavam empregadas (50,2%); no entanto, uma parte importante, ou seja, em 45,0% deste tipo de núcleos, as mães não tinham actividade económica. Comparativamente aos núcleos constituídos por pai com filhos, a situação foi muito semelhante, estando a maioria deles empregados (52,1%) e uma grande parte deles sem actividade económica (44,1%).

Na maioria dos núcleos constituídos por avós com netos (avoengos), ambos os membros estavam desempregados ou sem actividade económica (67,0%), enquanto que nos constituídos por avô com netos e avó com netos, a quase totalidade dos membros não tinha actividade económica (cerca de 90% em ambos).

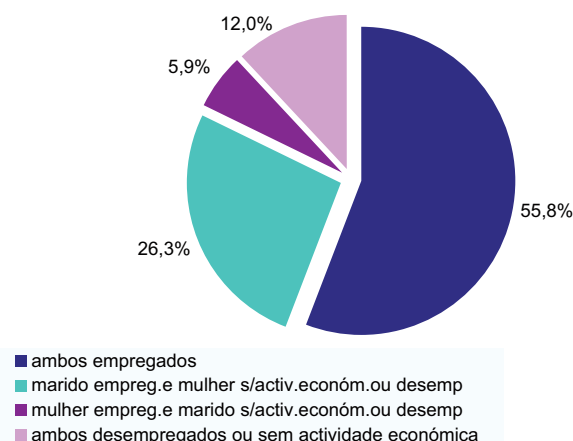
Considerando o número de crianças (membro familiar com idade inferior a 15 anos) nos casais com filhos, em Portugal, a maior parte destes casais tinha até duas crianças a integrar o núcleo familiar, podendo, no entanto, existir no núcleo outros filhos mas com idades superiores a 15 anos.

Nos casais com filhos não tendo crianças a integrar o núcleo familiar, verificou-se que na sua maioria ambos os membros estavam desempregados ou sem actividade económica (82,9%) ou a mulher estava empregada e marido sem actividade económica (62,1%).

Nos casais com filhos com uma criança, a situação altera-se, sendo que numa parte significativa destes núcleos ambos os membros estavam empregados (44,9%). O mesmo sucede nos casais com filhos com duas crianças; na maior parte destes casais ambos os membros tinham um emprego (21,2%).

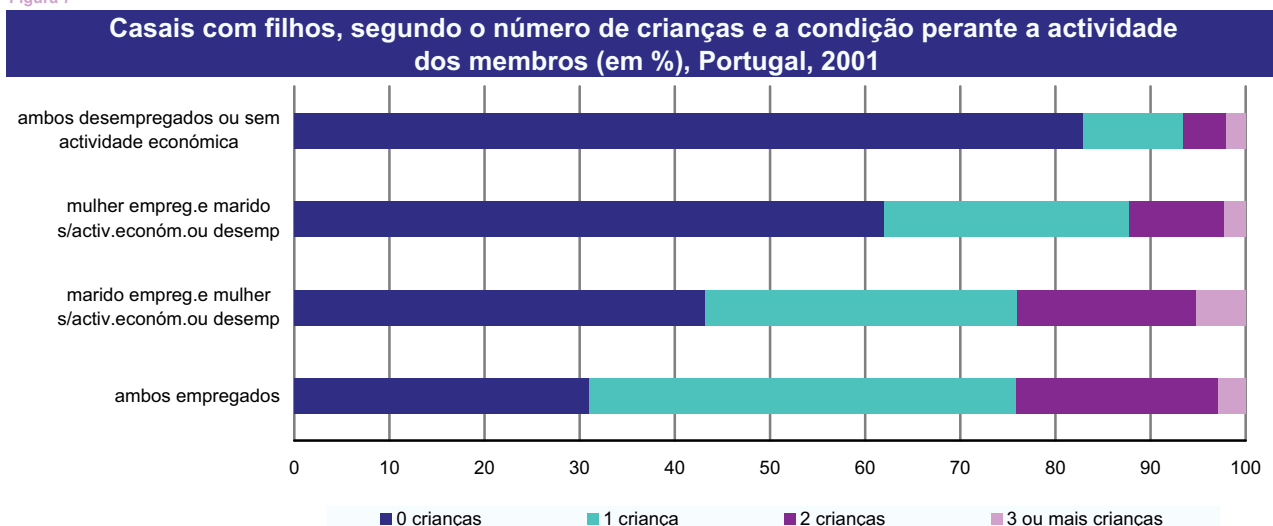
Figura 6

Casais com filhos segundo a actividade económica dos membros (em %), Portugal, 2001



Fonte: INE, Censos 2001

Figura 7



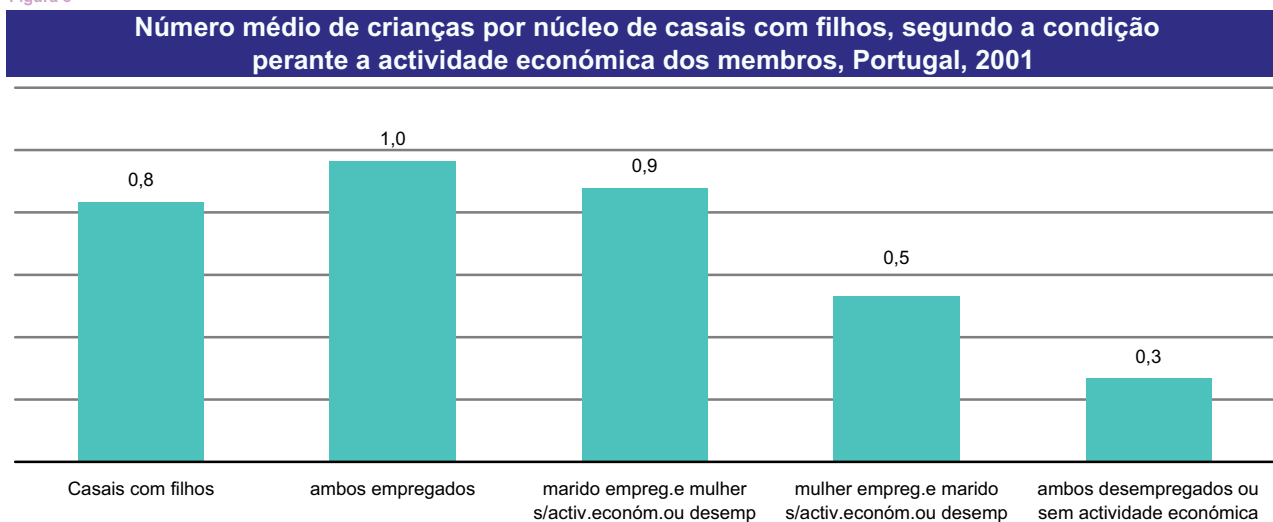
Fonte: INE, Censos 2001

Art3_Pg7_33

Em Portugal, o número médio de crianças nos núcleos de casais com filhos foi de 0,8 crianças. Considerando os casais com filhos em que ambos os membros estavam empregados, o número médio de crianças sobe para 1,0 criança.

Art3_Pg8_33

Figura 8



Fonte: INE, Censos 2001

Nos núcleos familiares constituídos por mãe com filhos, pai com filhos, avós com netos, avô com netos e avó com netos, o número médio de crianças foi ligeiramente mais baixo quando o membro ou membros destes tipos de núcleos não tinham actividade económica.

Tomando em conta os mesmos tipos de núcleos familiares e considerando o escalão etário do filho mais novo, verificou-se que em 56,7% dos casais com filhos, a idade do filho mais novo estava compreendida entre os 0 e os 14 anos de idade, com predominância nas idades entre os 0 e os 4 anos (23,7%).

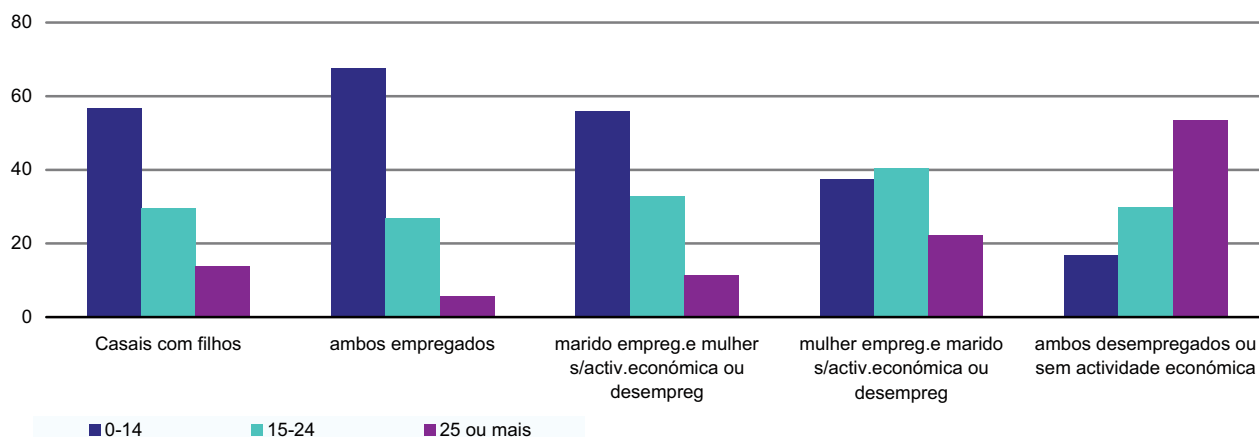
Destaca-se que nos casais com filhos em que ambos os membros estavam empregados e nos casais com filhos em que o marido estava empregado e a mulher sem actividade económica ou desempregada, 67,6% e

55,8%, respectivamente, destes casais, tinham um filho mais novo com a idade compreendida entre os 0 e os 14 anos. Por outro lado, nos casais com filhos em que ambos os membros estavam desempregados ou sem actividade económica, 53,3% destes casais tinham um filho mais novo com mais de 25 anos.

Art3_Fig9_33

Figura 9

Casais com filhos, por escalão de idade do filho mais novo, segundo a condição perante a actividade dos membros (em %), Portugal, 2001



Fonte: INE, Censos 2001

Comparando os núcleos constituídos por pai com filhos e os de mãe com filhos, verificou-se a existência de maior número percentual de núcleos de mães com filhos, em que o mais novo tinha uma idade compreendida entre os 0 e os 14 anos, qualquer que fosse a sua condição perante a actividade económica.

Por sua vez, constata-se a existência de um número maior de núcleos formados por pai com filhos (em percentagem), em que o filho mais novo tem mais de 25 anos, qualquer que fosse a sua condição perante a actividade económica.

Nos núcleos formados por pai com filhos, cujo pai estava desempregado, constatou-se ainda que, em 46,8% destes núcleos, existia um filho mais novo com a idade compreendida entre os 0 e 14 anos, enquanto que só em 13,1% existia um filho mais novo com 25 ou mais anos. Por outro lado, na situação em que o pai não tinha actividade económica, existiam 74,0% de núcleos formados por pai com filhos em que o filho mais novo tinha mais de 25 anos.

Art3_Fig10_33

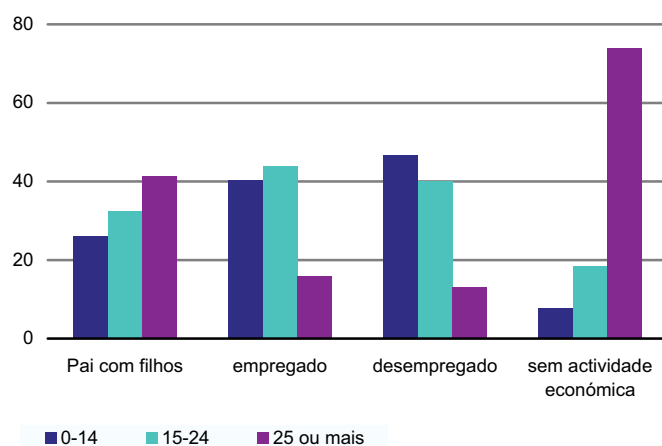
Nos núcleos constituídos por mãe com filhos destacam-se as seguintes situações: nos núcleos em que a mãe estava desempregada, 62,6% tinham um filho mais novo com idade compreendida entre os 0 e os 14 anos; nos núcleos em que a mãe não tinha actividade económica existiam em 67,6% destes núcleos um filho mais novo com 25 ou mais anos.

Art3_Fig11_33

Na maioria dos núcleos formados por avós com netos (53,2%) existia um neto mais novo com menos de 15 anos. Constatou-se ainda que predominam os núcleos avoengos onde os

Figura 10

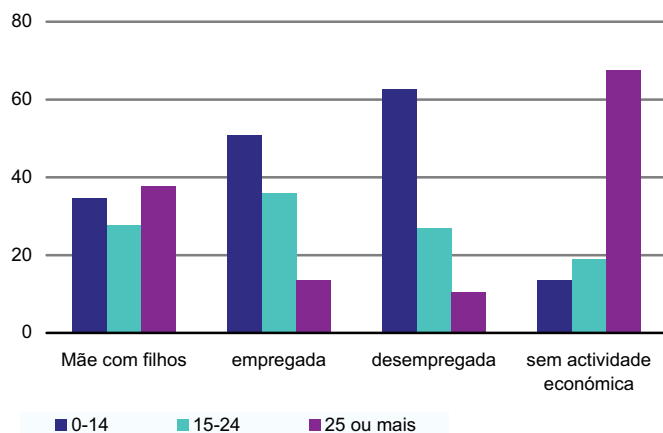
Pai com filhos, por escalão de idade do filho mais novo, segundo a condição perante a actividade do pai (em %), Portugal, 2001



Fonte: INE, Censos 2001

Figura 11

Mãe com filhos, por escalão de idade do filho mais novo, segundo a condição perante a actividade da mãe (em %), Portugal, 2001



Fonte: INE, Censos 2001

netos mais novos tinham idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, qualquer que fosse a condição perante a actividade dos seus membros. A excepção vai para os núcleos avoengos em que ambos os seus membros estavam desempregados ou sem actividade, em que cerca de 45% tinham como netos mais novos, netos com idades entre os 0 e os 24 anos.

Ainda nos núcleos avoengos, na situação em que ambos os membros estavam empregados, a maioria (75,3%) deles era integrada por netos, cujo mais novo tinha uma idade compreendida entre 0 e 14 anos.

Nos restantes tipos de núcleos, destacam-se, por serem numericamente mais significativos, os compostos por avó com netos, na maior parte deles (47,2%) com netos cuja idade do mais novo pertencia ao grupo etário dos 15 aos 24 anos.

Por outro lado, sobressai o número percentual de núcleos, em que a avó estava desempregada (64,6%) e tinha a seu cargo netos cuja idade do mais novo pertencia ao grupo etário dos 0 aos 14 anos.

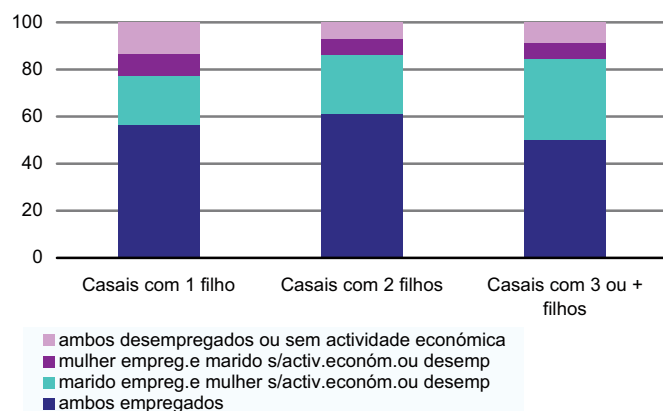
Nos núcleos familiares reconstituídos e considerando o total de casais como a agregação dos casais "de direito" com os de "facto", verificou-se que, em Portugal, em 2001, a maior parte destes núcleos eram compostos por casais com dois filhos (39,9%), seguidos de muito perto pelos casais com um filho (34,5% do total de casais). Os casais com três ou mais filhos representavam 25,6% do total de casais reconstituídos.

Atendendo à condição perante a actividade dos seus membros neste tipo de núcleo familiar, na maioria destes casais ambos os membros estavam empregados qualquer que fosse o número de filhos. Na situação de o marido estar empregado e a mulher sem actividade estavam um número significativo de casais reconstituídos, sendo porém mais importante nos casais com três ou mais filhos.

Art3_Pg12_33

Figura 12

Casais reconstituídos, por número de filhos e condição perante a actividade dos seus membros (em %), Portugal, 2001



Fonte: INE, Censos 2001

Conclusões

Em 2001, a maioria das famílias clássicas tinha como representante indivíduos economicamente activos (61,6%), sendo Lisboa e Vale do Tejo e o Norte as regiões onde predomina este tipo de famílias

Do total de famílias com representantes activos, 95,8% destas famílias tinham representantes empregados, apresentando as Regiões Autónomas valores mais elevados.

Nas famílias cujos representantes estavam economicamente inactivos, predominavam os reformados (83,3%), tendo ainda algum significado os incapacitados permanentes para o trabalho (5,0%). Esta situação foi comum ao nível regional.

No Alentejo concentrava-se a maior proporção de famílias com representantes reformados (89,1%). A inactividade foi mais importante nas famílias residentes no Alentejo e no Centro, onde o envelhecimento da população foi mais acentuado.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores residiam maiores proporções de famílias com representantes incapacitados permanentes para o trabalho, 8,7% e 7,7%, respectivamente.

Em Portugal, os núcleos familiares compostos por casais com filhos e os monoparentais tinham maioritariamente representantes com actividade económica.

A inactividade foi mais significativa nos núcleos avoengos e nas famílias unipessoais.

A quase totalidade dos representantes activos de casais com filhos tinha um emprego, sendo este pouco significativo núcleos avoengos e nos monoparentais.

A maior parte das famílias clássicas tinha representantes com a categoria socio-económica “Operários qualificados e semi-qualificados”.

As dimensões médias da família com representantes activos e inactivos foi de 3,1, e de 2,3 pessoas por família, respectivamente.

As Regiões Autónomas destacam-se pela elevada dimensão da família comparativamente com as restantes regiões, qualquer que fosse o número de pessoas com actividade económica dentro de cada família.

Em termos médios, as famílias cujos representantes pertenciam ao grupo socio-económico “Pequenos patrões da indústria” e “Pequenos patrões do sector primário”, eram mais numerosas, ambas com 3,5 pessoas por família.

Do total de casais com filhos predominam os casais em que ambos os membros estavam empregados (55,8%); na maioria dos casais sem filhos ambos os membros estavam desempregados ou sem actividade económica (51,0%).

Nos núcleos constituídos por pai com filhos ou por mãe com filhos, na maior parte deles, o pai ou a mãe estavam empregados (52,1% e 50,2%, respectivamente).

A maior parte dos casais com filhos tinham até duas crianças por núcleo, sendo o número médio de 0,8 crianças.

Na maioria dos casais com filhos, a idade do filho mais novo era inferior a 15 anos, com predominância nas idades entre os 0 e os 4 anos.

Na maioria dos casais reconstituídos ambos os membros estavam empregados independentemente do número de filhos.

A informação censitária disponível é muito vasta e permite desenvolver vários estudos nesta área, possibilitando outro tipo de análises.

Bibliografia

INE (2000) “Programa Global Censos 2001 – Portugal, INE”

INE (2002), XIV Recenseamento Geral da População, 2001 – Resultados definitivos, Portugal, INE

“Le chômage au sein des ménage”, François Brunet, Domonique Goux et Christine Thiesset, INSEE (nº 775-Mai 2001)



Quem vive só em Portugal

Autora: *Maria da Graça Magalhães*

- Técnica Superior no Departamento de Estatísticas Censitárias e da População/Serviço de Estudos sobre a População do Instituto Nacional de Estatística

Resumo:

O presente artigo foi elaborado com base numa abordagem exploratória dos dados do *XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População* (1991 e 2001, respectivamente), tendo como objectivo uma caracterização demográfica das pessoas que vivem sós e que representam uma parte considerável da população residente em Portugal.

Palavras-chave:

Pessoas a viver sós, famílias clássicas residentes, famílias unipessoais

Abstract:

This article was based on an exploratory approach to the data of the XIII and XIV General Population Censuses (1991 and 2001, respectively), and its goal is to present the demographic characteristics of people living alone and who represent a considerable portion of the resident population in Portugal.

Key words:

Living alone persons, classic resident family, one person family

People living
alone in
Portugal

Em 2001, existiam 3 650 757 famílias clássicas residentes em Portugal, das quais 631 762 eram famílias unipessoais¹. No entanto, este número não é equivalente ao número de **peçoas a viver sós**, que se reporta especificamente ao subconjunto das pessoas, em famílias unipessoais, a residir em alojamentos de uma só pessoa, sobre o qual incidirá este estudo.

Em 1991, foram recenseados 397 372 pessoas a viver sós, significando que 4,0% do total da população residente em Portugal (percentagem que se repartia por 2,9% de mulheres e 1,2% de homens) vivia sozinha.

O número de pessoas que viviam sós elevou-se a 572 620 em 2001, o que significa uma taxa de variação de 44,1% entre os dois momentos censitários, passando a representar 5,5% do total da população residente (valor repartido por 3,7% de mulheres e 1,8% de homens).

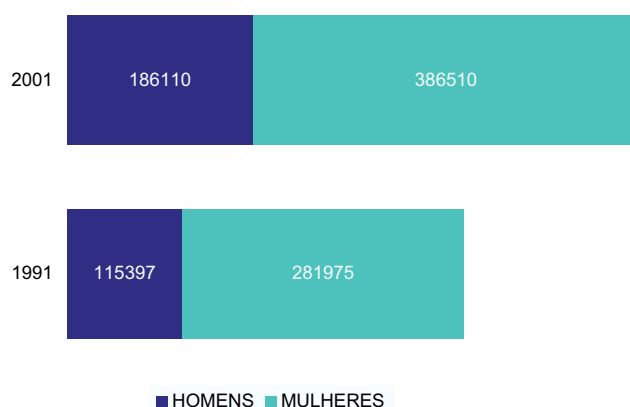
ANEXO 1.33

Apesar da taxa de variação da população que vivia só ter sido mais acentuada no caso dos homens (61,3% face aos 37,1% nas mulheres), manteve-se maioritária a proporção de mulheres que viviam sozinhas – em 2001, do total de pessoas que viviam sozinhas 67,5% eram mulheres (71,0% em 1991).

O aumento generalizado do número de pessoas a viver sós, assim como o aumento da sua

Figura 1

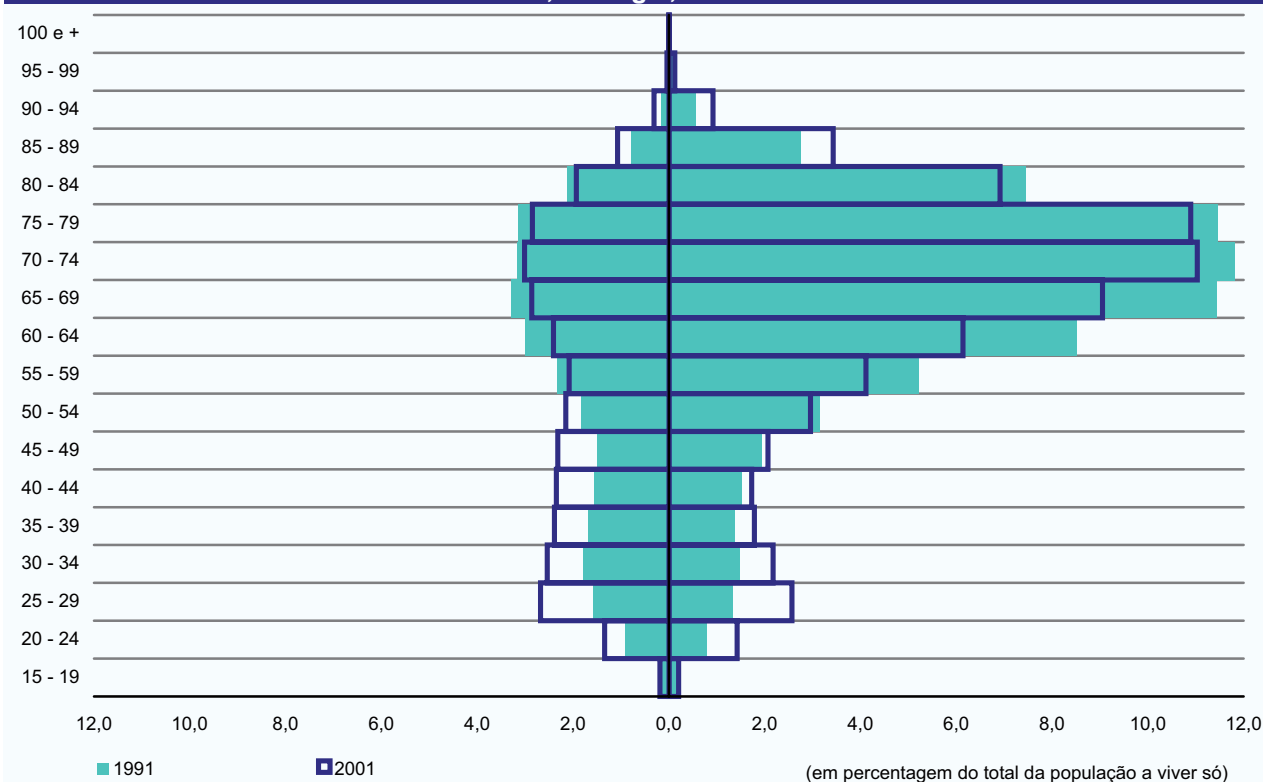
Pessoas a viver sós, Portugal, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

Figura 2

Pessoas com 15 ou mais anos de idade a viver sós - distribuição percentual por sexos e grupos etários, Portugal, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

proporção no total da população residente em Portugal, para além das diferenças por sexos apresenta, também, diferenças ao nível da sua repartição por grupos etários.

Art. 2.33

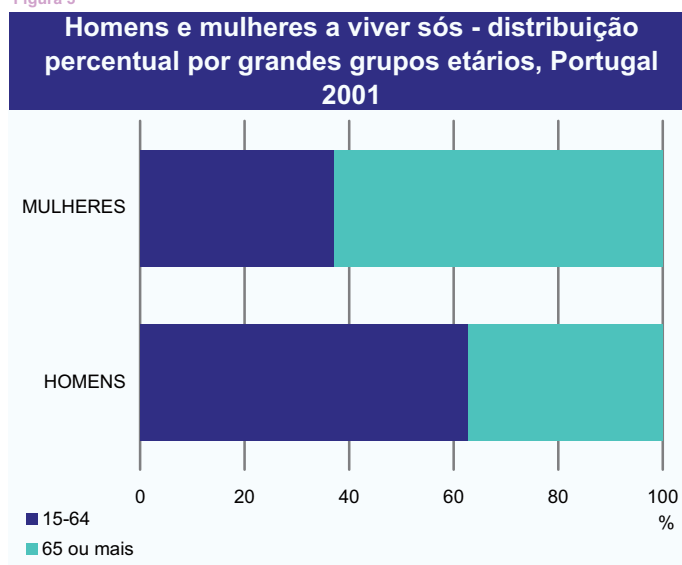
A análise da evolução da população, com 15 ou mais anos de idade, a viver sozinha, entre 1991 e 2001, evidencia, em termos globais, o aumento da proporção de pessoas mais jovens, sobretudo de homens e a diminuição da proporção de idosos, sobretudo de mulheres. No entanto, prevaleceram maioritárias as proporções de idosos, bem como de mulheres, entre as pessoas que vivem sós. De facto, a repartição do total de pessoas, com 15 ou mais anos de idade, que viviam sós em 2001 por sexos e grupos etários revela que:

- 67,5% eram mulheres e apenas 32,5% eram homens;
- 8,4% tinham menos de 30 anos de idade, repartindo-se igualmente por mulheres e homens (4,2%);
- 17,3% pertenciam à faixa etária entre os 30 e os 49 anos, sendo a proporção de mulheres (7,7%) inferior à de homens (9,6%);
- Nos grupos etários compreendidos entre os 25 e os 49 anos de idade, a proporção de mulheres era sempre inferior à de homens (totalizando 10,3% de mulheres e 12,3% de homens);
- 19,8% referiam-se a pessoas com idades compreendidas entre os 50 e os 64 anos, dos quais 13,2% de mulheres e 6,6% de homens;
- 54,4% tinham 65 ou mais anos de idade, sendo a proporção de mulheres (42,4%) praticamente o quadruplo da de homens (12,1%);
- 39,7% encontravam-se na faixa etária dos 65-79 anos (31,0% de mulheres e 8,7% de homens);
- 14,7% tinham 80 ou mais anos de idade (11,4% de mulheres e 3,3% de homens).

Mantinha-se assim superior a proporção de mulheres que viviam “sós”, concentrando-se sobretudo nos grupos etários mais elevados, por contraste com os grupos etários mais jovens, onde a proporção de homens ultrapassava a de mulheres.

Analisando homens e mulheres separadamente verifica-se ainda que, em 2001, entre a população masculina com 15 ou mais anos de idade a viver sozinha, 62,9% tinha menos de 65 anos de idade e apenas 37,1% tinha 65 ou mais anos de idade, enquanto que entre a população feminina em idênticas condições a relação de valores era oposta, isto é, apenas 37,3% tinha menos de 65 anos de idade e 62,7% tinha 65 ou mais anos de

Figura 3



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

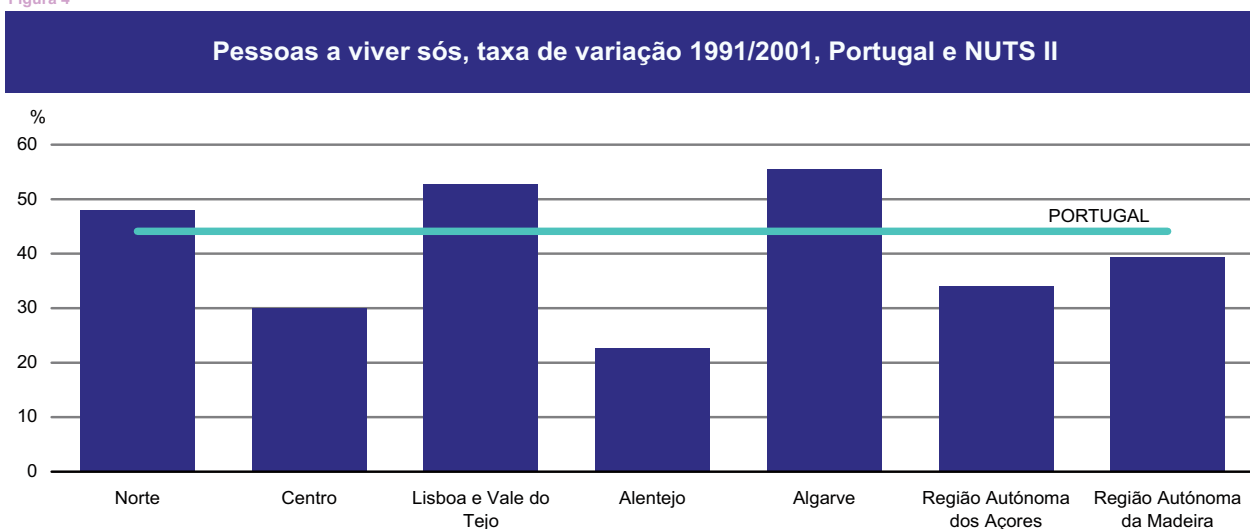
idade. Ou seja, as mulheres que vivem sós são sobretudo idosas, situação oposta à que se verifica no caso dos homens que vivem sós, sobretudo jovens.

Art.º 3.º, 3.º

O aumento do número de pessoas que viviam sós verifica-se de forma generalizada em todo o território, não sendo no entanto homogéneo. A nível de NUTS II, a maior taxa de variação registou-se no Algarve (55,5%) e a menor no Alentejo (22,7%).

Art.º 4.º, 3.º

Figura 4



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

A nível de NUTS III, os valores mais elevados das taxas de variação 1991-2001 registaram-se no Grande Porto (74,0%) e nas NUTS III circundantes Cávado (57,0%), Ave (53,9%), Entre Douro e Vouga (59,5%) e Baixo Vouga (50,0%), zonas mais a norte do País, assim como no Pinhal Litoral (60,7%) da região Centro, e ainda na Grande Lisboa (54,3%), Oeste (41,0%) e Península de Setúbal (73,5%), e, mais a sul, no Algarve² (55,5%).

Se na Península de Setúbal e no Grande Porto quase duplicou o número de pessoas a viver sós, nas zonas mais interiores do País os acréscimos foram bastante mais reduzidos, como se verificou na Beira Interior Norte e Pinhal Interior Sul (ambos com 11,7%) e na Serra da Estrela (10,1%).

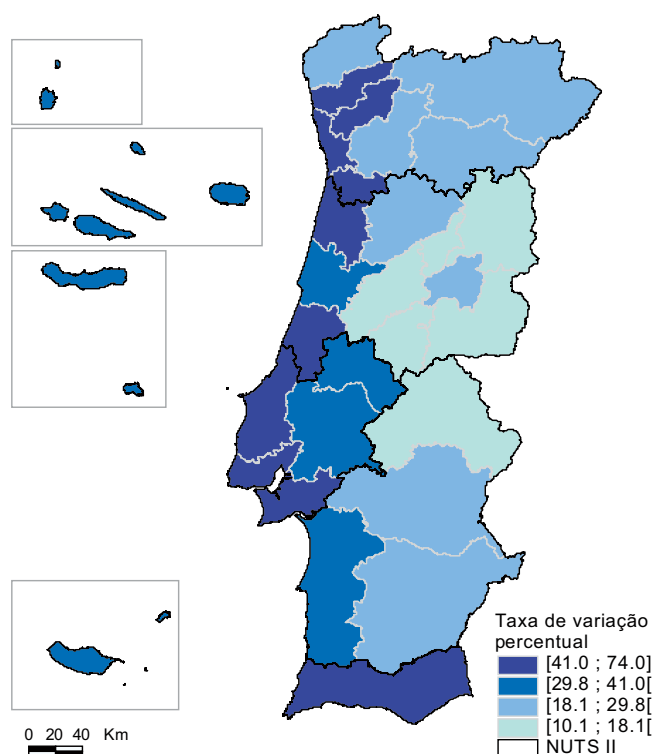
Art.º 5.º, 3.º

Paralelamente ao acréscimo do número de pessoas que viviam sós, a sua distribuição percentual pelo território nacional encontra também algumas disparidades.

Assim, em 2001, a percentagem mais elevada das pessoas que vivem sós registou-se na região de Lisboa e Vale do Tejo

Figura 5

Pessoas a viver sós - taxa de variação 1991/2001, por NUTS III



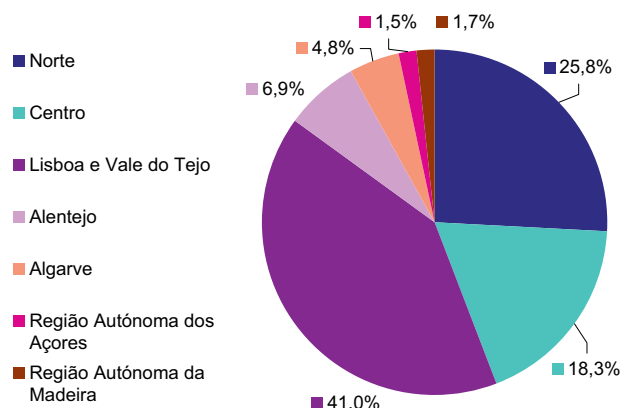
Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

(41,0%), verificando-se valores bastante mais reduzidos nas regiões autónomas (1,7% na R. A. Madeira e 1,5% na R. A Açores).

Art.º 8.º, nº 3.º

Figura 6

Pessoas a viver sós - distribuição percentual por NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

A um nível de desagregação geográfica mais detalhada (NUTS III), era na Grande Lisboa (24,4%) e no Grande Porto (10,2%) que se encontravam as proporções mais elevadas de pessoas que viviam sós, seguindo-se-lhe a Península de Setúbal (7,4%) e o Algarve (4,8%).

Os valores mais diminutos registaram-se, de um modo geral, nas regiões mais interiores do País, a que se juntam o Alentejo Litoral, Cávado e Ave e as regiões autónomas.

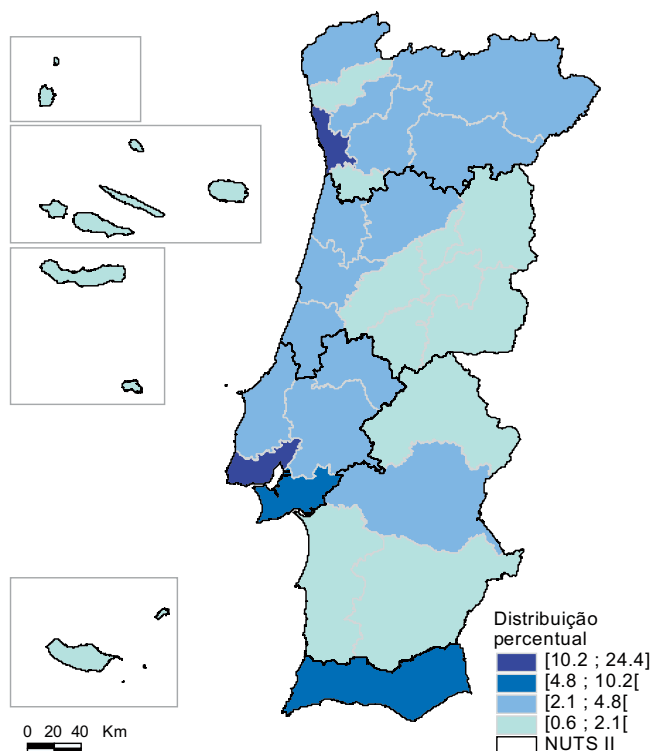
Grande Porto e Península de Setúbal, para além de um forte acréscimo do número de pessoas a viver sós, entre os dois momentos censitários, mantiveram-se entre as NUTS III com maiores proporções de pessoas a viver sós. Curiosamente, é também nas NUTS III onde a taxa de variação entre 1991 e 2001 apresenta valores mais reduzidos, nomeadamente Pinhal Interior Sul e Serra da Estrela – onde as proporções de pessoas a viver sós eram das mais reduzidas em qualquer dos momentos censitários.

Art.º 8.º, nº 3.º

No entanto, a distribuição percentual das pessoas que vivem sós não reflecte o seu peso relativo face ao total da população. Tal como referido anteriormente, 5,5% do total da população residente em Portugal (em 2001) vivia em alojamentos de uma só pessoa. A nível de NUTS II, o valor mais elevado registava-se no Alentejo (7,4%) e o mais reduzido na Região Autónoma dos Açores (3,6%).

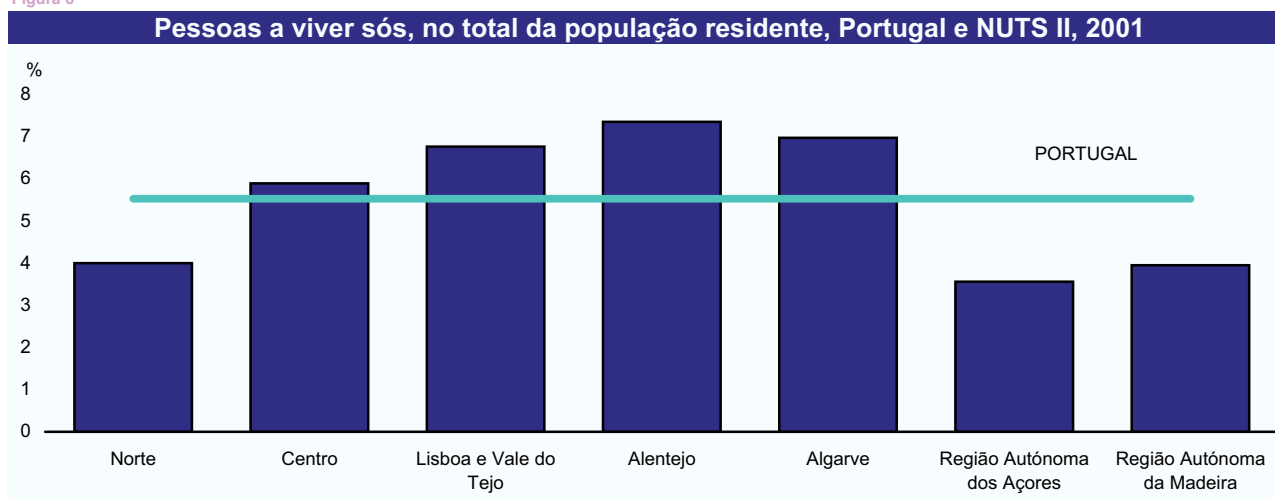
Figura 7

Pessoas a viver sós - distribuição percentual por NUTS III, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

Figura 8



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

Art.º 8.º, 3.º

É a um nível geográfico mais fino (NUTS III) que melhor se percebe o contraste entre a distribuição percentual e a percentagem de pessoas a viver sós face ao total da população.

De facto, ainda que, grosso modo, se tenha verificado que os maiores acréscimos bem como os maiores valores da distribuição percentual do número de pessoas a viver sós ocorrem nas áreas mais litorais do país, pode agora observar-se que os valores mais significativos da proporção de pessoas a viver sós no total da população residente em cada NUTS se concentram numa mancha mais homogénea nas regiões mais interiores do País. Destacando-se a Beira Interior Sul e Norte, com 8,7% e 8,0% respectivamente, o Pinhal Interior Sul com 8,4%, e, o Alto Alentejo com 7,7%, a par com a Grande Lisboa (7,4%) e o Alentejo Litoral (7,8%).

Em oposição, os valores mais reduzidos encontravam-se no Cávado (2,9%), Ave (2,5%), Tâmega (2,7%) e Entre Douro e Vouga (3,0%), a par com a R. A Açores (3,6%).

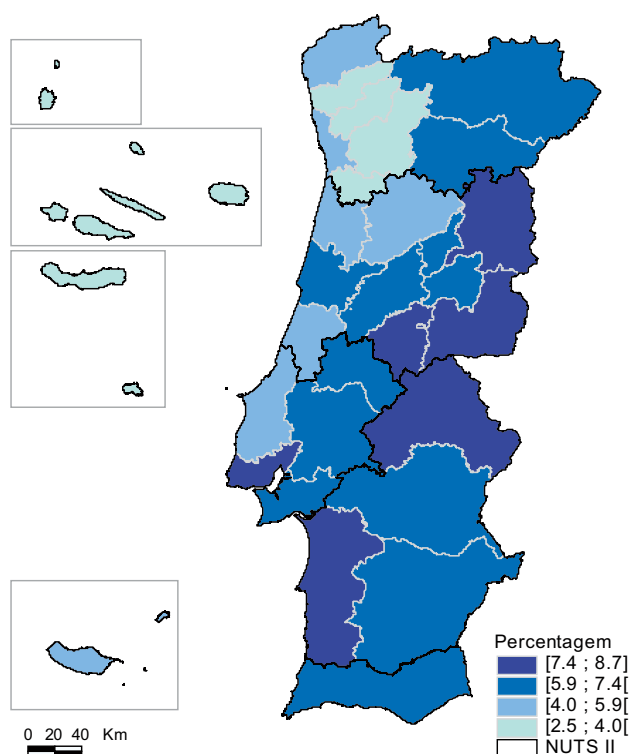
Art.º 8.º, 3.º

O fenómeno do envelhecimento da população que se verificou no período intercensitário reflecte-se no número de pessoas idosas a viver sós, que registou uma taxa de variação de cerca de 35%, ligeiramente mais acentuada no caso dos homens (37,1%) comparativamente com as mulheres (34,2%). Este aumento considerável, bem como a elevada proporção de pessoas com 65 ou mais anos de idade entre as pessoas que viviam sós, justificam uma análise individualizada.

A distribuição percentual das pessoas com 65 ou mais anos de idade que viviam sozinhas por NUTS II denota uma repartição muito semelhante à observada em relação à distribuição percentual do

Figura 9

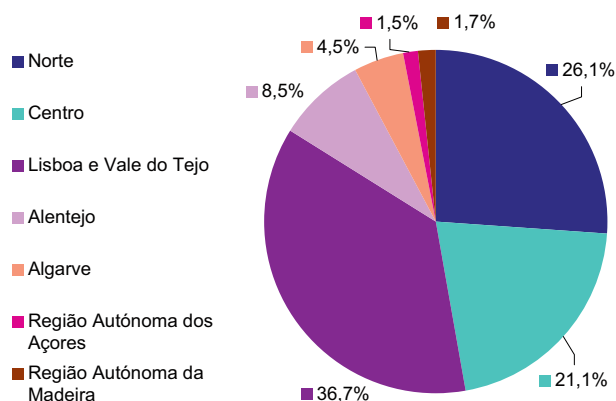
Pessoas a viver sós, no total da população residente por NUTS III, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

Figura 10

Pessoas com 65 ou mais anos a viver sós - distribuição percentual por NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

total de pessoas a viver sós, com valores que oscilavam entre os 1,5% na R. A. Açores e os 36,7% em Lisboa e Vale do Tejo.

Art5_Fig 10_33

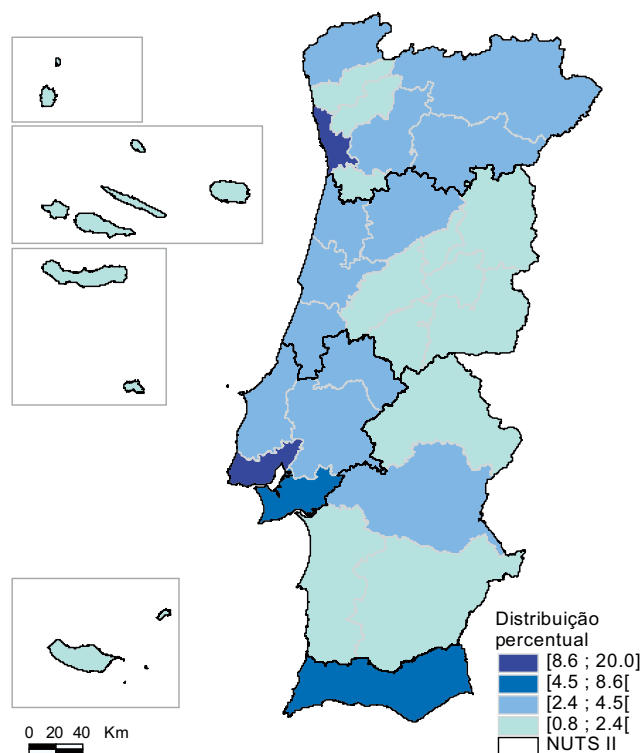
Considerando um nível de desagregação geográfica mais fino (NUTS III), verificam-se valores bastante elevados nas NUTS Grande Lisboa (20,0%) e Península de Setúbal (6,2%), ambas pertencentes à NUTS II Lisboa e Vale do Tejo, assim como no Grande Porto (8,6%) e no Algarve (4,5%).

De um modo geral, nas regiões mais interiores do País e nas regiões autónomas os valores são mais reduzidos, registando-se as proporções mais diminutas na Cova da Beira (1,5%), Pinhal Interior Sul (0,9%) e Serra da Estrela (0,8%).

Art5_Fig 11_33

Figura 11

Pessoas com 65 ou mais anos a viver sós - distribuição percentual por NUTS III, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

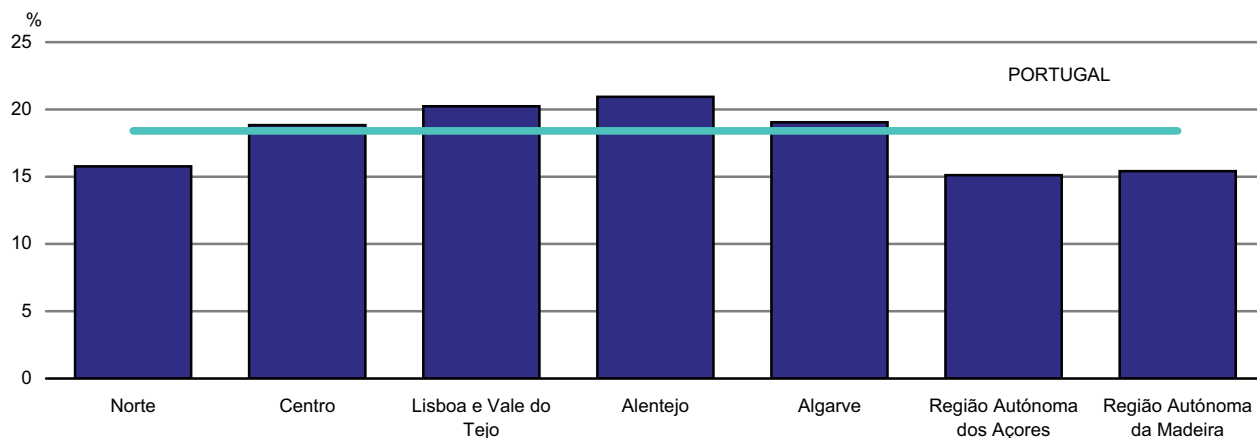
A distribuição percentual, no entanto, não reflecte o peso relativo das pessoas com 65 ou mais anos de idade que viviam sós no total da população idosa residente em Portugal em 2001 (18,4%, valor que se repartia por 14,3% de mulheres e 4,1% de homens).

A nível de NUTS II, o valor mais elevado registava-se no Alentejo (20,9%) e o mais reduzido na Região Autónoma dos Açores (15,1%).

Art.º 12.33

Figura 12

Pessoas com 65 ou mais anos a viver sós, no total da população com 65 ou mais anos, Portugal e NUTS II, 2001

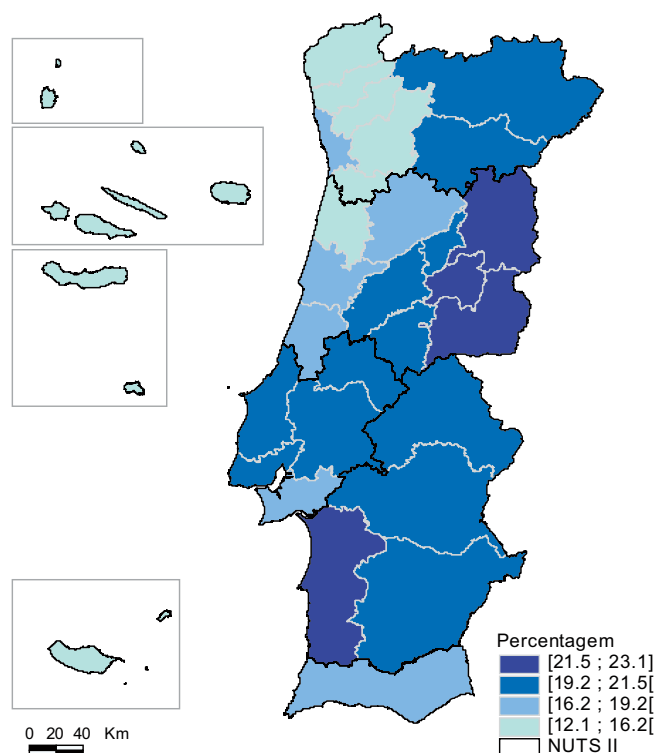


Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

Comparativamente aos valores encontrados na análise relativa ao total de pessoas que viviam sós, denotam-se, por um lado, valores percentuais mais elevados, e, por outro, uma menor disparidade dos valores a nível territorial. Nas NUTS III os valores oscilam entre os 12,1% no Cávado e os 23,1% na Cova da Beira,

Figura 13

Pessoas com 65 ou mais anos a viver sós, no total de pessoas com 65 ou mais anos por NUTS III, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

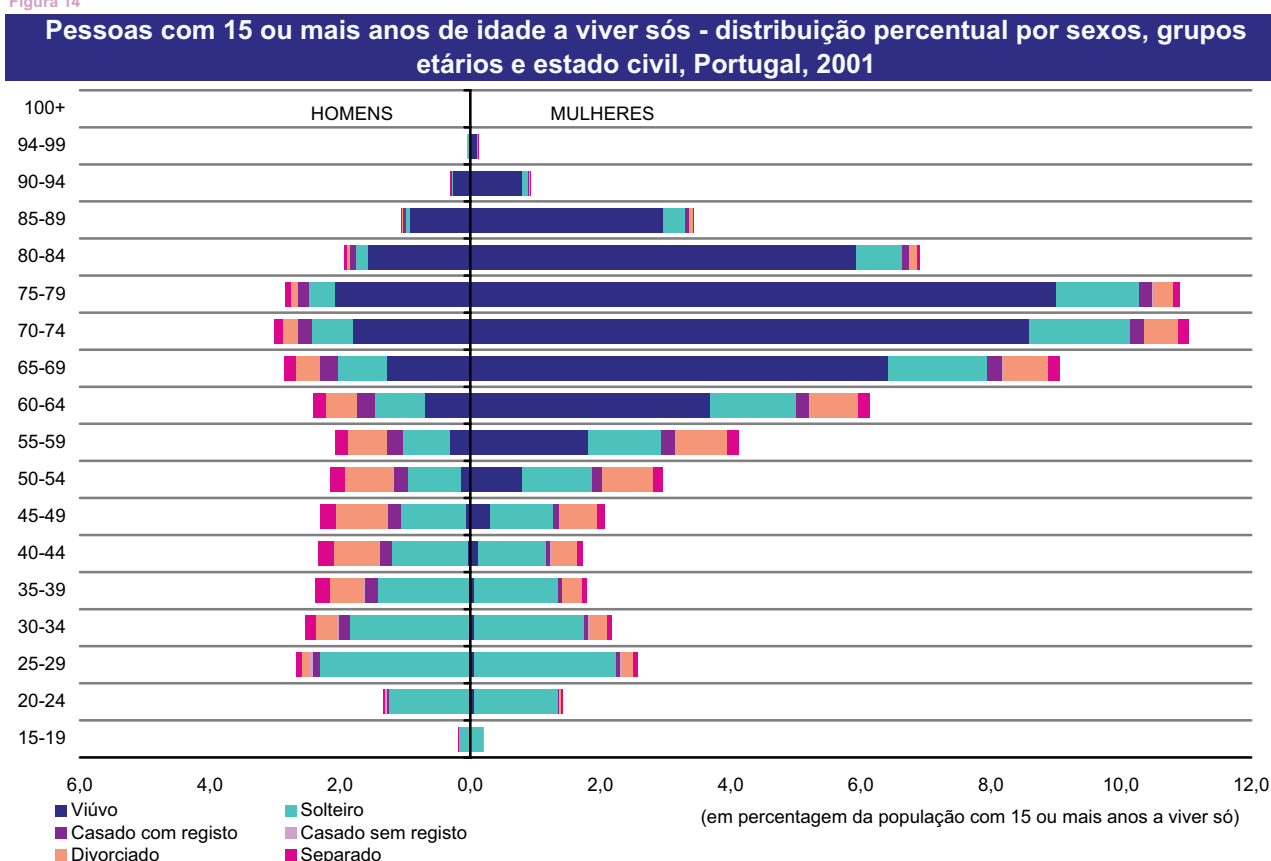
concentrando-se os valores mais diminutos nas regiões circundantes do Grande Porto e no Minho Lima, a par com as regiões autónomas.

Art3_Fig 13_33

Por outro lado, efectuando a distribuição percentual das pessoas com 15 ou mais anos de idade por sexos, grupos etários e estado civil, o valor percentual mais significativo refere-se a mulheres idosas e viúvas (33,8%).

Art3_Fig 14_33

Figura 14



Em termos globais, esta repartição permite ainda observar que:

- Mais de metade (50,1%) das pessoas com 15 ou mais anos de idade que viviam sós encontrava-se no estado civil de “viúvo” (percentagem que se repartia por 40,8% de mulheres e 9,3% de homens);
- Dos 40,8% de mulheres viúvas que viviam sós, 33,8% tinham 65 ou mais anos de idade e apenas 7% menos de 65 anos;
- Dos 9,3% de homens viúvos que viviam sós, 8,0% tinham 65 ou mais anos de idade e apenas 1,3% tinham menos de 65 anos;
- 31,2% das pessoas que viviam sós eram solteiras (dos quais 17,7% eram mulheres e 13,5% eram homens);
- A situação mais comum dos homens que vivam sós era a de solteiros com menos de 65 anos de idade (11,5%);
- 10,8% das pessoas a viver sós estavam divorciados (5,7% eram mulheres e 5,1% eram homens).

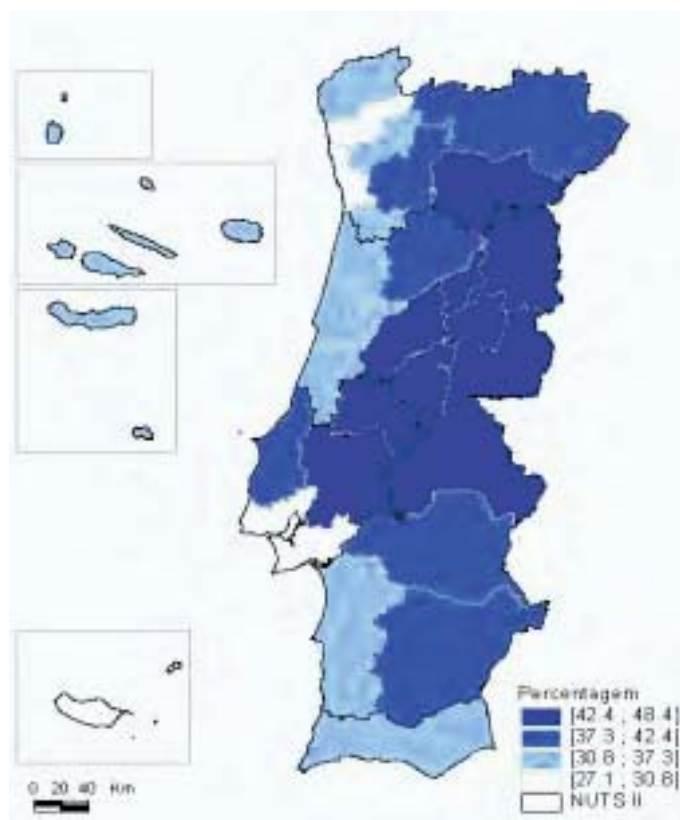
As restantes situações de estado civil apresentavam valores reduzidos, acumulando no conjunto 7,9% das pessoas a viver sós.

A nível de NUTS III, os valores percentuais de mulheres com 65 ou mais anos de idade viúvas relativamente ao total de pessoas a viver sós em cada as NUTS III, oscilavam entre os 27,1% (Grande Lisboa) e os 48,4% (Pinhal Interior Sul). Os valores mais elevados parecem concentrar-se nas regiões do interior, em contraste com Grande Porto, Cávado, Grande Lisboa, Península de Setúbal e R. A. Madeira.

Art. 15, Pág. 15/33

Figura 15

Mulheres com 65 ou mais anos viúvas a viver sós, no total de pessoas a viver sós por NUTS III, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

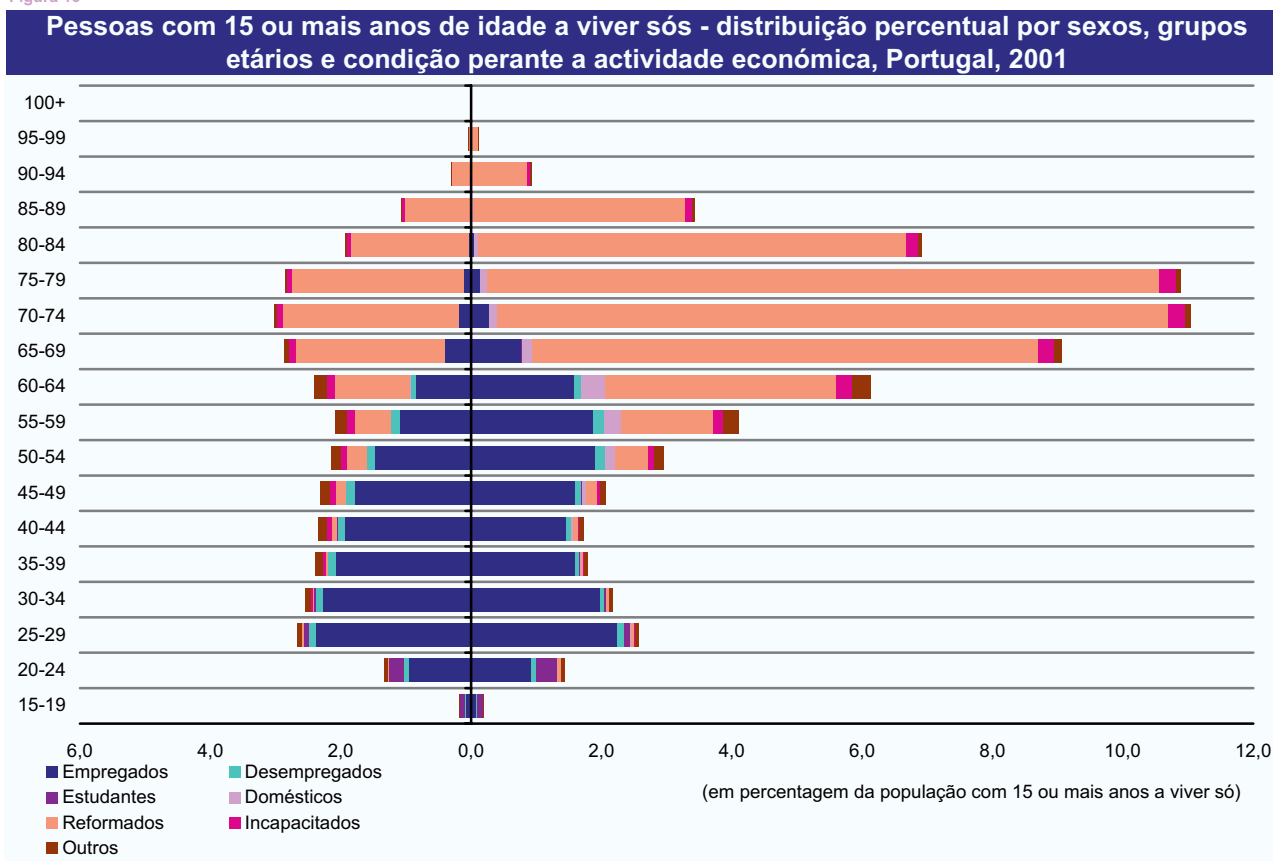
Viver sozinho é um facto mais comum entre a população idosa, particularmente no caso das mulheres, sobretudo viúvas, independentemente da região onde vivem.

Outra característica predominante das pessoas a viver sós, para além de serem sobretudo idosos, nomeadamente mulheres, é a condição de reformado face à actividade económica.

De facto, a população com 65 ou mais anos de idade a viver só e reformada representa metade do total de pessoas que viviam sós em Portugal em 2001 (49,9%), constituindo as mulheres praticamente o quádruplo dos homens na mesma situação.

Art. 15, Pág. 15/33

Figura 16



Os valores obtidos com a distribuição percentual do total de pessoas que viviam sós, com 15 ou mais anos de idade, por sexos, grupos etários e condição perante a actividade económica, revela que:

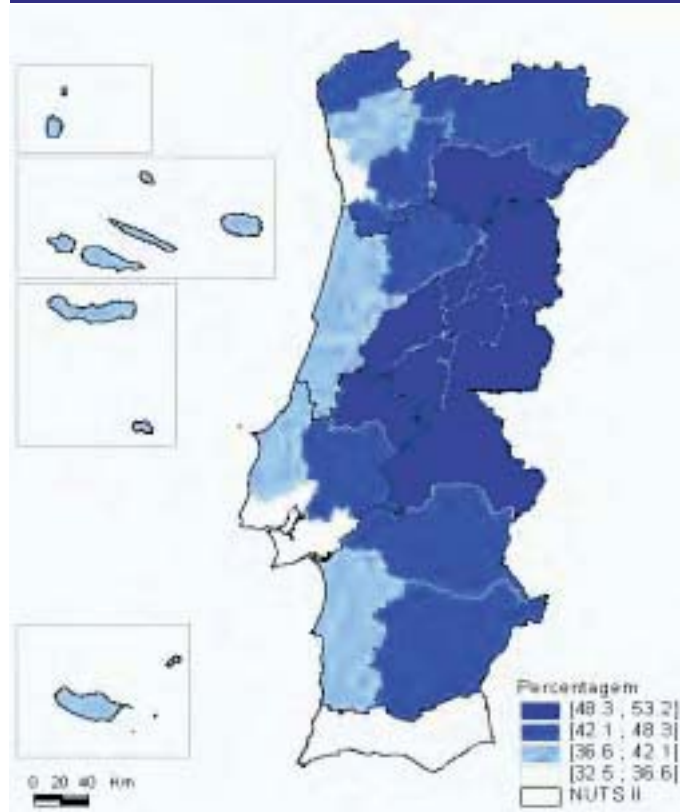
- 34,2% tinham actividade económica
- 32,2% destas estavam empregadas e 2% estavam desempregadas
- Paralelamente, 30,2% tinham menos de 65 anos de idade (15,2% de mulheres e 15,0% de homens);
- Uma larga maioria não tinha actividade económica (65,8%)
- Percentagem que se concentrava maioritariamente nos reformados (58,2%, dos quais 45,0% eram mulheres e 13,1% eram homens);
- A maior parte com 65 ou mais anos de idade (49,9%, repartidos por 39,1% de mulheres e 10,8% de homens);
- Apenas 1,0% era estudante e quase exclusivamente com idades entre os 15 e os 29 anos;
- Eram domésticas (porque quase exclusivamente mulheres) 1,4% das pessoas que vivam sós, a maioria das quais (1,3%) tinham 50 ou mais anos de idade;
- 2,7% encontravam-se incapacitadas para o trabalho;

Os 2,6% residuais referiam-se a outros casos.

A um nível de desagregação geográfica mais detalhada, os valores percentuais de mulheres com 65 ou mais anos de idade reformadas no total de pessoas a viver sós em cada NUTS III, situavam-se entre os 32,5% na Península de Setúbal e os 53,2% no Pinhal Interior Sul, verificando-se, uma vez mais, que os valores mais elevados se concentravam nas regiões do interior do País.

Figura 17

Mulheres com 65 ou mais anos reformadas a viver sós, no total de pessoas a viver sós por NUTS III, 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamentos Gerais da População, 1991 e 2001

Em síntese, poder-se-á dizer que quem vive só em Portugal, são sobretudo...

- idosos (facto que se prende com o envelhecimento da população);
- residentes nas regiões do interior do continente (regiões mais envelhecidas);
- mulheres, a maior parte viúvas (situação que decorre da maior longevidade das mulheres), sem exercer actividade económica, nomeadamente reformadas.

No entanto, *já não se sai de casa apenas para casar*, mudança de comportamentos que parece reflectir-se em particular no aumento do número de homens que vivem sós, essencialmente jovens e solteiros.

BIBLIOGRAFIA

Hinde, A. (1998), Demographic Methods, Arnold, London

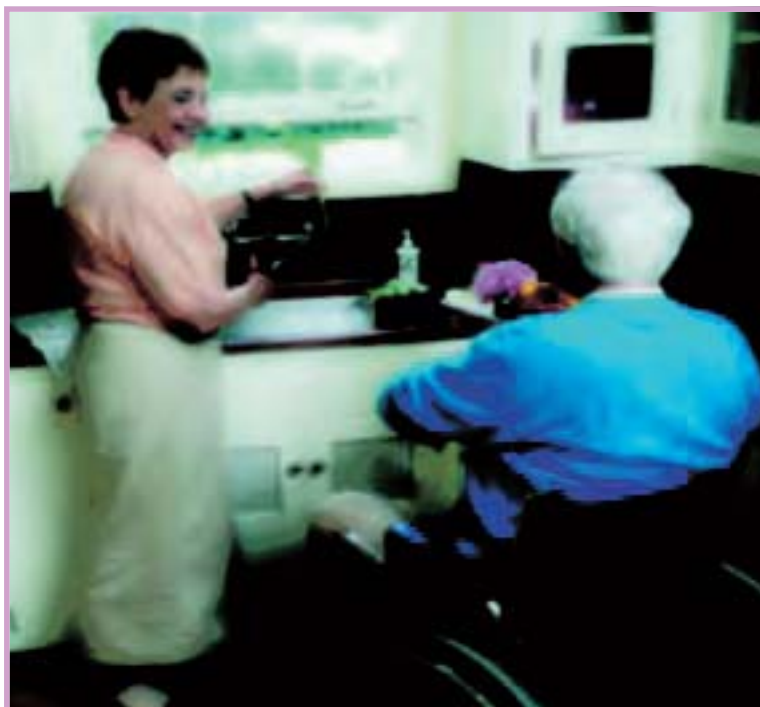
INE (1996), XIII Recenseamento Geral da População 1991 – Resultados Definitivos, 2ª Edição, Portugal, INE, Lisboa

INE (2002), XIV Recenseamento Geral da População 2001 – Resultados Definitivos, Portugal, INE, Lisboa

Nazareth, J. Manuel (1988), Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa, Editorial Presença, Lisboa

¹ Famílias clássicas residentes compostas por uma só pessoa. No entanto, no mesmo alojamento pode residir mais do que uma família. Por exemplo, dois indivíduos que vivam no mesmo alojamento mas que não partilhem alimentação ou rendimentos, constituem duas famílias unipessoais a residir no mesmo alojamento (neste caso, nenhuma destas pessoas vive sózinha).

² Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira são simultaneamente NUTS II e NUTS III



Enquadramento familiar das pessoas com deficiência: Uma análise exploratória dos resultados dos Censos 2001

Autora: *Cristina Gonçalves*

-Técnica Superior de Estatística no Departamento de Estatísticas Censitárias e de População/Serviço de Estudos sobre a População do Instituto Nacional de Estatística.

Resumo:

O estudo das pessoas com deficiência e o respectivo enquadramento familiar, obteve recentemente um contributo importante com a disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2001. Uma primeira exploração destes resultados foi o objectivo subjacente ao presente trabalho.

Neste artigo apresenta-se uma caracterização das pessoas com deficiência, segundo os tipos de deficiência e graus de incapacidade atribuídos, ventilados por idades e sexo. Integra-se ainda uma análise de carácter socio-económico, com destaque para a composição da população segundo o estado civil, níveis de instrução e actividade económica. No que se refere ao enquadramento familiar, procurou-se caracterizar os tipos de família e núcleos familiares onde se inserem estas pessoas, sem descuidar a tipologia e condições dos alojamentos em que vivem. Ainda neste contexto, faz-se uma referência à acessibilidade dos edifícios a pessoas com mobilidade condicionada, questão importante para determinar a eliminação das barreiras arquitectónicas, no sentido de melhorar a qualidade de vida e a integração social das pessoas com deficiência.

Palavras chave:

Pessoas com deficiência, tipos de deficiência, graus de incapacidade.

Abstract:

The study of people with disabilities and their family framework recently received an important contribution when the final results of the 2001 Census became available. Taking a first-hand look at these results was the goal underlying this work.

This article describes people with disabilities according to type of disability and degree of impairment, broken down by age and sex. It also includes a socio-economic analysis, focusing on the composition of the population based on marital status, level of education and economic activity. With regard to the family framework, we have attempted to describe the private households and family nucleus in which these people are integrated, without forgetting the type and conditions of accommodation in which they live. In this context, reference is made to access to buildings by people with reduced mobility, an important issue in determining the elimination of architectural barriers and in improving the quality of life and social integration of people with disabilities.

Key-words:

Disabled persons, disabled types, impairment degrees.

Family framework of people with disabilities: An exploratory analysis of the results of the 2001 Census

Em 12 de Março de 2001, o Recenseamento da População apurou 636 059 pessoas com deficiência, de acordo com os critérios definidos nesta operação estatística. Pela primeira vez, desde o X Recenseamento Geral da População, em 1960, que apurou os indivíduos *cegos* e *surdos-mudos*, uma operação desta natureza recolheu informação sobre a população com deficiência residente em Portugal.

Por esta razão não se torna possível apresentar qualquer evolução da população com deficiência, nem comparar a informação com outras fontes, designadamente, o *Inquérito Nacional às Incapacidades, Deficiências e Desvantagens* e o *Inquérito Nacional de Saúde*, dado que assentam em metodologias distintas.

Por outro lado, as respostas aos questionários censitários resultam da autoavaliação de cada respondente em relação aos indicadores inscritos nos mesmos. As questões sobre a deficiência e sobre o grau de incapacidade não constituem excepção. Assim, é natural que se encontrem divergências nos resultados, em relação a outras fontes, designadamente no apuramento do total de pessoas com deficiência.

Este estudo encontra-se estruturado em três partes, e baseia-se, como se referiu, nos resultados definitivos dos Censos 2001. A primeira parte respeita a uma análise das pessoas com deficiência, segundo os tipos de deficiência, a estrutura etária, graus de incapacidade atribuídos, estado civil, qualificação académica e actividade económica. A segunda apresenta o enquadramento familiar das pessoas com deficiência, segundo o tipo de família e núcleos familiares, com um enfoque desta problemática na perspectiva dos descendentes (filhos e netos). Por fim, inclui-se uma análise sobre os alojamentos, com referência à acessibilidade dos edifícios, aos tipos e condições de alojamentos das famílias com e sem pessoas com deficiência.

Enquadramento Geral

O ano de 2003 foi proclamado pelo Conselho da União Europeia “O Ano Europeu das Pessoas com Deficiência”. Esta decisão respeita os direitos fundamentais e observa os princípios reconhecidos na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, visando promover, em especial, a aplicação dos princípios da não discriminação e integração das pessoas com deficiência.

Dos principais objectivos desta iniciativa, *destacam-se a sensibilização para os direitos e para a mudança de atitudes face às pessoas com deficiência, para a heterogeneidade dos tipos e múltiplas formas de deficiência, a promoção da igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a igualdade de direitos entre homens e mulheres com deficiência*. Pretende-se igualmente que as acções a implementar neste contexto *contribuam para uma mudança de atitudes da sociedade em geral, face às reais potencialidades desta população, garantindo uma maior participação na vida social, económica e cultural das comunidades em que se inserem*.

Este ano, 2003, marca igualmente o 10º aniversário da adopção pela Assembleia Geral das Nações Unidas das Normas para a Igualdade de Oportunidade das Pessoas com Deficiência.

Nas últimas duas décadas, desde o “Ano Internacional das Pessoas com Deficiência” em 1981, registaram-se alterações significativas nos conceitos de deficiência e reabilitação. O modelo tradicional, numa perspectiva medicinal, desenvolveu-se e passou a incorporar alguns aspectos sociais importantes. As limitações sentidas pelas pessoas com deficiência, designadamente, na participação escolar, no mercado de trabalho e nas actividades sociais, deixaram de ser vistas como resultado das suas incapacidades, mas devido às barreiras sociais existentes. O direito das pessoas com deficiência usufruírem das mesmas oportunidades que todas as outras é actualmente plenamente reconhecido.

Para estas mudanças não foram certamente alheios alguns eventos internacionais importantes. Destes, destacam-se o *Programa de Acção sobre as Pessoas com Deficiência*, de 1982, a *Década Internacional das Pessoas com Deficiência*, de 1983 a 1992, e a adopção pela Assembleia Geral das Nações Unidas das *Normas sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência*, em 1993.

Apesar dos avanços registados, reconhece-se ainda a necessidade de reforçar o papel das sociedades no sentido de permitir a participação em pleno desta população, uma vez que existem ainda muitas situações de pessoas com deficiência sem possibilidade de aceder a serviços de reabilitação, de integrar o sistema de ensino ou o mercado de trabalho, ou mesmo de participar em actividades sociais.

Assim, o objectivo de sensibilizar a sociedade para a necessidade de a todos garantir o pleno exercício da cidadania assume a máxima oportunidade. As questões relacionadas com a deficiência, tratam-se essencialmente de direitos humanos e da consequente dignidade da pessoa humana. Para além do reconhecimento deste princípio, as políticas públicas devem ter subjacente a necessidade de encarar a solidariedade como um valor e não como uma técnica ou instrumento. Para a prossecução dos objectivos traçados aponta-se o *desafio da inclusão e não de exclusão, de capacidades e não de desvantagens, de participação e não de mero assistencialismo, de intervenção e não apenas de reparação*.

O conhecimento da realidade através de informação estatística e a construção de indicadores relevantes torna-se essencial no cumprimento dos grandes objectivos traçados, dando igualmente visibilidade à questão da deficiência.

Deste modo, ao mesmo tempo que contribui para este conhecimento, o presente estudo pode constituir um estímulo para outras análises, com domínios e realidades distintas, até porque se reconhece o muito que há ainda por fazer no que respeita à mudança de comportamentos discriminatórios de que são alvo as pessoas com deficiência.

A este propósito, um estudo apresentado pela Comissão Europeia em 2001 (Eurobarometer 54.2), demonstrava que a maioria dos europeus sentia alguns problemas em lidar com a deficiência, quer dos próprios, quer dos outros.

A quase totalidade dos europeus defendia, naquele estudo, que os Estados deveriam investir mais recursos na remoção de barreiras arquitectónicas e implementar mais acções de sensibilização para a integração social das pessoas com deficiência, considerando que muitas vezes estas pessoas são excluídas da sociedade por falta de oportunidades ao nível do ensino e do emprego, conduzindo a situações de pobreza e exclusão social.

“... porque no peito dos desafinados, também bate um coração”

Tom Jobim

1. Caracterização da População com Deficiência

Estrutura da população com deficiência

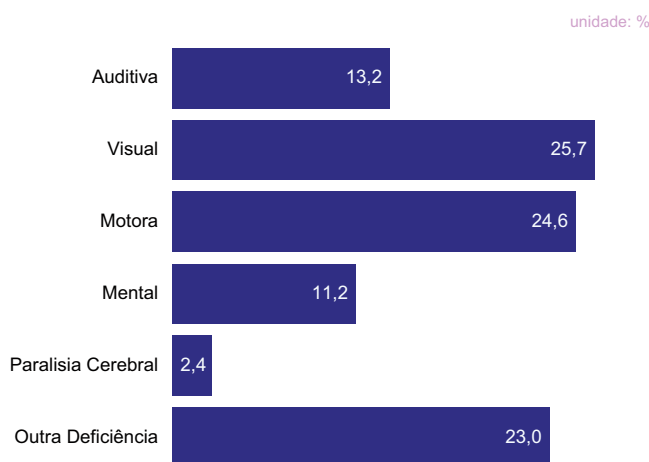
Segundo os dados dos Censos 2001, a população com pelo menos um tipo de deficiência ¹ representava 6,1% da população residente total, sendo mais elevada entre os indivíduos do sexo masculino (6,7% contra 5,6% da população feminina).

Art.º 1.º, p.º 23

Do total de pessoas com deficiência, quase 40% referiam-se ao nível sensorial (auditiva e visual), embora com uma diferença significativa entre os dois tipos: as pessoas com deficiência visual representavam quase o dobro das que observavam alguma deficiência do tipo auditivo.

Figura 1.1

Distribuição da população com deficiência, por tipo de deficiência, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

A deficiência visual foi a única que observou um maior número de mulheres (52,4% contra 47,6% dos homens).

A deficiência motora foi apontada por cerca de 25% do total das pessoas com deficiência. Esta modalidade registou, por sua vez, a maior diferença entre os dois sexos, superior para os homens: 56,9% contra 43,1% das mulheres.

A deficiência mental, com 11,2% e a paralisia cerebral, com 2,4%, eram os tipos de deficiência menos representativos na população residente à data dos Censos 2001.

Por último, as outras deficiências contabilizavam 23,0% do total do grupo populacional em análise, também com uma proporção mais importante no sexo masculino.

As diferenças entre os sexos são, aliás, bem visíveis pela relação de masculinidade segundo o tipo de deficiência.

ANEXO 1.2.33

Como se referiu, a deficiência visual era o único tipo que incidia mais fortemente nas mulheres, com um rácio de 91 homens por cada 100 mulheres com deficiência visual.

Em contraste, os homens com deficiência motora observavam um quociente bastante mais elevado, contando-se por cada 100 mulheres cerca de 132 homens. A maior incidência dos acidentes de viação e de trabalho entre os homens pode estar na origem desta diferença. Neste tipo de deficiência há que considerar igualmente a participação de um número elevado de efectivos populacionais masculinos na Guerra Colonial (na década de 60 e início dos anos 70).

Em todas as outras modalidades apuradas pelos Censos verifica-se uma sobrerrepresentação masculina, rondando os 115-116 homens por 100 mulheres na mental, paralisia cerebral e outras deficiências, e, ligeiramente mais baixa, entre a população com deficiência auditiva (107).

Como se verá mais adiante, esta superioridade numérica dos homens manter-se-á em todos os grupos etários até cerca dos 70 anos, momento em que as mulheres com deficiência passam a deter proporções superiores, em consequência da própria estrutura etária da população.

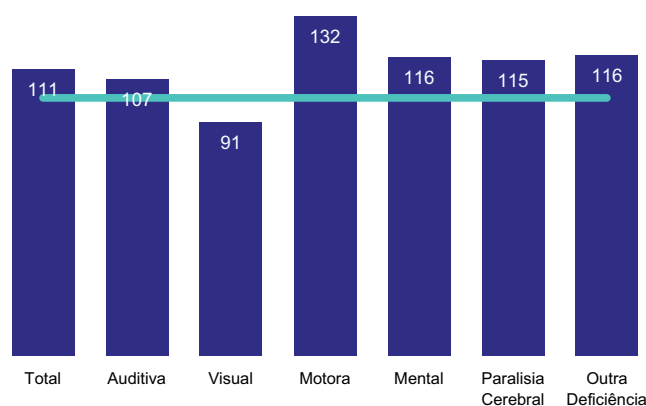
A maior esperança média de vida por parte das mulheres, transversal a todas as sociedades desenvolvidas, repercute-se igualmente entre a população com deficiência. Contudo, quer porque a deficiência é mais incidente nos homens, quer porque afecta a população mais envelhecida, este fenómeno apenas transparece em idades mais elevadas comparativamente à população total.

O envelhecimento da população com deficiência é bem visível na pirâmide etária comparativamente à da população residente total.

Figura 1.2

Relação de masculinidade da população com deficiência, segundo o tipo de deficiência, Portugal 2001

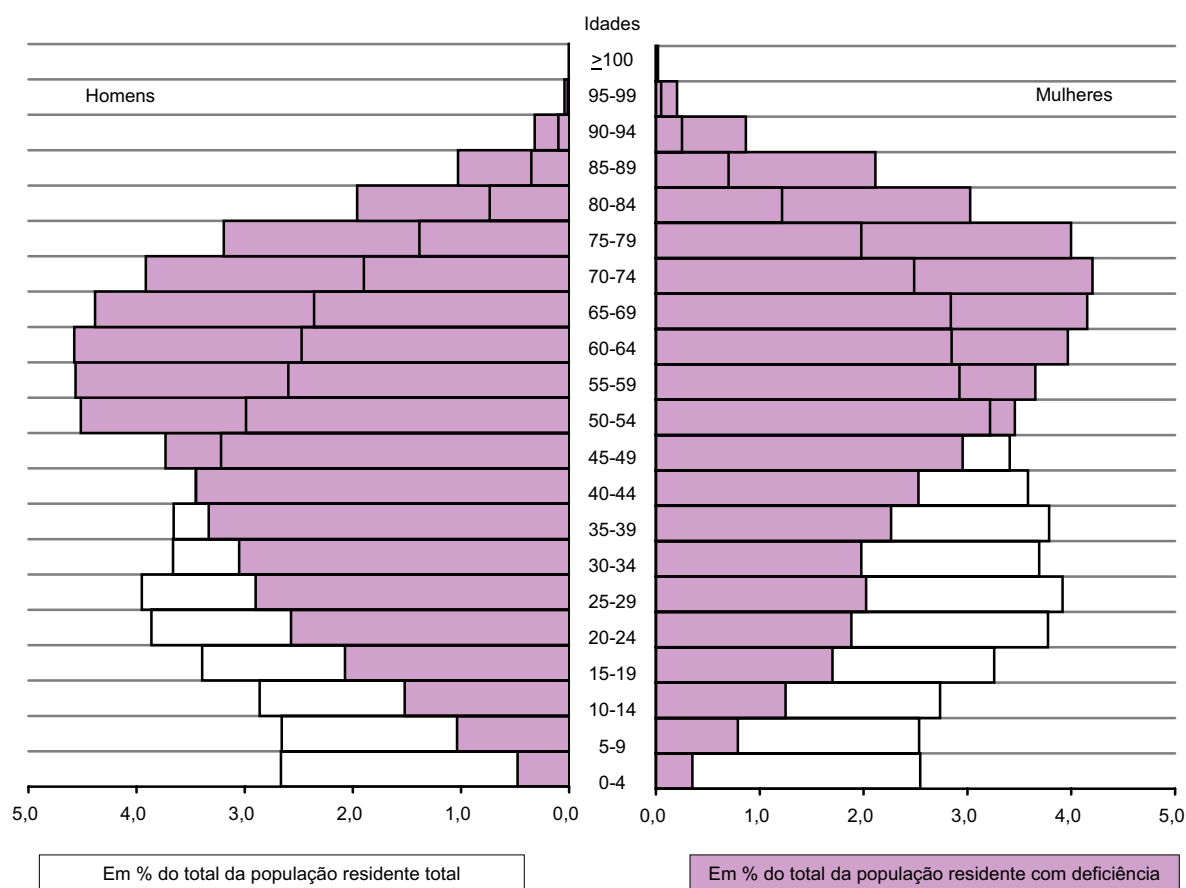
unidade: indivíduos



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Figura 1.3

Pirâmides etárias da população residente total e da população com deficiência, por grupo etário, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Até ao grupo dos 35-39 anos, a proporção de população masculina com deficiência é bastante inferior comparativamente à população residente total, passando à situação inversa a partir dessas idades, com um máximo entre os 4,5 e os 4,6%, nos indivíduos entre os 50 e os 64 anos.

Até ao grupo dos 35-39 anos, a proporção de população masculina com deficiência é bastante inferior comparativamente à população residente total, passando à situação inversa a partir dessas idades, com um máximo entre os 4,5 e os 4,6%, nos indivíduos entre os 50 e os 64 anos.

No que se refere às mulheres, a sobrerrepresentação das que detinham algum tipo de deficiência começa a evidenciar-se a partir dos 50 anos e atinge a proporção máxima entre os 70 e os 79 anos (4,2%); é igualmente a partir destas idades que a relação de masculinidade inicia uma descida em favor da superioridade numérica das mulheres.

A distribuição da população segundo os diferentes tipos de deficiência apurados pela operação censitária não é uniforme. Considerando a estrutura da população em análise, é possível verificar a maior ou menor incidência das modalidades seleccionadas.

Da análise da figura 1.4 ressalta, desde logo, um acréscimo da proporção das pessoas com deficiência motora e com outras deficiências gradualmente à idade, sobretudo entre a população masculina.

Entre os 50 e os 65 anos, quase um terço dos homens com deficiência apontaram o tipo motor e idêntica proporção responderam ter outra deficiência. Em idades mais jovens, por exemplo entre os 15 e os 30 anos, a importância relativa destas duas modalidades era bastante inferior, situação que pode justificar-se por algumas das características dos dois tipos de deficiência estarem directamente relacionadas com o envelhecimento.

O aumento proporcional à idade da deficiência motora e de outras deficiências verifica-se igualmente na população feminina, embora a primeira seja notória a partir dos 60 anos, sensivelmente.

A deficiência mental, pelo contrário, regista uma incidência ligeiramente superior em idades mais jovens, quer nos homens, quer nas mulheres. Da mesma forma, a paralisia cerebral, para além de apresentar a menor proporção do conjunto da população com deficiência, quase desaparece na população idosa. Este facto está provavelmente relacionado com a própria natureza dos tipos de deficiência observados e com uma menor esperança média de vida dos indivíduos portadores destas deficiências.

Relativamente à deficiência visual, mantém praticamente a mesma importância relativa em todos os grupos etários e em ambos os sexos. O mesmo já não se verifica com a deficiência auditiva, a qual observa uma tendência de agravamento com a idade.

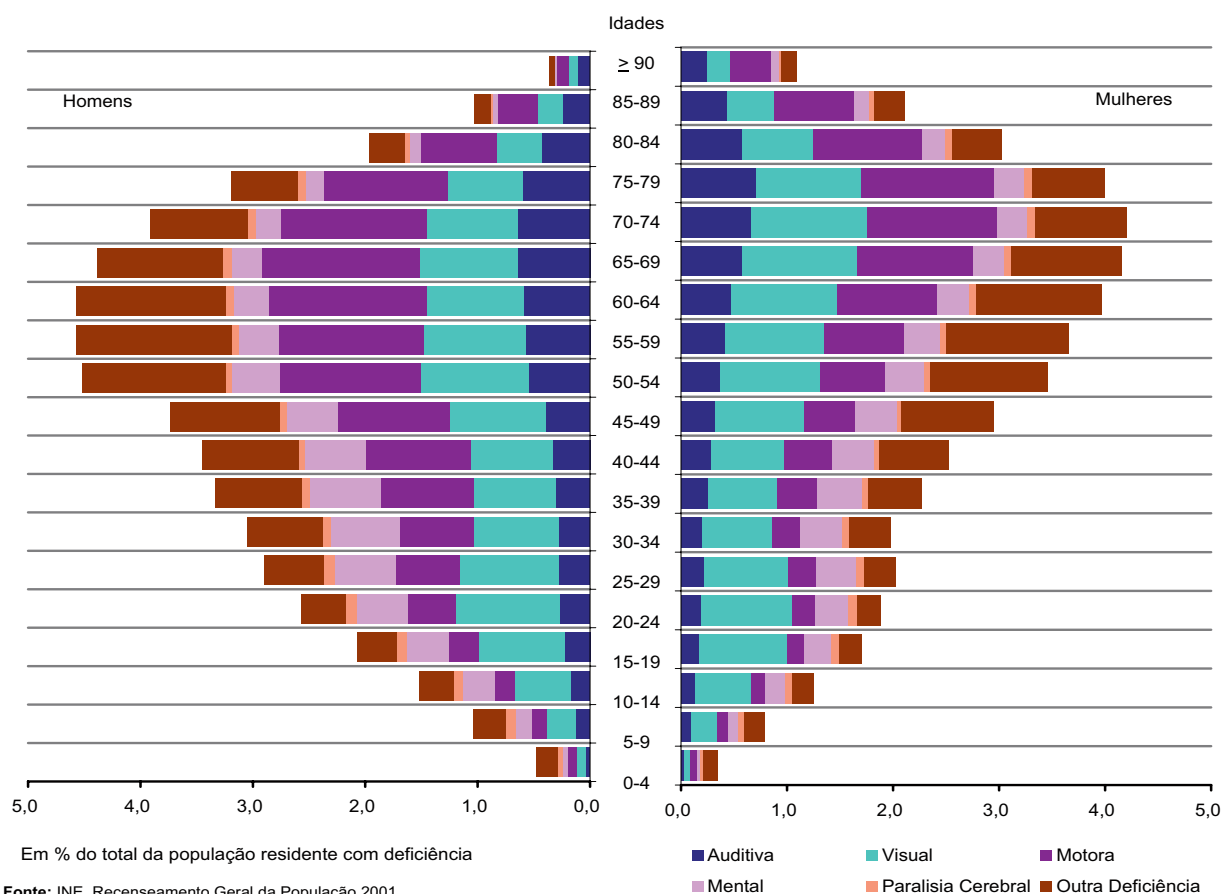
De referir que nas especificações de ambos os tipos, a deficiência auditiva inclui os indivíduos que utilizam dispositivos para minorar ou resolver o problema, enquanto as especificações na deficiência visual são mais restritas, incluindo apenas os indivíduos que, recorrendo aos aparelhos específicos, têm dificuldade em ver.

Por outro lado, é conhecida a dimensão que os problemas com a perda ou diminuição da audição atingem na população idosa, provavelmente mais intensa que os problemas visuais, quer pelos avanços nas ciências médicas, quer pela maior facilidade de adequação dos dispositivos disponíveis para atenuar os problemas.

ANEXO 14.33

Figura 1.4

Estrutura etária da população com deficiência, por tipo de deficiência, Portugal 2001



A distribuição dos diferentes tipos de deficiência segundo a estrutura etária, assim como a especificidade de cada um, resultam em idades médias distintas consoante os subgrupos populacionais em análise. A idade média da população com deficiência total era, no momento censitário, de cerca de 53 anos, ou seja, mais 13 anos que a da população residente total (39,5 anos), confirmando tratar-se de uma população bastante envelhecida.

A população com deficiência motora detinha a idade média mais elevada, especialmente a do sexo feminino (com cerca de 63 anos), seguindo-se-lhe a que observava alguma deficiência do tipo auditivo e de outras deficiências, igualmente mais elevada nas mulheres. Aliás, este é um fenómeno comum em todos os tipos de deficiência, que assenta na maior longevidade das mulheres e, portanto, a superioridade numérica lhes pertencer, especialmente em idades mais avançadas.

ANEXO 1.1.25

Quadro 1.1

Idades médias da população residente total e da população com deficiência, segundo o tipo de deficiência, por sexo, Portugal 2001

unidade: anos

Sexo	População residente total	População com deficiência						
		Total	Auditiva	Visual	Motora	Mental	Paralisia Cerebral	Outra Deficiência
Total	39,5	52,7	57,6	49,1	58,5	44,3	43,6	52,6
Homens	38,1	50,3	55,2	47,1	55,2	41,3	41,6	50,5
Mulheres	40,9	55,3	60,2	50,9	62,9	47,7	46,0	55,0

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 (cálculos da autora)

Por outro lado, este indicador ajuda a confirmar a menor incidência das deficiências do tipo mental e da paralisia cerebral na população mais idosa, uma vez que registam ambas as idades médias mais baixas, ainda que superiores à calculada para a população residente total. A ideia generalizada que as pessoas com paralisia cerebral têm uma esperança de vida um pouco mais reduzida parece, assim, confirmar-se.

O cálculo do índice de envelhecimento ², ou seja, a relação entre a população idosa e a população jovem em cada tipo de deficiência apurado, permite confirmar esta estrutura. Em 2001, por cada jovem dos 0-14 anos com deficiência existiam 6 indivíduos com 65 ou mais anos portadores de deficiência; na população residente total, esta relação era apenas ligeiramente superior à unidade.

O índice de envelhecimento ascendia aos 15 idosos por cada jovem no grupo populacional com deficiência motora, ilustrando bem o agravamento desta deficiência com o avanço da idade. Em consequência da maior longevidade feminina, este indicador é de 19 mulheres e 12 homens idosos, por cada jovem do sexo feminino e masculino, respectivamente.

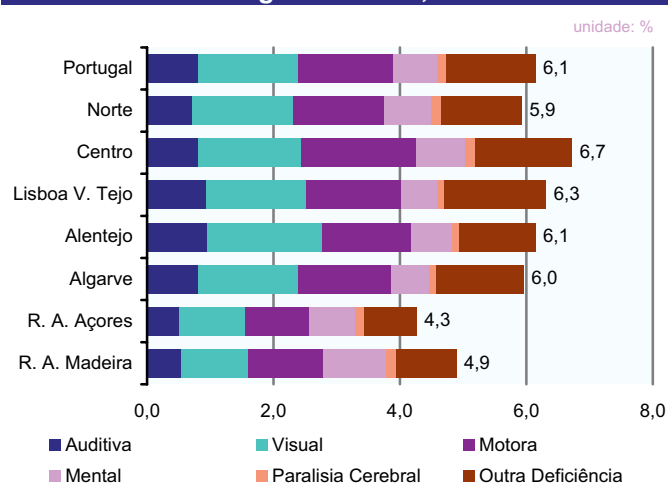
Os indivíduos com deficiência auditiva observavam igualmente um índice de envelhecimento bastante elevado: 10 idosos por cada jovem.

Por outro lado, as pessoas com deficiência mental e paralisia cerebral detinham a estrutura etária mais jovem, ou, mais correctamente, menos envelhecida, uma vez que registavam, respectivamente, 3 e 2 indivíduos com 65 ou mais anos por cada jovem. Apesar disso, o índice de envelhecimento desta população era, em qualquer situação, mais elevado que o verificado entre a população total (102 idosos por cada 100 jovens).

Quanto à distribuição regional, o Centro registou a maior taxa de deficiência do País,

Figura 1.5

Taxas de deficiência segundo o tipo, Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

ou seja, a maior proporção de pessoas com deficiência no total da população residente na região. Lisboa e Vale do Tejo observou a segunda maior taxa. No extremo oposto, as regiões autónomas do Açores e da Madeira apresentaram as taxas mais baixas.

Art.º 1.3.33

Pode verificar-se, contudo, uma distribuição semelhante nos diversos tipos de deficiência em todas as regiões do país.

As deficiências visual, motora e as de outro tipo eram as mais importantes em todas as regiões, representando mais de metade do total das pessoas com deficiência; enquanto a paralisia cerebral era a modalidade com a menor importância relativa.

Observa-se igualmente a mesma repartição segundo o sexo do que no País, ou seja, uma maior prevalência da deficiência no sexo masculino, mais evidente na população com problemas motores, excepto no que respeita à deficiência visual, com maior prevalência na população feminina.

População com deficiência segundo o grau de incapacidade

A maior parte da população com deficiência não tinha qualquer grau de incapacidade atribuído à data dos Censos 2001: 53,6% ³. Da restante população com deficiência, 16% detinha um grau de incapacidade entre 60 e 80%, cerca de 12% possuía um grau superior a 80%, a 10% tinha sido atribuído um grau entre 30 e 59% e cerca de 9% da população registava um grau de incapacidade inferior a 30%.

Esta repartição não era idêntica em todos os tipos de deficiência observados.

Art.º 1.4.33

Cerca de 70% da população com deficiência auditiva e visual não tinha qualquer atribuição de grau de incapacidade.

Ao contrário, em todas as outras deficiências mais de 50% da população tinha algum grau de incapacidade atribuído, destacando-se as pessoas com paralisia cerebral, com 37,4% dos casos com um grau de incapacidade no intervalo máximo (superior a 80%).

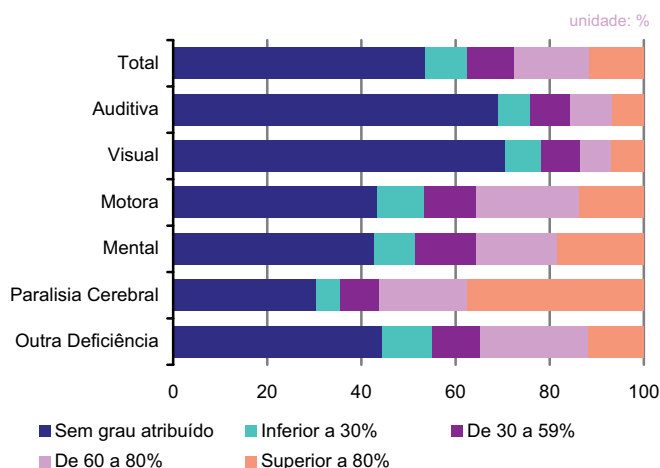
No que se refere à população com deficiência motora e com deficiências de outro tipo com grau de incapacidade atribuído, a maior parte (22% e 23%, respectivamente) encontrava-se no intervalo entre os 60 e 80%.

A distribuição segundo o sexo era muito idêntica, embora se verifique que nos intervalos extremos, isto é, sem grau de incapacidade e com atribuição de grau de incapacidade superior a 80%, a proporção era superior nas mulheres, quer no que se refere ao total da população com deficiência, quer desagregando os diversos tipos de deficiência.

A configuração regional também não se altera muito, comparativamente ao total do País. De referir, no entanto, que na Região Autónoma da Madeira a proporção de pessoas com deficiência com algum grau de incapacidade atribuído se elevava a 51%, contrariamente ao verificado em todas as outras regiões.

Figura 1.6

Distribuição da população com deficiência, por tipo de deficiência, segundo o grau de incapacidade atribuído, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

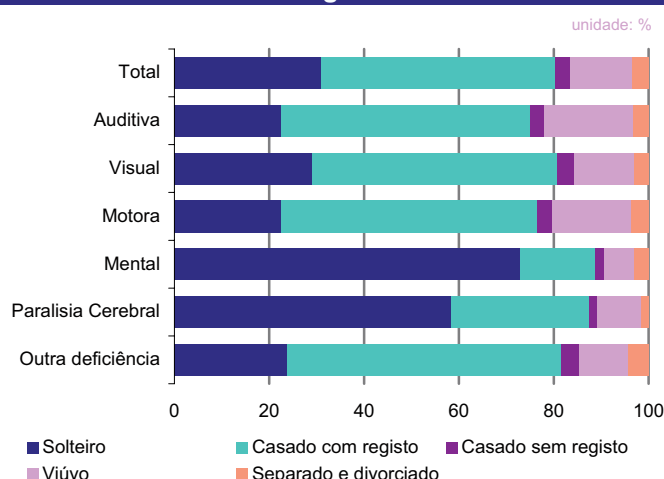
População com deficiência segundo o estado civil

Os indivíduos casados com registo constituíam a maioria da população em análise, com 49,3% do total, seguindo-se a situação de solteiros, com cerca de 31%. A restante população repartia-se, assim, entre os 13% de viúvos, 3,5% de separados ou divorciados e 3,2% de casados sem registo.

A distribuição segundo o estado civil não é, contudo, idêntica quando se analisa a população segundo o tipo de deficiência.

Figura 1.7

Distribuição da população com deficiência, por tipo de deficiência, segundo o estado civil, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Art.º Pg. 1.7_33

Se, por um lado, a prevalência da situação de casados (com e sem registo) era válida para as pessoas com deficiências ao nível sensorial, motora e de outro tipo (entre os 55% e os 62%), o mesmo não se verificava no conjunto da população com deficiência mental e com paralisia cerebral, em que esta situação não ultrapassava os 30%, sendo a situação mais comum a de solteiros.

A viuvez, por seu turno, afectava com mais evidência as pessoas com deficiência auditiva e motora, facto que poderá estar relacionado com a própria estrutura da população, mais envelhecida nestes grupos, como se demonstrou.

A distribuição da população com deficiência segundo o estado civil não apresenta grandes diferenças ao nível regional. De referir, no entanto, uma maior proporção de casados sem registo no Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, à semelhança do que acontecia com a população residente total. Da mesma forma, o peso relativo da população viúva era mais importante no Alentejo e no Algarve, ou seja, duas das regiões mais envelhecidas do País. O Norte e as duas regiões autónomas, que constituem as regiões mais jovens, registavam, por seu turno, a maior proporção de solteiros.

População com deficiência segundo os níveis de ensino e qualificação académica

Em 2001, cerca de 37% da população com deficiência ou não sabia ler nem escrever ou, sabendo, não possuía qualquer grau de ensino. Esta proporção era mais elevada do que a verificada para a população residente total (26,4%). Repartindo por sexo, pode verificar-se que o conjunto das mulheres com deficiência registava proporções bastante superiores comparativamente aos homens, à semelhança do que acontece com o total de população residente, fenómeno que está provavelmente relacionado com o envelhecimento da população, especialmente na população em análise.

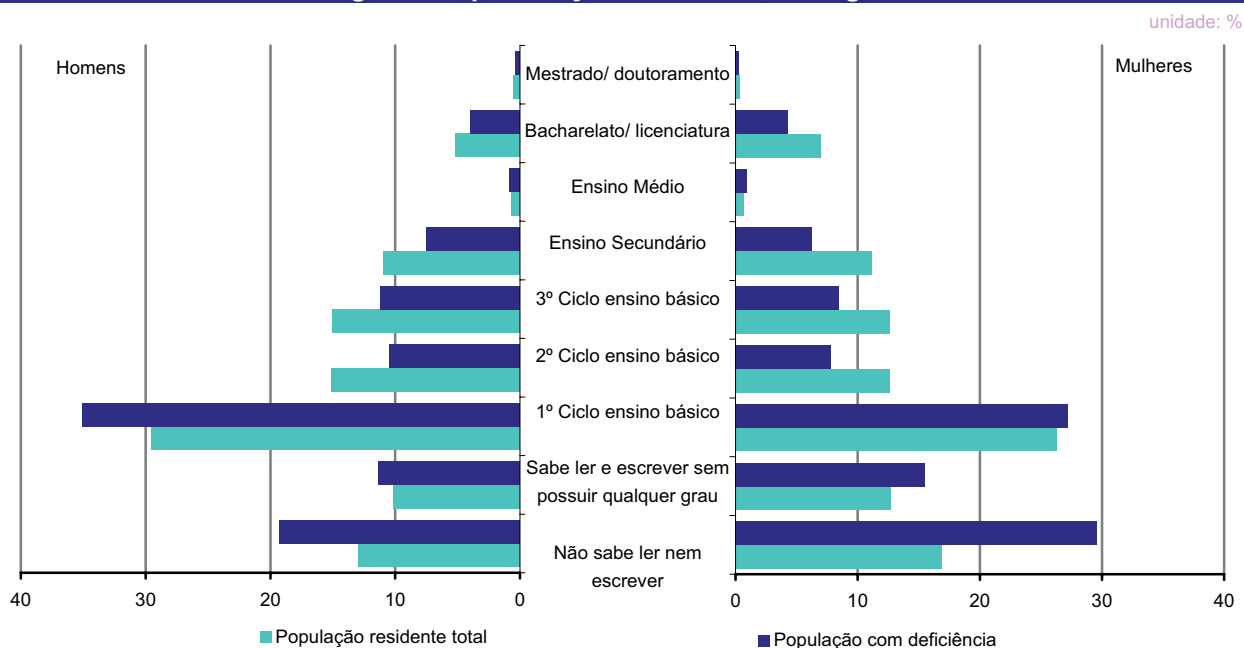
Art.º Pg. 1.8_33

A maior parte da população com algum tipo de deficiência era detentora do 1º ciclo do ensino básico: 27,1% das mulheres e 35,0% dos homens.

Os restantes níveis do ensino básico e o ensino secundário registavam maior proporção entre a população masculina, o que não acontecia com o ensino superior, designadamente com o grau de bacharelato e licenciatura, cuja percentagem era ligeiramente mais elevada nas mulheres.

Figura 1.8

Distribuição da população total e da população com deficiência, segundo a qualificação académica, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

A taxa de analfabetismo ⁴, era assim, naturalmente, mais elevada na população com deficiência e também mais significativa nas mulheres: 17,9% nos homens e 28,8% nas mulheres (as taxas de analfabetismo da população residente total situavam-se entre os 6,3% nos homens e 11,5% nas mulheres). O cálculo da mesma taxa de analfabetismo com a população com 15 ou mais anos não traz alterações significativas, verificando-se apenas um ligeiro aumento (na ordem das décimas) na população feminina.

Esta situação pode não significar uma escolaridade mais baixa, em termos genéricos, mas reflecte sobretudo os efeitos da própria estrutura da população. A confirmar esta ideia está o indicador de habilitações académicas médias ⁵, o qual é praticamente idêntico no universo da população em análise comparativamente à população residente total: 7,0 anos para a população com deficiência e 7,8 anos para a população total.

Segundo o sexo, verifica-se igualmente um maior número de anos de escolaridade nas mulheres: 7,2 anos contra os 6,9 observados nos homens, ou seja, a mesma diferença que existia na população residente total.

O cálculo das idades médias serve igualmente para demonstrar os efeitos da estrutura etária na análise das qualificações académicas. Pode verificar-se que a diferença de idades entre as pessoas sem qualquer grau de ensino e as detentoras de algum grau era bastante significativa, especialmente as que detinham os 2º e 3º ciclos do ensino básico, o ensino secundário ou o ensino superior, com a média etária mais baixa.

Art.º 1.2.33

Quadro 1.2

Idades médias da população com deficiência, segundo o tipo de deficiência, por sexo, Portugal 2001

unidade: anos

	Não sabe ler nem escrever ou sabe sem qualquer grau	Ensino básico 1º Ciclo	Ensino básico 2º Ciclo	Ensino básico 3º Ciclo	Ensino secundário	Ensino médio	Bacharelato/ licenciatura	Mestrado/ doutoramento
Total	57,8	56,0	40,0	41,4	42,4	64,3	50,1	50,2
Homens	52,4	55,5	39,4	41,5	43,4	63,3	52,2	51,8
Mulheres	61,9	56,9	40,9	41,1	41,2	65,4	47,8	47,7

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 (cálculos da autora)

A distribuição da população segundo o nível de ensino completo, ou seja, considerando apenas os indivíduos que concluíram com aproveitamento um determinado nível e já não se encontram a estudar, permite confirmar que o 1º ciclo do ensino básico era o nível mais importante entre esta população.

As maiores proporções de população com níveis completos eram observadas entre as pessoas com deficiência motora e com outras deficiências, ao que não será certamente alheio o facto de serem também as populações com a média etária mais elevada.

A população com paralisia cerebral regista a maior percentagem de população sem nível de ensino, seguida da população com deficiência mental, registando, contudo, juntamente com as pessoas com deficiência visual, as maiores proporções de frequência de algum nível de ensino.

A maioria dos estudantes com paralisia cerebral encontrava-se a frequentar o ensino básico: 9,2% no 1º ciclo, 1,7% o 2º ciclo e 1,5% o 3º ciclo. Idêntica distribuição era observada pelos estudantes com deficiência mental. Os cerca de 15% de estudantes com deficiência visual encontravam-se sobretudo a frequentar o ensino secundário e o ensino superior (bacharelato ou licenciatura).

A nível regional, o Norte, Lisboa e Vale do Tejo e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, observavam as maiores proporções de frequência de ensino por parte da população em análise, sendo que o Alentejo e o Algarve detinham as menores percentagens.

População com deficiência segundo a actividade económica

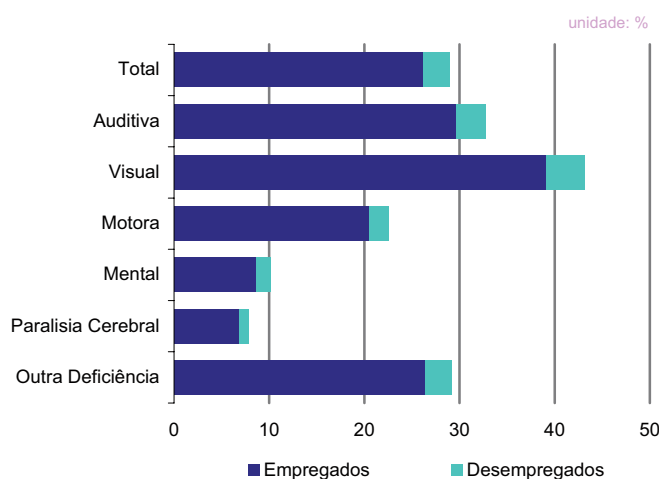
Em 2001, 29,0% da população com deficiência com 15 ou mais anos era economicamente activa, encontrando-se a maioria empregada (26,2%). A maior parte da população com actividade económica pertencia ao sexo masculino, numa proporção quase dupla da das mulheres.

Dos 71,0% economicamente inactivos, a maior proporção encontrava-se na situação de “reformado, aposentado ou na reserva” (42,2%) ou estava “incapacitada permanentemente para o trabalho” (18,5%). Apenas 3,2% eram “estudantes” e 3,5% eram “doméstico(a)s”. As mulheres registavam proporções ligeiramente mais elevadas que os homens em quase todas as categorias, excepto na de “incapacitado permanentemente para o trabalho” e na categoria residual de “outras situações”.

Esta situação contrasta com a observada na população residente total, que, segundo a mesma fonte, se repartia em 57,4% de indivíduos com actividade económica e 42,6% economicamente inactivos. De referir, contudo, que, tal como na análise da população com deficiência, a condição de “empregado” (no conjunto da população com actividade económica) e a de “reformado, aposentado ou na reserva” (no conjunto da população sem actividade económica), constituíam a maioria.

Figura 1.9

Distribuição da população com deficiência economicamente activa, por tipo de deficiência, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

A repartição da população portadora de deficiência com actividade económica não é uniforme na análise por tipo de deficiência.

Ver Fig. 1.8.33

Pode verificar-se assim que, se é um facto que uma percentagem significativa da população com deficiência visual, auditiva e outras deficiências era economicamente activa, o mesmo não acontecia, um pouco como seria de esperar, com a população com deficiência mental e, especialmente, com paralisia cerebral.

Apesar de a população desempregada observar proporções relativamente baixas no total da população activa, as taxas de desemprego ⁶ da população com deficiência

(9,5%) eram superiores às verificadas no total da população residente (6,8%).

As taxas de desemprego da população com deficiência mental e paralisia cerebral eram as mais elevadas: 15,2% e 12,7%, respectivamente, confirmando-se a análise anterior; enquanto a população com deficiência motora observava uma taxa de 8,8%, seguida da população com deficiência visual, com 9,3%.

Ao contrário do que acontece no total da população residente, o fenómeno do desemprego é mais incidente na população masculina com deficiência.

Lisboa e Vale do Tejo e Norte registavam as maiores percentagens de população activa com deficiência, com 31,6% e 30,3%, respectivamente. No entanto, enquanto em Lisboa e Vale do Tejo as proporções eram superiores às do País em todas as categorias analisadas, no Norte tal não se verificava na população com deficiência mental e paralisia cerebral. Nesta região, as pessoas economicamente activas com deficiências do tipo sensorial registavam as percentagens mais elevadas.

As populações portadoras de deficiência residentes no Alentejo e na Região Autónoma da Madeira registavam, por sua vez, as menores percentagens de indivíduos com actividade económica: 22,2% e 21,6%, respectivamente. Apesar disso, as pessoas com deficiência auditiva residentes na Madeira observavam a segunda maior proporção (a seguir ao Norte) de exercício de uma actividade económica.

ANEXO 1.10.33

Em Portugal, as pessoas com deficiência visual e auditiva observavam, por exclusão de partes, as menores percentagens de inactivos, apresentando paralelamente proporções de população estudante bastante significativas face ao total da população com 15 ou mais anos, especialmente os indivíduos com deficiência visual.

A situação de “reformado, aposentado ou na reserva” era a predominante entre a população sem actividade económica, excepto no conjunto da população com deficiência mental e com paralisia cerebral, com as percentagens mais elevadas na situação de “incapacitado permanentemente para o trabalho”.

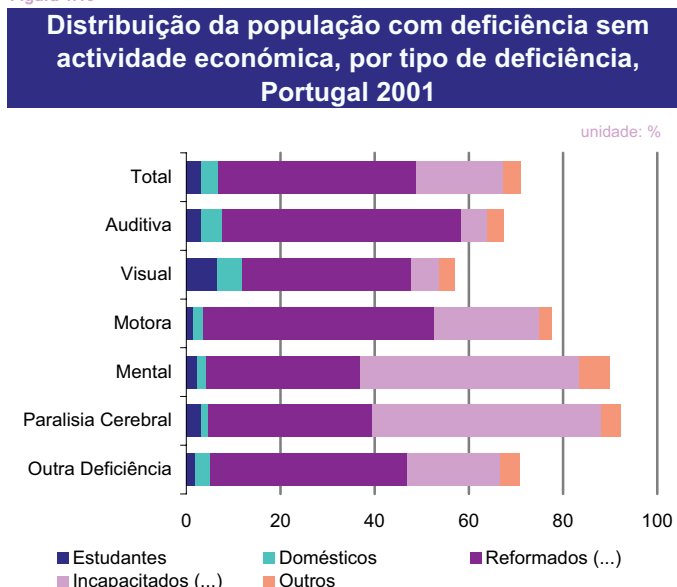
Esta distribuição observava-se igualmente a nível regional, designadamente no que se refere à predominância da situação de “incapacitados permanentemente para o trabalho” nos indivíduos com deficiência mental e paralisia cerebral e na situação de “reformado, aposentado ou na reserva”, para as outras situações, reflectindo muito provavelmente a estrutura etária das populações envolvidas.

Considerando a população activa com deficiência a “exercer de forma remunerada” (24,6%), a maior parte dos indivíduos trabalhava entre 40 a 45 horas semanais (10,8%), sendo que 5,5% trabalhava mais de 45 horas por semana e 5,0% entre 35 e 39 horas.

Esta repartição era idêntica em ambos os sexos, embora a importância relativa da população activa fosse mais elevada no sexo masculino. Em contrapartida, no conjunto da população inactiva, as mulheres destacavam-se com proporções mais elevadas na situação de “domésticas” e “reformadas”.

Em virtude da repartição da população segundo a condição perante o trabalho anteriormente exposta, não é de estranhar que o principal meio de vida da população em análise fosse a “pensão ou reforma”, independentemente do tipo de deficiência observado.

Figura 1.10



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

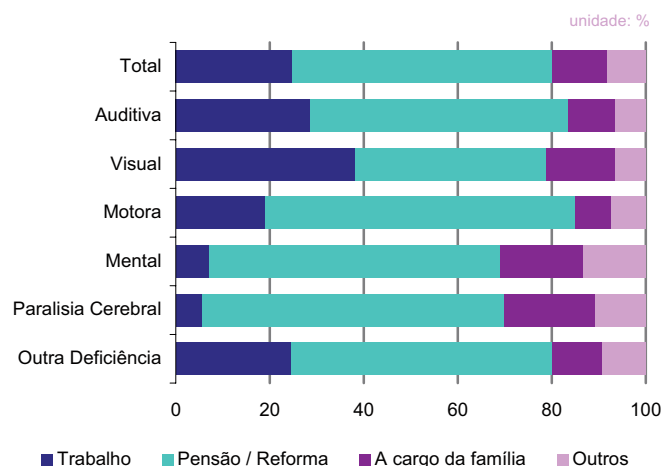
Os rendimentos de “pensão ou reforma” constituíam o principal meio de vida para cerca de 55,2% de pessoas com deficiência, com 15 ou mais anos. Na população residente total, esta proporção representava apenas 23,8% do total de indivíduos com 15 ou mais anos. Esta percentagem correspondia, de um modo geral, à proporção de “reformados, aposentados ou na reserva” relativamente à população total, mas era bastante mais elevada que os “reformados, aposentados ou na reserva” portadores de deficiência.

Os rendimentos do “trabalho”, que consistiam no principal meio de subsistência para a população total (52,6%), surgiam em segunda posição no que se refere às pessoas com deficiência auditiva, visual, motora e outras deficiências, ou seja, nas categorias em que o exercício de actividade económica era mais significativo.

Este tipo de rendimentos era pouco relevante entre os indivíduos com deficiência mental e paralisia cerebral que, como se viu, detinham a menor importância relativa na situação de economicamente activos. Nestes dois grupos populacionais, e para além dos rendimentos de “pensão ou reforma”, assumiam uma posição importante os indivíduos “a cargo da família”.

Figura 1.11

Distribuição da população com deficiência, por tipo de deficiência e principal meio de vida, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Fig. 1.11.33

Das restantes categorias, agrupadas na figura, destacam-se o “apoio social” como principal meio de vida para 6,6% dos indivíduos com deficiência mental e 5,3% dos que observavam paralisia cerebral, e o “subsídio de desemprego”, apontado por 2,1% das pessoas com deficiência auditiva e visual. “Outros subsídios temporários por acidente de trabalho ou doença profissional” foram ainda apontados por 2,5% da população com paralisia cerebral e outras deficiências e por 2,1% da que observava deficiência motora e mental.

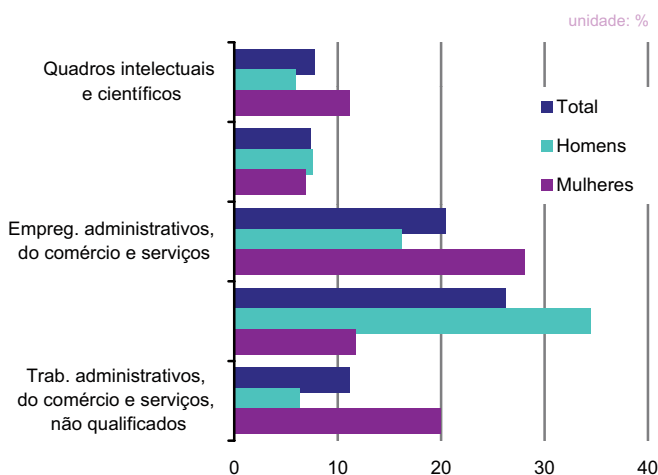
Considerando apenas o conjunto da população activa, a maior parte exercia a sua actividade nos grupos socio-económicos dos “operários qualificados e semi-qualificados” e dos “empregados administrativos, do comércio e serviços”, que no conjunto representavam quase metade da população activa (46,7%).

Pode verificar-se que o primeiro grupo é bastante mais importante no conjunto dos indivíduos do sexo masculino e que o inverso é válido em relação ao segundo grupo mencionado.

Fig. 1.12.33

Figura 1.12

Principais grupos socio-económicos da população com deficiência, segundo o sexo, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Os “trabalhadores administrativos, do comércio e serviços, não qualificados”, constituíam o terceiro grupo socio-económico mais importante para o conjunto dos indivíduos, sendo o segundo no que se refere às mulheres.

Os “quadros intelectuais e científicos” e os “quadros técnicos intermédios” representavam 7,8% e 7,3%, respectivamente, da população activa com deficiência. No grupo dos “quadros intelectuais e científicos” era notória a prevalência das mulheres, com cerca de 11% do total, contra cerca de 6% dos homens. No segundo grupo mencionado, a diferença entre os sexos era praticamente nula (menos de 1 ponto percentual).

A nível regional mantêm-se, regra geral, as posições dos principais grupos socio-económicos.

De referir que, na Região Autónoma da Madeira o grupo dos “trabalhadores independentes do sector primário” representava a quarta posição, com 6,8% da população activa com deficiência (9,5% das mulheres e 5,3% dos homens). Nas restantes regiões, este grupo observava valores entre os 2,1% e os 3,4% da população activa, excepto em Lisboa e Vale do Tejo, cuja proporção é pouco relevante.

Considerando a população portadora de deficiência empregada em Portugal, a profissão com maior importância relativa era a de “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (10,8%), seguida da de “empregados de escritório” com valores muito próximos (10,8%). Os “operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil” representavam 8,8% da população empregada, e os “trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares”, 6,2%. De referir ainda que 6,0% da população abrangida observava a profissão de “pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança”.

2. Enquadramento Familiar

Tipo de família

Em Portugal e segundo os Censos de 2001, em cerca de 14% das *famílias clássicas*⁷ existia pelo menos um membro com deficiência. Esta proporção era mais elevada no Centro e no Norte (15%) e mais baixa nas regiões autónomas (11,3% nos Açores e 12,5% na Madeira).

Art.º 2.º, 1.º, 3.º

Como se pode verificar, a proporção de famílias com pessoas com deficiência é relativamente baixa, considerando o total das famílias clássicas, segundo a sua dimensão.

As famílias unipessoais de pessoas com deficiência atingiam o valor mais elevado no Alentejo, Algarve e Lisboa e Vale do Tejo, ou seja, numa relação directa ao total deste tipo de famílias.

As famílias com maior dimensão (4 ou mais pessoas), registavam as maiores percentagens no Norte e nas regiões autónomas, sendo que a importância relativa destas famílias com pessoas portadoras de deficiência era igualmente mais significativa.

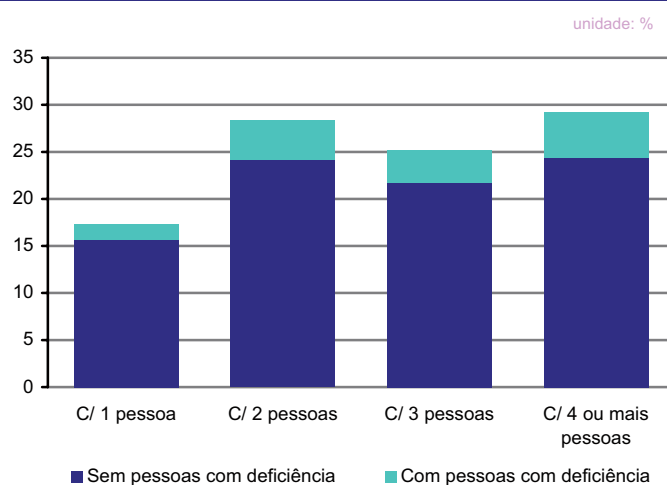
Verificou-se, por outro lado, que a importância relativa das famílias constituídas apenas por membros com deficiência diminuía conforme o maior número de pessoas, ou seja, numa relação inversamente proporcional à dimensão da família. Em Portugal, a proporção das famílias constituídas por uma só pessoa com deficiência era de 1,6%, baixando para 0,6% nas de 2 pessoas, sendo quase nula nas famílias com 3 pessoas.

Considerando apenas as famílias com pessoas com algum tipo de deficiência, verifica-se que o peso das famílias unipessoais representava 9,5%. As famílias com 2 pessoas e ambas deficientes representavam 2,3% e as de 3 pessoas, todas com deficiência, não ultrapassavam os 0,3%.

Ao contrário, a proporção de famílias com membros com deficiência e outros aumenta proporcionalmente à dimensão da mesma. Nas famílias de 2 pessoas essa proporção representava 12,5%, nas de 3 pessoas era de 13,5% e nas de 4 ou mais pessoas, 16,4%.

Figura 2.1

Famílias clássicas segundo a dimensão, com e sem pessoas com deficiência, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

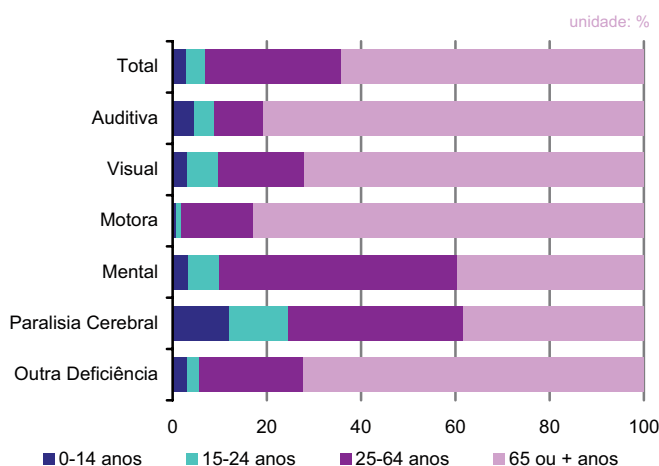
Do total da população com deficiência, 4,4% viviam em famílias institucionais⁸. Esta proporção era mais elevada no conjunto das mulheres (5,8%), comparativamente aos homens (3,2%).

Pode verificar-se que a grande maioria da população com deficiência a viver em famílias institucionais era idosa.

Art.º Pg. 2.2.33

Figura 2.2

Distribuição da população com deficiência a viver em famílias institucionais, por tipo de deficiência, segundo o grupo etário, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Até aos 24 anos esta proporção era insignificante em todos os grupos populacionais, independentemente do tipo de deficiência observado.

Nos indivíduos com idades entre os 25-64 anos, começa a evidenciar-se alguma importância destas famílias, especialmente entre os indivíduos com deficiência mental e com paralisia cerebral: 50,5% e 37,1%, respectivamente.

As pessoas com paralisia cerebral revelavam uma maior propensão para se incluírem neste tipo de famílias em todas as idades que os restantes indivíduos.

Analisando o peso relativo dos indivíduos em famílias institucionais em cada grupo etário, verifica-se que aquele era inferior a 3% até aos 64 anos, passando para 8% do total das pessoas com deficiência com idades entre 75-

79 anos, para 19% no grupo dos 80-84 anos e para mais de 20% a partir daqueles grupos de idade. Esta constatação reforça ainda mais a ideia do recurso aos cuidados institucionais por parte da população idosa, o que não se verifica com a mesma intensidade nas idades mais jovens, provavelmente dispondo dos cuidados da sua própria família, designados habitualmente por cuidados informais.

Art.º Pg. 2.2.34

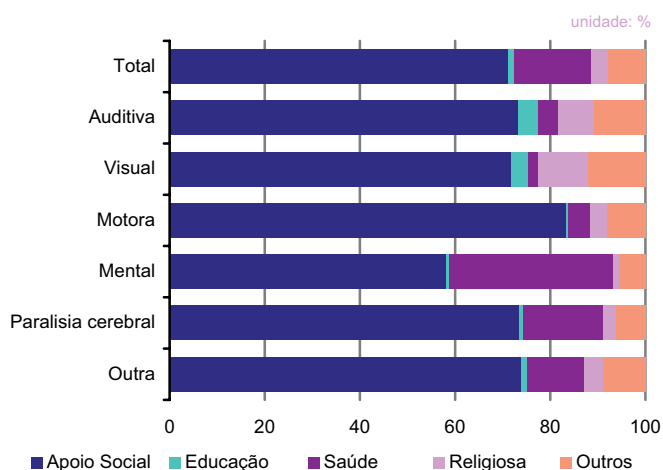
As instituições de “apoio social” constituíam o principal tipo de residência da população com deficiência a viver em famílias institucionais, com cerca de 71% do total. As instituições de “saúde” (16,1%), “religiosas” (3,6%) e os “alojamentos colectivos de outro tipo” (6,0%), perfaziam, assim, a quase totalidade das residências desta população.

A preponderância dos alojamentos de “apoio social”, poderá estar relacionada com a própria composição da população, bastante envelhecida, uma vez que grande parte deste tipo de convivências estará vocacionada para a prestação de cuidados à população idosa.

Os alojamentos incluídos na área da saúde assumiam uma posição mais importante entre os indivíduos com deficiência mental, paralisia cerebral e outra deficiência.

Figura 2.3

Distribuição da população com deficiência a viver em famílias institucionais, por tipo de deficiência e alojamento colectivo, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

As pessoas com deficiência auditiva e visual observavam maiores proporções de convivência em famílias institucionais de carácter educacional, comparativamente aos outros tipos de deficiência.

Famílias segundo os núcleos familiares

Das cerca de 75 mil pessoas com deficiência que residiam em *famílias clássicas sem núcleos* em Portugal, a maior parte (80%) era constituída por uma só pessoa, 14,1% eram compostas por uma pessoa com deficiência e outras e 5,3% por duas pessoas com deficiência e outras. A população que compunha este tipo de famílias era sobretudo do sexo feminino, representando praticamente o dobro dos homens.

A análise por tipo de deficiência permite observar algumas diferenças significativas. Entre os indivíduos com paralisia cerebral, este tipo de constituição familiar (famílias sem núcleos) era de apenas 1% e entre os indivíduos com deficiência mental ascendia a 9%. Entre os indivíduos com deficiência motora, visual e outra, estas famílias representavam entre 20 e 26%.

Considerando ainda esta composição familiar, a proporção das que eram constituídas por uma só pessoa era menor entre a população com deficiência mental (60%) e com paralisia cerebral (62%), provavelmente em resultado de uma maior dependência destas pessoas, e era mais elevada entre os indivíduos com deficiência auditiva (85%) e visual (82%).

No que se refere às *famílias com um núcleo*, a situação mais comum, no conjunto da população em estudo, era a de apenas um membro com deficiência. No entanto, como é natural, essa proporção era mais evidente nos núcleos constituídos por menos membros, como é o caso dos casais sem filhos e das famílias monoparentais (entre os 70 e os 73%). Assim, nos núcleos constituídos por casais com filhos e por avós com netos, a prevalência destas situações era ligeiramente mais baixa (rondando os 68%).

Análise 2.4.3

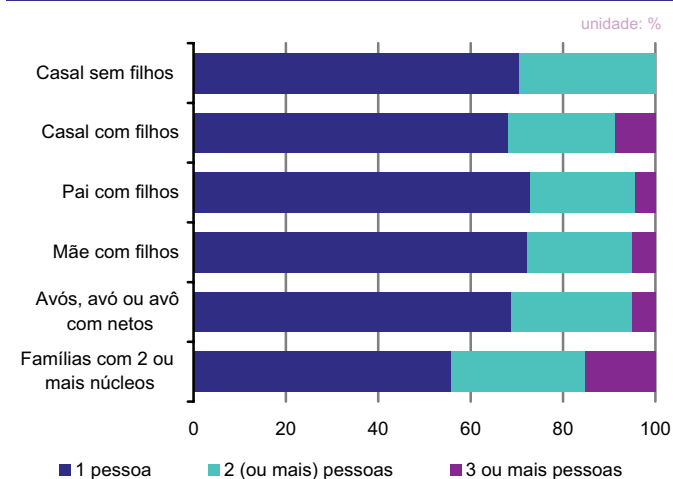
Entre os casais sem filhos, a situação de duas ou mais pessoas com deficiência era mais elevada entre os indivíduos com deficiência visual e auditiva, com 36% e 31%, respectivamente, e mais baixa entre as pessoas com paralisia cerebral (22%) e com deficiência motora (25%).

Os casais com filhos representavam a maior parte do tipo de famílias constituídas por um núcleo com pessoas com deficiência (55,3%). Neste conjunto, os núcleos com dois membros com deficiência representavam 23,1% e com três ou mais membros registavam 8,7%. Os núcleos com mais do que um membro familiar com deficiência eram mais elevados entre os indivíduos com deficiência visual, com cerca de 29% na situação de dois elementos e 15,2% com três ou mais. Ao contrário, e à semelhança do que se verificou entre os casais sem filhos, este tipo de núcleos observou a menor importância relativa de três ou mais membros com paralisia cerebral (4,1%) e deficiência motora (4,7%).

No que se refere às famílias monoparentais, a grande maioria era composta por mãe com filhos. Este tipo de famílias observavam igualmente uma maior concentração de membros com deficiência visual (30% com dois membros e 8% dos núcleos com três ou mais); a mesma proporção dos indivíduos com deficiência mental era de cerca de 20% no primeiro caso e 6% no segundo. Já a prevalência de mais do que um membro com deficiência motora e paralisia cerebral no mesmo núcleo familiar é bastante inferior. As famílias com 2 membros

Figura 2.4

Distribuição da população com deficiência nas famílias clássicas com um e dois ou mais núcleos, Portugal 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

com paralisia cerebral representavam 17,2% e com deficiência motora 18,6%; e com 3 ou mais membros 3,8% no primeiro caso e apenas 2,6% no segundo.

As famílias constituídas por pai com filhos e de avós com netos (seja em casal seja com apenas um dos avós) são pouco representativas do total de núcleos familiares. No entanto, verificou-se que a distribuição dos tipos de deficiência mais ou menos concentrados mantinha-se na generalidade.

As famílias com dois ou mais núcleos observavam uma maior proporção de mais do que um membro com o mesmo tipo de deficiência, também por representarem naturalmente famílias mais alargadas. Ainda assim, podem retirar-se as mesmas conclusões que nas famílias constituídas por apenas um núcleo. A proporção de famílias com 3 ou mais membros com deficiência visual era a mais elevada (23,6%), sendo a menos significativa as que incluíam indivíduos com deficiência motora (9,4%). Com dois membros na mesma família, os indivíduos com deficiência auditiva e visual observavam pesos relativos mais elevados (32%), enquanto os mais baixos encontravam-se entre as pessoas com paralisia cerebral e deficiência mental (26%).

A deficiência na perspectiva dos descendentes

Em Portugal, 4,1% dos núcleos familiares recenseados tinham filhos ou netos com algum tipo de deficiência. Os casais só com filho(s) deficientes representavam 2,2% do total de casais com filhos e os casais com filho(s) deficientes e outros, 3,0%.

As famílias monoparentais e monoavoengas, ou seja, pai ou mãe com filho(s), e avô ou avó com neto(s), representavam apenas 12% do total de núcleos familiares em Portugal, segundo os Censos 2001. É de referir que a grande maioria deste tipo de núcleos se reportava à situação de mãe com filhos (10%).

Os núcleos familiares monoparentais constituídos por mãe com filhos deficientes e outros representavam 9,7% do total de núcleos familiares monoparentais de mãe com filhos e os de pai com filho(s) deficientes e outros eram 9,8% do total respectivo (núcleos familiares monoparentais de pai com filhos).

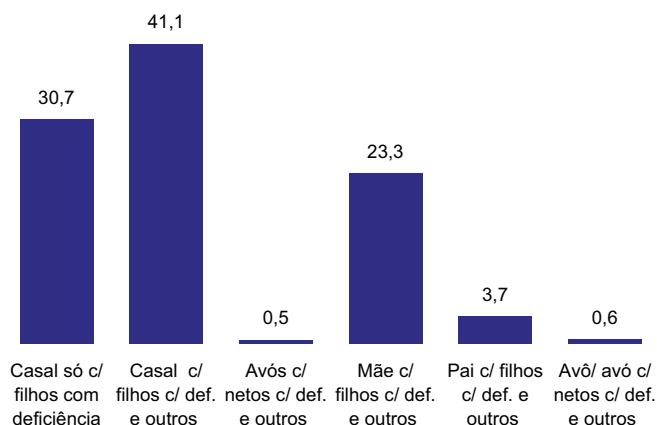
Do conjunto dos núcleos familiares constituídos por avós (casal) com neto(s), 4,2% tinham pelos menos um neto com deficiência. Esta proporção aumentava ligeiramente considerando o total dos núcleos com apenas um avô ou avó com netos, cuja proporção dos que tinham pelo menos um neto com deficiência era de 5,6%.

Considerando os casais só com filhos com deficiência, os que tinham um filho representavam 27,7% do total dos núcleos familiares com filhos ou netos com deficiência, enquanto os que tinham dois filhos com deficiência eram 2,7% daquele conjunto, sendo os de três ou mais filhos, todos com deficiência, quase nulos (0,3%).

Figura 2.5

Núcleos familiares com filhos ou netos com deficiência, segundo o tipo de núcleo, Portugal 2001

unidade: %



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Os casais com filhos com deficiência e outros representavam a maior parte do total dos núcleos familiares com filhos ou netos com deficiência (41,1%).

Destes, os que tinham dois filhos em que um observava uma deficiência eram os mais representativos, com 26,4% do total; os que tinham três filhos incluindo um com deficiência eram 8,4% e os que tinham o mesmo número de filhos em que dois tinham algum tipo de deficiência baixavam a 1,3% do total.

Entre os casais com quatro ou mais filhos, a proporção dos que tinham um com deficiência era de 4,0%, com dois com deficiência era de 0,8% e com três ou mais filhos com

deficiência a percentagem era de apenas 0,2%.

O peso relativo dos núcleos de avós (*casal*) com neto(s) no total dos núcleos familiares com algum descendente portador de deficiência era bastante baixo e a maior parte referia-se à situação de avós (0,5%) com um neto com deficiência: 0,4%.

Considerando ainda os núcleos familiares com filhos ou netos com deficiência, a proporção das famílias monoparentais de mãe com filho(s) representam 23,3% e as de pai com filho(s), 3,7%. Relativamente às de avó ou avô com neto(s), ou seja, as famílias monoavoengas, a proporção diminui para 0,6%.

As famílias monoparentais de mãe com um filho com deficiência registavam uma importância relativa de 13,9% no total dos núcleos familiares em análise. As constituídas por mãe com dois e três filhos em que um deles observava um tipo de deficiência registavam uma percentagem de 5,4% e de 2,6%, respectivamente. A preponderância de mais do que um filho com deficiência nestas famílias monoparentais era pouco significativa (inferior a 1%).

As famílias monoparentais de pai com filho(s) com deficiência, num total de 3,7% do total de núcleos familiares com filhos ou netos com deficiência, repartiam-se sobretudo entre os que tinham apenas um filho (2,4%), e os que tinham dois com um deficiente (0,8%).

Das famílias monoavoengas de avó ou avô com neto(s) com deficiência (num total de 0,6% do total destes núcleos familiares), a maioria correspondia à situação de um neto com deficiência (0,4%).

ANÁLISE REGIONAL

A nível regional, a situação mais comum era igualmente a de casais com filho(s) com deficiência e outros, embora no Alentejo essa proporção fosse quase idêntica à de casais só com filho(s) com algum tipo de deficiência, reflectindo, provavelmente, famílias de reduzida dimensão média.

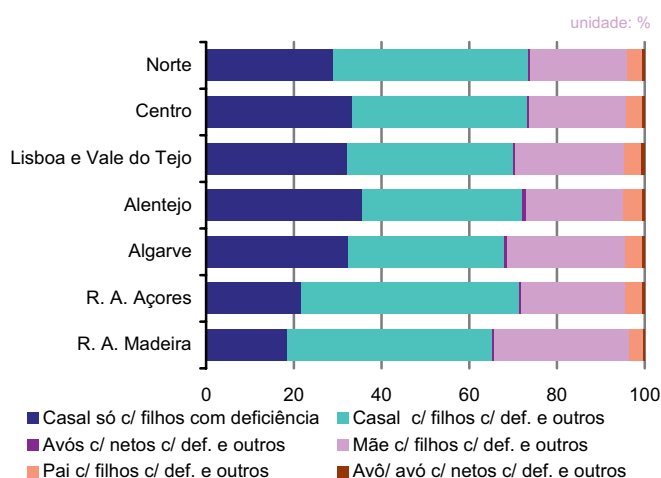
Em todas as regiões, a proporção de famílias (casais, monoparentais e monoavoengas) com dois ou mais filhos, todos com deficiência, era sempre menor que 5% do total destes núcleos familiares.

No Norte e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, provavelmente por integrarem as famílias de maior dimensão, a proporção de casais com filhos com deficiência e outros era bastante superior à de casais só com filhos com deficiência.

As famílias monoparentais de mãe com filho(s) com deficiência e outros, observavam uma proporção mais elevada na Região Autónoma da Madeira e no Algarve. O peso relativo destas famílias com um filho (com deficiência) representava em todas as regiões mais de metade do total, com excepção na Madeira, com proporções mais elevadas nos núcleos com maior número total de filhos. De referir que esta Região registou, no momento censitário, a maior proporção de famílias monoparentais.

Figura 2.6

Distribuição dos núcleos familiares com filhos ou netos com deficiência, segundo o tipo de núcleo, NUTS II 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Acessibilidade aos edifícios

Em Portugal, segundo os resultados dos Censos, cerca de 52,8% da população com deficiência residia em edifícios sem rampas de acesso mas acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada⁹, enquanto 37,4% residia em edifícios sem rampas de acesso e não acessíveis. Em qualquer destas situações, a maioria dos edifícios (mais de 85%) não tinha elevador.

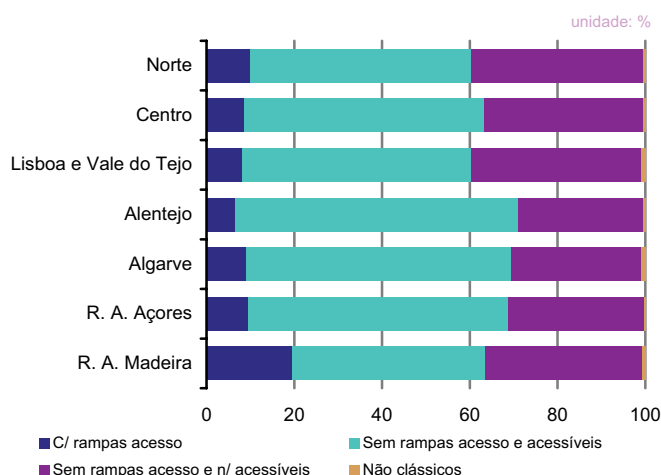
Nos edifícios sem rampas de acesso e não acessíveis, residiam 36,3% dos indivíduos com deficiência motora, 38,0% com deficiência visual e 36,3% dos indivíduos com paralisia cerebral, ou seja, aqueles que, em princípio, apresentam maior dificuldade em termos de mobilidade.

Apenas 9,1% da população com deficiência residia em edifícios com rampas de acesso. Esta proporção é

mais elevada entre os indivíduos com deficiência mental (12,7%), paralisia cerebral (10,8%) e deficiência motora (10,2%) e mais baixa entre as pessoas com deficiência auditiva e visual (7,7% e 7,8%, respectivamente).

Figura 3.1

Distribuição da população residente com deficiência, por acessibilidade aos edifícios de residência, NUTS II 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Art.º 3.º, 3.º

A Região Autónoma da Madeira observava a maior percentagem de indivíduos a residir em edifícios com rampas de acesso (19,5%), embora seja de referir que 35,9% dos indivíduos residiam em edifícios sem rampas de acesso e não acessíveis.

O Alentejo e o Algarve registavam, por seu turno, as maiores proporções de edifícios sem rampas de acesso e acessíveis como residência habitual das pessoas com deficiência.

Em edifícios sem rampas de acesso e não acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada residiam entre 28,5% dos indivíduos, no Alentejo, e os 39,3% no Norte.

Lisboa e Vale do Tejo observava a maior proporção de edifícios com elevador como residência de pessoas com deficiência: 44,2% no total de edifícios com rampas de acesso, 22,9% em edifícios sem rampas de acesso e acessíveis e 26,7% em edifícios sem rampas de acesso e não acessíveis.

Lisboa e Vale do Tejo era também a região com a maior percentagem de indivíduos a residir em edifícios não clássicos ainda que não ultrapassasse os 1%, seguida do Algarve, com 0,9%.

As pessoas com deficiência motora a residir em edifícios sem rampas de acesso e não acessíveis situavam-se entre os 27,0% no Algarve e os 38,6% no Norte. Considerando os indivíduos com deficiência visual a residir em edifícios com as mesmas características, as proporções variavam entre os 28,9% no Alentejo e os 39,7% em Lisboa e Vale do Tejo e os indivíduos com paralisia cerebral distribuíam-se entre os 28,6% no Alentejo e os 42,6% na Região Autónoma da Madeira.

Tipo de alojamento

A maior parte da população com deficiência em Portugal residia em alojamentos clássicos: 94,5%. A restante população repartia-se entre os alojamentos não clássicos (1,0%) e os alojamentos colectivos (4,5%), convivências quase na totalidade.

Estas proporções eram praticamente idênticas às observadas para a população sem deficiência, com a diferença que esta registava uma proporção inferior de residentes em alojamentos colectivos (0,8%) em detrimento dos alojamentos clássicos (98,4%).

Da população com deficiência residente em alojamentos não clássicos, 0,4% vivia em barracas, 0,3% em alojamentos improvisados e idêntica proporção em outro tipo.

As convivências de apoio social, com 3,2% do total, eram a principal residência das pessoas com deficiência em alojamentos colectivos, ideia que já vinha firmada da análise das famílias institucionais. As instituições de saúde constituíam o alojamento de 0,7% pessoas com deficiência a residir em alojamentos colectivos.

Lisboa e Vale do Tejo observava a maior proporção de pessoas com deficiência a residir em alojamentos não clássicos: 1,5%, ligeiramente mais elevada comparativamente à população sem deficiência (1,2%).

O Algarve apurou 1,3% de população com deficiência a residir naquele tipo de alojamentos. Os residentes no Centro, Alentejo e Região Autónoma dos Açores detinham as menores proporções de indivíduos em alojamentos não clássicos. A análise regional da população com deficiência segundo o tipo de alojamento reflecte, assim, a distribuição geográfica da população total residente.

A Região Autónoma da Madeira registava a proporção mais elevada de pessoas com deficiência a residir em alojamentos colectivos (8,4%), seguida da Região Autónoma dos Açores e do Alentejo (6,8%). Esta situação era mais irrelevante no Norte, com apenas 3,1% do total da população com deficiência.

ANEXO 3.1.33

Quadro 3.1

População com e sem deficiência residente, segundo o tipo de alojamento, Portugal e NUTS II 2001						
Portugal e NUTS II	População com deficiência			População sem deficiência		
	Aloj. familiares clássicos	Aloj. familiares não clássicos	Alojamentos colectivos	Aloj. familiares clássicos	Aloj. familiares não clássicos	Alojamentos colectivos
Portugal	94,5	1,0	4,5	98,4	0,8	0,8
Norte	96,1	0,8	3,1	98,9	0,5	0,6
Centro	94,5	0,6	4,9	98,6	0,5	0,9
Lisboa e Vale do Tejo	93,7	1,5	4,9	98,0	1,2	0,8
Alentejo	92,6	0,6	6,8	97,7	0,7	1,6
Algarve	93,5	1,3	5,3	98,0	1,2	0,8
R. Autónoma dos Açores	92,6	0,6	6,8	98,5	0,6	0,9
R. Autónoma da Madeira	90,6	1,0	8,4	98,4	0,9	0,7

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

A ideia exposta anteriormente sobre os tipos de alojamento colectivo mais comuns nesta população pode ser confirmada na análise das *famílias institucionais com pessoas com deficiência*, com a maior proporção a ser observada em instituições de apoio social em todas regiões (66,8% em Portugal). O número destas famílias a residir em convivências de apoio social é quatro vezes superior ao do mesmo tipo de famílias sem pessoas com deficiência, permitindo confirmar-se a importância deste tipo de alojamentos para a população com deficiência institucionalizada.

Esta é a grande diferença entre os dois tipos de família em análise. Como se pode verificar a maior parte das famílias institucionais sem pessoas com deficiência encontrava-se distribuída em outros tipos de convivências.

De referir ainda que 11,2% das *famílias institucionais com pessoas com deficiência* residiam em alojamentos do tipo religioso e 6,1% em instituições de saúde. As *famílias institucionais sem pessoas com deficiência* detinham igualmente proporções elevadas nos alojamentos do tipo religioso (cerca de 32%), mas bastante inferiores nas instituições de saúde.

ANEXO 3.2.33

Quadro 3.2

Famílias clássicas e institucionais, com e sem pessoas com deficiência, segundo o tipo de alojamento, Portugal e NUTS II 2001

unidade: %

Portugal e NUTS II	Famílias clássicas				Famílias institucionais					
	com pessoas com deficiência		sem pessoas com deficiência		com pessoas com deficiência			sem pessoas com deficiência		
	Alojamentos familiares				Alojamentos colectivos					
	clássicos	não clássicos	clássicos	não clássicos	Apoio social	Saúde	Outro tipo	Apoio social	Saúde	Outro tipo
Portugal	98,9	1,0	99,2	0,8	66,8	6,1	27,1	33,6	2,4	64,0
Norte	99,2	0,8	99,4	0,5	65,2	5,4	29,4	32,1	1,4	66,6
Centro	99,3	0,6	99,5	0,5	75,0	3,3	21,7	35,9	1,5	62,6
Lisboa e Vale do Tejo	98,5	1,5	98,8	1,1	61,9	7,9	30,2	35,6	2,5	62,0
Alentejo	99,3	0,6	99,3	0,6	77,3	3,8	19,0	35,8	2,8	61,3
Algarve	98,7	1,3	98,5	1,3	73,1	5,1	21,8	17,0	7,5	75,5
R. Autónoma dos Açores	99,3	0,6	99,4	0,6	57,1	16,3	26,5	39,7	2,9	57,4
R. Autónoma da Madeira	98,8	1,1	99,1	0,9	59,3	9,3	31,5	15,9	4,5	79,5

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

Sem considerar as instituições de apoio social, que, como se referiu, eram as mais comuns em todas as regiões, a Região Autónoma da Madeira, o Norte e o Centro observavam uma proporção significativa destas famílias com pessoas com deficiência a residir em alojamentos de carácter religioso, mais baixa no sul do País, especialmente no Alentejo, não deixando, mesmo assim, de ocupar a segunda posição em todas as regiões. Esta afirmação só não é válida apenas para os Açores, onde as instituições de saúde assumiam uma posição mais importante, enquanto nas outras regiões, este tipo de alojamento ocupava o terceiro lugar.

Esta situação poderá não estar relacionada com a maior ou menor propensão para a religião por parte da população da região, mas provavelmente com o número de instituições existentes, uma vez que os efectivos, por serem em número bastante reduzido, podem induzir a conclusões erróneas.

Condições dos alojamentos

A maior parte das famílias clássicas com pelo menos uma pessoa com deficiência, em 2001, vivia em alojamentos clássicos com instalações básicas¹⁰ e sistema de aquecimento (69,0%). Esta proporção era ligeiramente inferior à verificada entre as famílias sem pessoas com deficiência (72,8%), em consequência de uma maior importância relativa neste tipo de alojamentos, comparativamente aos alojamento não clássicos.

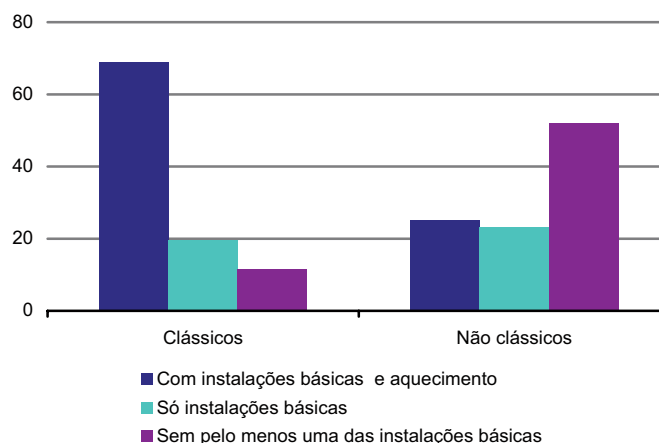
Das famílias com pelo menos uma pessoa com deficiência que viviam em alojamentos não clássicos, a maior parte (51,8%) não possuía pelo menos uma das instalações básicas. Esta situação atingia as maiores proporções nas barracas e nos alojamentos improvisados (cerca de 61%). De relembrar, contudo, que estas famílias representavam uma diminuta percentagem do total.

Figura 3.2

Figura 3.2

Famílias clássicas com pelo menos uma pessoa com deficiência, segundo o tipo de alojamento familiar, por existência de instalações, Portugal 2001

unidade: %



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

alojamentos clássicos com instalações básicas e aquecimento e a residir em alojamentos não clássicos sem pelo uma das instalações.

Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o sistema de aquecimento parece não ter a importância que se verifica nas regiões do Continente, uma vez que a maior parte destas famílias residia em alojamentos clássicos só com instalações básicas.

O Alentejo registava a proporção mais elevada das famílias com residência em alojamentos não clássicos e sem pelo menos uma das instalações básicas.

Comparativamente às famílias sem pessoas com deficiência, parece existir uma situação mais desfavorecida no que se refere às instalações básicas dos alojamentos não clássicos no Norte, Centro e na Região Autónoma da Madeira, embora com diferenças ligeiras.

No que se refere aos alojamentos clássicos, o Alentejo e o Algarve observavam as maiores percentagens de famílias com pessoas com deficiência sem pelo menos uma das instalações básicas nas suas residências.

Por outro lado, verificou-se que as *famílias clássicas com pessoas com deficiência* registavam maiores proporções de residência em alojamentos familiares (clássicos e não clássicos) sem pelo menos uma das instalações básicas, comparativamente às que não tinham membros com deficiência: em Portugal, esses valores situavam-se nos 12,0% relativamente às primeiras e os 8,6% às segundas.

Os valores relativos das famílias em alojamentos sem pelo menos uma das instalações básicas, aumentam, como é evidente, entre os que residem em alojamentos não clássicos. Isso mesmo já ficou bem evidenciado na análise anterior. No entanto, quando se consideram o total de alojamentos familiares aquela constatação pode ser observada em todas as regiões NUTS II.

ANEXO 3.3.3

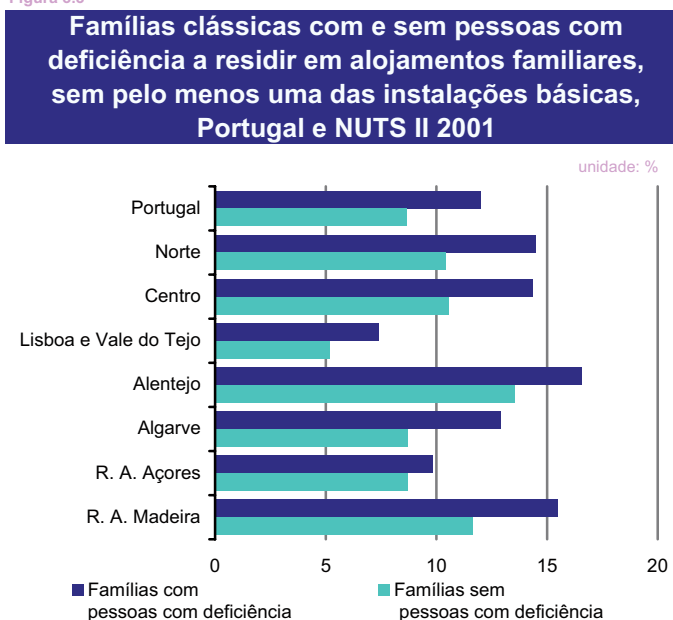
O Alentejo e a Região Autónoma da Madeira registavam as maiores percentagens de famílias com e sem pessoas com deficiência, a residir em alojamentos familiares sem pelo menos uma das instalações básicas.

A Lisboa e Vale do Tejo, pertenciam, por seu turno, as mais baixas proporções, também em ambos os tipos de famílias; precisamente na região que, como se referiu, registava o maior peso relativo de pessoas a residir em alojamentos não clássicos.

O Algarve e a Região Autónoma dos Açores observavam a segunda menor proporção no que respeita às famílias sem pessoas com deficiência, mas era à segunda (Açores) que pertencia esta posição relativamente às que tinham pessoas com deficiência.

O Algarve e o Norte registavam as maiores diferenças entre os dois sub-conjuntos de famílias (com e sem pessoas com deficiência), enquanto aos Açores e a Lisboa e Vale do Tejo pertenciam as mais baixas.

Figura 3.3



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001

As pessoas portadoras de deficiência constituem um grupo socialmente heterogéneo, cuja participação social pode ser condicionada, entre outros factores, pelas desvantagens geradas pela própria deficiência, pelos níveis sócio-educacionais e culturais atingidos e pelas oportunidades disponibilizadas pela sociedade em que se inserem. Por outro lado, o tipo de deficiência, quer se trate de uma deficiência sensorial, motora, mental ou outra, ou o grau de incapacidade imputado, podem limitar o pleno exercício da cidadania, a integração sócio-profissional ou educacional e os níveis de participação social, conduzindo a situações de discriminação.

Estima-se que existam cerca de 37 milhões de pessoas com deficiência na União Europeia. Segundo os resultados dos Censos 2001, em Portugal cerca de 6 pessoas em cada 100 eram portadoras de algum tipo de deficiência. Subsistem, assim, inúmeras razões para assinalar o corrente ano (2003) como o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, que assenta no objectivo geral de sensibilizar a sociedade para a necessidade de garantir a todos o pleno exercício de cidadania.

A maior parte das pessoas com deficiência recenseadas em 2001 eram do tipo *visual* e *motor*. Uma percentagem significativa da população apontou ainda ser portadora de deficiências de *outro tipo*. Relativamente à composição da população em análise, constatou-se que a deficiência atingia sobretudo a população masculina, especialmente entre os que possuíam uma deficiência *motora*. Por outro lado, confirmou tratar-se de uma população com uma estrutura etária muito envelhecida, bastante mais que a população residente total, especialmente, entre as pessoas com deficiência *motora* e *auditiva*.

No que se refere à qualificação académica, verificou-se que se é um facto que esta população registava níveis de alfabetização inferiores aos da população em geral, é igualmente verdade que, entre os que prosseguiram os estudos, fizeram-no sensivelmente durante o mesmo número de anos e atingiram níveis de ensino superior praticamente semelhantes aos da população total. A condição perante a actividade económica denotava, por outro lado, alguma discrepância comparativamente à população total, designadamente pelo elevado número de efectivos economicamente inactivos. De referir, no entanto, que a maior parte dos indivíduos com actividade económica, encontrava-se, na situação de empregado.

A maioria das pessoas com deficiência inseria-se em famílias clássicas. As famílias institucionais constituíam alternativa para um número reduzido de pessoas, embora se apresente mais importante entre a população idosa. As instituições de apoio social eram as mais procuradas por todos os indivíduos, independentemente do tipo de deficiência, apesar de as da área da saúde registarem um valor importante entre as pessoas com deficiência mental. A maior parte das famílias com pessoas com deficiência concentravam apenas um membro, constatando-se que a presença de duas ou mais pessoas com deficiência no mesmo núcleo familiar era mais forte quando se tratava da deficiência visual ou auditiva que, por exemplo, da motora ou da paralisia cerebral.

De referir ainda que um número significativo dos edifícios de residência das pessoas com deficiência não apresentava rampas ou outros meios de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada. As proporções não se alteravam muito quando se consideravam as pessoas com deficiências mais condicionantes em termos de mobilidade.

O presente trabalho contempla um primeiro exercício exploratório de análise da população com deficiência, a partir dos resultados definitivos da última operação censitária. Outras análises podem vir a ser consideradas em estudos futuros, designadamente a um nível geográfico mais fino, ou, complementadas com outras fontes de informação com metodologias próximas das utilizadas nos Censos 2001.

Referências Bibliográficas

Comissão Europeia (2001) "Attitudes of Europeans to Disability", Eurobarometer 54.2, European Commission, Unit EMPL/E/4, 2001.

INE (2000) "Programa Global Censos 2001", Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2000.

INE (2002) "Resultados Definitivos Censos 2001 – Portugal, Instituto Nacional de Estatística", Lisboa, 2002.

SNR (1995) “Normas sobre Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência”, Nações Unidas, Secretariado Nacional de Reabilitação, Cadernos SNR nº 3, Lisboa, 1995.

SNR (1996) “Inquérito Nacional às Incapacidades, Deficiências e Desvantagens – Resultados Globais”, Secretariado Nacional de Reabilitação, Cadernos SNR nº 9, Lisboa, 1996.

Vários (2003) “Dossier sobre o Ano Europeu em Portugal”, *O Primeiro de Janeiro*, 15/04/2003.

WHO (2001) “Rethinking Care from the Perspective of Disabled People”, Conference Report and Recommendations, World Health Organization – Disability and Rehabilitation Team, August 2001.

Notas

¹ Especificações da variável tipo de deficiência (conceito censitário)

Entende-se por Deficiência qualquer perda ou alteração de uma estrutura ou de uma função psicológica, fisiológica ou anatómica.

Apenas é observada a deficiência permanente; a deficiência temporária não é considerada (por exemplo, se um indivíduo se desloca com canadianas ou em cadeira de rodas porque partiu uma perna, ou se sofre de descolamento parcial da retina que o obriga a andar com uma venda, não deve ser considerado deficiente).

As modalidades a utilizar foram as seguintes:

Auditiva - Inclui as pessoas com surdez total em ambos os ouvidos ou grave redução da capacidade de receber mensagens verbais ou outras mensagens auditivas; inclui as que, nestas condições, podem ouvir utilizando qualquer tipo de dispositivo de amplificação do som.

Visual - Inclui as pessoas com ausência ou redução grave de visão. Inclui indivíduos incapazes ou com uma dificuldade grave de executar tarefas que requerem visão à distância ou periférica; assim como os que têm uma dificuldade grave em executar tarefas de detalhe como ler o jornal, escrever, distinguir as imagens do televisor a uma distância de 2 metros, ver as horas num relógio de pulso ou reconhecer rostos, mesmo recorrendo a óculos ou a lentes de contacto.

Motora - Refere-se à redução ou incapacidade grave de realização de actividades relacionadas com a deslocação quer do próprio quer dos objectos. Incluem-se neste grupo os indivíduos que são incapazes ou têm grave dificuldade em se deslocar ou em manipular objectos sem o recurso a ajuda técnica ou dispositivo de compensação (por exemplo, cadeira de rodas, andador, canadianas, próteses e ortóteses dos membros ou do tronco). Incluem-se neste grupo os indivíduos nas condições referidas que sofram, por exemplo, de hemiplegia, paraplegia, tetraplegia, paralisias dos membros, espondilite anquilosante, spina bífida, poliomielite, esclerose múltipla, distrofia muscular, paramiloidose (doença dos pézinhos), traumatismo crânio-encefálico, amputações dos membros.

Mental – Incluem-se neste grupo as pessoas com atraso mental ligeiro, moderado ou profundo ou com outros problemas de desenvolvimento, traduzidos no funcionamento intelectual significativamente abaixo da média, notório desde tenra idade.

Não abrange doenças psicóticas ou degenerativas graves dentro da classificação geral das perturbações psiquiátricas ou mentais frequentemente designadas por “doença mental”.

Paralisia cerebral - Os indivíduos com paralisia cerebral podem apresentar: movimentos limitados nas zonas do corpo afectadas; movimentos descoordenados e descontrolados; problemas de equilíbrio e coordenação, embora possam andar; expressão verbal afectada.

Outra deficiência – Deficiências que não se incluem nas áreas acima indicadas. Quando a deficiência apresentada pelo recenseado não se enquadrar em nenhuma das anteriormente especificadas. A título de exemplo, referem-se pessoas com insuficiência renal, hemofilia, lúpus, afasia, dislexia, mutismo, limitações da voz, laringectomizados, ostomizados, surdos-cegos, nanismo, gigantismo.

² Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 pessoas dos 0 aos 14 anos).

³ Grau de incapacidade (conceito censitário)

O objectivo desta variável é conhecer o grau de incapacidade, atribuído por uma autoridade de saúde, em resultado de uma deficiência. A avaliação de incapacidade é calculada de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades, sendo a atribuição do grau de incapacidade da responsabilidade de juntas médicas constituídas para esse efeito.

As modalidades a observar são as seguintes: nenhum; inferior a 30 %; de 30 a 59 %; de 60 a 80 %; superior a 80 %.

⁴ Taxa de analfabetismo

Esta taxa foi definida tendo como referência a idade a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever. Considerou-se, nos apuramentos censitários, que essa idade correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do ensino básico primário. A fórmula utilizada é a seguinte:

$(\text{População com 10 ou mais anos que não saber ler nem escrever} / \text{População com 10 ou mais anos}) \times 100$.

Outras idades podem ser consideradas, tendo em conta as especificidades da análise ou para efeitos de comparações internacionais. Neste último caso o universo é habitualmente constituído pela população com 15 ou mais anos.

⁵ Habilitações académicas médias: Média ponderada do número mínimo de anos de escolaridade necessários à obtenção dos níveis de qualificação académica. Fórmula do indicador: $(\text{população com 1º ciclo ensino básico completo} \times 4 + \text{população com 2º ciclo ensino básico completo} \times 6 + \text{população com 3º ciclo ensino básico completo} \times 9 + \text{população com ensino secundário completo} \times 12 + \text{População com ensino médio completo} \times 15 + \text{População com ensino superior completo} \times 17) / \text{Total da população com algum grau de ensino completo}$.

⁶ Relação da população desempregada no total da população activa. Fórmula do indicador: $(\text{População desempregada} / \text{População activa}) \times 100$.

⁷ Entende-se por família clássica (conceito censitário)

- a pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de um alojamento

- o conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco de direito ou de "facto", entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

⁸ Entende-se por família institucional o conjunto de indivíduos residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo. (conceito censitário)

⁹ Acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada (conceito censitário)

O objectivo desta variável é saber se o edifício é acessível a pessoas com mobilidade condicionada, ou seja, a indivíduos que se deslocam em cadeiras de rodas, com o auxílio de muletas, canadianas, bengalas, andarilhos ou outro objecto auxiliar da locomoção.

São admitidas as seguintes modalidades:

- Tem rampas de acesso: sempre que existam no exterior e/ou no interior do edifício rampas que facilitem o acesso a pessoas a tais pessoas e desde que a inclinação das mesmas não ultrapasse os 6% e a sua largura não seja inferior a 150 cm;

- Não tem rampas de acesso e é acessível: quando, apesar de não existirem rampas de acesso, o edifício é acessível, pois não existem degraus ou apenas existe um e de fácil transposição; ou embora existam degraus no acesso a outros pisos, há elevador que permita o acesso de uma cadeira de rodas, designadamente, com cabina de dimensão igual ou superior a 1,10x1,40m.

- Não tem rampas de acesso e não é acessível: quando não existem rampas de acesso ou existindo a sua inclinação é superior a 6% e a sua largura seja inferior a 150 cm e o edifício, devido à existência de degraus ou outros obstáculos que dificultem o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, não é acessível. Quando, existam degraus no acesso a outros pisos e não há elevador que permita o acesso de uma cadeira de rodas, designadamente, com cabina de dimensão igual ou superior a 1,10x1,40m. e o edifício não é acessível devido à existência de degraus ou outros obstáculos que dificultem o acesso a indivíduos com mobilidade condicionada.

¹⁰ Considerou-se como instalações básicas a existência de electricidade, instalações sanitárias água canalizada e instalações de banho ou duche.



A União de Facto em Portugal

Autora: *Sofia Leite*

- Técnica Superior de Estatística no Departamento de Estatísticas Censitárias e População/Serviço de Estudos sobre a População do Instituto Nacional de Estatística

Resumo:

O objectivo mais vasto deste estudo é o de dar visibilidade às práticas da conjugalidade em Portugal e aos seus processos de mutação nos últimos anos. Pretendemos, mais concretamente, analisar o fenómeno das uniões de facto, nas suas diversas formas, procurando conhecer o perfil social dos actores sociais envolvidos.

Para tal, recorreremos essencialmente a uma abordagem quantitativa, no sentido de percebermos qual a incidência e evolução da união de facto em Portugal e as principais características socio-demográficas dos seus protagonistas.

Palavras chave:

Casamento, união de facto, conjugalidade, nados-vivos fora do casamento

Abstract:

The overall aim of this study is to give greater visibility to the practice of people living together in Portugal and its processes of change over the past years. More specifically, we intend to analyse the phenomenon of cohabitation in its various forms, in an endeavour to determine the social profile of the actors concerned.

In order to do so, we resorted essentially to a quantitative approach, in order to determine the incidence and development of cohabitation in Portugal and the main socio-demographic characteristics of its leading figures.

Key-words:

Marriage, cohabitation, conjugality, extra-marital births

Nota: Este artigo resume e actualiza um conjunto de indicadores estatísticos apresentados na tese de mestrado da autora intitulada "A união de facto em Portugal: indicadores, práticas e representações sociais", realizada no âmbito do IV Mestrado em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Cohabitation in
Portugal

Assistimos, nas últimas décadas, a importantes mutações nos padrões de nupcialidade e conjugalidade em Portugal. Entre elas, destacam-se o aumento do casamento civil em detrimento do religioso, a acentuada subida dos valores do divórcio, a queda das taxas de nupcialidade e o aumento significativo dos nascimentos fora do casamento, para além de outros indicadores. Por outro lado, tendem a difundir-se outras formas de conjugalidade, tais como a união de facto, quer como uma fase experimental, quer como uma alternativa ao casamento.

Para além das mudanças já referidas, tende a alterar-se também o modo como os casais vivem a relação conjugal. A conjugalidade é, hoje em dia, vivida e encarada de forma diferente de há uns anos atrás. Mantida sobretudo por razões de sobrevivência, linhagem e transmissão do património, com claras desigualdades de papéis sexuais e sob fortes pressões e constrangimentos familiares no passado, a conjugalidade é hoje partilhada com o ser escolhido e amado e é sinónimo de afecto e intimidade, um lugar de refúgio contra o mundo exterior.

Apesar de a união de facto não ser uma situação conjugal recente em Portugal, ela tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, quer em número, quer em visibilidade. A união de facto já não é, hoje, uma situação específica de um dado grupo social ou de uma determinada região do País, mas começa a generalizar-se como uma situação alternativa ao casamento legal. A novidade está, pois, no significado que ela pode assumir actualmente para os seus protagonistas e no modo como é encarada pelos outros indivíduos.

O objectivo mais vasto desta investigação é o de dar visibilidade às práticas da conjugalidade em Portugal e aos seus processos de mutação nos últimos anos. Procuramos, mais concretamente, analisar o fenómeno das uniões de facto, nas suas diversas formas, tentando conhecer o perfil social dos actores sociais envolvidos. Pretendemos encontrar resposta para questões, tais como: Qual a incidência e evolução da união de facto em Portugal? Quem são os indivíduos que optam por esta forma de conjugalidade?

Este estudo tem como principal metodologia a análise estatística e demográfica, com base nas estatísticas oficiais. A análise é feita, sempre que possível, comparando a realidade dos indivíduos em união de facto com os indivíduos casados com registo e ao nível geográfico concelhio, NUTS III e NUTS II consoante a fonte estatística em causa (geografia em vigor à data dos Censos 2001). As principais fontes estatísticas utilizadas são as Estatísticas Demográficas, o Inquérito à Fecundidade e à Família - 1997 e os Recenseamentos Gerais da População de 1991 e 2001, realizados pelo Instituto Nacional de Estatística.

1. Mudanças Recentes na Família e na Conjugalidade

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, mas especialmente desde os finais dos anos 60 que importantes e significativas mutações têm vindo a se suceder no seio da família. A formação da família, o seu funcionamento e até mesmo a sua ruptura e recomposição passaram a ser percebidos de forma original pelos actores sociais, assumindo em muitos casos novos contornos.

Em todos os países da Europa Ocidental e da América do Norte, verifica-se o envelhecimento da população, o recuo do casamento legal, a queda da taxa de nupcialidade e os aumentos do número de divórcios, de celibatários, das famílias monoparentais e das famílias recompostas. A união de facto tem vindo a ganhar terreno e é, hoje em dia, responsável pela percentagem elevada de nascimentos fora do casamento. Observa-se, ainda, a diminuição do número de filhos por casal, sendo o limite à volta de 1,5 filhos por mulher, não se assegurando a substituição das gerações em muitos países. O ciclo de vida familiar perde o seu carácter de previsibilidade: a constituição de uma família e a procriação dentro do casamento, por exemplo, deixam de ser etapas obrigatórias.

Portugal não é excepção, e ao longo das últimas décadas verificaram-se importantes mutações nos comportamentos familiares. A análise dos principais indicadores demográficos (Quadro 1), desde 1960 até à actualidade, permite confirmar essas mutações.

Quadro 1

Evolução dos principais indicadores demográficos referentes à Nupcialidade, Divorcialidade e Fecundidade, 1960–2001

Indicadores demográficos	1960	1970	1981	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Casamento														
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	7,8	9,4	7,7	7,3	7,0	6,8	6,6	6,6	6,3	6,5	6,6	6,8	6,2	5,7
Idade média do homem ao 1º casamento	26,9	26,6	25,4	26,3	26,4	26,5	26,7	26,8	27,0	27,1	27,2	27,3	27,5	27,8
Idade média da mulher ao 1º casamento	24,8	24,3	23,3	24,4	24,5	24,7	24,8	24,9	25,1	25,3	25,4	25,6	25,7	26,1
Casamentos civis (%)	9,2	13,4	26,0	27,9	29,3	29,2	30,3	31,2	33,5	32,4	33,0	33,5	35,2	37,5
Casamentos católicos (%)	90,8	86,6	74,0	72,1	70,7	70,8	69,7	68,8	66,5	67,6	67,0	66,5	64,8	62,5
Casados "de facto" (%) *	-	-	-	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7
Casados "de facto" (%) **	-	-	-	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,9
Divórcio														
Taxa Bruta de Divorcialidade (‰)	0,1	0,1	0,7	1,0	1,2	1,2	1,3	1,2	1,4	1,4	1,5	1,7	1,9	1,8
Fecundidade														
Taxa de Natalidade (‰)	24,1	20,1	15,4	11,7	11,5	11,4	10,9	10,7	11,0	11,2	11,2	11,4	11,7	10,9
Índice Sintético de Fecundidade	3,1	3,0	2,1	1,6	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Taxa de Fecundidade (‰)	94,8	85,3	63,6	46,2	45,3	44,6	42,5	41,5	42,5	43,4	43,5	44,5	46,0	43,2
Nascimentos fora do casamento (%)	9,5	7,2	9,5	15,6	16,1	16,9	17,8	18,7	18,7	19,5	20,1	20,8	22,2	23,8

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (vários anos) e Recenseamentos Gerais da População (vários)

* Percentagem calculada em relação ao total da população residente

** Percentagem calculada em relação ao total da população residente casada

Assiste-se, desde 1960 e, mais concretamente, desde 1970, até ao presente, a fenómenos, tais como:

- a queda da taxa de nupcialidade (atingindo o valor de 5,7 por mil em 2001),
- aumento progressivo dos casamentos civis (tomando a proporção de 37,5% em 2001),
- aumento dos nascimentos fora do casamento (representando 23,8% em 2001),
- a subida da idade média ao primeiro casamento para ambos os sexos (actualmente é de 27,8 para os homens e 26,1 para as mulheres),
- aumento lento mas contínuo dos divórcios (1,8 divórcios por cada mil habitantes em 2001),
- a queda acentuada da fecundidade com a consequente não substituição das gerações (43,2 nados-vivos por mil mulheres em 2001),
- a subida significativa dos indivíduos a viver em união de facto (de 2,0% em 1991 para 3,7% em 2001 em relação ao total da população residente e de 3,9% para 6,9%, nos mesmos anos, em relação ao total da população casada).

Para além destes indicadores, há a destacar a elevada escolarização feminina e o forte aumento da actividade profissional das mulheres casadas e com filhos, nos últimos anos.

Se, aparentemente, o quadro anterior poderia ser sinónimo da desvalorização e perda do valor das relações familiares, correspondendo ao que alguns autores consideram ser a “crise” ou o “fim da família”, a observação mais atenta por parte de muitos sociólogos da família revelou que a ideia de transformação ou mudança na família não significa necessariamente a sua desagregação ou mesmo o seu fim (Almeida e Wall, 1995, p.34; Fernandes, 1994, pp. 1153-1154; Kaufmann, 1993, p. 32; Roussel, 1992a, p.116; Roussel, 1992b, p. 169; Shorter, 1995, p.296; Torres, 1996b, p.13).

O que está em causa é o conceito de família tradicional anteriormente considerado e não o conceito de família em si ¹. Outros modelos ou tipos de família, com outras lógicas, passaram a estar presentes. A título de exemplo, a queda do número de casamentos celebrados tem sido interpretada por muitos como um sinónimo de “crise da família”. No entanto, sociólogos e demógrafos têm-na interpretado como um sinal conjuntural, do adiamento da idade de entrada no casamento, por um lado, e estrutural, por outro lado, do desenvolvimento da união de facto.

Nas décadas de 60 e de 70, vigorava um modelo da família criado a partir de um casamento monogâmico, com base na relação estável do casal, onde os papéis sexuais eram rigorosamente repartidos entre os cônjuges. Caracterizava-se ainda por uma idade elevada ao casamento e por uma forte taxa de celibato. Pensava-se, então, que este modelo constituía a forma acabada da instituição, que era o produto da industrialização e que, em breve, iria difundir-se entre as outras civilizações do mundo, à medida que estas se fossem

modernizando. A ocidentalização deveria passar pela adopção do modelo da família nuclear e dos valores da liberdade e de individualismo que estão na sua base.

Os anos 70 marcaram porém uma ruptura nessa evolução. O alcance da autonomia das mulheres, devido à sua entrada em grande número no mercado de trabalho e a contracepção, que permitiu o controle da fecundidade com bastante segurança, são factores que contribuíram para esta ruptura.

A “família ocidental”, tal como anteriormente caracterizada, já não existe. O divórcio, a união de facto e as recomposições familiares abalaram o “modelo da família ocidental”.

O casal sofreu uma profunda transformação. Passa a basear-se no ideal romântico do amor, livre dos interesses económicos que pesavam sobre a formação das uniões, tornando-se um símbolo da liberdade individual de que gozam as sociedades ocidentais. A coabitação - mas também o casamento, uma vez que o divórcio encontra-se tão difundido - instala o casal durante um tempo precário. Em vez de um casamento “até que a morte os separe”, os indivíduos instalam-se ou casam-se por um período ao longo do qual cada um poderá realizar o seu projecto individual (Burguière, 1999, p. 31).

Este grupo doméstico instável tem uma descendência de dimensões reduzidas relativamente aos seus homólogos camponeses, operários ou burgueses de há cem anos atrás, não indo além de um ou dois filhos. A limitação da fecundidade não é a recusa de ter um filho, mas o casal “programa-o”; o centro familiar desloca-se da criança para os pais (1999, p. 31). Por outro lado, a família enquanto instituição de união entre as gerações é sólida. A coabitação juvenil, o divórcio, os nascimentos fora do casamento já não constituem um desvio, sendo antes integrados nos processos de relações familiares (1999, p. 32).

2. Crise da conjugalidade?

A diversidade de concepções do casamento, dos valores que actualmente lhe estão na base e o desenvolvimento de novas formas de conjugalidade significam, para muitos, que o casal se encontra em crise.

Assim como o brusco aumento do número de divórcios, de famílias monoparentais, de nascimentos fora do casamento, de pessoas que vivem sós, parecia corresponder aquilo que se denominou por “crise da família”, até que ponto a diminuição das taxas de nupcialidade nas últimas décadas, pode ser entendida como sinónimo de “crise do casal”? Será o casal que se encontra em crise ou o conteúdo conceptual do próprio casamento? Que factores podem ter contribuído para esta possível “crise”?

Para alguns autores o que está por detrás do “abalo” do modelo do casal são as transformações que afectam o estatuto da mulher (Burguière, 1999 e Segalen, 1999). Nos anos 60 do século XX, verifica-se o regresso da mulher à actividade profissional em todos os países europeus. A novidade reside no facto de as mulheres das classes médias entrarem no mercado de trabalho, quando antes ficavam em casa, dedicando-se ao lar e aos filhos. A mulher beneficiou dos progressos da medicina, observando-se um decréscimo considerável de mortes por parto e das doenças específicas do corpo feminino, permitindo-lhe, junto com o uso da contracepção, evitar gravidezes em elevado número. As jovens passaram a ter direito a melhor educação, que se foi tornando aos poucos idêntica à do sexo masculino, o que também veio a facilitar o acesso ao mercado de trabalho. Ao contrário dos rendimentos vindos da agricultura ou artesanato, este regime de trabalho, assalariado, dá-lhe a possibilidade de renunciar à vida em casal, caso não a satisfaça, bem como lhe permite viver uma existência celibatária porque o salário que auferir assegura-lhe simultaneamente um meio de vida e um estatuto na sociedade.

Um outro motivo apontado para a instabilidade do casal é a intensificação da vida erótica do casal: “na medida em que a gratificação erótica se torna um elemento essencial na existência colectiva do casal, o risco de dissolução matrimonial aumenta” (Shorter, 1995, p. 297).

Para outros autores, em causa poderá estar não o casal em si mas o conteúdo ritual e institucional do casamento (Bozon, apud, Singly, 1991, p. 47), os seus aspectos mais “formais” e não a ideia de constituir família ou ter filhos (Torres, 1996b, p. 15). Nesta linha, e para M. Bozon, o retardamento do calendário das uniões e a queda da taxa de nupcialidade não são sinónimos do declínio do casal. As uniões continuam a verificar-se, contudo de modo mais informal. O que é realmente novo é a diversificação das formas de entrada na vida

conjugal: alguns casais entram pelo casamento; outros, após um período de coabitação de maior ou menor duração, acabam por se casar; outros ainda optam por não se casar (1991, p. 53).

No entanto, a vida em casal continua a ser simbolicamente mais atractiva do que a vivência solitária: “a nossa visão do casamento como estado ideal da coabitação heterossexual não foi de todo abalada” (Shorter, 1995, p. 13). Shorter acrescenta, ainda: “a instituição jurídica do matrimónio não está a chegar ao fim, apenas a ideia de que se tem de ficar com a mesma pessoa toda a vida” (1995, p. 296). Na realidade, não foi o desejo de dois seres partilharem uma vida comum que diminuiu ou desapareceu; hoje, muitos deles preferem é fazê-lo fora do contexto institucional que envolve o casamento.

Se a entrada na vida conjugal se continua a fazer maioritariamente pela mesma via tradicional, assiste-se, de facto, a uma alteração dos valores e das representações em torno do casamento e das suas finalidades ². Para muitos, o casamento deixou de ser vivido como um sacramento; salienta-se uma visão mais laica, mais privada, do casamento, associada a maior liberdade individual; o profano sobrepõe-se ao sagrado, o bem-estar pessoal e o desejo de persistência do amor tomam o lugar do dever de continuidade do casamento; na falta de amor, quebra-se o compromisso (Torres, 1996b, p. 2).

Trata-se de uma visão mais modernizante e desinstitucionalizada do casamento, associada a uma matriz relacional e afectiva da conjugalidade, em detrimento de uma representação mais tradicionalista e conservadora do casamento, com base numa matriz institucional (Vasconcelos, 1998, p. 326).

3. Novas Formas de Conjugalidade: A União de Facto

Hoje em dia, coexistem diferentes formas de conjugalidade, que privilegiam determinados aspectos presentes na relação - “dimensão amorosa, dimensão institucional, dimensão parental, dimensão patrimonial” (Torres, 1996b, p. 21). A pluralidade e diversidade destes modelos vão desde os casais casados legalmente aos que vivem em união de facto temporária ou definitiva, desde os solteiros vivendo em casal cada um em sua casa (“living apart together”) até aos lares com um único chefe de família que educa sozinho ou com um companheiro, os filhos.

A união de facto não é uma situação conjugal recente; no entanto, novo é o significado que lhe é atribuído hoje pelos actores sociais, o grau de reconhecimento social e de legitimação que usufrui.

Diversidade de termos

Nas últimas décadas, foram várias as expressões utilizadas para designar este fenómeno - *concubinato*, *mancebia*, *coabitação*, *união livre*, *união de facto*, *viver maritalmente*, *casamento experimental*, *casamento sem papéis*, entre outros, - e são diversos os termos utilizados por aqueles que vivem o fenómeno e pelo seu parentesco ³ (Chalvon-Demersay, 1983; Kaufmann, 1993; Roussel, 1989; Segalen, 1999). F. Singly opta pelo “casamento informal” (Singly, *apud*, Bandeira, 1996, p. 115), Béjin pelo “casamento extra-conjugal” (Béjin, *apud*, Bandeira, 1996, p. 115) e Saraceno pelas “convivências não matrimoniais” (1997, pp. 105-108). Esta panóplia de termos utilizados revela que o fenómeno ainda se encontra mal delimitado (Kaufmann, 1993, pp. 49-50).

Em Portugal, o termo mais utilizado é “união de facto”. A própria legislação portuguesa utiliza esta expressão (por exemplo, Lei Nº 7/2001 de 11 de Maio).

Razões de desenvolvimento

As causas do desenvolvimento deste tipo de união são complexas e reflectem um conjunto mais vasto de mudanças económicas, sociais, culturais e psicológicas que se observaram na Europa Ocidental a partir dos anos 60 do século XX.

E. Shorter (1995) designa a década de 1960 e o começo da de 1970 como a “segunda revolução sexual”. Enquanto a “primeira revolução sexual” fica marcada pela “primazia do afecto na selecção do parceiro”, a “segunda revolução sexual” tem como principais características “a rejeição definitiva por parte do casal de pressões de redes sociais circundantes, fossem elas a família, a comunidade ou o grupo dos iguais” (1995, p. 175) e a transição de “só um parceiro sexual sempre” para a “monogamia serial” (1995, p. 177).

Para além da erotização da vida sexual dos indivíduos, outros motivos têm sido apontados para a multiplicação das relações conjugais informais. Devem ser tidas em conta as mudanças sociais que se referem ao estatuto da mulher, a liberalização dos costumes, as novas atitudes face à sexualidade e a contracepção.

A forte difusão dos estudos superiores entre as mulheres, o incremento do número de mulheres no trabalho assalariado e a possibilidade de controlo do nascimento dos filhos, conferem à mulher uma autonomia jamais observada até ao momento. “As mulheres conduzem hoje o jogo matrimonial, coabitando e, seguidamente, optando por se casarem e por terem filhos mais tarde do que outrora, de modo a protegerem o seu futuro profissional” (Segalen, 1999, p. 158).

O casamento deixou de constituir um meio de protecção para as mulheres, e tende mesmo a ser rejeitado por aquelas que procuram a realização das suas aspirações profissionais e a rentabilização do seu capital escolar, não se sujeitando à submissão do universo conjugal. O papel de esposa e mãe deixa de ser percebido como única fonte de identidade social e realização pessoal.

Para Chalvon-Demersay o factor essencial que contribuiu para o desenvolvimento do “concubinato” foi exactamente o declínio do papel económico do casamento. Uma grande parte da população activa é assalariada, as mulheres trabalham fora da sua casa e são assalariadas, o alargamento da protecção social permite a garantia da sua independência: a família já não é o único meio de recurso em caso de acidentes imprevisíveis (1983, p. 166).

Não só entre as mulheres, mas entre os jovens em geral, se verifica o prolongamento da escolarização e a inserção mais tardia na vida activa. Nesta fase de incerteza social, os modos de acesso mais informais à conjugalidade são preferidos (Battagliola, 1988, pp.16, 127 e 128; Bozon, *apud*, Singly, 1991, p. 55).

Por outro lado, a situação da economia dos anos 90, de que se destacam o difícil acesso ao mercado de emprego e as elevadas taxas de desemprego dos jovens, é apontada como responsável pelo desenvolvimento da união de facto, uma vez que só com a estabilidade do emprego se regularizará a situação matrimonial, sendo também referida como o factor que leva os jovens a permanecer até mais tarde em casa dos pais (Kaufmann, 1993 e Segalen, 1999).

Outros factores culturais e ideológicos são ainda apontados: a Igreja perdeu muita da sua influência, a prática religiosa diminuiu significativamente entre as gerações mais jovens; “as mentalidades evoluíram”, o “concubinato” é hoje em dia mais tolerado, não é mais visto como uma conduta imoral, sendo mesmo considerado como um meio de evitar o fracasso do casamento (Chalvon-Demersay, 1983, pp. 166-167).

Existe ainda outro factor importante que contribuiu para o desenvolvimento da união de facto: a maior liberdade de escolha. Neste contexto, os indivíduos valorizam a possibilidade de fazer escolhas, não em função dos imperativos institucionais, mas sobretudo em função da sua vontade própria. A escolha de um tipo de união mais flexível, como a união de facto, advém deste movimento muito forte que concede aos indivíduos o poder de fazer o que eles “bem querem”, neste caso a possibilidade de viver em casal sem que o “contrato” seja autorizado pela comunidade, e a possibilidade de romper esta união a partir do momento em que deixem de ser felizes, sem solicitar a aprovação do tribunal (Villeneuve-Gokalp, 1990).

Casamento experimental ou alternativa ao casamento?

A união de facto tem-se desenvolvido na Europa Ocidental, sobretudo desde os anos 70, primeiro observada como o adiamento da celebração oficial de uma união ou como um casamento experimental e, mais tarde, como uma alternativa da consumação de uma relação a dois, em detrimento do casamento legal, apesar deste continuar a ser escolhido pela grande maioria dos indivíduos.

Em alguns países europeus a união de facto é sólida e estável, sendo considerada um comportamento “normal”. Na Suécia, Dinamarca e em menor escala na Noruega, a união de facto constitui uma forma alternativa ao casamento. Quando há lugar ao casamento, este parece assumir uma posição diferente da habitual: “de rito de passagem parece tornar-se cada vez mais um rito de confirmação” (Trost, *apud*, Saraceno, 1997, p. 105). Simultaneamente, a união de facto vai assumindo um papel cada vez mais institucional, sendo-lhe atribuído um maior reconhecimento legal.

Em outros países da Europa Ocidental, o aumento da união de facto parece restringir-se sobretudo a uma etapa anterior ao casamento, quer como uma fase experimental de casamento, uma espécie de casamento de prova, quer como nova forma de namoro e de noivado, sobretudo entre os indivíduos mais jovens. Esta fase coincide muitas vezes com um período de passagem, em que os indivíduos ainda não alcançaram a sua independência económica e não se encontram integrados no mercado de emprego, vivendo dependentes da família de origem, caso das uniões de facto entre estudantes, uma das formas mais comuns de coabitação juvenil (Roussel, 1978).

Paralelamente às uniões de facto juvenis, convive um grande número de uniões de facto de indivíduos de meia-idade. Neste caso, não se trata necessariamente de uniões de facto prévias ao casamento de indivíduos solteiros, mas sobretudo de uniões de facto de indivíduos anteriormente casados, que podem ou não tornar a casar, onde a dimensão de “prova” assume contornos bem diferentes.

Em Portugal, desde pelo menos o início do século XX, que a união de facto parece ter existido como alternativa estável ao casamento legal, nomeadamente no Sul litoral do país. No entanto, a difusão da união de facto com outros significados parece só se ter verificado muito recentemente, e sobretudo depois de Abril de 1974, na sequência da ruptura institucional.

A união de facto pode não constituir uma forma alternativa de conjugalidade apenas para aqueles que rejeitam o papel institucional do casamento. Pode também ser uma alternativa prática para os que estão sujeitos a perder determinados benefícios económicos, como certas pensões ou que, por algum motivo, se vêem impossibilitados de contrair casamento.

Se nos finais dos anos 70, início dos anos 80 do século XX, a união de facto é ainda uma novidade, um comportamento inovador, conotado, na maioria das vezes, com uma carga muito negativa, sendo mesmo os seus protagonistas intitulados como indivíduos de moral duvidosa ou mesmo imorais, nestas últimas décadas, a opinião pública em geral, os pais e familiares em particular, estão mais familiarizados com a união de facto, aceitando-a frequentemente.

Em muitos países, sobretudo naqueles em que predomina uma cultura católica, a união de facto constitui ainda um “modelo culturalmente desviador” sobretudo para as mulheres (Saraceno, 1997, p. 107, a propósito do caso italiano). Por vezes, torna-se extremamente difícil, por exemplo para dois jovens, encontrar junto dos pais apoio quer prático e económico quer de compreensão para iniciarem nestes termos a sua vida a dois.

É sobretudo entre os que se declaram católicos praticantes que este tipo de comportamento é menos aceitável, quer como fase experimental antes do casamento, quer como alternativa ao mesmo, e são os não crentes e os não praticantes a declararem-se mais favoráveis, ou pelo menos hostis à união de facto (Saraceno, 1997, p. 106).

No entanto, não podemos negligenciar que o juízo de valor que se faz desta forma conjugal difere quer em espaços geográficos diferentes (caso se trate de uma grande cidade ou de uma pequena aldeia, por exemplo), grupos sociais diversos, ambientes culturais e crenças religiosas diferentes, etc., onde exista mais ou menos mobilidade para o indivíduo se distanciar dos modelos familiares e de normalidade tradicionais.

3.1 – O CASO PORTUGUÊS

3.1.1 - A dessacralização do casamento

Em Portugal, a entrada na conjugalidade continua a fazer-se maioritariamente pelo casamento legal, embora a união de facto tenda a ganhar maior importância. No entanto, os padrões de nupcialidade têm sofrido alterações: casa-se cada vez mais tarde, o casamento pelo civil tem vindo a ganhar terreno em relação ao

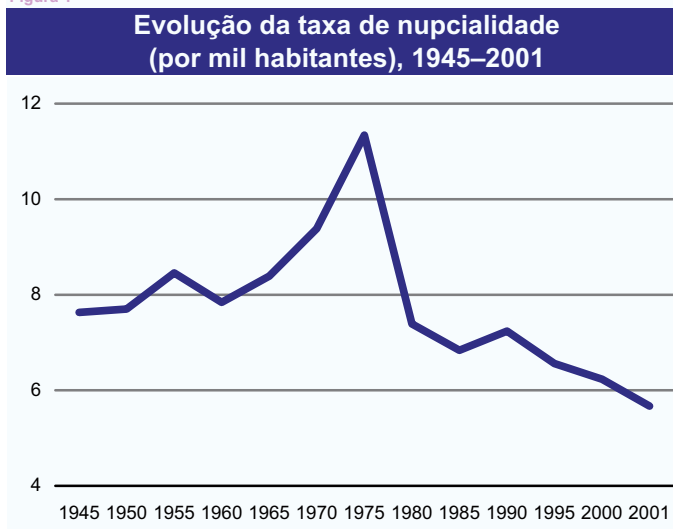
casamento com cerimónia católica, a união de facto muitas vezes precede o casamento legal, os casamentos são cada vez mais instáveis como prova o aumento do número de divórcios nos últimos anos.

A evolução da taxa de nupcialidade⁴ desde 1945 pode ser observada na Figura 1.

Art.º 33

Em 1945, Portugal apresenta uma taxa de 7,6 casamentos por mil habitantes, não se observando grandes oscilações até 1975, ano em que se verifica a taxa de nupcialidade mais elevada do período em análise - 11,3 casamentos por mil habitantes. Por detrás deste aumento, está sobretudo a assinatura do Protocolo adicional à Concordata entre o Estado português e o Vaticano (1975), que vem permitir o divórcio aos casados pela Igreja e a regularização de situações, tais como a dos separados judicialmente ou os que viviam em união de facto, situações não reconhecidas por lei. Por outro lado, com o fim da guerra colonial, verificamos o retorno dos portugueses das ex-colónias e dos militares que participaram nessas guerras e acentua-se o movimento de regresso de emigrantes.

Figura 1



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (vários anos) (cálculos da autora)

Passado este pico, os valores da taxa de nupcialidade começam a baixar. A conclusão do processo de abertura do mercado matrimonial em 1975-76 marca o fim do que foi designado como “a primeira fase da modernização da nupcialidade” em Portugal (Bandeira, 1996, pp. 320-413).

Desde 1993 que este indicador tem vindo a situar-se abaixo dos 7 casamentos por mil habitantes. Em 2001 realizaram-se em Portugal 58 390 casamentos, valor a que corresponde uma taxa de nupcialidade de 5,7 casamentos por mil habitantes.

Comparativamente aos restantes países da Europa comunitária, Portugal apresenta, em 1960, uma taxa bruta de nupcialidade relativamente elevada, ocupando o terceiro lugar com 7,8‰, para em 2001, passar a ser o país da UE com a taxa bruta de nupcialidade mais elevada, valor superior à média da UE-15 (5,1‰) (Quadro 2).

Art.º 33

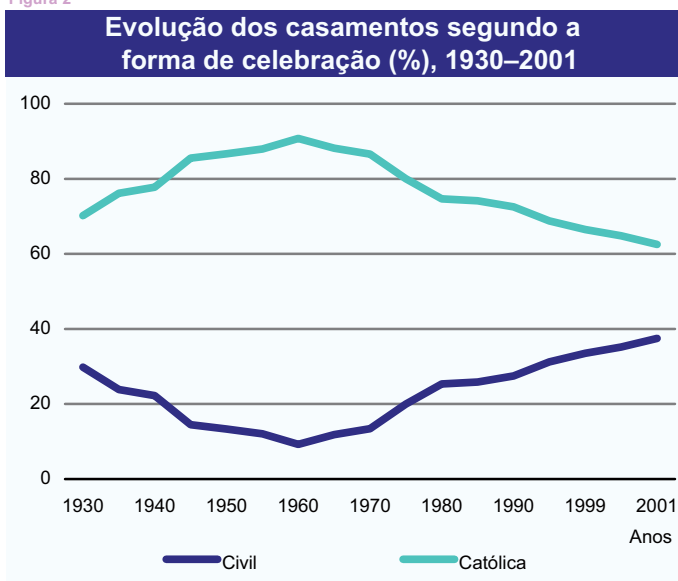
Quadro 2

Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes), UE, 1960-2001						
Países	1960	1970	1980	1990	2001	
EU 15	8,0	7,7	6,3	6,0	5,1	
Bélgica	7,2	7,6	6,7	6,5	4,1	
Dinamarca	7,8	7,4	5,2	6,1	6,6	
Alemanha	9,5	7,4	6,3	6,5	4,7	
Grécia	7,0	7,7	6,5	5,8	5,4	
Espanha	7,7	7,3	5,9	5,7	5,2	
França	7,0	7,8	6,2	5,1	5,1	
Irlanda	5,5	7,0	6,4	5,1	5,0	
Itália	7,7	7,3	5,7	5,6	4,9	
Luxemburgo	7,1	6,4	5,9	6,1	4,5	
Holanda	7,8	9,5	6,4	6,4	5,1	
Áustria	8,3	7,1	6,2	5,8	4,2	
Portugal	7,8	9,4	7,4	7,2	5,7	
Finlândia	7,4	8,8	6,1	5,0	4,8	
Suécia	6,7	5,4	4,5	4,7	4,0	
Reino-Unido	7,5	8,5	7,4	6,5	5,1	

Fonte: Eurostat, Statistiques sociales européennes – Démographie, 2000 e Statistiques en bref, Populations et conditions sociales, 17/2002

O casamento é ainda uma instituição de peso muito elevado em Portugal, especialmente quando comparado com os outros países europeus, onde formas alternativas de conjugalidade parecem pois se terem difundido mais rapidamente e em maior número do que em Portugal.

Figura 2



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (vários anos)

Sabemos que a opção pela forma de celebração do casamento, civil ou católico, não constitui por si só um indicador da relação entre a religião e as mudanças recentes da família e da conjugalidade. Isto porque a opção pelo casamento católico pode ser tomada sobretudo numa perspectiva tradicionalista e ritualista, ou mesmo por “ser moda”, mais do que por convicção religiosa. No entanto, não podemos descuidar a forte quebra que o casamento católico tem vindo a sofrer em Portugal nos últimos anos.

Se considerarmos a evolução dos casamentos segundo a forma de celebração para o período de 1930 a 2001, verificamos que, apesar de se continuar a optar pelo casamento católico, este tem vindo gradualmente a diminuir a favor do casamento civil (Figura 2). O valor mais elevado de casamentos católicos regista-se em 1960 com cerca de 90% do total de casamentos, para em 2001 passar a 62,5%.

Quadro 3

Casamentos Cíveis (%), NUTS II e III, 1960–2001					
NUTS II e III	1960	1970	1981	1991	2001
Portugal	9,2	13,4	26,0	27,9	37,5
Norte	1,9	2,9	10,2	14,2	26,0
Minho-Lima	1,8	1,3	6,6	16,5	26,8
Cávado	0,6	1,3	7,4	11,5	24,8
Ave	0,3	0,9	3,8	6,5	21,1
Grande Porto	4,7	6,6	20,9	24,5	33,0
Tâmega	0,4	0,6	2,8	4,4	13,6
Entre Douro e Vouga	0,2	1,2	5,2	10,7	21,4
Douro	1,2	1,3	7,2	11,7	29,2
Alto Trás os Montes	1,4	1,8	6,5	16,1	40,7
Centro	2,2	3,4	13,2	19,7	32,6
Baixo Vouga	2,3	3,4	13,0	22,9	35,1
Baixo Mondego	5,1	6,5	21,4	23,9	31,8
Pinhal Litoral	3,5	6,7	19,0	25,0	37,5
Pinhal Interior Norte	1,7	2,0	12,0	17,2	34,3
Dão-Lafões	1,4	1,5	7,1	14,2	29,8
Pinhal Interior Sul	0,3	2,0	6,8	13,5	24,3
Serra da Estrela	1,5	2,5	8,1	11,1	28,6
Beira Interior Norte	1,2	0,6	6,0	10,5	24,7
Beira Interior Sul	1,0	1,9	14,1	17,8	32,3
Cova da Beira	0,5	1,2	10,4	21,9	34,0
Lisboa e Vale Tejo	25,8	31,6	49,1	43,5	45,4
Oeste	8,4	12,6	31,1	35,9	47,4
Grande Lisboa	34,5	37,2	55,7	45,6	43,7
Península de Setúbal	39,7	48,8	60,6	50,9	50,6
Médio Tejo	3,2	3,8	17,8	25,6	39,2
Lezíria do Tejo	9,0	13,4	35,9	36,3	44,3
Alentejo	9,1	10,8	35,0	43,9	48,1
Alentejo Litoral	24,2	20,7	46,7	59,7	54,9
Alto Alentejo	3,7	4,2	24,0	35,9	43,6
Alentejo Central	4,0	7,2	32,1	43,2	48,5
Baixo Alentejo	13,0	12,0	39,6	41,4	47,3
Algarve	13,9	18,1	42,4	52,1	57,1
R. A. Açores	5,8	11,9	33,2	58,4	77,5
R. A. Madeira	2,7	10,0	37,3	40,0	56,9

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (vários anos) (cálculos da autora)

A difusão do tipo de contrato matrimonial laico, desde meados dos anos 70, dá início à chamada “segunda fase da modernização da nupcialidade” (Bandeira, 1996).

A análise regional desta situação revela-nos um País fortemente assimétrico, à semelhança de outros indicadores demográficos. O Norte e Centro do País são as NUTS onde se verificam sempre mais casamentos católicos; Lisboa e Vale do Tejo e o Algarve são as regiões que apresentam menos (Quadro 3).

Art.º 9.º, 3.º

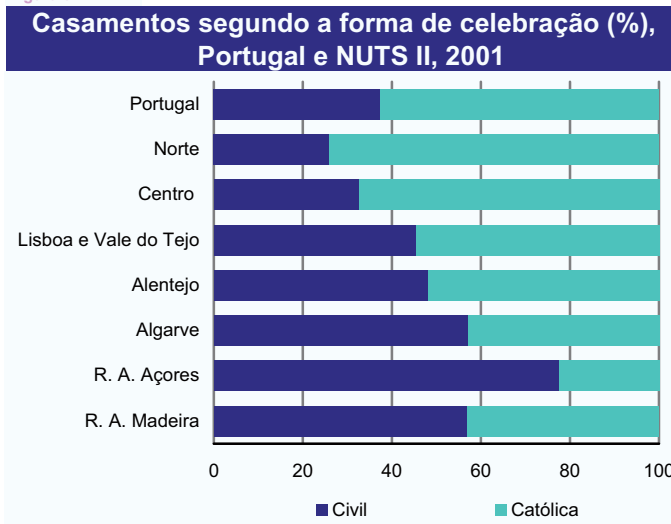
Assim, em 1960, a percentagem mais elevada de casamentos católicos encontra-se no Norte (98,1%), seguida do Centro (97,8%), pertencendo a Lisboa e Vale do Tejo (25,8%) e ao Algarve (13,9%) as maiores percentagens de casamentos civis.

Em 2001, mantém-se a região Norte com mais casamentos católicos (74,0%) e por oposição, as Regiões Autónomas dos Açores⁵ e da Madeira e o Algarve com as maiores proporções de casamentos civis (77,5%, 56,9% e 57,1%, respectivamente) (Figura 3). Ou seja, “no essencial, mantém-se a clivagem entre o Norte clerical e o Sul laico” (Bandeira, 1996, p. 334).

Art.º 9.º, 3.º

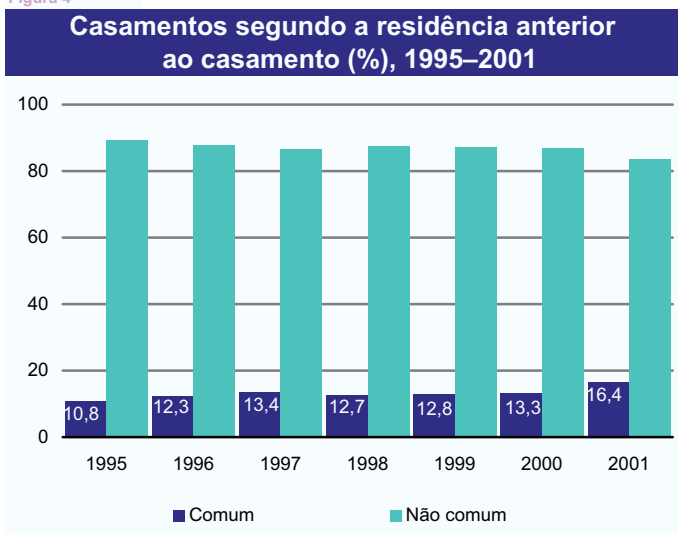
O que parece justificar a recente transferência das celebrações matrimoniais da “esfera do sagrado” para a “esfera laica” não é tanto um sentimento anticlerical ou o declínio da prática religiosa; “o aumento da proporção dos casamentos civis significa principalmente o desajustamento social crescente entre o conceito da Igreja Católica segundo o qual o casamento é um contrato que só pode ser rompido pela morte de um dos cônjuges e o conceito em vias de expansão que representa o casamento como uma união baseada exclusivamente na afinidade de interesses dos cônjuges, a qual pode desaparecer em qualquer momento” (Bandeira, 1996, p. 334).

Figura 3



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

Figura 4



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995 a 2001)

A partir de 1995, é possível analisar o número de casamentos segundo a existência de residência comum anterior ao casamento. Esta distinção permite-nos conhecer o número de casamentos de casais que vivem em união de facto, uma vez que a existência de residência anterior comum ao casamento pressupõe que já viviam em coabitação e que resolveram formalizar a sua relação conjugal através do casamento legal.

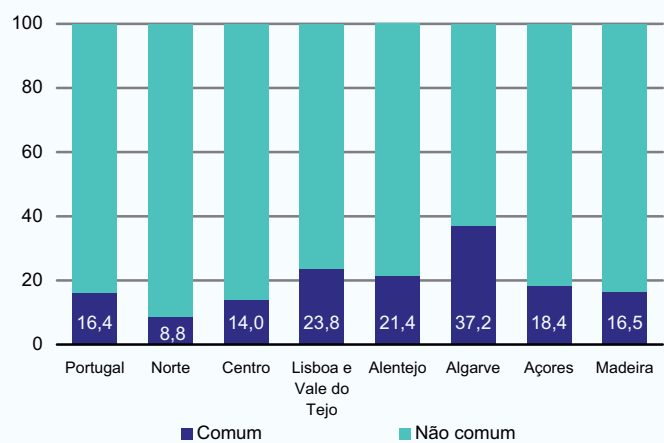
Em 1995, apesar da maioria dos indivíduos não possuir residência comum antes do casamento, em 10,8% dos casamentos celebrados os nubentes já possuíam residência comum (Figura 4). Esse valor aumenta para 16,4% em 2001.

Art.º 9.º, 3.º

As diferenças regionais deste indicador são claras: em 2001, em mais de um terço dos casamentos celebrados no Algarve (37,2%) os nubentes já possuíam residência comum, seguido-se-lhe Lisboa e Vale do Tejo (23,8%)

Figura 5

Casamentos segundo a residência anterior ao casamento (%), Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

e o Alentejo (21,4%) e com valores bastante acima ao verificado para Portugal (Figura 5). O valor mais baixo aparece na região Norte (8,8%). Esta situação mantém-se sem grandes oscilações entre 1995 e 2001, com uma tendência crescente em todas as regiões.

Art6_Pg6_33

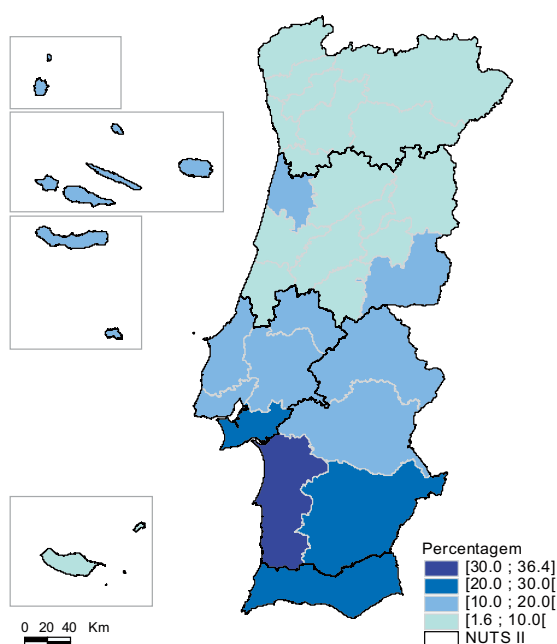
A observação mais fina por NUTS III dos casamentos celebrados em que os nubentes já possuíam residência comum anterior ao casamento, ou seja, já viviam em coabitação, permite confirmar que, quer em 1995 quer em 2001, é no litoral Sul do País que se encontram as maiores percentagens desta situação, com destaque para o Alentejo Litoral (36,4% em 1995 e 30,5% em 2001) e o Algarve (27,1% e 37,2%, nos mesmos anos, respectivamente), em contraste com as NUTS III do Norte onde a

percentagem é continuamente a mais baixa (Mapa 1 e Mapa 2).

Art6_Mp1_33

Mapa 1

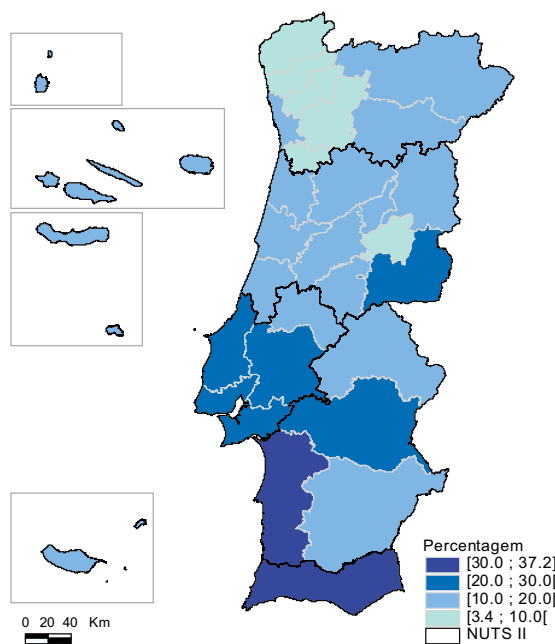
Casamentos celebrados cujos nubentes já possuíam residência comum antes do casamento (proporção no total de casamentos), NUTS III, 1995



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995)

Mapa 2

Casamentos celebrados cujos nubentes já possuíam residência comum antes do casamento (proporção no total de casamentos), NUTS III, 2001



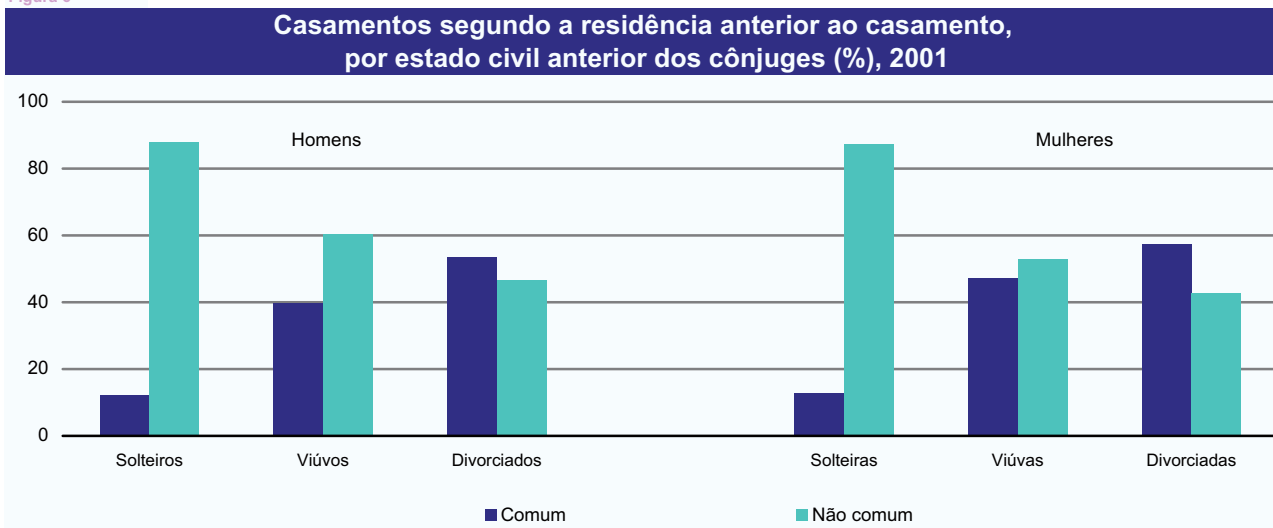
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

Art6_Mp2_33

A maioria dos nubentes que possuía residência comum anterior ao casamento é divorciada ou viúva, situação visível em ambos os sexos (Figura 6). Em 2001, a percentagem de divorciados que viviam em coabitação antes de voltarem a casar (53,4% no caso dos maridos e 57,3% no caso das mulheres) é mesmo superior à dos divorciados cuja residência anterior não era comum.

Art6_Pg6_33

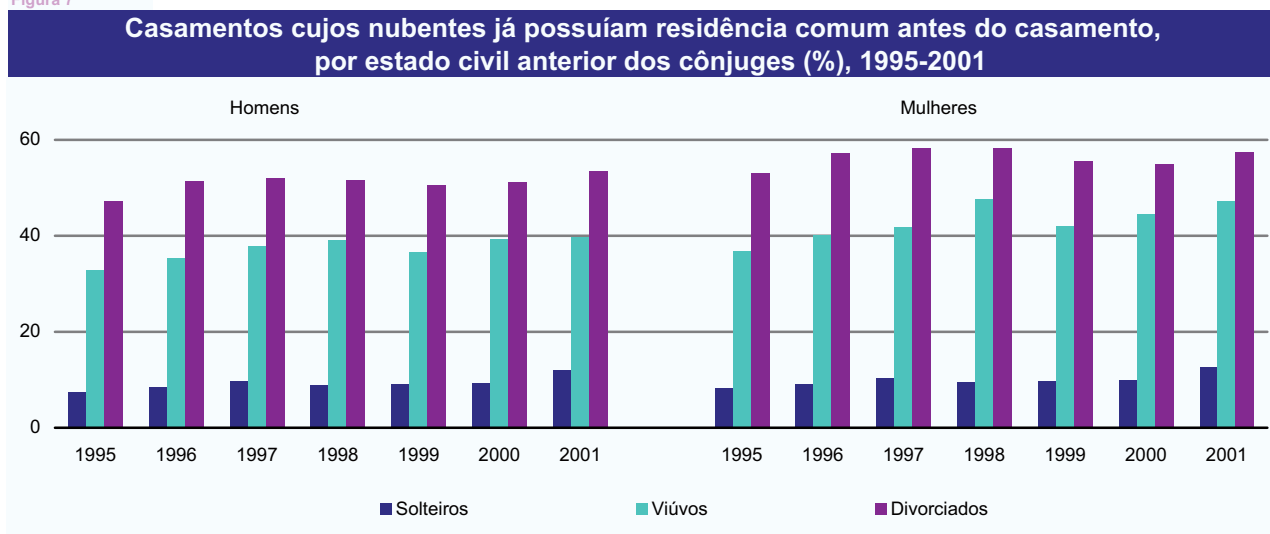
Figura 6



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

Esta situação pode ser observada ao longo do período de 1995 a 2001, confirmando-se que a maioria dos nubentes divorciados já possuía residência comum anterior ao casamento, valores sempre superiores a 50% (com a única excepção no ano de 1995, em que o valor dos homens divorciados foi de 47,2%) e ligeiramente maiores no caso das mulheres (Figura 7).

Figura 7



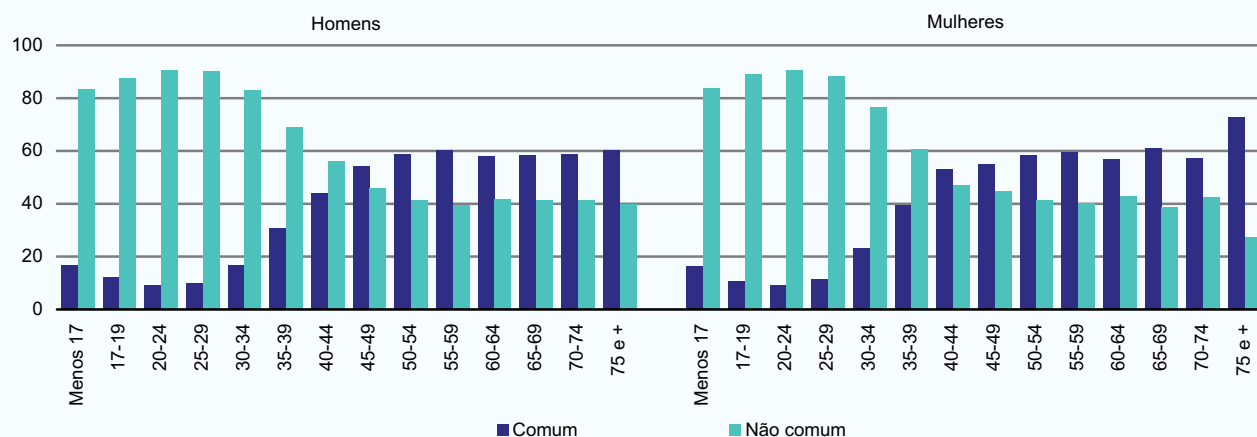
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995 a 2001)

Art6 Pg7 33

A maioria dos nubentes com idades até aos 40-44 anos, no caso dos homens, e até aos 35-39 anos, no caso das mulheres, não possuía residência comum antes de celebrarem o casamento (Figura 8). A partir dos grupos etários referidos a percentagem de nubentes com residência comum antes do casamento ultrapassa os que não tinham residência comum. Em 2001, 54,2% dos homens com 45-49 anos e 53,0% das mulheres com 40-44 anos possuíam residência comum anterior ao casamento. Esta idade tem vindo a decrescer: em 1995 é no grupo etário dos 55-59 anos que a percentagem de nubentes que possuía residência comum anterior ao casamento ultrapassa os que não a tinham tido (53,2% dos homens e 55,3% das mulheres).

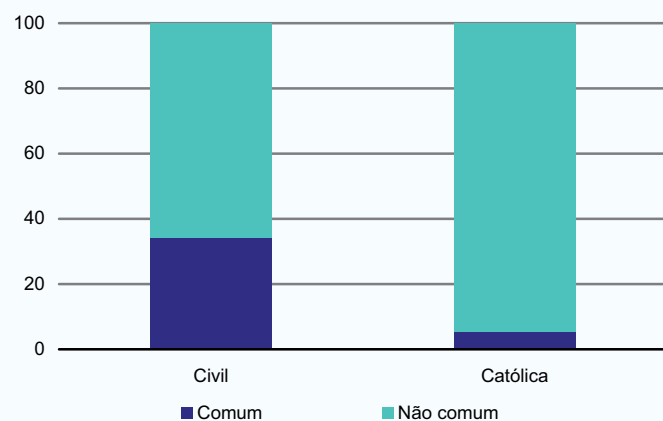
Art6 Pg8 33

Figura 8

Casamentos segundo a residência antes do casamento, por idades dos cônjuges (%), 2001

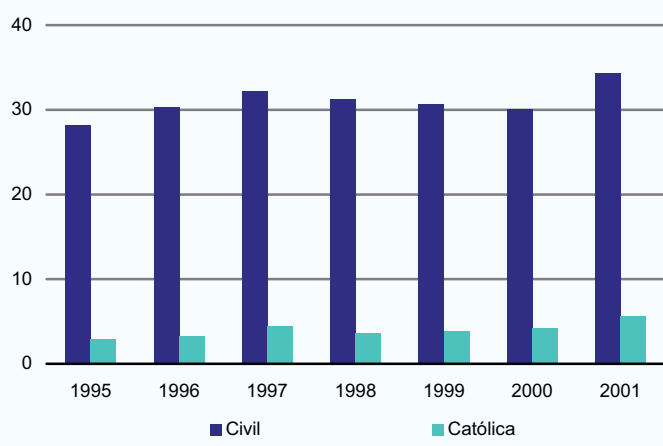
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

Figura 9

Casamentos segundo a residência anterior ao casamento, por forma de celebração (%), 2001

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

Figura 10

Casamentos cujos nubentes já possuíam residência comum antes do casamento, por forma de celebração (%), 1995-2001

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995 a 2001) (apuramentos da autora)

Pelo cruzamento da informação relativa à forma de celebração dos casamentos (civil ou católica) e a existência de residência comum anterior ao casamento é possível dizermos que, em 2001, apesar da maioria dos nubentes não ter tido residência comum anterior à celebração do casamento, existe uma percentagem mais elevada de indivíduos com residência anterior comum entre os que optaram por casar pelo civil do que entre os que optaram pelo casamento católico (Figura 9).

Art.º 1.º, 3.º

Se observarmos apenas os nubentes que já possuíam residência comum anterior ao casamento para o período de 1995 a 2001, concluímos que estes optaram na sua maioria pela forma de celebração pelo civil, em detrimento da forma católica. Em 2001, 78,6% daqueles nubentes optaram pelo casamento civil e 21,4% pelo casamento católico. Analisando de outra forma: em 2001, do total de indivíduos que casaram só pelo civil, 34,3% já viviam em coabitação e dos que optaram pelo casamento católico, apenas 5,6% já vivia em residência comum (Figura 10).

Art.º 1.º, 3.º

A análise da informação estatística anterior permite retirar algumas conclusões.

Em Portugal, a prática do casamento tem ainda um peso considerável, embora as taxas de nupcialidade revelem uma tendência de descida desde meados dos anos 70. Por outro lado, a opção pelo casamento com cerimónia católica tem vindo a perder terreno e não traduz

exclusivamente um indicador de convicção ou prática religiosa.

Para os que já viviam em coabitação e resolveram formalizar a sua relação conjugal através da celebração do casamento legal, a união de facto adquire um significado não de recusa da instituição ou de uma alternativa àquele, representando antes uma forma de transição mais ou menos longa para o casamento.

Este passo parece ser dado sobretudo por divorciados e viúvos, pelas mulheres, por indivíduos com mais de 45 anos - e não por jovens solteiros, como se poderia pensar. Ou seja, o casamento segue-se a uma experiência de união de facto de indivíduos que foram anteriormente casados, tratando-se assim de um recasamento, e não de uma união de facto como primeira conjugalidade (como por exemplo de uma coabitação juvenil de solteiros).

Os indivíduos que possuíam residência anterior comum e resolveram celebrar o casamento encontram-se sobretudo nas regiões do Algarve, Alentejo (com destaque para o Alentejo Litoral) e Lisboa e Vale do Tejo.

Na sua maioria, optam por um casamento só pelo civil, o que pode ser eventualmente revelador de algum afastamento em relação à prática e convicção religiosas, pois o ter “vivido anteriormente juntos” pode ainda ter algum peso na decisão da forma de celebração. O que parece estar sobretudo em causa é a maneira como os indivíduos encaram hoje a religiosidade e a sua relação com a conjugalidade e com a vida do dia-a-dia. A tendência parece ser a de atribuir um lugar mais reservado, individualizado e menos ritualizado à fé religiosa.

Os actuais padrões da nupcialidade são ainda marcados pela instabilidade do casamento, traduzido sobretudo no contínuo aumento da divorcialidade. Apesar deste indicador não ser aqui analisado por sair fora do âmbito do estudo, parece-nos importante referir que o casamento hoje já não é encarado como uma ligação para toda a vida, “até que a morte nos separe”. A ruptura conjugal é hoje encarada como um direito, uma possibilidade ao alcance dos que consideram que o seu casamento deixou de corresponder às expectativas e satisfação individuais.

Tende-se pois, nas sociedades contemporâneas e, também em Portugal, a “dessacralizar o casamento”, ou seja, assistimos à contínua desvalorização dos aspectos sagrados e institucionais do casamento ⁶. O que antes era um empreendimento de regulação religiosa e colectiva, passa a ser hoje entendido como um assunto que só diz unicamente respeito ao foro terreno e pessoal; o que era uma prática restrita a alguns sectores laicos da sociedade portuguesa alarga-se a muitos outros sectores. Continua de certo a haver indivíduos que encaram o casamento de uma forma tradicionalista e conformista ou que sejam fortemente espiritualistas e convictos nas suas opções matrimoniais de carácter religioso. No entanto, tendem a constituir um grupo cada vez mais restrito (Torres, 1996b, pp. 53-54).

3.1.2 – O instrumento estatístico nacional e as novas formas de conjugalidade

As estatísticas descrevem uma realidade que não é estanque mas que se encontra em mutação constante. Apesar de o código estatístico tentar adaptar-se à mudança da norma social, nem sempre as categorias criadas são totalmente claras. É o caso das situações de coabitação familiar. Entre o celibato e o casamento encontram-se numerosas situações intermédias de duração variável que se concluem ou não no casamento. A observação desta categoria em algumas fontes estatísticas oficiais leva-nos a concluir que continua a existir alguma confusão entre as variáveis de estado civil (legal) e de situação de facto da conjugalidade.

Face às constantes mutações das estruturas familiares, e no sentido de avaliar as alterações concretas do comportamento conjugal nas últimas décadas, e não se podendo de modo algum ignorar as novas situações informais e não-institucionalizadas, a variável estado civil torna-se claramente inadequada se não for completada por uma nova variável concreta referente à situação “de facto”.

Os dados oficiais actuais sobre os indivíduos em uniões de facto de que dispomos em Portugal são os resultados definitivos do *XIII Recenseamento Geral da População (Censos 1991)* e do *XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)*, recenseamentos realizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), onde foram individualizadas pela primeira vez as categorias de “casado com registo” e “casado sem registo” na variável estado civil.

O *Inquérito à Fecundidade e à Família - 1997 (IFF)*, efectuado igualmente pelo INE, também inclui na variável estado civil os indivíduos “casados de facto”. No entanto, este inquérito apresenta várias limitações,

nomeadamente as associadas a inquéritos por amostragem, como seja a impossibilidade de extrapolação dos seus resultados para o total da população, apenas reflectindo os resultados da amostra inquirida, com todos os erros e constrangimentos que lhe poderão estar associados.

Tal como anteriormente referido, os apresentam uma inovação face aos seus homónimos anteriores, a de individualizar as categorias de “casado com registo” (ou legalmente) e “casado sem registo” (ou de facto) na variável estado civil. São aqui usadas como sinónimas as expressões “casado sem registo”, “casado de facto” ou indivíduo a “viver em união de facto”, referindo-se à “situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil legal, viva com uma pessoa do sexo oposto, em situação idêntica à de casado, sem que essa situação tenha sido objecto de registo civil” (conceito utilizado nos censos). Por outro lado, a referência à “população casada” ou aos “casados” diz respeito ao total dos indivíduos com o estado civil de casados, independentemente da situação conjugal.

3.1.3 - Da união de facto “tradicional” à união de facto “moderna”

A união de facto em Portugal não é uma novidade do presente, nem aparece apenas como alternativa válida ao casamento ou como experiência relacional para um eventual casamento, entre as gerações mais jovens, como em outros países da Europa. Em alguns concelhos do Sul do País, é uma forma de conjugalidade tradicionalmente amplamente praticada e estável em alternativa ao casamento legal.

Desde pelo menos o início do século XX que este comportamento parece ter existido, em certas áreas do País, nomeadamente no Sul litoral. Vários factores parecem ter contribuído para essa situação: o afastamento da população local relativamente às estruturas do Estado Central e principais centros administrativos, o que dificulta a oficialização do casamento (bem como dos nascimentos, dos óbitos e da propriedade económica), a fraca religiosidade institucional (que hoje ainda se verifica em contraste, por exemplo, com a região Norte do País) e uma tradição anarco-sindicalista, aliada a condições de vida desfavorecidas, resultantes da dependência do trabalho assalariado nos campos.

Paul Descamps (1935) menciona que a união de facto era prática corrente no Alentejo nos anos trinta do século passado. Frequentemente dois jovens juntavam-se, por vezes separavam-se mais tarde ou podiam viver juntos toda a vida; quando tinham duas ou três crianças, resolviam casar pelo civil. Esta situação podia ser observada, por exemplo, em Grândola e poderia explicar, segundo Descamps, o facto de aí haver poucos casamentos (1935, p. 213).

Esta informação é confirmada por Montalvão Machado (1956-57), a propósito das taxas elevadíssimas de ilegitimidade em certos concelhos do Sul do País, como em S. Tiago do Cacém (actualmente designado por Santiago do Cacém), Grândola, Sines, Alcácer do Sal, entre outros. Segundo aquele autor, em algumas freguesias daqueles concelhos (caso da freguesia de Santo André e Santa Cruz, do concelho de S. Tiago do Cacém) quase não havia casamentos por tradição: “Homens e Mulheres não se casam, mas *juntam-se*, porque já assim fizeram seus pais e porque o matrimónio pode comprometer a liberdade e o património de cada um...” (1956-57, p. 135).

No seu estudo sobre as estruturas das famílias portuguesas, com base nos dados do Recenseamento de 1960, R. Rowland (1997) apresenta a proporção dos agregados domésticos que continham uniões consensuais. Verifica, especialmente em relação ao Sul de Portugal, que o número de casais ⁷ era frequentemente inferior ao número de agregados que, segundo o recenseamento, deveriam conter casais. Este facto pode ser explicado por serem frequentes no Sul as uniões consensuais estáveis ⁸. Os concelhos onde a proporção dos agregados domésticos que continha uniões consensuais é mais elevada (valores acima dos 20%) são Santiago do Cacém (29,1%), Odemira (28,1%), Grândola (26,0%), Almodôvar (25,5%), Ourique (24,6%), Sobral de Monte Agraço (23,7%), Sines (22,9%) e Alcácer do Sal (21,3%). ⁹

Para Bandeira (1996) a diminuição dos casamentos entre as populações rurais alentejanas não parece resultar da perda da *popularidade* do casamento sendo antes um reflexo do aumento das dificuldades sociais e económicas (1996, pp. 321 - 322).

Com a Concordata estabelecida entre o Estado e a Santa Sé (1940) observa-se a crescente institucionalização do casamento.

Actualmente, muitos casos de uniões de facto mantêm aquele perfil, sobretudo entre os grupos com fracos recursos económicos e em regiões mais desfavorecidas. Ainda hoje é possível observar resquícios daquele tipo de conjugalidade entre as populações operárias das margens do Tejo, nomeadamente da Península de Setúbal, local onde se fixaram há décadas atrás muito migrantes alentejanos, que transportaram para a cidade práticas e representações herdadas do passado (Almeida et al., 1995, p. 60).

Paralelamente a este tipo “tradicional”, as uniões de facto foram adquirindo outros contornos nos últimos anos: pode-se distinguir a união de facto como experiência que precede o casamento, temporária, como “teste” à relação conjugal mais tarde oficializada no caso da vivência conjugal “ter dado certo” ou imediatamente antes ou depois do nascimento do primeiro filho; e a união de facto permanente como alternativa ao casamento, substituindo-o, encontrada entre aqueles que mantêm uma atitude crítica em relação à institucionalização do casamento, sobretudo do casamento convencional, que optam pela não-formalização da sua situação conjugal.

No caso português, apesar de se notar uma abertura aos valores da união de facto, esta é mais aceite em teoria ¹⁰ do que praticada, continuando a fazer-se a entrada na relação conjugal maioritariamente através do casamento legal.

Alguns factores que contribuem para explicar a persistência do laço formal ao nível da prática e a visão quase completamente desinstitucionalizada ao nível da opinião, são a falta de protecção, reconhecimento e dignificação das situações da união de facto, a pressão dos pais (no caso dos jovens), o desejo de aceitação, a cedência ao que se presume ser o controlo social (Torres, no prelo, *in* Almeida, et al., 1998, p. 70).

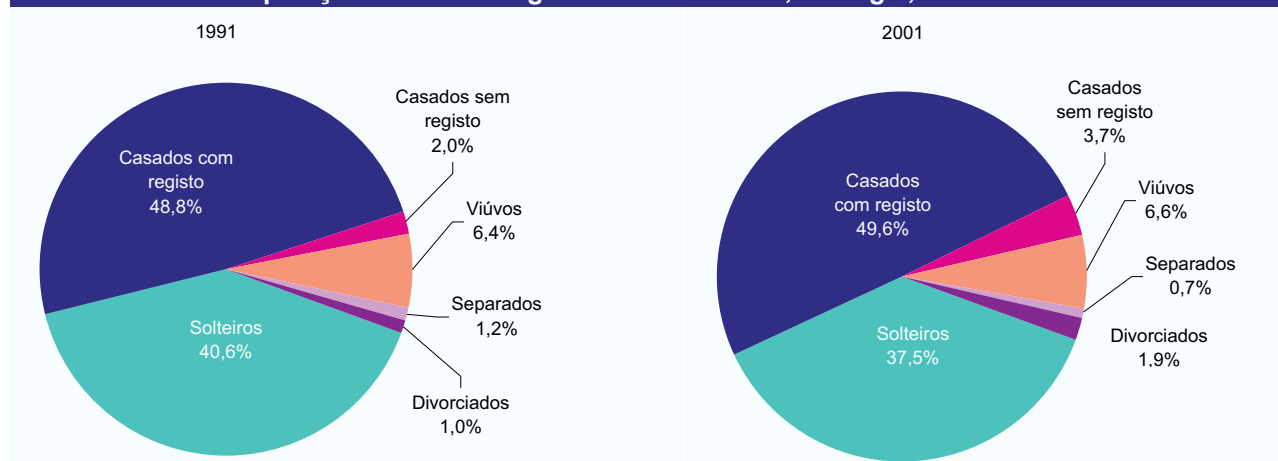
3.1.4 - A expressão da união de facto

Estado Civil e Tipo de Conjugalidade

A coabitação oficialmente apurada em Portugal continua a ser baixa, embora quase tenha duplicado entre 1991 e 2001. Atinge-se o valor de cerca de 381 000 indivíduos em uniões de facto, segundo os resultados definitivos dos *Censos 2001*, a que corresponde um aumento de 96,1%, quando comparado com os resultados definitivos dos *Censos 1991* (cerca de 194 000 indivíduos em 1991). Por contraste, os indivíduos casados com registo são aproximadamente 5 140 000 segundo o último censo (cerca de 4 818 000 nos *Censos 1991*), registando um aumento de 6,7% entre os dois últimos recenseamentos. Deste modo, cerca de metade da população residente é constituída por indivíduos casados com registo (49,6%) e apenas 3,7% do total da população é casada de facto (2,0% em 1991) (Figura 11). A proporção de indivíduos casados sem registo no total de casados é de 6,9%.

Figura 11

População residente segundo o estado civil, Portugal, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

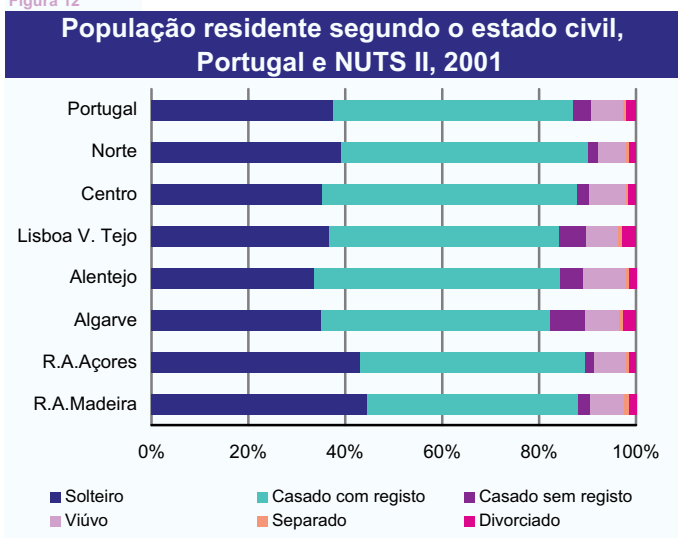
Se, no contexto europeu, o casamento tem vindo a perder adeptos (5,1 casamentos por 1000 habitantes em 2001, contra 6,3 em 1980 e 8,0 em 1960 na UE), o número de uniões de facto tem aumentado. Em 1996, 8% dos casais vive em uniões consensuais ¹¹, contra 92% que são casados.

As diferenças quanto a esta situação entre os países da Europa do Norte e a Europa do Sul são bem visíveis. Em termos totais, pertencem à Suécia (27%), Dinamarca (22%) e Finlândia (21%) as percentagens mais elevadas de indivíduos em uniões consensuais, valores bastante acima do que encontramos para a UE-15; por oposição, Espanha, Grécia e Itália (todos com 2%) têm os valores mais baixos de indivíduos nesta situação. Portugal apresenta, segundo esta fonte estatística, um valor de 3%.

Tipo de Conjugalidade e Distribuição Geográfica

Segundo os *Censos 2001*, nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo os valores de casados com registo ultrapassam a metade da sua população (50,8%, 52,7% e 50,7%, respectivamente). Por oposição, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são as que apresentam as menores proporções de indivíduos com este estado civil (43,5% e 46,4%, respectivamente) (Figura 12).

Figura 12



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

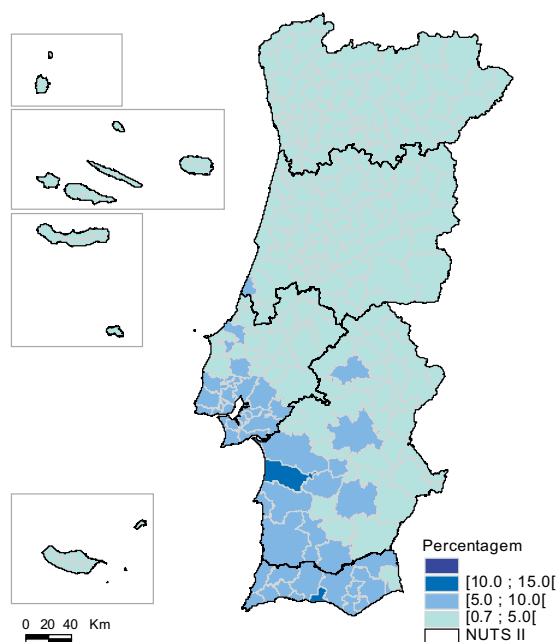
Alentejo (4,9%); os valores mais baixos encontram-se na Região Autónoma dos Açores (2,0%) e no Norte (2,1%) e Se a Sul do País se começa a difundir uma atitude mais informal e desinstitucionalizada perante a conjugalidade, mais a Norte (e nos Açores) continua a encarar-se a conjugalidade sobretudo de um modo convencional e institucional.

Uma desagregação mais fina desta informação permite identificar as NUTS III e os concelhos onde a importância relativa da população em união de facto é superior (percentagem em relação ao total da população residente por concelho) (Mapa 3).

Destaca-se sobretudo a faixa litoral alentejana e o Algarve litoral, nomeadamente no Algarve os concelhos de Albufeira (10,2%), Loulé (8,4%) e São Brás de Alportel (7,7%); no Alentejo Litoral, os concelhos de Grândola (10,0%), Odemira (9,6%), Sines (9,0%) e Santiago do Cacém (7,8%); Ourique (8,7%) no Baixo Alentejo; Palmela (7,3%) e Montijo (7,0%) na Península de Setúbal; Sintra (7,1%) e Amadora (6,6%) na Grande Lisboa, com as proporções mais elevadas.

Mapa 3

População residente casada sem registo (proporção no total da população residente), concelhos, 2001



Fonte: XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Por oposição, as menores proporções encontram-se nas NUTS III do Tâmega e especificamente nos concelhos de Penafiel, Lousada e Celorico de Basto (todos com 0,9%); Vizela (1,0%) e Póvoa de Lanhoso (1,3%) no Ave; no Cávado, em Terras de Bouro (1,0%) e Barcelos (1,1%) pertencentes à região Norte. Na região Centro, os valores mais diminutos são os de Penalva do Castelo (1,0%) e Castro Daire (1,2%) em Dão-Lafões e, na Beira Interior Norte, Manteigas (0,9%) e Pinhel (0,9%). Na Região Autónoma dos Açores, destacam-se Nordeste (0,8%), o concelho com o valor mais baixo do País, e Povoação (1,3%).

Considerando apenas a população casada, verifica-se igualmente que a importância relativa dos casados sem registo no total da população casada é sempre muito reduzida, observando-se, no entanto, também em maior proporção nas NUTS II Algarve (13,3%), Lisboa e Vale do Tejo (10,5%) e Alentejo (8,8%), valores bastante superiores ao registado para Portugal (6,9%). Por oposição, as proporções mais reduzidas encontram-se, tal como na análise anterior, nas NUTS II Norte (3,9%), Açores (4,0%) e Centro (4,5%)¹².

A distribuição geográfica das proporções da população casada sem registo no total da população casada confirma a anterior hierarquia de concelhos (Mapa 4).

À semelhança da análise anterior, pertence ao Alentejo Litoral (15,5%), Algarve (13,3%), Península de Setúbal (12,0%) e Grande Lisboa (11,7%), as percentagens mais elevadas de casados sem registo e, por oposição, ao Tâmega (2,3%), Ave (2,6%), Serra da Estrela (2,6%), Pinhal Interior Sul (3,0%) e Cávado (3,1%), as menores percentagens.

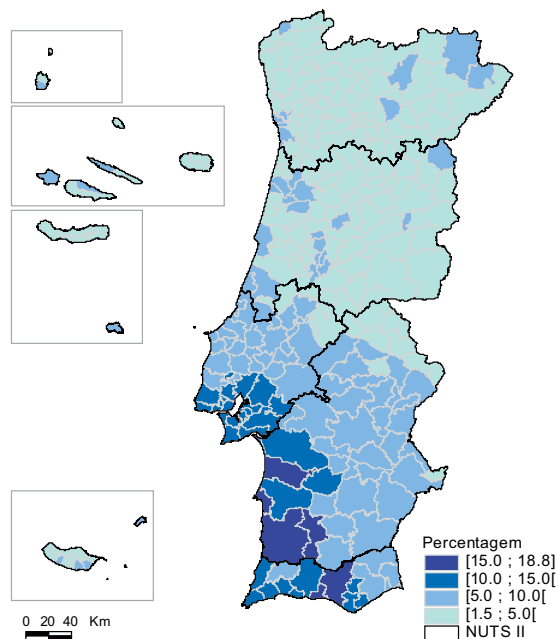
Na análise por concelhos Albufeira regista a maior proporção de indivíduos nesta situação (18,8%), seguida de Grândola (17,8%), Odemira (17,2%), Sines (16,4%) e Ourique (15,8%). Pertence a Manteigas e ao Nordeste (ambos com 1,6%) os valores mais baixos do País, seguidos de Penafiel e Pinhel (ambos com 1,7%) e Vila de Rei, Lousada, Penalva do Castelo e Vizela (todos com 1,8%).

Se os valores elevados da região de Lisboa e do litoral algarvio devem corresponder às outras formas de união de facto que não a tradicional, como experiência ou alternativa ao casamento, os valores mais elevados do Alentejo Litoral, bem como os valores intermédios dos concelhos à volta das margens do Tejo, devem corresponder à união de facto tradicional, reflectindo as heranças das estratégias e culturas locais, de fraca religiosidade e o distanciamento relativamente ao aparelho administrativo do País.

Observando as taxas de variação entre os *Censos 1991* e *2001* da população em união de facto¹³, por NUTS II, verifica-se que pertence à região Norte o maior aumento da proporção de indivíduos em união de facto, passando de 30 265 indivíduos em 1991 para 76 426 em 2001 (um aumento de 152,5%), seguida do Centro com um aumento de 147,2% (passou de 17 931 indivíduos em 1991 para 44 329 em 2001) e da Região Autónoma dos Açores (119,6%), variações bastante superiores à de Portugal (96,1%). Curiosamente, os maiores aumentos registaram-se nas regiões onde a situação tem menor importância relativa. Este aumento pode indiciar uma mudança de atitude em relação à conjugalidade, com a difusão de outras formas conjugais alternativas à legal.

Mapa 4

**População residente casada sem registo
(proporção no total da população casada),
concelhos, 2001**



As NUTS III que apresentaram os maiores e menores crescimentos desta população constam do Quadro 4.

Quadro 4

Hierarquização das taxas de variação da população casada sem registo (%), NUTS III, 1991-2001

Maiores crescimentos		Menores crescimentos	
Cávado	210,2	Alentejo Litoral	15,4
Entre Douro e Vouga	206,6	Baixo Alentejo	34,8
Pinhal Litoral	201,1	Alentejo Central	36,1
Beira Interior Norte	187,6	Alto Alentejo	62,0
Tâmega	180,7	Grande Lisboa	81,9
Pinhal Interior Sul	171,7	Oeste	82,0
Cova da Beira	167,1	Algarve	84,4
Ave	158,5	Lezíria do Tejo	89,6
Pinhal Interior Norte	157,2	Península de Setúbal	90,6
Baixo Vouga	148,2	R. Autónoma da Madeira	91,6

Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001), cálculos da autora

Tipo de Conjugalidade e Sexo

Teoricamente, o número de homens casados deveria corresponder exactamente ao número de mulheres casadas e vice-versa. No entanto, dado o fenómeno das migrações, quer internas quer externas (imigrações e emigrações), quer pela situação declarada em alguns casos não corresponder à situação real, entre outros motivos, tal não se verifica ¹⁴. As diferenças dentro de cada NUTS II são, no entanto, pouco significativas (Quadro 5).

Quadro 5

População residente casada por tipo de conjugalidade e sexo (%), NUTS II, 2001

NUTS II	Tipo de Conjugalidade					
	Casados com registo			Casados sem registo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Norte	36,5	36,4	36,6	20,1	19,8	20,3
Centro	18,3	18,2	18,3	11,6	11,5	11,7
Lisboa e Vale do Tejo	32,1	32,1	32,0	51,0	51,3	50,7
Alentejo	5,3	5,3	5,3	6,9	6,9	6,8
Algarve	3,6	3,7	3,6	7,5	7,6	7,5
R. A. Açores	2,2	2,2	2,2	1,2	1,2	1,3
R. A. Madeira	2,1	2,1	2,1	1,7	1,7	1,7
Total	100	100	100	100	100	100

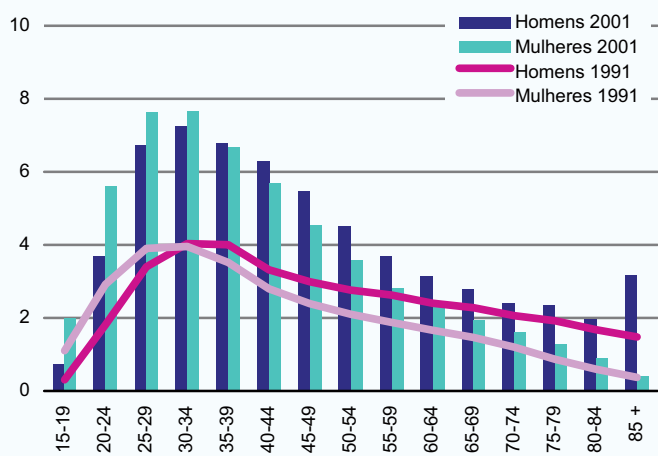
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Tipo de Conjugalidade e Grupo Etário

Em todos os grupos etários e em ambos os sexos, a proporção dos casados com registo é claramente muito superior à dos casados sem registo, nos dois momentos censitários. Em 2001, a proporção referente aos casados com registo chega em grupos etários a ultrapassar os 80% da população residente total, em contraste com o valor máximo de 7,4% dos casados sem registo. Dos indivíduos com 15 a 19 anos, 1,3% declara viver em união de facto, enquanto 1,5% são casados com registo; dos 20 aos 24 anos 4,6% são casados sem registo e 16,5% são casados com registo; dos 25 aos 29 anos 7,9% vivem em união de facto e 46,8% são casados com registo. O valor máximo de casados sem registo situa-se no grupo etário dos 30 a 34 anos com 7,4% (contra 68,2% nos casados legalmente) (Figura 13).

Figura 13

População residente casada sem registo, por grupo etário e sexo (% no total da população residente), Portugal, 1991 e 2001



Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

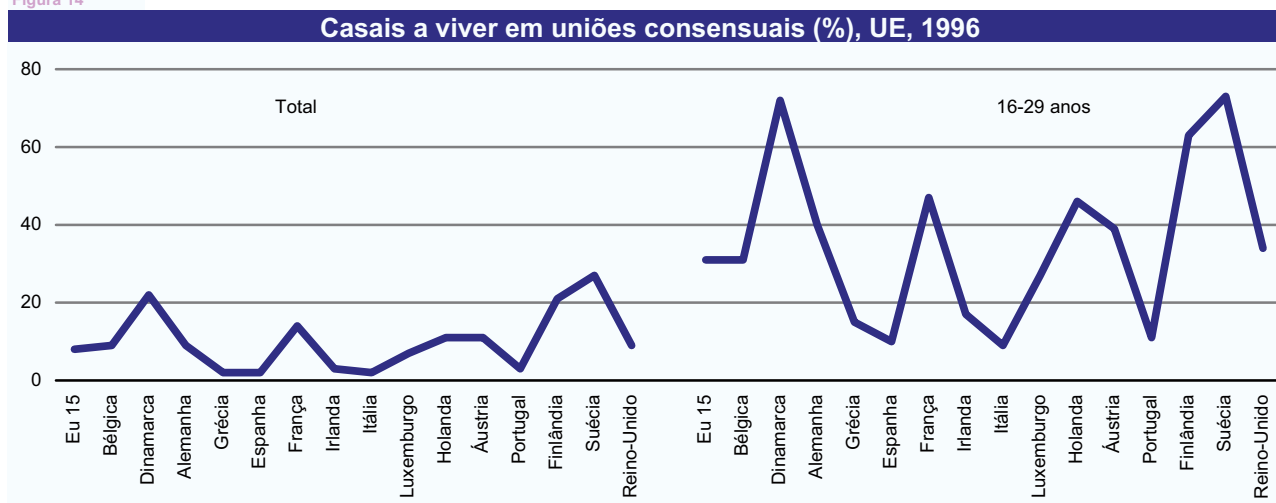
De assinalar que, de 1991 para 2001 verifica-se uma tendência de aumento de indivíduos casados sem registo em praticamente em todos os grupos etários, particularmente entre os 20 anos e os 50 anos, cujo número mais que duplica. Por contraste, os indivíduos com as mesmas idades casados com registo sofrem um decréscimo ou registam um aumento pouco significativo.

Verifica-se ainda que as mulheres entram mais cedo na conjugalidade, apresentando valores superiores aos dos homens até ao grupo etário dos 35-39 anos, no caso dos casados com registo, e até aos 30-34 anos, no caso dos casados sem registo, e saem também mais cedo do que os homens. A proporção de homens na conjugalidade torna-se mais elevada do que a das mulheres a partir daqueles grupos, o que poderá ser explicado pela sobrevivência masculina e o maior recasamento masculino.

O IFF - 1997 confirma igualmente a tendência das gerações mais novas optarem um maior número de vezes pela união de facto, em detrimento do casamento legal comparativamente com as gerações mais velhas ¹⁵. Nas mulheres com 45-49 anos (à data da entrevista) a proporção de casamentos de facto é de cerca de 4% contra cerca de 96% de casamentos legais; nas mulheres do grupo etário dos 15-19 anos a proporção passa para cerca de 70% de casamentos legais contra 30% de casamentos de facto. Nos homens, a proporção de casados com registo é de 98% e de 2% de casados sem registo no grupo etário dos 50-54 anos, em contraste com os 78% de casados com registo e 22% de casados sem registo, no grupo etário dos 15-19 anos (2001, pp. 21-27 e pp. 153-207)¹⁶.

Também no contexto europeu, se verifica a tendência das gerações mais novas optarem mais pela união de facto. Em 1996, 8% dos casais vivem em uniões consensuais, contra 92% que são casados. A percentagem dos casais em uniões consensuais aumenta para 31% quando se consideram as idades entre os 16 e 29 anos (Figura 14).

Figura 14



Fonte: Eurostat, European Community Household Panel (1996) in Eurostat, Living Conditions in Europe – Statistical Pocketbook, 2000

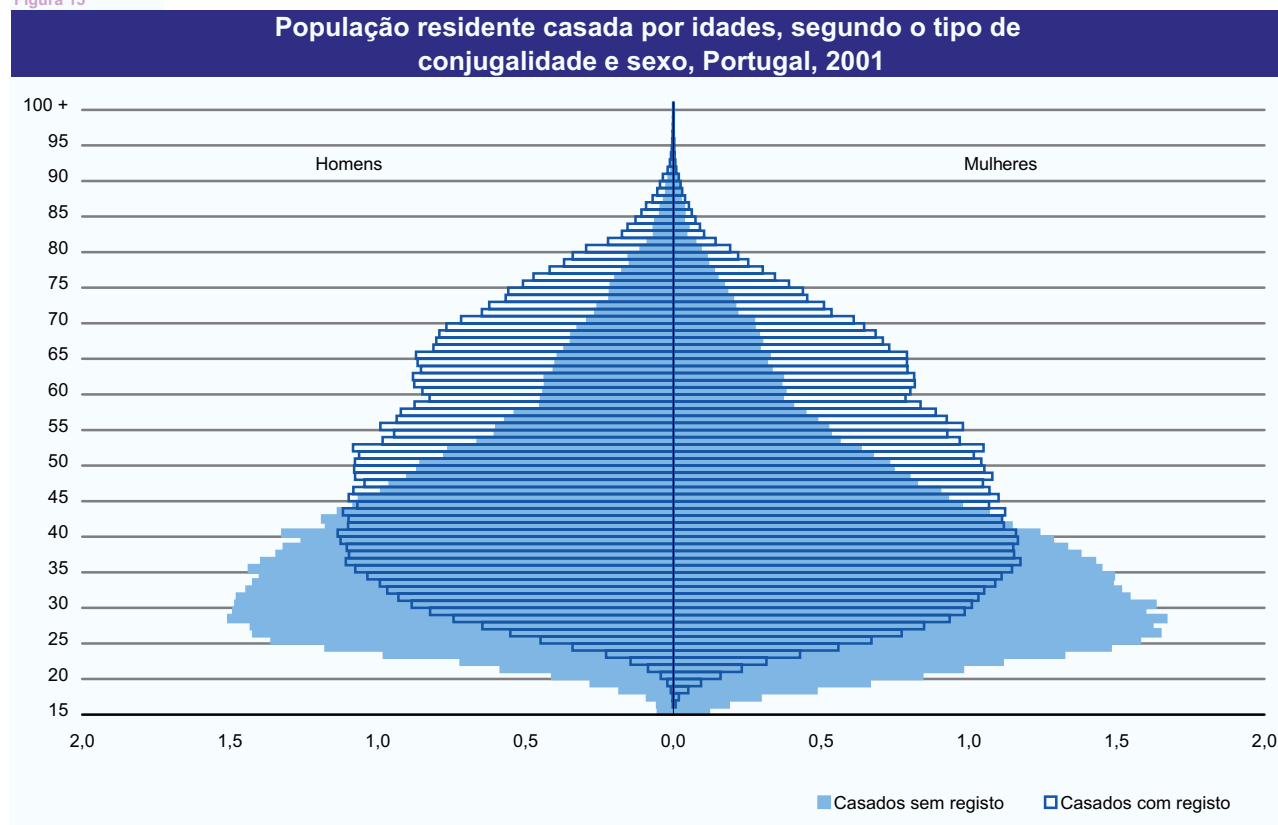
Pertence aos países da Europa do Norte as maiores proporções de indivíduos em uniões consensuais (Suécia com 73%, Dinamarca com 72% e Finlândia com 63%); os países mais a Sul apresentam os valores mais baixos (Itália com 9%, Espanha com 10% e Portugal com 11%). Estes valores estão relacionados com a idade média à saída de casa dos pais. Nos Estados Membros onde os indivíduos saem de casa dos pais muito jovens, é mais provável que iniciem uma união consensual do que casem. Por outro lado, nos países mais a Sul, onde os jovens ficam até mais tarde em casa dos pais, quando estes saem é mais provável que seja para casar.

A estrutura etária da população casada de facto e casada legalmente por sexos, segundo os *Censos 1991*, pode ser observada através da distribuição percentual das idades, por sexo e em cada uma das situações conjugais, pela representação gráfica em forma de pirâmide para Portugal e para as NUTS II.

Como se pode observar, para **Portugal**, a pirâmide dos indivíduos casados sem registo apresenta a forma de acento circunflexo, com um maior número de uniões nas idades entre os 25 e 35 anos, mais tardias no caso

dos homens, uniões que permanecem nas idades seguintes e perdem importância nas idades mais elevadas (Figura 15).

Figura 15



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Se as uniões de facto nas idades mais baixas referidas correspondem muitas vezes a uma fase experimental de coabitação antes da concretização do casamento, a elevada proporção de uniões de indivíduos de idade intermédia (especialmente nas idades entre os 30 e 39 anos), corresponde provavelmente a “recasamentos de facto”, ou seja, a primeiras uniões de facto de indivíduos já anteriormente casados (viúvos, divorciados e separados), que podem vir ainda a casar novamente, para além dos que já viviam em união de facto e que optaram mesmo por não casar.

A pirâmide dos indivíduos casados com registo apresenta uma forma mais estreita nas idades mais baixas e intermédias, e mais alargada nas idades mais elevadas em relação à dos casados sem registo.

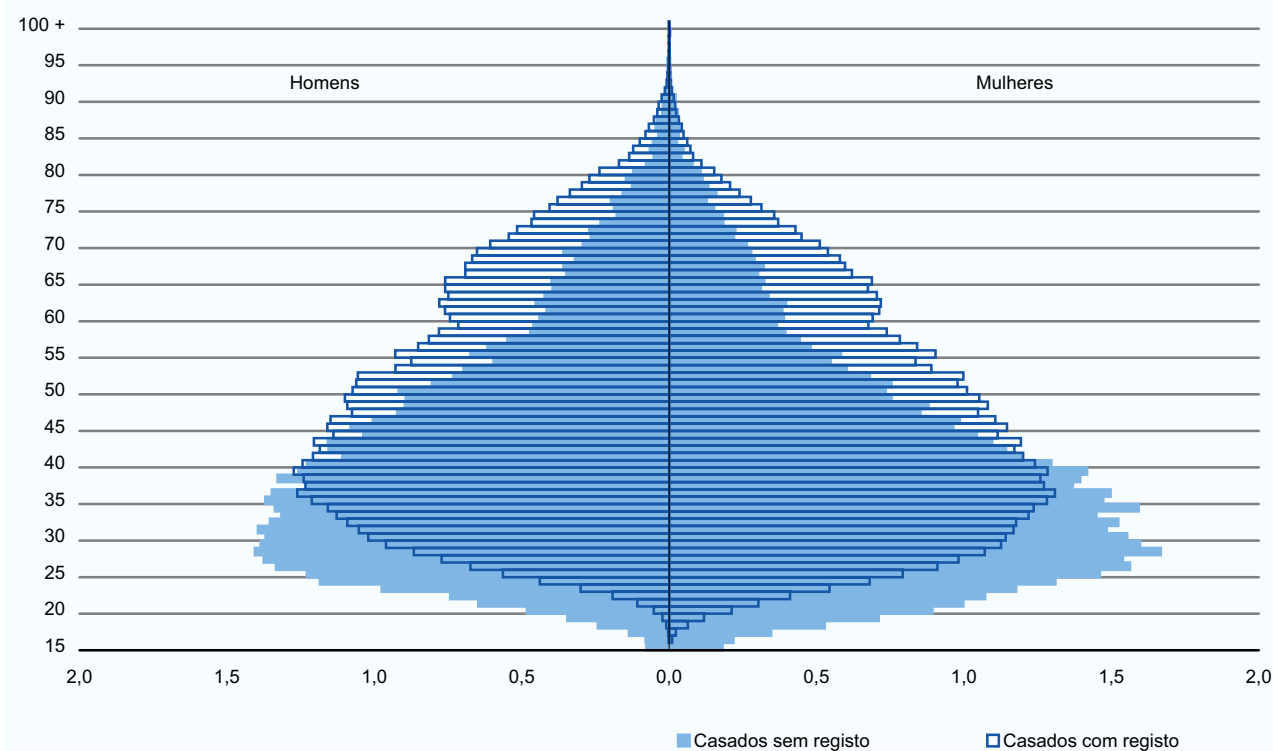
A opção pelas uniões de facto nas idades mais baixas corresponde igualmente a uma entrada mais tardia no casamento.

Nas pirâmides do **Norte** a proporção de indivíduos com idades mais baixas casados de facto não é tão acentuada, em ambos os sexos, relativamente à pirâmide de Portugal (Figura 16).

Inversamente, verifica-se o alargamento da base da pirâmide dos indivíduos casados com registo, sobretudo nas idades intermédias, tornando-se mais estreita nas idades entre os 55 e 65 anos. Nas idades elevadas os dois tipos de conjugalidade apresentam formas similares, embora mais estreita para os indivíduos casados sem registo.

Figura 16

População residente casada por idades, segundo o tipo de conjugalidade e sexo, Norte, 2001

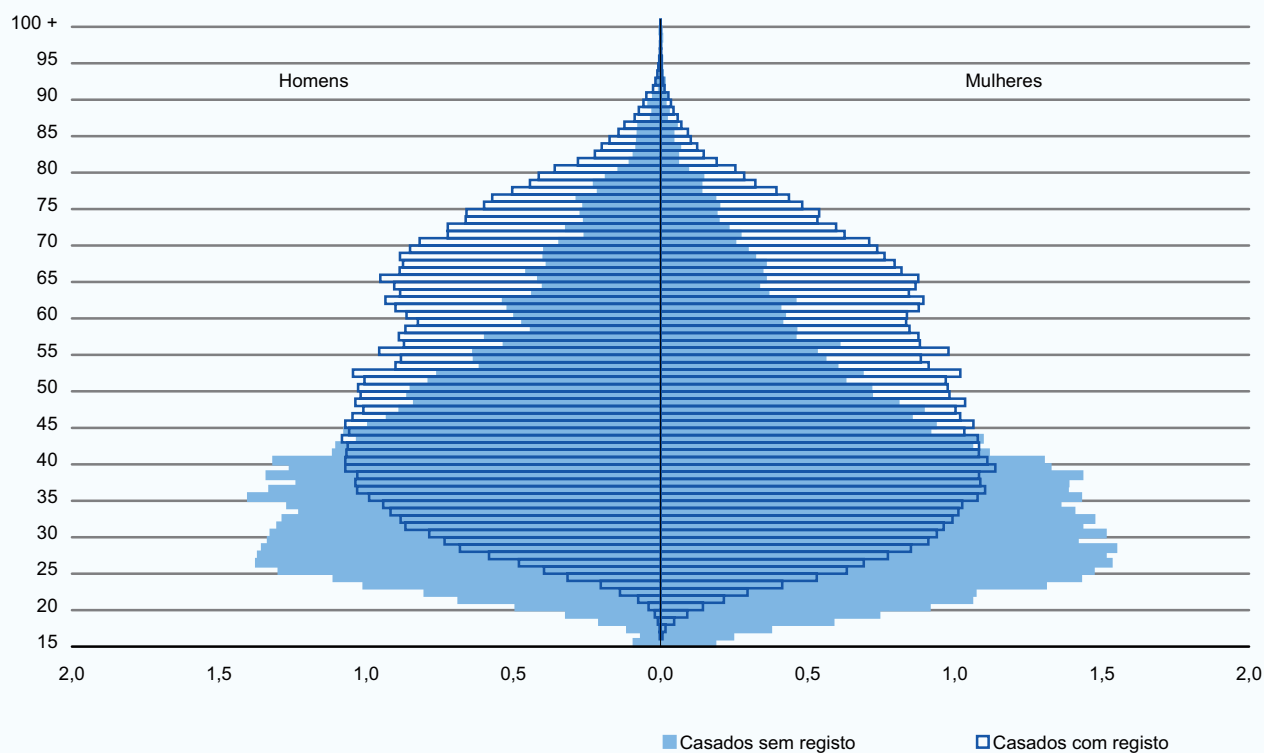


Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Relativamente ao **Centro**, observa-se uma menor proporção de jovens e indivíduos de idades intermédias casados legalmente, mantendo a pirâmide uma estrutura similar até aos 70 anos, embora registre uma ligeira retracção entre os 55 e 60 anos, mais acentuada no caso dos homens (Figura 17).

Figura 17

População residente casada por idades, segundo o tipo de conjugalidade e sexo, Centro, 2001

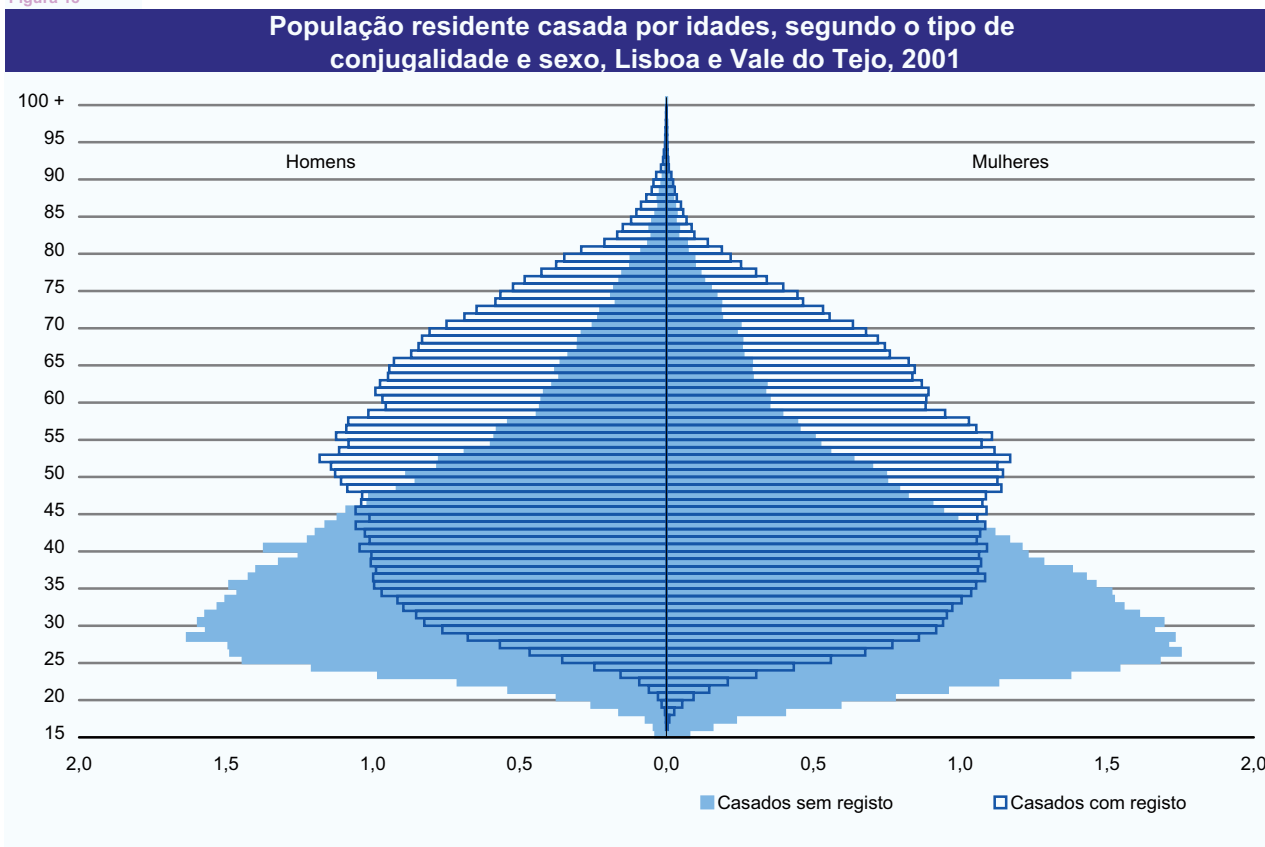


Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Continua a verificar-se que os casados sem registo são essencialmente indivíduos com idades entre os 25 e 40 anos, com maior proporção no caso das mulheres e mais tardiamente para os homens, o que faz com que esta pirâmide apresente uma base mais alargada do que o topo.

As pirâmides de **Lisboa e Vale do Tejo** apresentam uma configuração semelhante às de Portugal, embora, nesta NUTS II, os indivíduos com idades mais baixas optem por casar legalmente mais tarde (Figura 18).

Figura 18



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Verifica-se também uma proporção de indivíduos com idades intermédias e elevadas com a situação conjugal legal bastante superior à encontrada em outras regiões.

A estrutura da pirâmide dos indivíduos casados sem registo continua a revelar uma base bastante alargada, com uma elevada proporção de indivíduos com idades entre os 25 e 35 anos, começando a notar-se uma redução a partir dos 40 anos, em ambos os sexos.

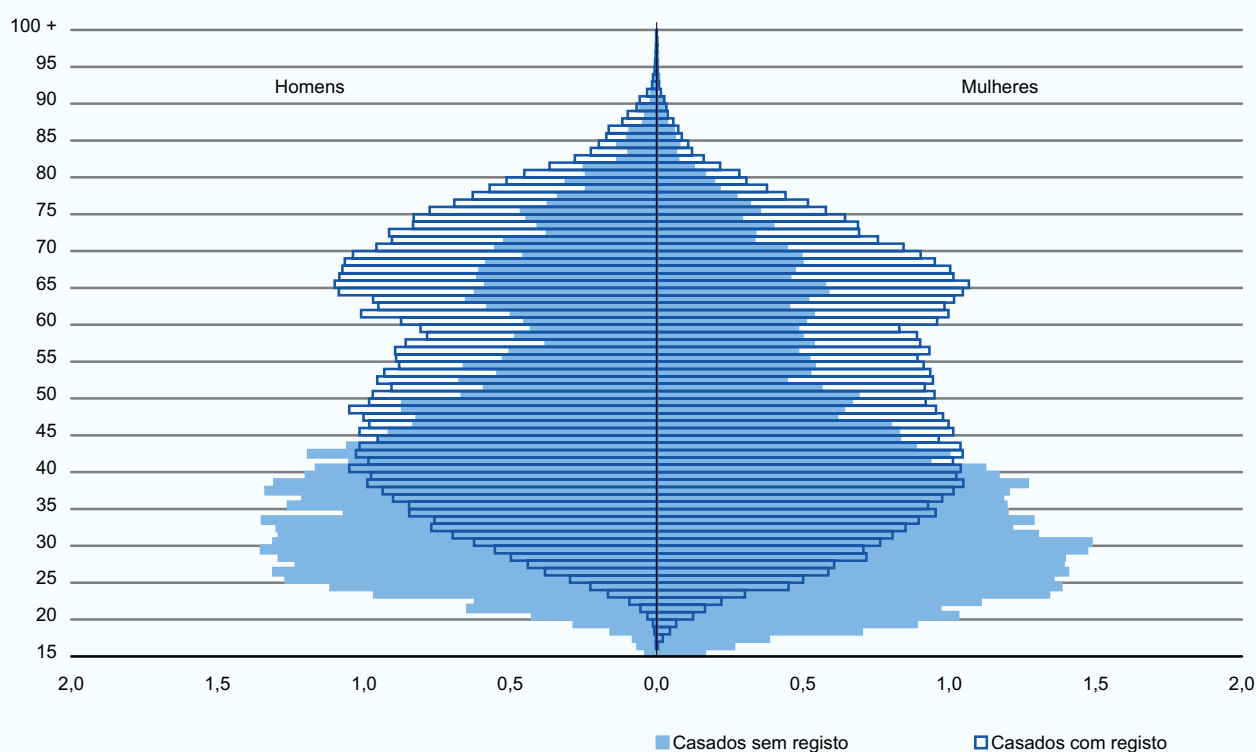
As pirâmides do **Alentejo** revelam formas muito interessantes e distintas das de Portugal e das outras NUTS II (Figura 19). De facto, no que concerne à pirâmide dos indivíduos casados de facto, observa-se que este tipo de conjugalidade continua a ser principalmente uma opção dos indivíduos com idades entre os 20 e 30 anos, provavelmente alguns como experiência antes do casamento, notando-se uma forte quebra entre os 50 e os 60 anos, para voltar a aumentar a partir destas idades, mantendo-se as uniões nas idades mais elevadas.

Como se disse, desde pelo menos o início do século XX, nomeadamente em certos concelhos do Sul de Portugal, de fraca religiosidade, elevada tradição anarco-sindicalista e grande afastamento do aparelho central administrativo, a união de facto é por tradição uma forma de conjugalidade amplamente praticada e assumida em alternativa ao casamento. Deste modo, paralelamente à união de facto juvenil, coexiste uma união de facto “tradicional”, em substituição do casamento, particularmente entre os indivíduos com idades superiores a 60 anos.

A estrutura de idades dos indivíduos casados com registo apresenta também uma forma curiosa, pois o topo da pirâmide é mais alargado do que a sua base, o que reflecte sobretudo o envelhecimento da população casada legalmente nesta região. Observa-se uma retracção de indivíduos casados com registo entre os 50 e 60 anos, sobretudo nos homens, voltando a apresentar proporções elevadas até perto dos 80 anos, em ambos os sexos.

Figura 19

População residente casada por idades, segundo o tipo de conjugalidade e sexo, Alentejo, 2001

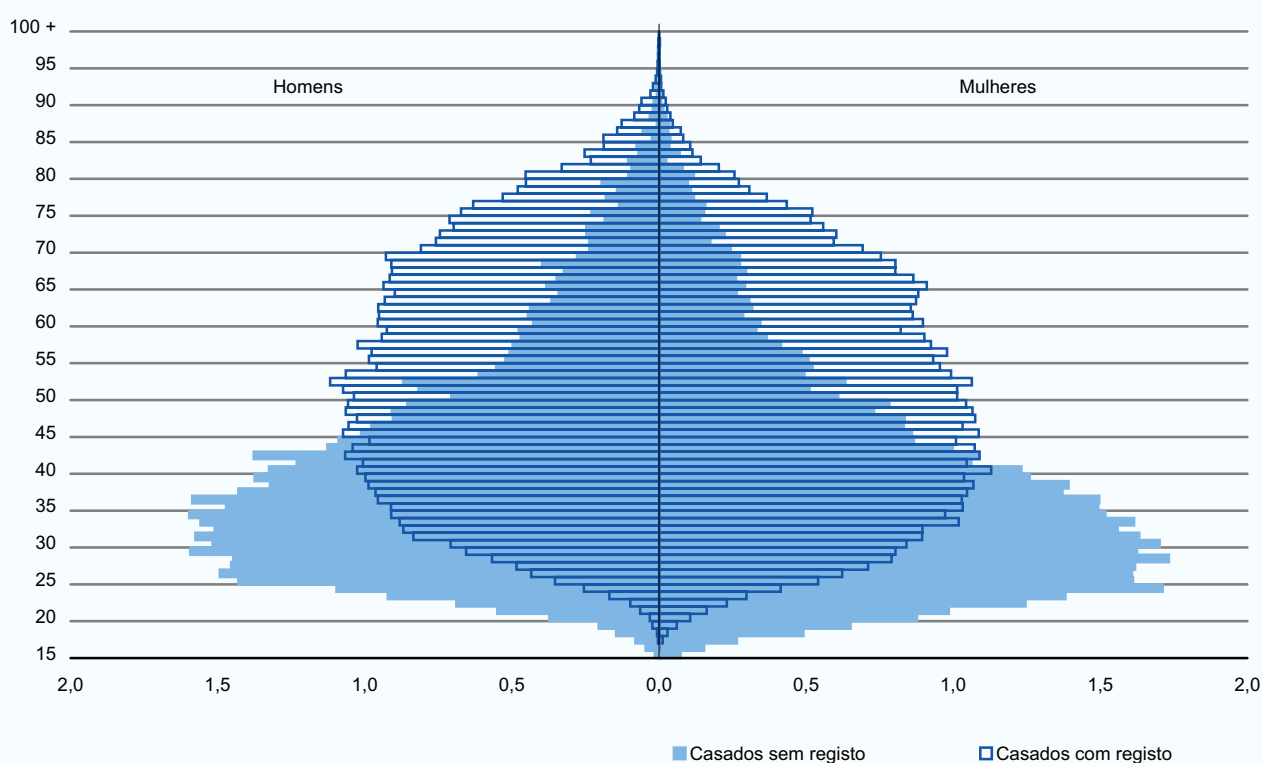


Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

O **Algarve** é a região do País que apresenta a maior percentagem de indivíduos a viver em união de facto (Figura 20).

Figura 20

População residente casada por idades, segundo o tipo de conjugalidade e sexo, Algarve, 2001



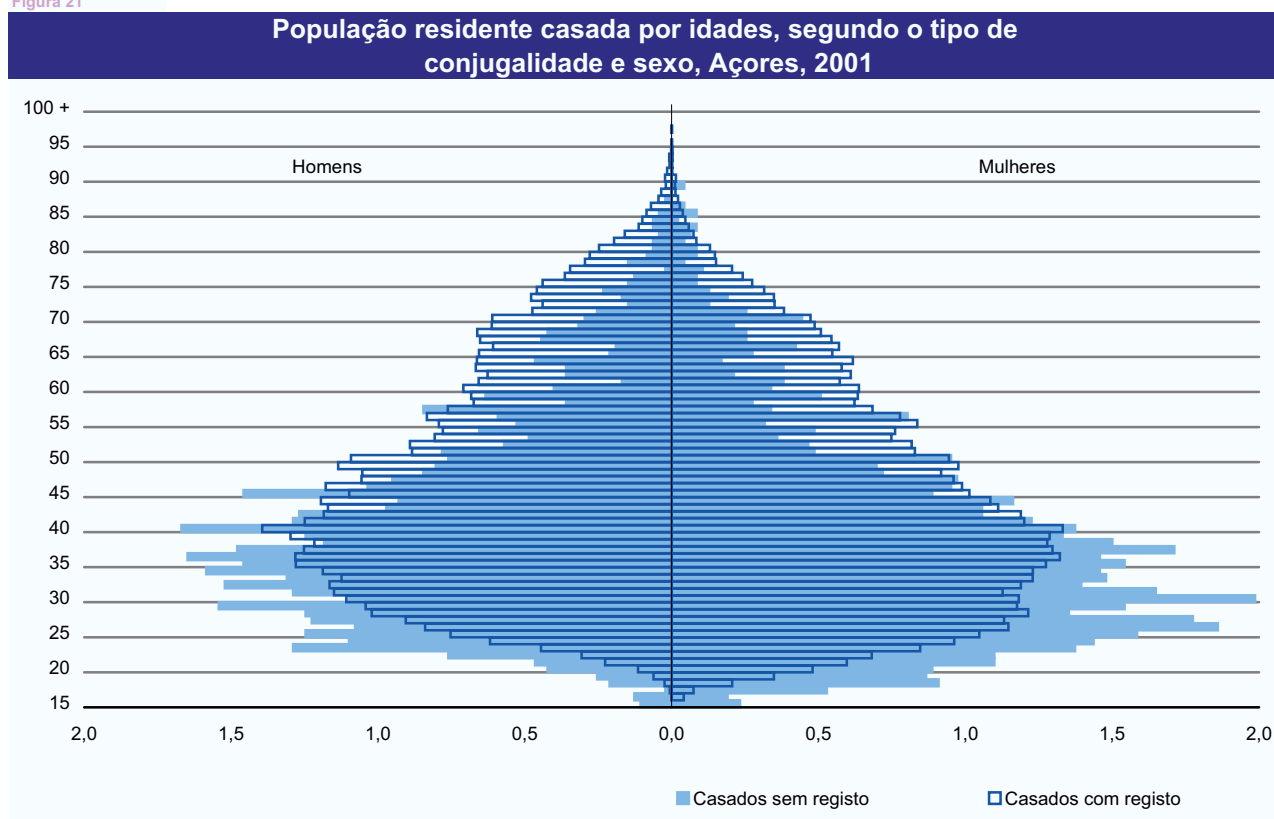
Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Continuam a ser essencialmente os indivíduos com idades entre os 25-35 anos a optar por este tipo de conjugalidade, embora mais cedo e com uma proporção mais elevada no caso das mulheres.

Na pirâmide dos indivíduos casados com registo salienta-se a baixa proporção de jovens, encontrando-se os valores mais altos entre os 40 e 50 anos, mantendo-se depois nas idades seguintes e elevadas.

As pirâmides dos **Açores**, de aspecto mais irregular, apresentam, para ambos os tipos de conjugalidade, a base mais alargada do que o topo, o que revela serem principalmente os jovens e indivíduos dos grupos etários intermédios a viverem em conjugalidade (Figura 21).

Figura 21



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

No caso da pirâmide dos indivíduos casados sem registo, é ainda de salientar as elevadas proporções de indivíduos com menos de 30 anos e de grupos etários intermédios de ambos os sexos, a optar por esta situação conjugal em relação a outras NUTS II, ainda que mais elevadas nas mulheres e mais tardiamente para os homens.

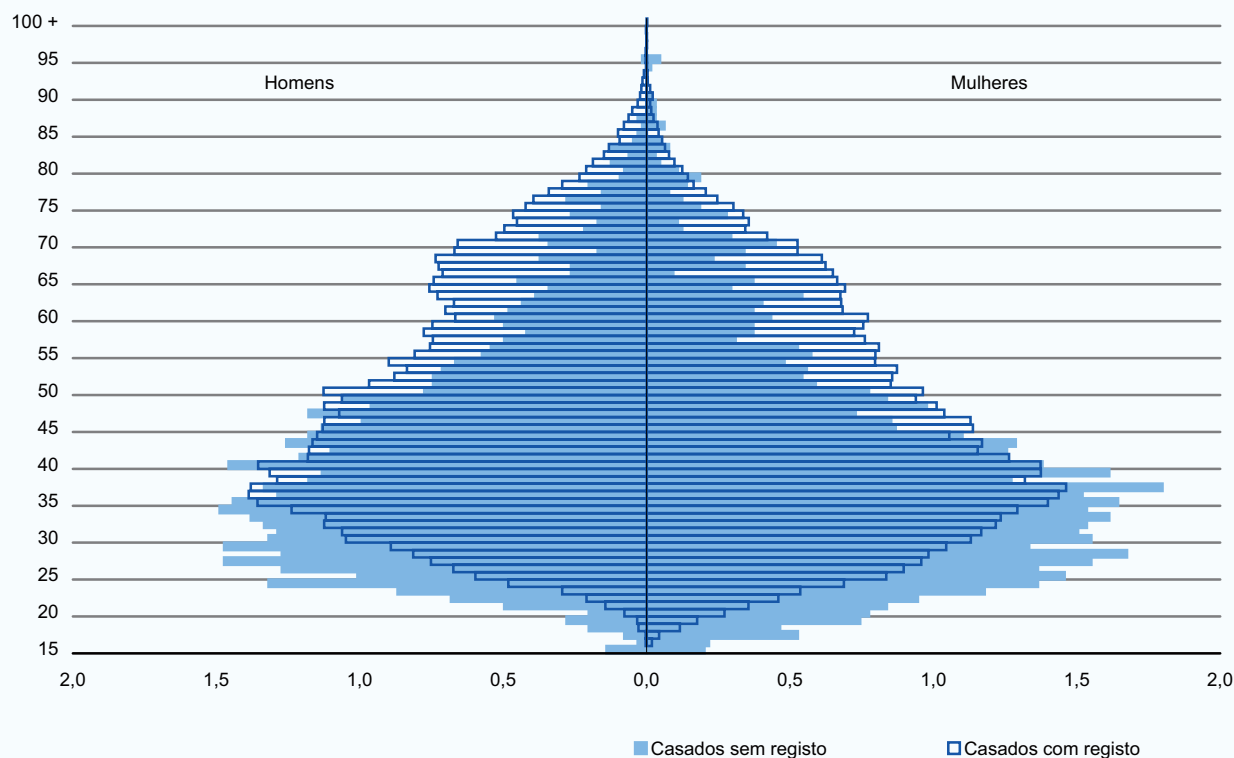
A pirâmide dos casados com registo, ainda que apresente uma base mais alargada do que o seu topo, revela que os indivíduos entram na conjugalidade mais tarde legalmente do que de facto, e em menor proporção, ainda que a partir dos 45 anos, a situação legal fosse proporcionalmente mais significativa.

As pirâmides da **Madeira**, de formas semelhantes às dos Açores, evidenciam igualmente na estrutura de idades dos casados sem registo, uma elevada proporção de indivíduos com idades entre os 25 e 35 anos e idades intermédias a optar por este tipo de conjugalidade, com valores mais elevados e mais cedo no caso das mulheres (Figura 22).

A pirâmide dos casados legalmente mostra uma elevada proporção de indivíduos até aos 50 anos a optar por esta forma de conjugalidade, com alguma retracção nas idades seguintes no caso dos homens, apresentando depois proporções superiores às de facto nas idades mais elevadas.

Figura 22

População residente casada por idades, segundo o tipo de conjugalidade e sexo, Madeira, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

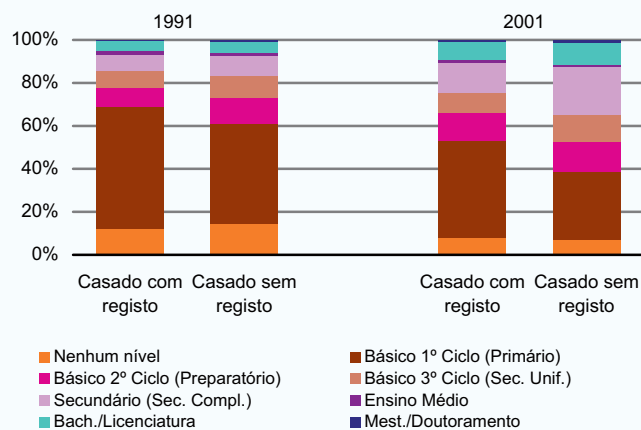
Tipo de Conjugalidade e Nível de Instrução

A distribuição percentual da população residente por nível de instrução segundo o tipo de conjugalidade, em Portugal, reflecte em muito a estrutura do nível de instrução do total da população residente. Assim como a maioria da população residente, a maior parte dos casados com ou sem registo possuem apenas o ensino básico. No entanto, os casados sem registo apresentam proporções superiores às dos casados com registo no que se refere à posse do 2º e 3º ciclos do ensino básico, secundário e ensino superior; por sua vez, os indivíduos casados com registo que possuem apenas o ensino básico do 1º ciclo apresentam uma percentagem bastante superior - cerca de 13 pontos percentuais acima da dos casados sem registo e cerca de 10 pontos percentuais da do total da população residente com o mesmo nível de instrução.

De 1991 para 2001 diminuem as proporções de indivíduos sem nenhum grau de ensino, com o 1º ciclo do ensino básico e com o ensino médio, em ambos os tipos de conjugalidade, aumentando nos restantes níveis (Figura 23). De destacar o aumento da proporção de indivíduos casados com o nível de ensino secundário, principalmente daqueles que vivem em união de facto (passa de 9,0% em 1991 para 22,3% em 2001), bem como de

Figura 23

População residente casada segundo o tipo de conjugalidade, por nível de instrução, Portugal, 1991 e 2001



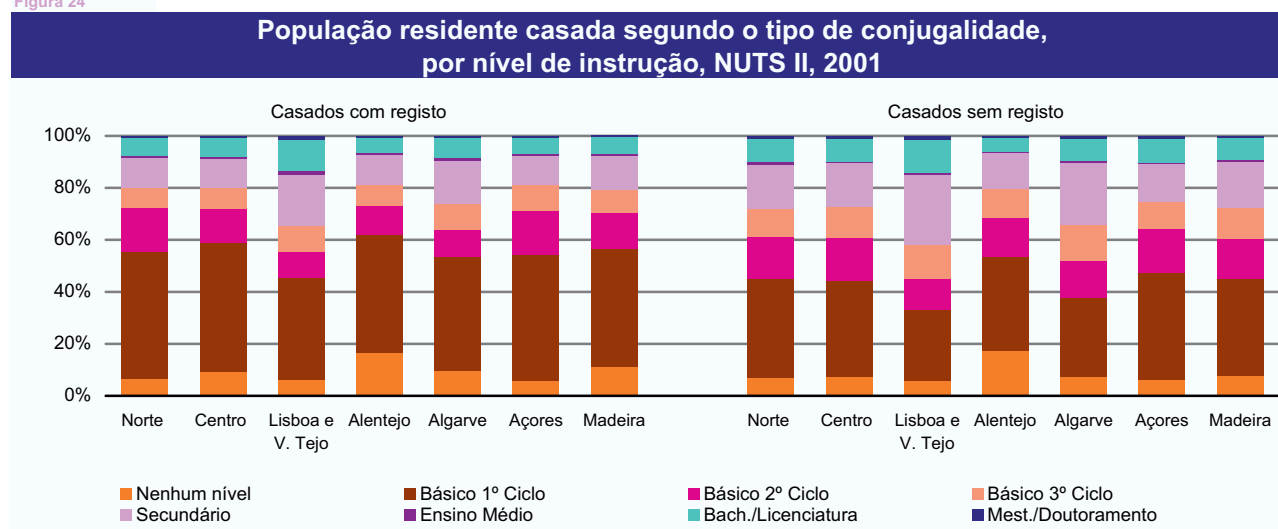
Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

indivíduos casados com os níveis de ensino superiores, que mais que duplicam naquele período (com aumentos mais significativos entre os casados sem registo).

Se observarmos as proporções de indivíduos por tipo de conjugalidade e sexo no total da população residente por sexo e nível de instrução, verificamos que, no caso dos indivíduos casados sem registo, as percentagens mais altas se encontram nos níveis de instrução mais elevados: quanto aos homens, os valores mais altos pertencem ao ensino médio (4,7%), curso superior (4,1%) e mestrado/doutoramento (6,0%); as mulheres apresentam a maior percentagem no nível mestrado/doutoramento (6,1%), seguido do ensino secundário (5,5%). Na situação conjugal legal, os níveis de instrução que apresentam as maiores percentagens relativas são também o ensino médio e o 1º ciclo do ensino básico (entre 60% e 83%). Neste tipo de conjugalidade, os homens apresentam valores percentuais superiores aos das mulheres, com excepção do 2º e 3º ciclos do ensino básico.

A distribuição geográfica da população residente casada por nível de instrução, revela que, de modo geral, os casados sem registo possuem um nível de instrução ligeiramente superior ao dos casados com registo em todas as NUTSII (Figura 24).

Figura 24



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Se, por um lado, verificamos uma elevada percentagem quer de indivíduos casados sem registo, quer de casados com registo, que não frequentaram a escola ou possuíam apenas o 1º ciclo do ensino básico nas várias NUTS II (valores mais elevados entre os casados com registo, sendo mesmo superiores aos do total do País), por outro lado, observamos uma percentagem mais elevada de indivíduos casados sem registo que frequentaram o ensino secundário e, sobretudo, o superior em quase todas as regiões (com excepção do Alentejo no caso do ensino superior).

Tipo de Conjugalidade e Religião

Apesar dos *Censos 1991* e *2001* desagregarem as várias religiões, neste estudo são agrupadas em dois blocos, tendo em conta a sua natureza cristã ou não cristã; apresentam-se ainda os valores da população cuja pertença religiosa é desconhecida (a resposta é facultativa), e dos que afirmam não ter religião.

Em 2001, apesar de a população em união de facto ter uma importância relativa bastante inferior à da casada com registo, nomeadamente no que respeita à pertença à religião cristã (64,5% para os homens e 57,8% para as mulheres, contra 3,9% e 3,8%, respectivamente, para os casados sem registo), é de realçar, no que respeita à população casada sem registo, a elevada proporção, em ambos os sexos, dos que afirmam não ter religião (9,0% para os homens e 10,7% para as mulheres) relativamente às restantes opções. De referir que,

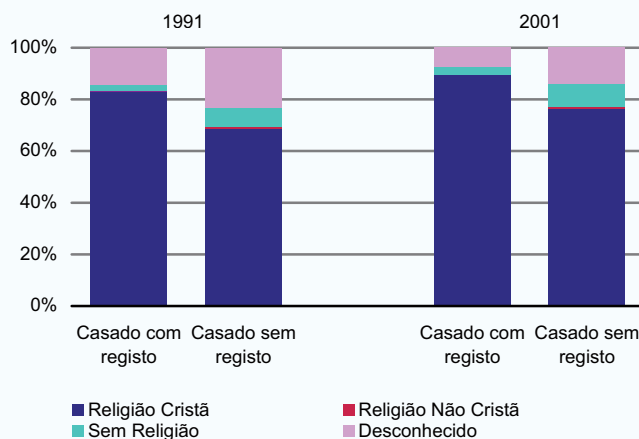
no período intercensitário verifica-se um aumento significativo de indivíduos casados sem registo e sem religião, e sobretudo com a religião não cristã.

Verifica-se assim uma maior adesão ao casamento de facto entre a população não cristã ou sem religião, o que indicia a influência da religião na escolha do tipo de conjugalidade.

A análise da distribuição percentual da população por resposta à pergunta sobre a religião e tipo de conjugalidade revela que, embora a maioria da população casada sem registo afirme pertencer à religião cristã (percentagens semelhantes às do total do País), verificamos proporções mais elevadas de indivíduos sem religião nos casados sem registo que nos casados com registo e que no total da população portuguesa (Figura 25).

Figura 25

População residente casada sem registo, por resposta à pergunta sobre religião e sexo (% no total da população residente), Portugal, 1991 e 2001

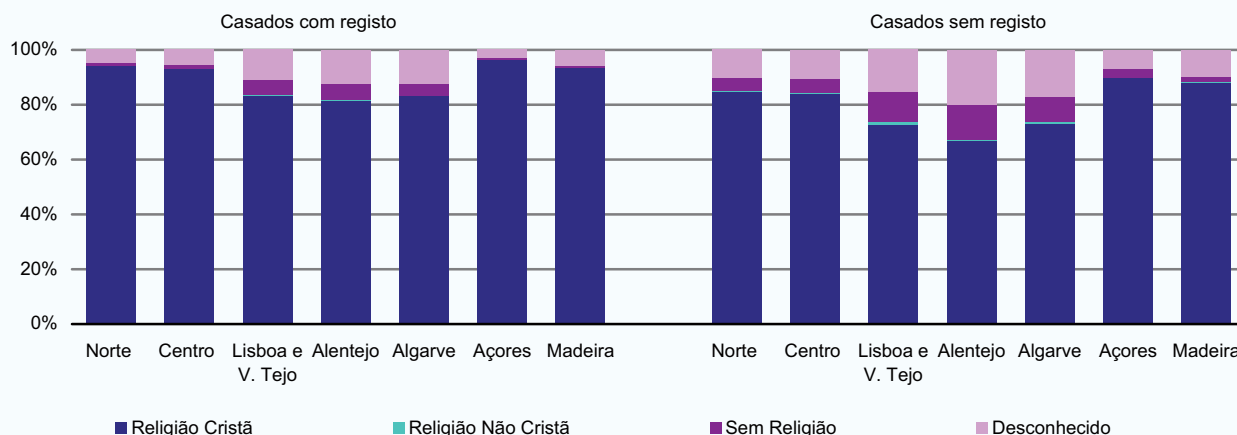


Fonte: INE, XIII e XIV Recenseamento Geral da População (Censos 1991 e 2001)

Em 2001, é de salientar que, para ambos os tipos de conjugalidade, é no Alentejo e em Lisboa e Vale do Tejo que aparecem as maiores percentagens de indivíduos sem religião, embora com valores superiores nos casados sem registo (13,0% no Alentejo e 10,8% em Lisboa e Vale do Tejo) (Figura 26). De referir ainda que a percentagem de indivíduos casados com registo que afirma pertencer à religião cristã é superior à do total do País, com excepção das regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (com o valor mais baixo a verificar-se no Alentejo, 81,6%, e o mais elevado nos Açores, 96,3%), o que acaba por reflectir a elevada percentagem de população cristã existente em Portugal.

Figura 26

População residente casada segundo o tipo de conjugalidade, por resposta à pergunta sobre a religião, NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Tipo de Conjugalidade e Profissão

A análise da população empregada por profissão e segundo o tipo de conjugalidade tem em conta a desagregação a um dígito da “Classificação Internacional por Tipos de Profissão” (CITP) de 1988, nos *Censos 1991*, e a “Classificação Nacional das Profissões (CNP) de 1994, nos *Censos 2001*, conforme discriminada abaixo.

CNP / 1994 – 1 dígito

01 – Forças Armadas

1 – Quadros superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresas

2 – Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas

3 – Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio

4 – Pessoal Administrativo e Similares

5 – Pessoal dos Serviços e Vendedores

6 – Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura e Pescas

7 – Operários, Artífices e Trabalhadores Similares

8 – Operadores de Instalações e Máquinas e Trabalhadores da Montagem

9 – Trabalhadores não Qualificados

A estrutura da população casada com e sem registo por profissão é, em muito, semelhante à estrutura do total da população residente, em ambos os momentos censitários.

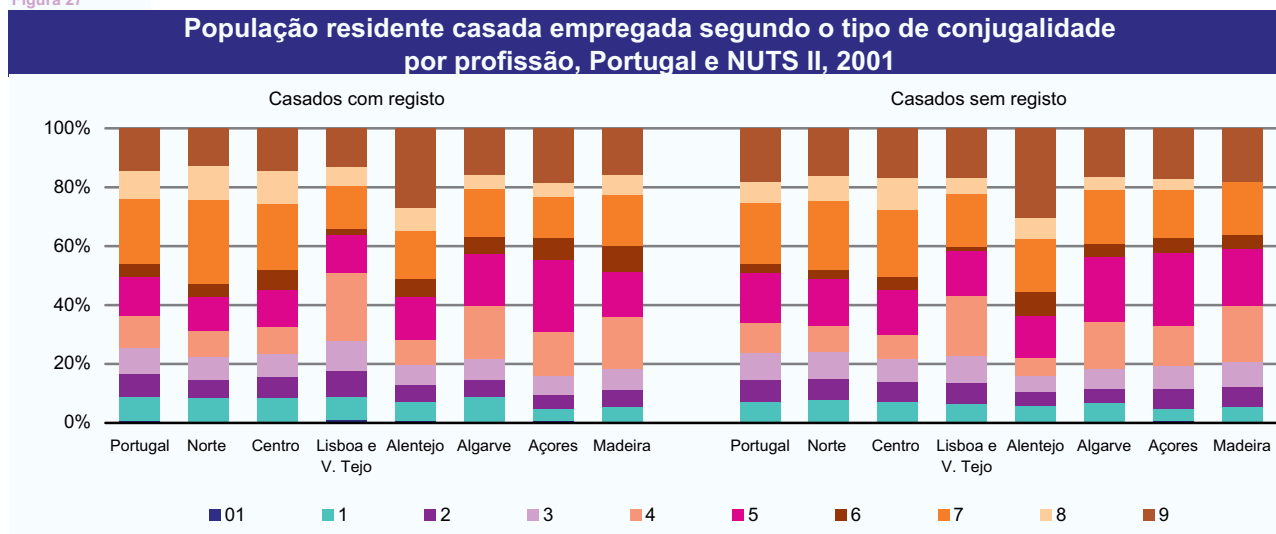
Em 2001, da leitura das proporções de indivíduos por tipo de conjugalidade e sexo no total da população residente por sexo e profissão, observamos que, no que concerne aos indivíduos casados sem registo, as maiores percentagens pertencem à profissão “Trabalhadores não qualificados” para os homens (6,8%) e “Pessoal dos serviços e vendedores” para as mulheres (7,4%), seguida do “Pessoal dos serviços e vendedores” para os homens (5,9%) e das “Forças Armadas” (7,3%) para as mulheres.

As percentagens mais elevadas nos casados com registo pertencem à profissão “Quadros superiores da Administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas” (80,8%, para os homens e 73,2%, para as mulheres), seguida dos “Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura e Pescas” (72,9% para os homens e 74,2% para as mulheres).

A análise da distribuição percentual dos indivíduos casados para Portugal e por NUTS II por tipo de conjugalidade e profissão, no mesmo momento censitário, mostra que, no país, os indivíduos casados sem registo estão sobretudo empregados como “Operários, artífices e trabalhadores similares” (20,7%), “Trabalhadores não qualificados” (18,2%) e “Pessoal dos serviços e vendedores” (17,2%).

No Norte e Centro (com cerca de 23%) a principal profissão dos casados sem registo é a de “Operários, artífices e trabalhadores similares”; em Lisboa e Vale do Tejo e no Alentejo predominam o “Pessoal administrativo e similares” (20,1%); no Alentejo os “Trabalhadores não qualificados” (30,2%); e, no Algarve e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira o “Pessoal dos serviços e vendedores” (22,1%, 24,5% e 18,1%, respectivamente) (Figura 27).

Figura 27



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Também os indivíduos casados com registo trabalham principalmente como “Operários, artífices e trabalhadores similares” (22,1%), “Trabalhadores não qualificados” (14,3%) e “Pessoal dos serviços e vendedores” (13,3%).

A distribuição por NUTS II é idêntica à dos casados sem registo: no Norte e Centro a profissão principal dos casados com registo é a de “Operários, artífices e trabalhadores similares” (28,4% e 22,4%, respectivamente); em Lisboa e Vale do Tejo e na Madeira são os “Operários, artífices e trabalhadores similares” (23,1% e 17,7%, respectivamente); no Alentejo predominam os “Trabalhadores não qualificados” (26,9%); e, no Algarve e nos Açores o “Pessoal dos Serviços e vendedores” (17,9% e 24,5%; respectivamente).

De 1991 para 2001, não se registaram alterações significativas na variável profissão por tipo de conjugalidade.

Tipo de Conjugalidade e Principal Meio de Vida

A distribuição percentual da população residente por tipo de conjugalidade e sexo, por principal meio de vida, não se revela muito diferente da do total do País. De um modo geral, os indivíduos vivem do trabalho, embora com percentagens superiores entre os casados sem registo, da pensão ou reforma (os casados sem registo têm aqui uma proporção inferior à dos casados com registo e à do total de Portugal) e a cargo da família (com valores aproximados para ambos os tipos de conjugalidade e abaixo dos do total da população residente).

Se observarmos outro tipo de análise, a proporção de indivíduos por tipo de conjugalidade e sexo no total da população residente por sexo e principal meio de vida, verificamos que, em 2001, no caso dos indivíduos casados sem registo, as percentagens mais elevadas pertencem aos indivíduos que vivem do rendimento mínimo garantido (18,2% para os homens e 16,9% para as mulheres), seguido do subsídio de desemprego para as mulheres (8,2%) e dos outros casos para os homens (6,9%). Já no que respeita aos indivíduos casados com registo, no caso dos homens, o principal meio de vida com a proporção mais elevada são os rendimentos de propriedade ou empresa (80,8%), seguido da pensão ou reforma (77,4%); no caso das mulheres, destaca-se o subsídio de doença, acidente, etc. (70,3%) e o subsídio de desemprego (67,0%), apresentando estes últimos proporções relativas superiores às dos homens.

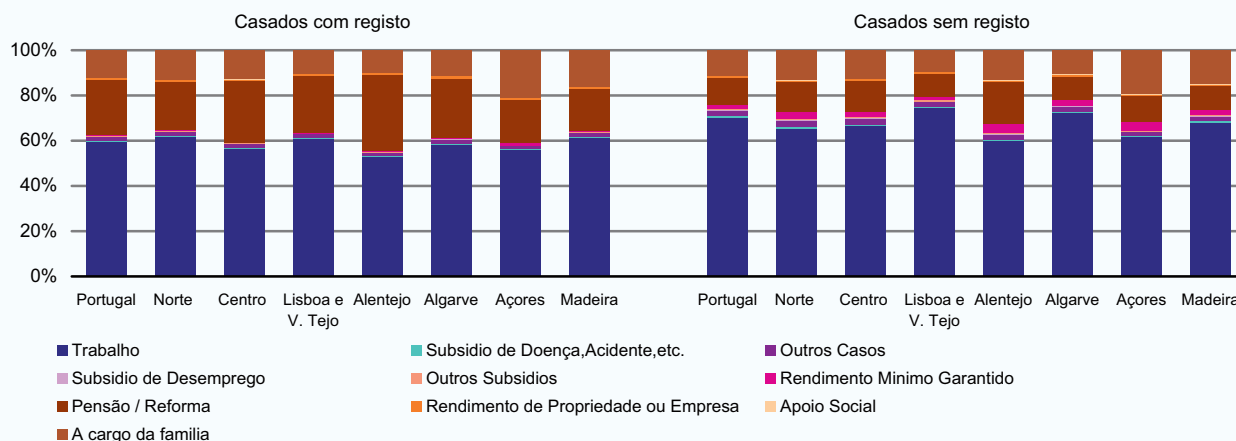
O meio de vida a cargo da família diz respeito essencialmente às mulheres, com valores muito superiores aos dos homens, nas duas situações conjugais. A situação é idêntica em 1991 e 2001.

Estas percentagens podem sugerir uma relação entre o principal meio de vida e a escolha do tipo de conjugalidade.

Para Portugal e em todas as NUTS II, para ambas as situações conjugais, o principal meio de vida da população casada é o trabalho, com percentagens que variam entre 57,9% no Alentejo e 72,2% em Lisboa e Vale do Tejo, no caso dos casados sem registo, e entre 51,8% no Alentejo e 60,0% no Norte, no caso dos casados com registo (Figura 28).

Figura 28

População residente casada segundo o tipo de conjugalidade por principal meio de vida, Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Nos casados sem registo, no Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, o principal meio de vida seguinte são as pensões ou reformas (com valores que variam entre os 18,0% no Alentejo e 10,0% em Lisboa e Vale do Tejo e no Algarve, Açores e Madeira, os valores a seguir mais elevados referem-se ao meio de vida a cargo da família (valor mais alto de 19,1% nos Açores e mais baixo de 10,3% no Algarve).

Nos casados com registo, o principal meio de vida a seguir com percentagens mais elevadas são igualmente as pensões e reformas, com o valor mais baixo na Madeira (18,3%) e mais alto no Centro (26,8%), com excepção da Região Autónoma dos Açores e do Alentejo, com valores superiores no meio de vida a cargo da família (20,8% e 9,7%, respectivamente).

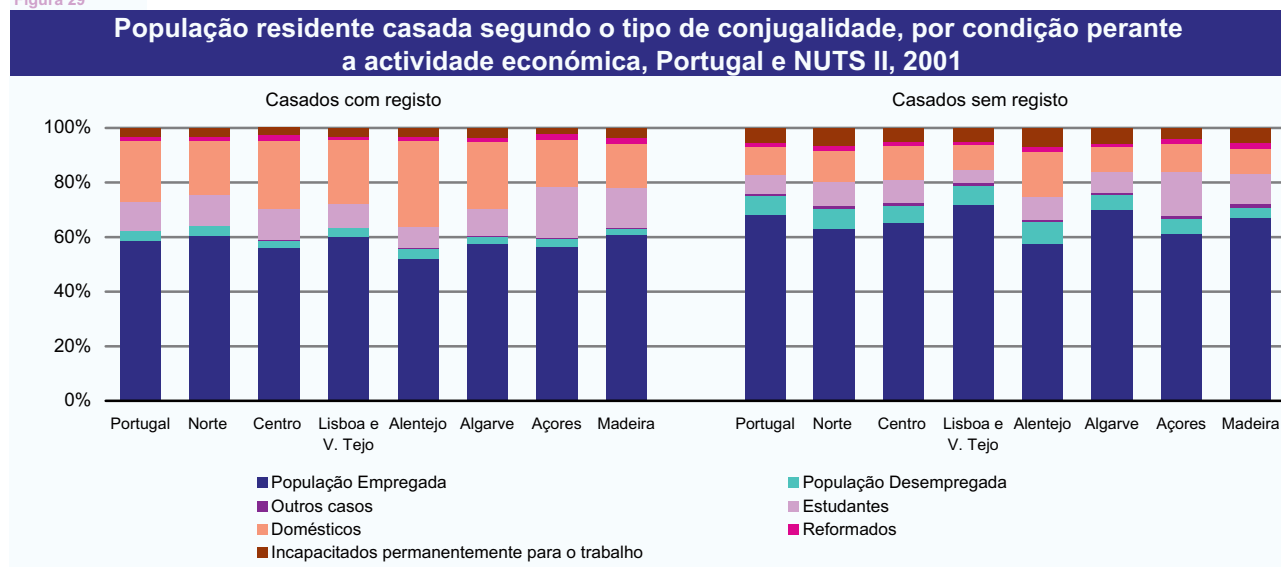
Tipo de Conjugalidade e Condição Perante a Actividade Económica

No que respeita à condição perante a actividade económica da população residente observa-se uma vez mais que a situação dos indivíduos dos dois tipos de conjugalidade reflecte em muito a própria imagem do total da população portuguesa. No entanto, é possível apontar algumas diferenças.

Da análise das proporções dos indivíduos dos dois tipos de conjugalidade e sexo no total da população residente por sexo e condição perante a actividade económica, verificamos que, em 2001, nos casados sem registo, as percentagens mais elevadas encontram-se nas condições de desempregado (6,7%) e nas outras condições (6,0%), nos homens, e desempregada (8,4%) e outros casos (7,5%) nas mulheres; nos casados com registo, as maiores proporções correspondem à condição de reformado (78,7%) e empregado (66,4%), no caso dos homens, e domésticas (88,4%) e empregadas (63,5%), no caso das mulheres. Esta análise vem reforçar a ideia de uma certa relação entre a condição perante a actividade económica (tal como o principal meio de vida) e a opção por um tipo de conjugalidade.

Tanto para Portugal como para as NUTS II e em ambos os tipos de conjugalidade, a condição perante a actividade económica onde se enquadra mais de metade da população é a de empregado (com valores superiores aos do total de Portugal) (Figura 29).

Figura 29



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

A condição que aparece em segundo lugar com as percentagens mais elevadas, quer nas situações conjugais em análise, quer em relação à população total, é a de reformado, com excepção da Região Autónoma dos Açores, no caso dos casados com registo, e das duas regiões autónomas, no caso dos casados sem registo, em que predomina em segundo lugar a condição de doméstico (valor de certo influenciado pela elevada percentagem de mulheres que se encontra nesta condição nestas NUTS II).

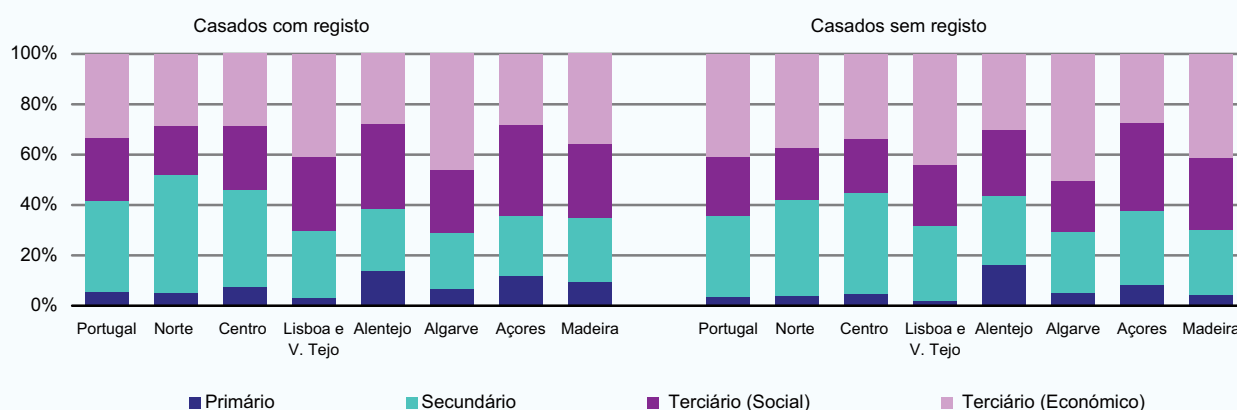
Tipo de Conjugalidade e Sector de Actividade Económica

Se considerarmos apenas a população residente empregada segundo o tipo de conjugalidade e sexo, por sector de actividade económica, verificamos que as maiores percentagens encontram-se no sector secundário, no caso dos casados com registo, e no sector terciário, no caso dos casados sem registo.

Em ambos os momentos censitários, a distribuição percentual da população empregada por sector de actividade económica em Portugal revela que, a população casada sem registo encontra-se maioritariamente empregada no sector terciário - serviços relacionados com a actividade económica, seguida do sector secundário, situação que difere da da população empregada casada com registo e da total empregada, onde se destaca com maiores percentagens o sector secundário, seguido do sector terciário (Figura 30). De 1991 para 2001 é de realçar, para ambos os tipos de conjugalidade, a diminuição da população empregada no sector primário e terciário - serviços de natureza social, e o aumento significativo da população empregada no sector terciário - serviços de natureza económica.

Figura 30

População residente casada empregada segundo o tipo de conjugalidade, por sector de actividade económica, Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Nas regiões Norte e Centro, a maioria dos indivíduos dos dois tipos de conjugalidade encontra-se empregada no sector secundário, apresentando as restantes NUTS II percentagens superiores no sector terciário - serviços relacionados com actividade económica (à semelhança do que verificamos para o total da população empregada). As únicas excepções a esta realidade são a população casada com registo do Alentejo e dos Açores e a população casada sem registo dos Açores, que apresentam o valor percentual mais elevado no sector terciário - serviços relacionados com o sector social.

Tipo de Conjugalidade e Situação na Profissão

Tal como em outras variáveis anteriormente analisadas, a situação na profissão da população casada empregada segundo o tipo de conjugalidade não apresenta diferenças significativas relativamente à estrutura da população residente empregada total.

Segundo os *Censos 2001*, e no que respeita aos indivíduos casados sem registo, as percentagens mais elevadas encontram-se nas categorias patrão/empregador para ambos os sexos (5,9% para ambos) e trabalhador por conta própria no caso dos homens, e trabalhador por conta de outrem no caso das mulheres (5,7% em ambas as situações).

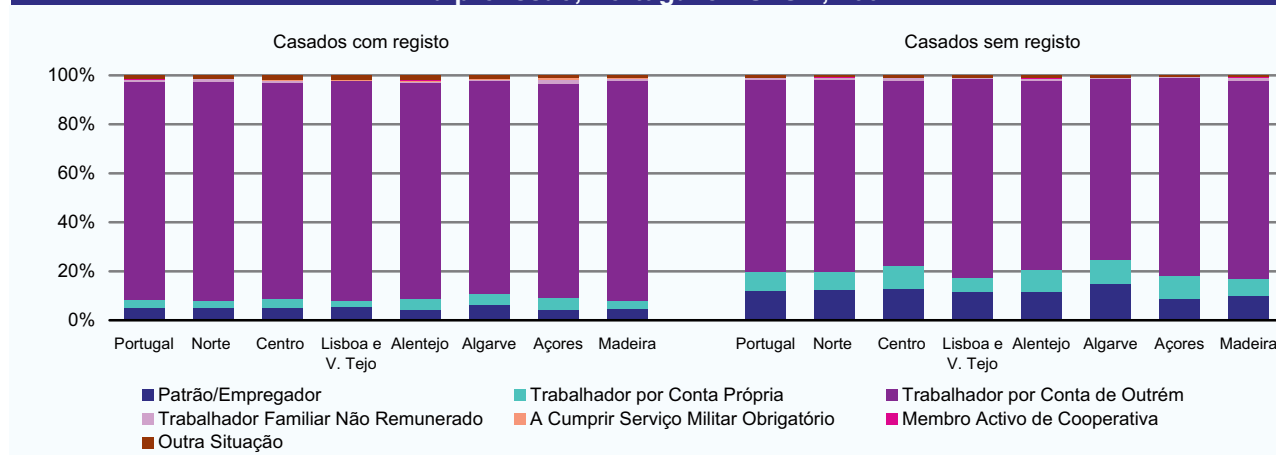
Na população casada com registo as proporções maiores observam-se nas categorias de patrão/empregador, com valores superiores para os homens (79,4%) do que para as mulheres (73,2%), seguido dos trabalhadores por conta própria, também com um valor superior nos homens (78,2% contra 71,8% nas mulheres). De

salientar ainda a maior importância relativa das mulheres casadas legalmente na categoria de trabalhador familiar não remunerado (81,8%).

A distribuição percentual da população empregada por situação na profissão, segundo o tipo de conjugalidade, para Portugal e NUTS II, evidencia que, para ambas as situações, independentemente da situação conjugal, as percentagens mais altas dizem respeito aos indivíduos trabalhadores por conta de outrem, seguidos dos patrões/empregadores, em todas as NUTS II, sem diferenças muito significativas (Figura 31).

Figura 31

População residente casada empregada segundo o tipo de conjugalidade, por situação na profissão, Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

Tipo de Conjugalidade e Grupo Socio-Económico

O grupo socio-económico é uma variável estabelecida a partir de vários indicadores socio-económicos (profissão, situação na profissão e número de trabalhadores da empresa) e que procura reflectir o universo da actividade económica visto sob o ângulo da inserção profissional do indivíduo. Apesar dos *Censos 2001* apresentarem um leque muito vasto de grupos, optou-se por agregar alguns destes para facilitar a análise.

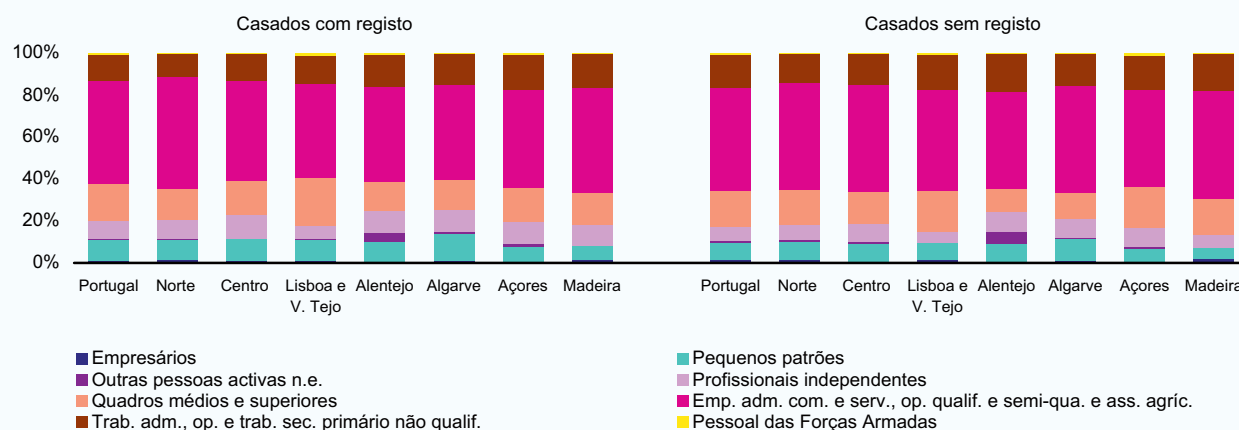
Observando a proporção de indivíduos casados com actividade económica no total da população com actividade económica, por sexo, verificamos que os indivíduos a viver em união de facto apresentam a maior proporção, no caso dos homens, na categoria “trabalhadores administrativos, operários e trabalhadores do sector primário” (6,6%), seguida dos “empresários” (6,2%); no caso das mulheres, a maior proporção encontra-se no “pessoal das forças armadas” (7,3%) e nas “outras pessoas activas não especificadas”.

Os casados com registo apresentam as percentagens mais elevadas na categoria de “pequenos patrões” em ambos os sexos (80,1% para os homens e 75,5% para as mulheres), seguida do grupo “profissionais independentes” (78,5% e 73,4%, respectivamente).

Tendo em conta a distribuição percentual dos vários grupos socio-económicos para Portugal e NUTS II, para ambas as situações conjugais, assim como para o total da população com actividade económica, o grupo socio-económico predominante é o dos “empregados administrativos, do comércio e serviços, operários qualificados e semi-qualificados e assalariados agrícolas”, com valores que rondam, para cada NUTS, a metade da sua população (Figura 32).

Figura 32

População residente casada com actividade económica segundo o tipo de conjugalidade, por grupo socio-económico, Portugal e NUTS II, 2001



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População (Censos 2001)

No que se refere à situação de facto, o grupo socio-económico que apresenta a segunda maior percentagem é o referente aos “quadros médios e superiores” no Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Açores (16,6%, 15,0%, 19,2% e 19,7%, respectivamente) e no Alentejo, Algarve e Madeira, o dos “trabalhadores administrativos, operários e trabalhadores do sector primário não qualificados” (17,9%, 15,5% e 17,8%, respectivamente).

Para os casados com registo, o grupo socio-económico com a segunda percentagem mais elevada também é o dos “quadros médios e superiores”, quer para o total, quer no Norte e em Lisboa e Vale do Tejo (14,9% e 22,7%, nos dois últimos) e o dos “trabalhadores administrativos, operários e trabalhadores do sector primário não qualificados” no Centro, Alentejo, Algarve e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (12,8%, 15,3%, 14,9%, 16,4% e 16,2%, respectivamente).

Os resultados do IFF - 1997 quanto ao nível de instrução, religião, profissão, condição perante a actividade económica e situação na profissão dos indivíduos casados de facto e casados legalmente, apontam no mesmo sentido dos recenseamentos.

3.1.5 – Conjugalidade e Projecto procriativo: os nascimentos fora do casamento

Como é que o projecto de maternidade ou paternidade é encarado no seio de outras formas de conjugalidade que não a institucionalizada pelo casamento legal? Encontrar a resposta a esta questão é o que nos propomos de seguida.

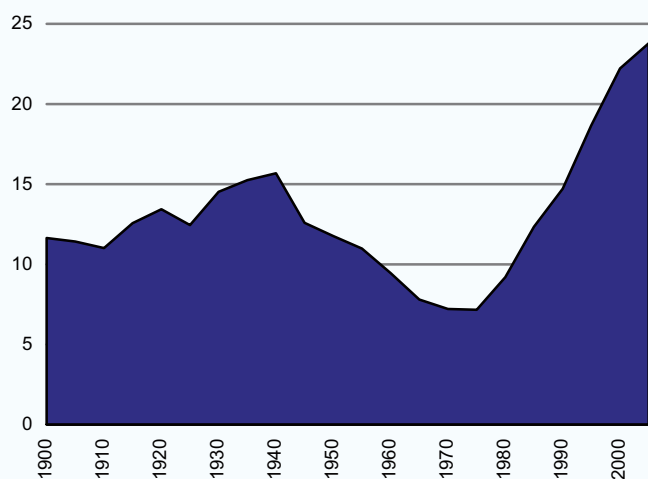
Se o projecto procriativo só era socialmente aceite dentro da instituição do casamento, sendo considerados “illegítimos”¹⁷ todos os nascimentos ocorridos fora daquele, situação fortemente criticada moralmente¹⁸, a difusão de métodos contraceptivos eficazes veio trazer novas possibilidades ao casal de “programar” o nascimento dos seus filhos, quer controlando o seu número, quer definindo o intervalo de tempo entre os nascimentos, independentemente da situação conjugal vivida.

A partir das *Estatísticas Demográficas* publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística é possível analisar a evolução dos nascimentos fora do casamento.

A evolução do número de nascimentos desde 1900 revela que, até 1925, cerca de 11% a 13% dos nascimentos ocorrem fora do casamento; nos finais da década de 30, esse valor ronda os 15%, com um acentuado decréscimo nas décadas de 40 a 70, observando-se o valor mais baixo em 1975 (7,2% do total de nascimentos). Desde os finais dos anos 70 que estes valores têm vindo progressivamente a aumentar, atingindo o valor

Figura 33

Evolução dos nascimentos fora do casamento (%), 1900-2001



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (vários anos)

máximo de 23,8% em 2001 (ou seja, em média, por cada 100 nados-vivos, cerca de 24 são filhos de pais não casados entre si (Figura 33).

Como se relacionam estes números com o processo de transformação e institucionalização da conjugalidade em Portugal? Como explicar o lugar dianteiro que Portugal ocupava em 1960 no seio da Europa com elevadas percentagens de nascimentos fora do casamento, as quebras nas décadas seguintes e o ressurgir do fenómeno com valores tão elevados nas décadas mais recentes? Várias realidades parecem estar por detrás destes valores.

A variação do indicador por região revela a disparidade de situações que caracteriza o nosso País, ainda que o crescimento do número de nados-vivos fora do casamento seja um fenómeno comum a todas as regiões.

Estas diferenças podem ser observadas pelo menos desde os finais do século XIX, pertencendo a distritos do Norte – Vila Real, Bragança, Viseu, Viana do Castelo e Porto – e ao de Lisboa a ilegitimidade mais elevada; no Alentejo, destaca-se o distrito de Évora. Na maior parte dos restantes distritos, a taxa de ilegitimidade é inferior à média nacional. A ilegitimidade aparece nesta altura sobretudo ligada ao elevado celibato feminino ou masculino e é uma prática essencialmente das classes populares urbanas¹⁹, sendo as elevadas taxas nos distritos rurais explicadas pelas restritas condições de acesso ao casamento. A partir do final dos anos 20, o contraste entre os distritos do Norte e do Sul começa a inverter-se, passando o Sul a ter as taxas de ilegitimidade mais elevadas, acentuando-se nos anos 30 e 40. Em 1940, a ilegitimidade é muito elevada nas zonas urbanas e no Alentejo (30 a 44%), principalmente nos distritos de Setúbal e de Évora, seguidos do Algarve e do distrito de Beja (23 a 25%); pelo contrário, pertencem às Ilhas e aos distritos de Castelo Branco e da Guarda as taxas mais baixas de nados-vivos ilegítimos. Depois de 1950²⁰, os nascimentos passam cada vez menos a ser regulados pela nupcialidade (Bandeira, 1996, pp. 299-324).

As elevadas percentagens de nados-vivos ilegítimos registadas em Portugal até 1960 são justificadas por vários autores principalmente por questões morais, sociais e económicas, nomeadamente, pelo elevado celibato feminino ou masculino e pelas restritas condições de acesso ao casamento; depois, essencialmente pelo aumento da promiscuidade e prostituição em especial nas grandes cidades, pelo elevado grau de isolamento de determinadas áreas do País e a distanciação face à Igreja e ao Estado central; por condições de vida desfavorecidas de alguns grupos mais pobres e, finalmente, são provenientes de casais que vivem em uniões de facto estáveis²¹.

Que dizer das diferenças regionais deste indicador nos últimos 40 anos? E como podem ser elas reveladoras das intenções dos casais face ao projecto procriativo?

Em 1960, pertence ainda ao Alentejo a proporção mais elevada de nascimentos fora do casamento, em nítido contraste com os valores do Norte e Centro do País (25,1%, 6,8% e 4,6%, respectivamente) (Quadro 6)²². De destacar a região do Alentejo Litoral com a taxa máxima de 48,0%, seguido do Baixo Alentejo com um valor já bastante inferior àquele – 24,1%. Em 1970 e em 1981, as taxas reduzem-se significativamente (pertencendo ainda ao Alentejo e nomeadamente ao Alentejo Litoral os valores mais elevados), o que traduz a crescente institucionalização da relação conjugal. A partir de 1991, passa a pertencer ao Algarve a maior percentagem de nados-vivos fora do casamento (31,8% em 1991 e 41,6% em 2001), seguido ainda do Alentejo em 1991 (23,7%) e de Lisboa e Vale do Tejo em 2001 (com 34,1%) passando o Alentejo para terceiro plano (com 32,0%). Em 2001, por oposição, os valores mais baixos verificam-se na Região Autónoma dos Açores e no Norte (14,1% e 14,8%, respectivamente). Em 1991 e 2001 evidencia-se sobretudo um aumento das taxas nos grandes centros urbanos.

Quadro 6

Nados-vivos fora do casamento, por NUTS II e III, 1960–2001

NUTS II e III	1960	1970	1981	1991	2001
Portugal	9,5	7,2	9,5	15,6	23,8
Norte	6,8	4,7	5,8	10,1	14,8
Minho-Lima	7,1	4,8	5,8	9,4	13,2
Cávado	4,4	2,9	4,3	6,8	10,9
Ave	3,4	2,2	3,3	5,2	9,4
Grande Porto	10,9	7,2	8,6	13,6	21,4
Tâmega	3,7	2,4	2,9	5,8	8,7
Entre Douro e Vouga	3,7	2,3	3,4	7,4	14,2
Douro	7,2	5,7	7,4	12,6	15,6
Alto Trás os Montes	9,1	8,5	9,0	25,6	19,2
Centro	4,6	4,3	6,3	11,4	17,6
Baixo Vouga	5,7	4,9	7,1	13,4	20,7
Baixo Mondego	5,8	4,4	6,5	11,3	17,7
Pinhal Litoral	4,7	4,9	6,3	11,5	19,7
Pinhal Int. Norte	5,4	5,2	5,8	10,6	16,9
Dão-Lafões	6,0	4,7	6,4	10,0	14,4
Pinhal Interior Sul	2,4	3,1	5,5	6,3	13,3
Serra da Estrela	2,8	2,4	6,6	10,0	14,3
Beira Interior Norte	2,0	2,9	5,2	9,5	14,4
Beira Interior Sul	2,5	3,2	5,4	12,5	15,7
Cova da Beira	2,3	3,0	5,6	12,6	13,3
Lisboa e Vale do Tejo	16,6	11,9	14,9	22,6	34,1
Oeste	16,7	11,8	11,7	16,6	23,9
Grande Lisboa	18,2	12,2	16,6	25,0	37,1
Península de Setúbal	22,9	15,0	16,1	23,8	37,4
Médio Tejo	5,2	5,5	6,2	12,0	18,6
Lezíria do Tejo	13,9	11,3	11,7	18,0	26,1
Alentejo	25,1	17,8	16,1	23,7	32,0
Alentejo Litoral	48,0	36,8	23,9	30,8	39,0
Alto Alentejo	13,1	9,1	11,6	19,1	27,2
Alentejo Central	22,7	15,0	15,5	22,1	28,5
Baixo Alentejo	24,1	18,7	15,3	24,9	36,0
Algarve	19,5	13,2	20,2	31,8	41,6
R. A. Açores	1,9	2,1	4,5	9,8	14,1
R. A. Madeira	2,3	2,6	7,1	14,9	19,5

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (vários anos) (cálculos da autora)

Quanto a este indicador, Portugal apresenta pois uma evolução particular no contexto europeu: em 1960 ocupa o terceiro lugar como o país com maior proporção de nascimentos fora do casamento; sofre um decréscimo até 1975, para depois aumentar continuamente, ocupando em 2001 a nona posição entre os países europeus considerados (inclusive, abaixo da média da UE-15) (Quadro 7).

Quadro 7

Nados-vivos fora do casamento (%), UE, 1960-2001

Países	1960	1970	1980	1990	2001
EU 15	5,1	5,6	9,6	19,6	28,4
Bélgica	2,1	2,8	4,1	11,6	22,0
Dinamarca	7,8	11,0	33,2	46,4	44,6
Alemanha	7,6	7,2	11,9	15,3	23,6
Grécia	1,2	1,1	1,5	2,2	4,1
Espanha	2,3	1,4	3,9	9,6	17,0
França	6,1	6,9	11,4	30,1	42,6
Irlanda	1,6	2,7	5,0	14,6	31,2
Itália	2,4	2,2	4,3	6,5	9,6
Luxemburgo	3,2	4,0	6,0	12,8	22,3
Holanda	1,4	2,1	4,1	11,4	27,7
Áustria	13,0	12,8	17,8	23,6	33,1
Portugal	9,5	7,3	9,2	14,7	23,8
Finlândia	4,0	5,8	13,1	25,2	39,5
Suécia	11,3	18,6	39,7	47,0	55,5
Reino Unido	5,2	8,0	11,5	27,9	40,1

Fonte: Eurostat, Statistiques sociales européennes – Démographie, 2000 e Statistiques en bref, Populations et conditions de vie, 17/2001

Se, em 1960, os nados-vivos fora do casamento estão sobretudo ligados a mulheres com condições de vida desfavorecidas e a casais em união de facto como forma alternativa ao casamento, em especial na faixa litoral Sul do País, em 2001, são sobretudo provenientes de casais em união de facto, com outros significados que não o tradicional já referido.

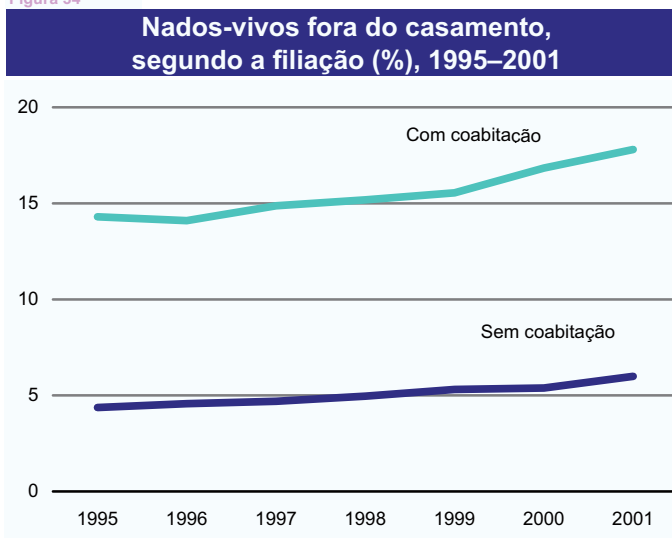
O aumento dos nados-vivos fora do casamento nos últimos anos encontra-se de certo associado à expansão da união de facto, provavelmente com um significado diferente do passado, sendo estes nascimentos provenientes do seio de uma relação conjugal estável, onde os filhos são desejados e programados.

Prova disso mesmo é a análise da evolução dos nascimentos fora do casamento por tipo de filiação. Se, até ao ano de 1995, a análise dos nascimentos fora do casamento, no âmbito a que nos propomos, deve ser feita com reservas, uma vez que “fora do casamento” não significa necessariamente “dentro da união de facto”, a partir de 1995 a situação torna-se mais clara porque passa a ser possível distinguir os nascimentos fora do casamento com coabitação dos pais e sem coabitação dos pais, ou seja, se os pais do nado-vivo vivem ou não em residência comum, independentemente do seu estado civil. Algumas dúvidas podem ainda surgir uma vez que, para alguns autores ²³, a união de facto não implica necessariamente que o casal tenha que residir na mesma habitação, isto é, em “coabitação”, mas pode viver em casal sem casamento legal cada um em residência própria ²⁴.

Em 2001, cerca de 75% das crianças nascidas fora do casamento (26 838) respeitam a pais não casados legalmente mas a viver em coabitação, ou seja, nascem de casais e não de mães “sós”.

A evolução dos nados-vivos fora do casamento segundo a filiação para os anos de 1995 a 2001 (únicos dados disponíveis), revela que a percentagem dos nados-vivos cujos pais vivem em coabitação tem progressivamente aumentado, ainda que de forma ligeira, aproximando-se em 2001 ao valor de 18% do total de nados-vivos (Figura 34). Esta situação tem aumentado em praticamente todas as NUTS II, ao longo do período em análise, embora com algumas oscilações, com o Algarve, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo a atingirem sempre os valores mais elevados.

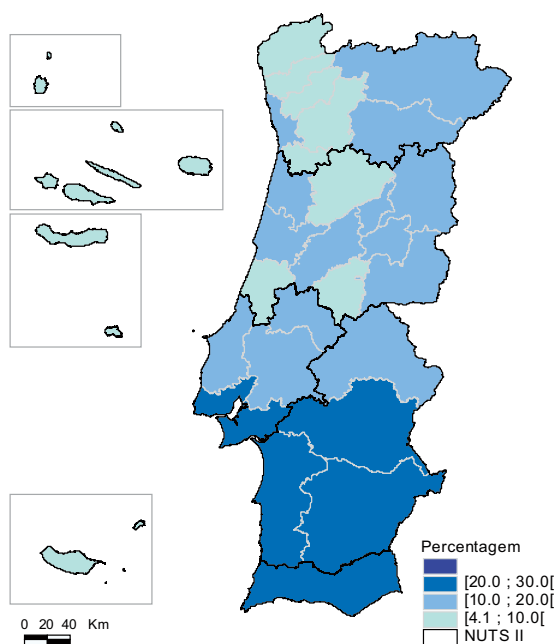
Figura 34



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995 a 2001)

Mapa 5

Nados-vivos fora do casamento com coabitação dos pais (proporção no total de nados-vivos), NUTS III, 1995



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995)

A expressão regional, por NUTS III, dos nados-vivos fora do casamento com coabitação dos pais, para os anos de 1995 e 2001, indica, tal como se verifica com outros indicadores, que Portugal não é um país com uma realidade homogénea (Mapa 5 e Mapa 6) ²⁵.

Em 2001, o valor para Portugal (17,8%) resulta da combinação de valores baixos das regiões pertencentes sobretudo ao Norte, caso do Tâmega (5,7%), Ave (6,1%) e do Cávado (7,0%) e aos Açores (8,4%), e, por oposição, de valores bastante mais elevados, mais que o dobro de Portugal, com o Algarve (34,6%) a encabeçar a lista, seguido do Alentejo Litoral (33,6%) e do Baixo Alentejo (30,2%). Com valores intermédios encontram-se as NUTS III da região

Centro, com valores entre os 8,4% (Dão Lafões) e os 16,1% (Pinhal Litoral) e a Madeira (12,3%) (Mapa 6).

De 1995 para 2001 registam-se algumas oscilações de valores, embora na globalidade a hierarquia das NUTS III não tenha sofrido alterações significativas. Os maiores acréscimos registam-se no Pinhal Litoral (83,8%), na Península de Setúbal (49,7%), na Lezíria do Tejo (45,8%) e no Baixo Vouga (45,1%); por oposição, os maiores decréscimos verificam-se em Cova da Beira (-35,5%), Alto Trás-os-Montes (-26,9%) e Beira Interior Sul (-21,1%).

O recenseamento de 1991 também apura o número de mulheres residentes segundo o número de filhos nascidos vivos por estado civil. As mulheres casadas legalmente apresentam a maior proporção na situação de dois filhos, seguida de um filho e de três filhos (81,7%, 76,7% e 75,0%, proporção no total de mulheres segundo o número de filhos). As mulheres casadas de facto registam as maiores proporções em um filho, seguindo-se os três filhos (3,2% e 2,8%).

O cruzamento desta informação com o grupo etário das mulheres evidencia que as mulheres casadas legalmente têm filhos mais cedo e em maior número do que as casadas sem registo. No entanto, as mulheres casadas sem registo não recusam o projecto procriativo, apenas o adiam.

É possível ainda obter informação sobre o número de filhos nados-vivos por estado civil (especificando os casados de facto) no *Inquérito à Fecundidade e à Família – 1997*.

Segundo o *IFF*, o número médio de filhos nados-vivos por indivíduo (amostra total) é de 1,8 para os casados legalmente e 1,4 para os casados de facto, ou seja, os casados legalmente têm em média mais filhos que os casados de facto.

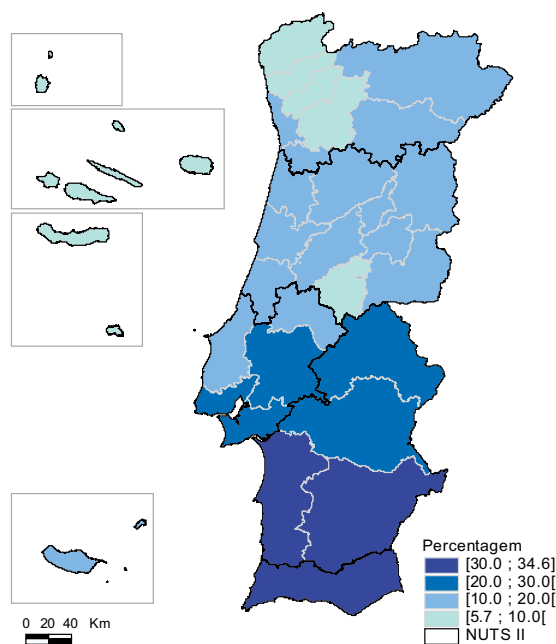
No que se refere ao número de filhos naturais²⁶, a maioria dos indivíduos casados de facto possui apenas um filho (37,9%), 24% possui dois filhos e 23% não tem nenhum filho (Figura 35). Já os indivíduos casados legalmente têm na sua maioria dois filhos (41%) e cerca de 32% apenas um filho; 8,5% destes indivíduos não têm filhos.

Os indivíduos casados de facto têm, de um modo geral, menos filhos que os casados legalmente. No entanto, uma vez que a idade ao nascimento do primeiro filho está a aumentar, poder-se-á verificar também neste tipo de conjugalidade uma tendência de retardamento da procriação e não a sua recusa.

O projecto procriativo existe cada vez mais dentro de outras formas conjugais que não a legal, como o prova o aumento progressivo dos nascimentos fora do casamento com coabitação dos pais. A existência de um

Mapa 6

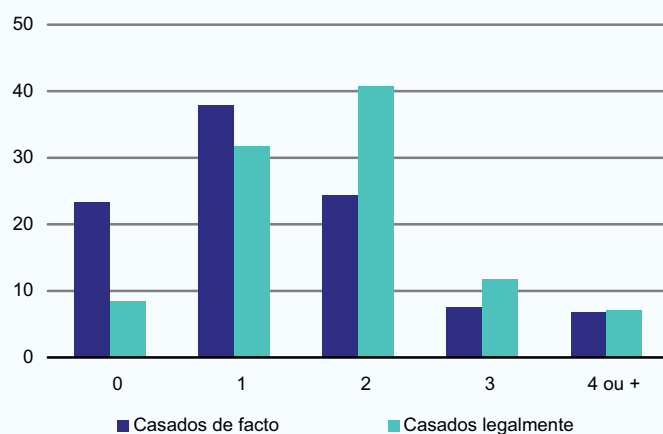
Nados-vivos fora do casamento com coabitação dos pais (proporção no total de nados-vivos), NUTS III, 2001



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (2001)

Figura 35

Distribuição percentual dos indivíduos casados por tipo de conjugalidade e número de filhos naturais, 1997



Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família - 1997

projecto procriativo e a sua concretização no seio de outras formas de conjugalidade que não a legal, vem acrescentar um elemento vinculativo mais forte entre os membros do casal e, desse modo, reforçar a continuidade da relação conjugal que por algum motivo poderia ter ainda um estatuto temporário e instável, dando-lhe uma projecção no tempo geracional.

3.1.6 - A formalização da união de facto e o nascimento de um (primeiro) filho

Por vezes, a união de facto assume um carácter temporário, acabando frequentemente por ser formalizada antes ou após o nascimento do primeiro filho. Neste caso, não passa de uma fase experimental antes do casamento. É o que acontece em alguns países da Europa (como a França), em que a entrada na relação conjugal passa por um período de coabitação, a que se pode seguir o casamento na altura do nascimento do primeiro filho.

Em relação ao caso português, é difícil provar esta situação através de dados estatísticos por falta de indicadores disponíveis, ainda mais porque a entrada na conjugalidade se faz geralmente pelo casamento legal.

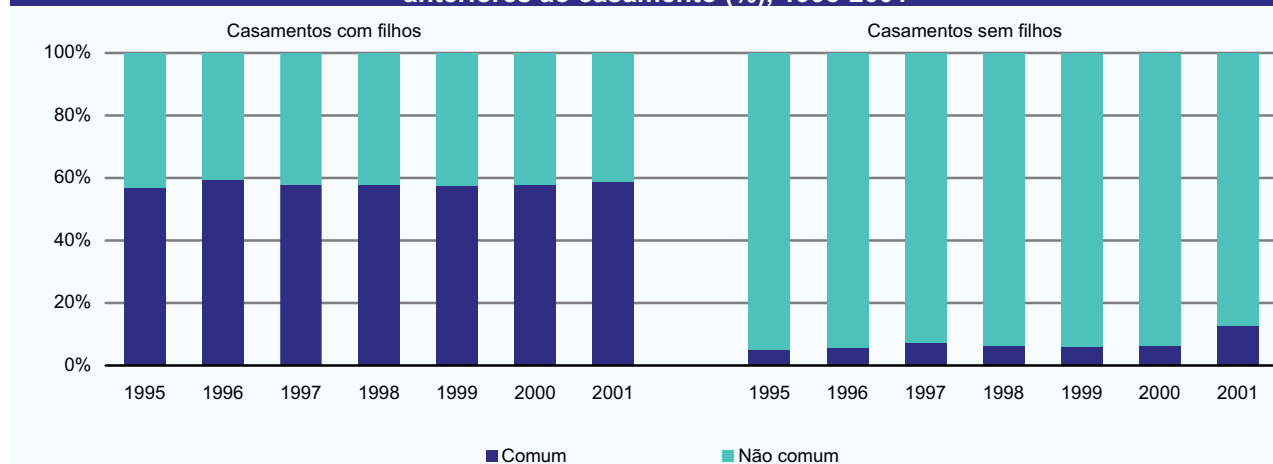
A partir de 1995, as *Estatísticas Demográficas* passam a incluir o número de casamentos celebrados segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento. O cruzamento desta informação com a existência de residência anterior ao casamento, permite observar os casamentos cujos nubentes já possuem residência em comum, ou seja, vivem em coabitação e se têm filhos anteriores ao casamento, ainda que não seja possível saber o intervalo de tempo decorrente entre o nascimento do filho comum e a data do casamento ou se a mulher casou grávida e o filho, nesse caso, iria nascer logo após ao casamento.

Em uma análise mais geral, pode observar-se que apenas em 15,1% dos casamentos celebrados em 2001 os nubentes já têm filhos (11,1% em 1995).

A maioria dos indivíduos que têm filhos anteriores ao casamento já possui residência anterior comum (58,9% em 2001 e 57,0% em 1995) (Figura 36).

Figura 36

Casamentos segundo a residência anterior ao casamento, pela existência de filhos anteriores ao casamento (%), 1995-2001



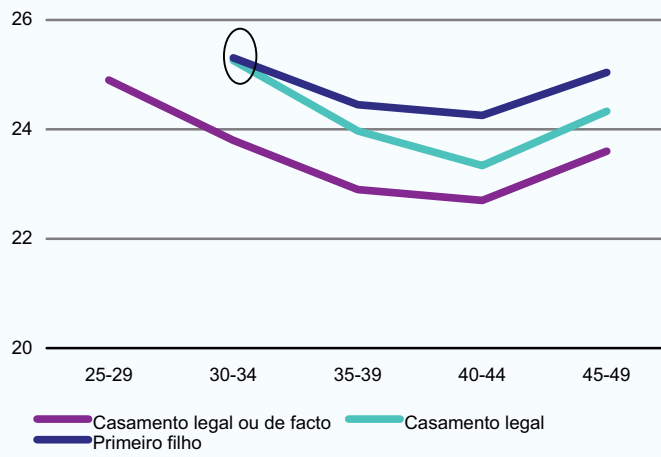
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (1995 a 2001) (apuramentos da autora)

Por outro lado, através do *IFF - 1997* é ainda possível analisar a evolução das idades medianas, 27 ao primeiro casamento, legal ou de facto 28, e ao nascimento do primeiro nado-vivo (Figura 37).

Para além do retardamento do casamento legal, podemos verificar que a idade mediana ao primeiro casamento legal ou de facto é, de um modo geral, inferior à idade mediana ao primeiro casamento legal, o que aponta para a entrada na conjugalidade pelo casamento de facto mais cedo do que pelo casamento legal (INE, 2001, pp. 24-26). Por outro lado, a idade mediana ao nascimento do primeiro filho tende a ser ligeiramente superior do que a idade mediana ao primeiro casamento legal ou legal ou de facto. No entanto, no grupo etário dos 30-34 anos, a idade mediana ao nascimento do primeiro filho coincide com a idade mediana ao primeiro casamento legal (25,3 anos) o que indicia que provavelmente alguns indivíduos formalizam o casamento imediatamente antes (existência de gravidez) ou após o nascimento do primeiro filho. No entanto, através destes dados não é possível tirar conclusões consistentes entre a formalização da união de facto e o nascimento de um (primeiro) filho.

Figura 37

Idades medianas ao primeiro casamento legal, ao primeiro casamento legal ou de facto e ao nascimento do primeiro nado-vivo, segundo o grupo etário, 1997



Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família – 1997

Conclusões Gerais

O ciclo de vida familiar sofreu alterações e deixou de ser previsível. Hoje, por exemplo, a formação de uma família não implica necessariamente um casamento e a procriação não ocorre apenas dentro do casamento. A união de facto, mais do que um casamento experimental, tende a desenvolver-se como uma forma alternativa de conjugalidade, em detrimento do casamento legal.

A dessacralização das relações conjugais, o aumento da importância do modo como o casal se relaciona entre si, a procura da realização pessoal e felicidade individual na relação conjugal, a crescente aceitação da igualdade entre os sexos, entre outros, são os traços da representação moderna da conjugalidade. Os valores modernos que estão na base da conjugalidade são agora o amor, emoção, afeição, privatização, individualismo, entre outros.

Referindo-nos ao caso português, sabemos que a união de facto é sobretudo aceite nos seus contornos gerais. Na prática, são poucos os que optam por ela e a entrada na conjugalidade continua a fazer-se maioritariamente pelo casamento legal.

A coabitação oficialmente apurada em Portugal é baixa, representando apenas 3,7% da população total residente em 2001. No entanto, quase duplica entre 1991 e 2001. São sobretudo os indivíduos com idades entre os 25 e 39 anos que escolhem a união de facto, um pouco mais tarde no caso dos homens do que nas mulheres. A união de facto juvenil (15 a 19 anos) apresenta uma fraca expressão em Portugal. O nível de instrução dos indivíduos em união de facto é de modo geral baixo, embora ligeiramente superior ao dos casados com registo. Uma elevada percentagem destes indivíduos afirma não ter religião. À medida que se desce de Norte para Sul, aumenta a proporção de indivíduos a viver em união de facto. O Algarve, Alentejo Litoral, Península de Setúbal e Grande Lisboa, são as regiões que apresentam as proporções mais elevadas.

Os valores mais elevados do Alentejo Litoral, bem como os valores intermédios da Península de Setúbal, parecem corresponder sobretudo à união de facto tradicional, reflectindo as heranças das estratégias e culturas locais, de fraca religiosidade e o distanciamento relativamente ao aparelho administrativo do País; significados diferentes terão os valores elevados nos concelhos litorais da região de Lisboa e do Algarve.

No Norte, Centro e nos Açores permanece uma atitude mais conservadora e formal perante a conjugalidade: é onde se casa mais, com forte opção pelo casamento com cerimónia católica, se vive menos em união de facto e há menos filhos fora do casamento. Em Lisboa e Vale do Tejo, Algarve e Alentejo tende-se a valorizar menos as instituições e a manifestar uma atitude de maior informalidade conjugal: vive-se mais em união de

facto, casa-se mais pelo civil e há mais filhos fora do casamento. No entanto, é evidente que a opção pelo casamento católico tem vindo a perder terreno e outros indicadores tendem a inverter as suas tendências: quebra das taxas de nupcialidade, aumento da união de facto e dos nascimentos fora do casamento.

A união de facto como uma etapa prévia ao casamento parece ser uma opção sobretudo de indivíduos divorciados e viúvos, com valores superiores entre as mulheres, e com mais de 45 anos, pertencentes ao Algarve, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo. Estes optam maioritariamente por casar pelo civil.

Existe uma dissociação entre parentalidade e casamento, ou seja, o não-casamento não exclui o projecto procriativo. O projecto procriativo existe cada vez mais dentro de outras formas conjugais que não a legal, como o prova o aumento progressivo dos nascimentos fora do casamento com coabitação dos pais. De um modo geral, os indivíduos em união de facto têm menos filhos que os casados com registo. Poder-se-á verificar uma tendência de retardamento da procriação mas não a sua recusa.

Este estudo pretende basicamente agregar um conjunto de indicadores sociográficos sobre a população em união de facto, comparando a sua realidade sempre que possível com a população casada legalmente. No entanto, continuamos sem conhecer a duração e/ou a estabilidade dessas uniões, as reais motivações que as determinaram ou determinam, entre outros indicadores. Torna-se essencial o complemento desta técnica com outra(s) de carácter mais intensivo, no sentido de descortinar a realidade por detrás dos números, no sentido de perceber como os indivíduos protagonizam e encaram, hoje, a união de facto. Fica assim a proposta para futuros trabalhos de outro âmbito.

Bibliografia

Almeida, Ana Nunes, e M. Dores Guerreiro (1993), "A Família", in Luís de França (Coord.), *Portugal – Valores europeus, Identidade cultural*, Lisboa, IED, pp. 181-219.

Almeida, Ana Nunes, e Karin Wall (1995), "A Família", in *Portugal Hoje*, Lisboa, INA, pp. 32-53.

Almeida, Ana Nunes, et al. (1995), "Os padrões recentes da fecundidade em Portugal", in *Cadernos Condição Feminina*, nº 41, Lisboa, CIDM

Almeida, Ana Nunes, et al. (1997), "Destinos cruzados: estruturas e processos de homogamia" in *Análise Social*, vol. XXXII (143-144), pp. 875-898.

Almeida, Ana Nunes, et al. (1998), "Relações Familiares: Mudança e Diversidade", in José M. Leite Viegas e António Firmino da Costa (Org.), *Portugal, Que Modernidade?*, Oeiras, Celta Editora, pp. 45-78.

Almeida, Ana Nunes (2002), "Família, Conjugalidade e Procriação: Valores e Papéis", in J. Vala e M. Villaverde Cabral (eds.), *Valores europeus numa perspectiva comparada*, Lisboa, ICS (a publicar em 2002).

Bacelar, Sérgio (1996), "Para uma Sociologia da Produção Estatística: Virtualidades duma Leitura Sintomática da Informação Estatística", in *Revista de Estatística* - 1º Quad., nº 1, Lisboa, INE, pp. 49-62.

Bandeira, M. L. (1996), *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, col. *Análise Social*, Lisboa, ICS, INCM.

Battagliola, Françoise (1988), *La fin du mariage?*, Paris, Syros Alternatives.

Bozon, Michel (1991), "Le mariage: montée et déclin d'une institution" in F. de Singly, *La famille. L'état des savoirs*, Paris, Éditions La Découverte.

Burguière, André, et al. (1999), *História da Família*, 4º Vol., Lisboa, Terramar.

Chalvon-Demersay, Sabine (1983), *Concubin, concubine*, Paris, Ed. Seuil.

Descamps, Paul (1935), *Le Portugal - La vie sociale actuelle*, Paris, Ed. Firmin-Didot.

- Fernandes, António Teixeira (1994), "Dinâmicas familiares no mundo actual: harmonias e conflitos" in *Análise Social*, vol. XXIX (129), Lisboa, ICS, pp. 1149-1191.
- Garret, Almeida (1950-51), "Os problemas da natalidade" in *Revista do Centro de Estudos Demográficos*, nº 7, pp.94-103.
- Instituto Nacional de Estatística (vários), *Estatísticas Demográficas*, Lisboa.
- Instituto Nacional de Estatística (2001), *Inquérito à Fecundidade e Família – 1997*, resultados definitivos, Lisboa.
- Instituto Nacional de Estatística (vários), *Resenseamentos Gerais da População*, Lisboa.
- Kaufmann, Jean-Claude (1993), *Sociologie du Couple*, Paris, PUF.
- Lebrun, François (s.d.), *A Vida Conjugal no Antigo Regime*, Lisboa, Edições Rolim.
- Leridon, Henri, e Catherine Villeneuve-Gokalp (1988), "Les nouveaux couples: nombre, caractéristiques et attitudes" in *Population*, nº 2, pp. 331-374.
- Machado, Montalvão (1956-57), "Alguns aspectos da Natalidade" in *Revista do Centro de Estudos Demográficos*, nº 10, pp.101-126.
- Michel, Andrée (1983), *Sociologia da Família e do Casamento*, Porto, Rés-Editora.
- Roussel, Louis (1978), "La cohabitation juvenile en France", in *Population*, nº 1, pp. 15-42.
- Roussel, Louis (1989), *La Famille Incertaine*, Paris, Odile Jacob.
- Roussel, Louis (1992a), "La famille en Europe Occidentale" in *Familles et Contextes Sociaux, Actes du Colloque de Lisbonne*, Lisboa, Grupo de Estudos da Família, CIES, pp. 115-131.
- Roussel, Louis (1992b), "O futuro da família" in *Sociologia: Problemas e Práticas*, nº 11, pp. 165-179.
- Rowland, Robert (1997), *População, Família, Sociedade - Portugal, séculos XIX-XX*, Oeiras, Celta Editora.
- Saraceno, Chiara (1997), *Sociologia da Família*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Segalen, Martine (1999), *Sociologia da Família*, Lisboa, Terramar.
- Singly, François (1991), *La Famille. L'état des savoirs*, Paris, Éditions La Découvert.
- Shorter, Edward (1995), *A Formação da Família Moderna*, Lisboa, Terramar.
- Torres, Anália Cardoso (1996a), "Casamento em Portugal – entre o sim e o porque não?" in *Dinâmicas Multiculturais, Novas Faces, Outros Olhares*, Vol. II (Actas das sessões temáticas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Lisboa, 4-7 Julho, Ed. ICS, pp. 239-258.
- Torres, Anália Cardoso (1996b), *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, Oeiras, Celta.
- Torres, Anália Cardoso (2000), *Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade, Assimetrias Sociais e de Género no Casamento*, dissertação de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE.
- Torres, Anália Cardoso (2001), *Sociologia do Casamento. A família e a questão feminina*, Oeiras, Celta.
- Vasconcelos, Pedro (1998), "Vida familiar", in José Machado Pais (Coord.), *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*, ICS, SEJ, Lisboa, pp. 321-404.
- Villeneuve-Gokalp, Catherine (1990), "Du mariage aux unions sans papiers: histoire récente des transformations conjugales" in *Population*, nº 2, pp. 265-298.

¹ Segundo o inquérito aos valores europeus e identidades culturais de 1999, a família continua a ser o “aspecto” que mais importância assume na vida do entrevistado, sendo muito importante para 84% dos inquiridos, valor superior ao observado no inquérito realizado em 1990 (64%), quando comparado com outros factores tais como o trabalho, os amigos e conhecidos, a religião, entre outros (Almeida, 2002, no prelo).

² A investigação sobre a conjugalidade e o divórcio em Portugal, através de alguns estudos e inquéritos (Almeida, et al., 1998, p. 67), trouxe maior visibilidade para as questões das representações e práticas do fenómeno do casamento. Ao nível das representações salientam-se os seguintes resultados: a imagem do casamento laica, desvalorizando o aspecto sacramental e institucional; o salientar dos aspectos intrínsecos da relação conjugal (a forma como decorre a vida conjugal) e a igualdade e simetria de estatutos para ambos os cônjuges.

³ A respeito dos termos utilizados pelos indivíduos que vivem em união de facto e pelo seu parentesco, Chalvon-Demersay (1983) destaca a precedência de um possessivo, o uso do nome próprio ou de um nome de família que serve de referência genérica, o acentuar da filiação, enquanto que os pais usam expressões como “meu futuro genro”, “a companheira do meu filho”.

⁴ Taxa de nupcialidade – Número de casamentos ocorrido durante o ano, referido à população média desse período.

⁵ A elevada proporção de casamentos civis nesta Região Autónoma não significa necessariamente a menor realização de casamentos católicos: “Nos Açores o casamento civil tende a ser desfasado da cerimónia religiosa e a ser realizado primeiro por questões que se ligam com a compra da casa. É este registo que é enviado para os serviços locais do INE e não o do casamento católico que se realiza depois. Quando o casamento civil é realizado em simultâneo com o religioso, como acontece em geral no Continente, é a própria paróquia da Igreja que se encarrega de enviar esse registo para os serviços competentes como ficou assente com a renegociação da Concordata em 1975.” (Torres, 2001, pp. 243-245).

⁶ Segundo várias pesquisas são poucos os que concordam com a ideia de que o “casamento é um sacramento” – cerca de 20%, na Área Metropolitana de Lisboa; cerca de 40% são de opinião que “o casamento religioso não acrescenta nada à união entre duas pessoas” (Almeida, et al., 1998, pp. 67-68). Apenas 22% consideram que o casamento é uma instituição antiquada (Almeida e Guerreiro, 1993, p. 188).

⁷ Cálculo feito com base no número de mulheres e homens casados.

⁸ O número de casados correspondia, assim, aos que se encontravam legalmente casados, pela Igreja ou no civil, enquanto o número de agregados domésticos contendo casais correspondia aos que incluísem a “mulher, esposa ou companheira” do chefe de família. As uniões consensuais foram assim consideradas pelos responsáveis pelo censo como representando um casal para efeitos de classificação dos agregados, mas não foram levadas em conta na determinação do estado civil dos indivíduos. Apresenta assim para os distritos em que o fenómeno se verifica, a diferença entre o número de casais de jure (calculado a partir do número de casados) e o número de agregados domésticos contendo casais (de jure e de facto), expressa como percentagem do número de agregados domésticos em cada concelho.

⁹ Ainda segundo Rowland “Na medida em que houver agregados que contenham mais que um casal, este indicador não corresponderá exactamente ao número de uniões consensuais, mas em geral, e com exclusão da região à volta de Lisboa, onde os agregados complexos eram mais frequentes, reflectirá bastante fielmente a importância do fenómeno e a sua distribuição espacial no Sul do país.” (1997, p. 134).

¹⁰ As respostas a diferentes inquéritos a uma mesma pergunta que pretendia avaliar a relevância do casamento como instituição, mostram claramente que, para a grande maioria, o importante é o bom relacionamento entre duas pessoas e não o casamento em si, ou seja, a ideia não institucionalizada do casamento é a escolha maioritária (sempre acima dos 80%). Era pedido aos inquiridos que escolhessem uma de duas opções: “Só com o casamento é que uma relação a dois se cimenta” ou “O casamento em si mesmo, tem pouco importância. O que importa é o bom relacionamento entre duas pessoas” (Torres, 2000, p. 247-248).

¹¹ No *European Community Household Panel* (ECHP) os casais ou são casados ou vivem em união consensual.

¹² Os dados do IFF - 1997 apontam as mesmas tendências: as maiores proporções de indivíduos em união de facto (idades entre os 15-49 anos) no total de casados, pertencem ao Algarve (15%), Lisboa e Vale do Tejo (12%) e Alentejo (8%), valores acima do encontrado para Portugal (7%). Por oposição, os valores mais baixos reportam-se ao Norte e à Região Autónoma dos Açores (ambos com 2%) e à Região Autónoma da Madeira (3%) (INE, 2001, pp. 21-27 e pp. 153-207).

¹³ Na análise das taxas de variação entre os recenseamentos deve ser tida em conta a influência que outros factores podem ter nas variações encontradas, tais como as variações da população total residente e da população casada, para além de não se poder descurar que a análise a nível geográfico mais fino, como o concelho, deve ter subjacente os diminutos efectivos envolvidos em alguns casos, que se podem traduzir em oscilações mais acentuadas na análise comparativa entre os censos. É o caso do concelho do Corvo onde em 1991 não residia nenhum indivíduo a viver em união de facto e em 2001 residiam apenas 8 indivíduos.

¹⁴ No *IFF*, quer na amostra dos casados de facto, quer na amostra dos casados legalmente, verifica-se uma elevada sobre-representação das mulheres inquiridas relativamente aos homens (71,3% de mulheres e 28,7% de homens na amostra dos casados de facto; 65,8% de mulheres e 34,2% de homens na amostra dos casados legalmente).

¹⁵ No *IFF*, os inquiridos encontravam-se distribuídos por oito escalões etários quinquenais, dos 15-19 anos aos 50-54 anos, sendo que apenas os homens foram inquiridos neste último grupo.

¹⁶ Em relação ao total da população inquirida, 84% das mulheres com 45-49 anos são casadas legalmente, enquanto 3,3% vivem em união de facto; aos 15-19 anos, 2,6% já casaram legalmente e 1,1% vivem em união de facto. A percentagem máxima de mulheres em união de facto pertence ao grupo etário dos 35-39 anos com 6,3%, contra 80,8% de casadas legalmente. No caso dos homens, 90% são casados legalmente e 1,5% vivem em união de facto no grupo etário dos 50-54 anos; essas proporções são de 0,8% e 0,2% no grupo etário dos 15-19 anos, com o valor máximo de homens em união de facto nos 25-29 anos com 5,9%, contra 41,3% de casados legalmente (2001, pp. 153-207).

¹⁷ Mesmo em termos de tratamento estatístico. Só a partir de 1976 é que essa designação foi retirada das estatísticas oficiais (*Estatísticas Demográficas*) e substituída pela expressão de “nascimentos fora do casamento”.

¹⁸ A natalidade ilegítima era considerada por muitos como um “mal” (ver por exemplo, Montalvão Machado, 1956-1957). Ricardo Jorge disse a este propósito “a ilegitimidade é um mal sob todos os pontos de vista: moral, social e sanitário” (Ricardo Jorge in Montalvão Machado, pp. 127-128). Almeida Garret refere-se à natalidade ilegítima como “um cancro social”, “um mal difícil de combater” (1950-51, pp. 94 e 97).

¹⁹ Neste contexto, a ilegitimidade podia significar “sobretudo o resultado do processo de exclusão social de que eram vítimas, nos meios rurais mais rigorosos, todos aqueles que, na ausência de perspectivas de se estabelecerem na sua própria terra, emigravam para os centros urbanos, aí procurando não apenas os meios de ganhar a vida, como também fugir à censura social.” (Bandeira, 1996, p. 303).

²⁰ A análise das taxas de ilegitimidade para os anos de 1951-52 e 53, por distritos poderá ser encontrada in Montalvão Machado, 1956-57, p. 131 e seguintes. Almeida Garret apresenta também uma análise sobre a natalidade ilegítima em Lisboa e Porto (1950-51, p. 97).

²¹ Para Montalvão Machado (1956-1957) as elevadas taxas de ilegítimos em 1951-52 e 53 são devidas sobretudo “à generalização dos maus costumes” (1956-57, p. 131). O caso específico do distrito de Lisboa é devido “à libertinagem própria das grandes cidades” e as taxas relativamente elevadas de Vila Real e Bragança reflectiriam “influências rurais”. A ilegitimidade no distrito de Setúbal, o que apresenta taxas mais elevadas, é explicada pelo facto de cerca de metade da população daquele distrito viver “debruçada sobre a margem esquerda do Tejo e seus esteiros, à vista de Lisboa, mantendo relações íntimas com a capital, cujos sintomas de civilização procura imitar.” (Machado, 1956-57, p. 133).

A explicação para os elevadíssimos valores dos ilegítimos do Alentejo, com concelhos como Grândola e S. Tiago do Cacém (actualmente designado por Santiago do Cacém) com valores a ultrapassarem mesmo os dos legítimos naqueles anos, é devida, segundo o autor, a um outro conjunto de factores. No Baixo Alentejo, a falta de mão de obra agrícola faz com que ocorressem correntes imigratórias, “ranchos de gente heterogénea” como lhes chama o autor, que introduzem hábitos e costumes levianos, o isolamento provoca o afastamento do aparelho administrativo e de controle local e estatal, da escola e da própria igreja: “a rarefacção humana, no vasto descampado, convidava a liberdades, que a autoridade longínqua, não podia cobrir. Tudo ficava longe do “monte”: a estrada e o caminho de ferro, que ligam aos centros civilizados; a escola, que ensina a ler e a escrever; a igreja, onde se pode aprender a doutrina cristã; e até a Polícia e a Guarda Republicana que têm por missão garantir a ordem e reprimir os maus costumes.” (Machado, 1956-57, pp. 134-135). Outro motivo apontado é a elevada promiscuidade, pois em alguns “quartéis” verifica-se que numa única divisão dormem “quarenta ou sessenta ganhões, sem distinção de sexos e idades.” (Machado, 1956-57, p. 135).

Em algumas freguesias específicas (caso de Santo André e Santa Cruz, do concelho de S. Tiago do Cacém), a taxa de ilegitimidade é explicada por uma questão de tradição, em que quase não existem casamentos e as pessoas vivem em união de facto porque desse modo também viveram os seus ascendentes: “Homens e mulheres não casam, mas juntam-se, porque assim fizeram seus pais e porque o matrimónio pode comprometer a liberdade e o património de cada um...” (Machado, 1956-5, p. 135).

Termina o autor por dizer que “sem religião, sem instrução, sem moral homens e mulheres entraram em dissolução de costumes e chegaram a perder a noção dos que lhes fica bem e dos que lhes ficam mal” (Machado, 1956-57, p. 135).

Já em 1935, Descamps (1935, pp. 182-214) observa que no Alentejo era prática corrente alguns proprietários, “apesar de bem casados”, manterem uma amante, ou por vezes, mais do que uma (1935, p. 211). Menciona ainda que a união de facto é prática corrente e não é aceite desfavoravelmente pelo povo alentejano. Frequentemente dois jovens juntam-se na mesma casa, por vezes separam-se mais tarde ou podem viver juntos toda a vida. Quando têm duas ou três crianças, resolvem muitas vezes casar pelo civil. Esta situação pode ser observada, por exemplo, em Grândola (1935, p. 213).

Para Bandeira (1996) o aumento das percentagens de filhos ilegítimos no Alentejo e no Algarve em 1940, não deve ser exclusivamente atribuído a casais em união de facto estável mas também “a ligações clandestinas ou efémeras das quais resultavam formas de subalternização e de exclusão social de mães e filhos (...) situações que espelhavam a grande vulnerabilidade dos grupos sociais mais pobres.” (1996, p. 324).

Referindo-se às elevadas taxas de ilegitimidade das cidades de Lisboa e Porto, entre 1941 e 1950, Almeida Garret apresenta também os seguintes motivos justificativos da duplicação das taxas de ilegitimidade daquelas duas cidades relativamente às do resto do território: a existência de “maior número de homens desocupados, sem trabalho que lhes absorva energias e tempo; maior número de mulheres sujeitas a fácil sedução, especialmente nas serviçais; maiores apetites de diversões e ânsias de luxo pelo contágio dos ricos, que incita à prostituição, etc.” (1950-51, p. 97).

²² Para simplificar a comparação com a desagregação geográfica utilizada nas estatísticas oficiais dos últimos anos, a análise passará a ser feita segundo as NUTS III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) à data de 2001.

²³ Ver, por exemplo, Leridon e Villeneuve-Gokalp, 1988.

²⁴ Corresponde ao que inglês é denominado como “*living apart together*”.

²⁵ Este indicador deve ser analisado com algum cuidado, uma vez que, em alguns casos, podem estar envolvidos um número reduzido de efectivos.

²⁶ Exclui os filhos adoptados e os enteados.

²⁷ Por idade mediana entende-se a idade em que o acumulado de ocorrências para a variável em análise (neste caso, o casamento e o nascimento do primeiro filho), atinge os 50%.

²⁸ “Uma vez que a percentagem de indivíduos cuja primeira ligação foi um casamento de facto, quer na amostra dos homens quer na das mulheres, não atinge o valor de 50%, não é possível calcular a idade mediana a este acontecimento” (INE, 2001, p. 24).